

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

ALEXCINA OLIVEIRA CIRNE

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DA DELAÇÃO DO GRUPO JBS
NAS AÇÕES CAUTELARES DO STF**

**RECIFE
2020**

ALEXCINA OLIVEIRA CIRNE

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DA DELAÇÃO DO GRUPO JBS
NAS AÇÕES CAUTELARES DO STF**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco para obtenção do título de Doutora em Ciências da Linguagem.

Area de concentração: Teoria e Análise Linguística.

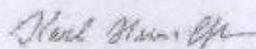
Orientador: Prof. Dr. Karl Heinz Efken

**RECIFE
2020**

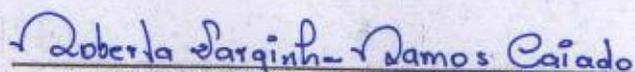
ALEXCINA OLIVEIRA CIRNE

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DA DELAÇÃO DO GRUPO JBS
NAS AÇÕES CAUTELARES DO STF**

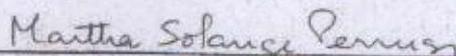
Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Doutora, área de concentração *Teoria e Análise da Organização Linguística*, defendida em 29 de abril de 2020 e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos professores:



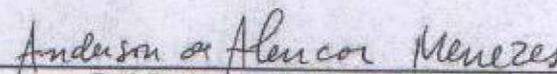
Prof. Dr. Karl Heinz Efken
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Presidente



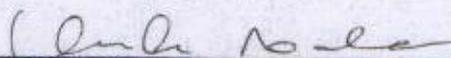
Prof.^a Dr.^a Roberta Varginha Ramos Caiado
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Titular interno



Prof.^a Dr.^a Martha Solange Perrusi
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) – Titular interno



Prof. Dr. Anderson de Alencar Menezes
Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – Titular externo



Prof. Dr. Heitor Costa Lima da Rocha
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) – Titular externo

Dedico este trabalho aos meus amados pais,
Maria José O. Cirne e Eliezer de Souza Cirne.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao eterno Deus, sobretudo quando Ele coloca pessoas em nossas vidas que nos estendem a mão e nos ajudam a trilhar os caminhos que a vida nos oferece.

Agradeço à minha mãe e ao meu pai pelo apoio constante e os cuidados amorosos.

Agradeço ao meu querido orientador, Prof. Dr. Karl Heinz Efken, pela insistência metodológica, pela lucidez teórica, pelo zelo com a ciência, pela constante voz de incentivo para superar os obstáculos durante a pesquisa, pela troca de ideias e pelo apoio em momentos difíceis e decisivos dessa jornada.

Agradeço aos queridos amigos que sempre me deram um abraço solidário de apoio nos momentos de cansaço e que sempre tinham uma palavra de ânimo e carinho.

Agradeço ao corpo técnico-administrativo da Secretaria da Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado da UNICAP pela gentileza prestada em toda minha jornada de formação *stricto sensu*.

“Penso que só há um caminho para a ciência ou para a filosofia: encontrar um problema, ver a sua beleza e apaixonar-se por ele; casar e viver feliz com ele até que a morte vos separe - a não ser que encontrem um outro problema ainda mais fascinante, ou, evidentemente, a não ser que obtenham uma solução. Mas, mesmo que obtenham uma solução, poderão então descobrir, para vosso deleite, a existência de toda uma família de problemas-filhos, encantadores ainda que talvez difíceis, para cujo bem-estar poderão trabalhar, com um sentido, até ao fim dos vossos dias.”

Karl Popper

RESUMO

Com base no arcabouço teórico-metodológico da análise crítica do discurso, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar o discurso da delação da JBS presente nas Ações Cautelares do STF. No país como o Brasil, é importante compreender algumas características da delação, pois ela está inserida dentro de um cenário, igualmente complexo, que é a corrupção. A preocupação da pesquisa foi adentrar nos aspectos das estratégias linguístico-discursivas da delação e, dessa maneira, contribuir para que o fenômeno possa ser compreendido à luz da análise crítica do discurso. Os objetivos específicos que norteiam a pesquisa são: 1) analisar como são mobilizadas as estratégias discursivas de polarização no discurso da delação da JBS; 2) investigar o discurso da delação da JBS de legitimação da corrupção; 3) investigar como se configuram as diversas ordens do discurso relativas à delação da JBS; 4) demonstrar como a intertextualidade está presente no discurso da delação e contribui para a construção de sentidos ou significados; 5) analisar as metáforas existentes no discurso da delação da JBS e 6) compreender a complexidade dos conflitos e interesses mobilizados no(s) campo(s) em sua prática discursiva no contexto da política brasileira. Este estudo se baseia na proposta da Análise Crítica do Discurso (ACD) e suas perspectivas transdisciplinar, multimetodológica e multiteórica (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017; JORGENSEN; PHILLIPS, 2002; FAIRCLOUGH 2001, 2003; 2006; VAN DIJK, 2003; 2010; CRESWEEL; CLARK, 2013; DENZIN; LINCOLN, 2006). O corpus da análise da pesquisa é composto das Ações Cautelares do Supremo Tribunal Federal nº 4315, 4325, 4328 e 4330, todas relativas à delação do Grupo JBS. A perspectiva teórica que fundamenta essa pesquisa é a de Teun Van Dijk (1997; 1998; 2000; 2003; 2010; 2016a; 2016b), Norman Fairclough (1995, 1998; 2001; 2003; 2005; 2006; [1992] 2008; 2012), Pierre Bourdieu (1993; 2003; 2004; 2007; 2008) e George Lakoff (1980; 2008). Os resultados mostram que o discurso da delação da JBS segue uma ordem do discurso que visa à manutenção da prática da corrupção pelo uso de estratégias discursivas que legitimam suas ações e decisões, inclusive, dentro das instituições públicas, legalizando suas práticas num processo de intertextualidade e tais práticas discursivas representam uma forte ameaça à ordem do discurso que institui e viabiliza o Estado Democrático do Direito.

PALAVRAS-CHAVE: análise crítica do discurso, delação, estado democrático de direito, corrupção, ordem do discurso.

ABSTRACT

Based on the theoretical-methodological framework of critical discourse analysis, the present research has the general objective of analyzing the discourse of the JBS delation in the Supreme Court's Precautionary Actions. In a country like Brazil, it is important to understand some characteristics of the complaint, as it is part of an equally complex scenario, which is corruption. The concern of the research was to get into the aspects of the linguistic-discursive strategies of the complaint and, in this way, to contribute so that the phenomenon can be understood in the light of critical discourse analysis. The specific objectives that guide the research are: 1) to analyze how the discursive polarization strategies are mobilized in the discourse of the JBS whistleblower; 2) to investigate the discourse of JBS's delation of legitimizing corruption; 3) to investigate how the various discourse orders related to the JBS delation are configured; 4) to demonstrate how intertextuality is present in the discourse of the delation and contributes to the construction of senses or meanings; 5) to analyze the metaphors existing in the discourse of the JBS delation and 6) to understand the complexity of conflicts and interests mobilized in the field (s) in their discursive practice in the context of Brazilian politics. This study is based on the Critical Discourse Analysis (ACD) proposal and its transdisciplinary, multi-methodological and multi-theoretical perspectives (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017; JORGENSEN; PHILLIPS, 2002; FAIRCLOUGH 2001, 2003; 2006; VAN DIJK, 2003; 2010; CRESWEEL; CLARK, 2013; DENZIN; LINCOLN, 2006). The corpus of the analysis of the research is made up of the Federal Supreme Court's Precautionary Actions 4315, 4325, 4328 and 4330, all related to the JBS Group's delation. The theoretical perspective that underlies this research is that of Teun Van Dijk (1997; 1998; 2000; 2003; 2010; 2016a ; 2016b), Norman Fairclough (1995, 1998; 2001; 2003; 2005; 2006; [1992] 2008; 2012), Pierre Bourdieu (1993; 2003; 2004; 2007; 2008) and George Lakoff (1980; 2008). The results show that the discourse of the JBS delation follows an order of discourse that aims to maintain the practice of corruption by using discursive strategies that legitimize its actions and decisions – including, within public institutions, legalizing their practices in a process of intertextuality, and such discursive practices represent a strong threat to the order of discourse that institutes and enables the Democratic State of Law.

KEYWORDS: critical discourse analysis, denouncement, democratic state of law, corruption, order of discourse.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Capa da revista Época.....	17
Figura 2	Trecho da entrevista de Joesley Batista.....	18
Figura 3	Teoria sociocognitiva.....	116
Figura 4	Esquema da relação da memória na teoria sociocognitiva...	119
Figura 5	Do modelo tridimensional à transdisciplinaridade.....	140
Figura 6	Primeira versão do modelo tridimensional.....	140
Figura 7	Modelo tridimensional.....	141
Figura 8	Dimensões integradas do modelo tridimensional.....	142
Figura 9	Caminhos para análise social.....	161
Figura 10	Complementaridade do método misto.....	178
Figura 11	Citados no trecho de falas de Aécio Neves no encontro com Joesley Batista (24/03/2017)	186
Figura 12	Esquema dos citados na Ação Cautelar n. 4315/2017.....	193
Figura 13	Esquema dos citados na conversa de Joesley Batista Michel Temer.....	200
Figura 14	Rede intertextual articulada no caso Geddel Vieira Lima.....	206
Figura 15	A delação e sua rede de corrupção.....	240

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Característica do fenômeno da corrupção no Brasil.....	26
Quadro 2	Eventos de corrupção (1954-1964)	38
Quadro 3	Escândalos políticos de corrupção no Brasil (1987-2016).....	41
Quadro 4	Eventos de corrupção (1990-2011)	42
Quadro 5	Valores devolvidos aos cofres públicos.....	47
Quadro 6	Investigações sobre Michel Temer.....	54
Quadro 7	Resultado eleitoral do segundo turno da eleição de 1989.....	85
Quadro 8	Definições sobre ACD (análise crítica do discurso)	103
Quadro 9	Coração do problema da interdisciplinaridade.....	111
Quadro 10	Panorama de texto-cognição-estrutura social.....	117
Quadro 11	Elementos da análise micro nível e macro nível.....	118
Quadro 12	Divisão das metáforas conceptuais.....	133
Quadro 13	Foco da análise da tridimensionalidade.....	143
Quadro 14	Categorias analíticas do modelo tridimensional.....	144
Quadro 15	Conceito de ordem do discurso nas obras de Fairclough....	151
Quadro 16	Conceito de hegemonia em Mudança Social.....	156
Quadro 17	Modelo bidimensional.....	158
Quadro 18	Relação do discurso e de momentos de globalização.....	162
Quadro 19	Enfoques das três diferentes fases de pesquisa nas obras de Norman Fairclough.....	164
Quadro 20	Pontos de análise de Fairclough e Fairclough.....	168
Quadro 21	Princípios fundamentais da análise qualitativa.....	173
Quadro 22	Pontos fundamentais da pesquisa qualitativa.....	173
Quadro 23	Vantagens da utilização de métodos mistos.....	178
Quadro 24	Focos dos paradigmas de pesquisa	179
Quadro 25	Recortes do corpus.....	185
Quadro 26	Aécio Neves e Joesley Batista – Ação Cautelar n. 4315/2017.....	187
Quadro 27	Joesley Batista e Rodrigo Loures – Ação Cautelar 4315/2017.....	194
Quadro 28	Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR.....	201

Quadro 29	Trecho 1- Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR	204
Quadro 30	Trecho 2- Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR	204
Quadro 31	Trecho 3- Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR	207
Quadro 32	Trecho 4- Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR	209
Quadro 33	Trecho 5- Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR	211
Quadro 34	Esquema de concessão de crédito e pagamento de propinas.....	215
Quadro 35	Trecho 6- Joesley Batista e Michel Temer – Relatório de Análise n. 56/2017 – SPEA/PGR	216
Quadro 36	Rodrigo Loures e Ricardo Saud – Ação Cautelar n.4328/2017.....	223
Quadro 37	Metáforas nas Ações Cautelares.....	228

LISTA DE SIGLAS

ACD	Análise Crítico do Discurso
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CFFC	Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
COAF	Conselho de Controle de Atividades Financeiras
DEM	Partido Democratas
ECD	Estudos Críticos do Discurso
FGTS - FI	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/Fundo de Investimento
ICC	Câmara de Comércio Internacional
JBS	José Batista Sobrinho
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RIF	Relatórios de Inteligência Financeira
STF	Supremo Tribunal Federal
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TDS	Teoria Social do Discurso
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 O PROBLEMA DA CORRUPÇÃO: REFLEXÕES SOBRE O FENÔMENO	23
1.1 Uma rota para a compreensão do fenômeno da corrupção.....	23
1.2 A corrupção no contexto histórico do Brasil.....	32
1.3 Corrupção, moralidade pública e moralidade administrativa.....	48
2 A DELAÇÃO	51
2.1 Contexto da delação JBS.....	51
2.2 A delação: seus caminhos históricos e seu diálogo com a justiça.....	56
2.3 A delação e sua função dentro do Estado Democrático de Direito.....	59
3 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO	65
3.1 Definição e característica do Estado Democrático de Direito.....	65
3.2 Os princípios do Estado Democrático de Direito.....	75
3.3 A luta pela democracia.....	79
4 CONTEXTUALIZANDO A ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO	87
4.1 Introdução.....	87
4.2 Pierre Bourdieu.....	88
4.3 Análise Crítica do Discurso.....	98
4.3.1 Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade na ACD.....	106
4.4 Teun Van Dijk e o sociocognitivismo.....	113
4.4.1 Legitimação, cognição social e cognição política.....	120
4.4.2 Quadrado ideológico.....	126
4.4.3 Metáforas nos modelos de cognição.....	128
4.5 Norman Fairclough e a teoria social do discurso.....	137
4.5.1 A tridimensionalidade.....	140
4.5.1.1 A intertextualidade.....	144
4.5.1.2 Ordem do discurso.....	148
4.5.1.3 Hegemonia.....	154
4.5.2 Bidimensionalidade.....	157
4.5.3 Transdisciplinaridade.....	159
4.5.4 Norman Fairclough além da tridimensionalidade.....	162
5 APRESENTAÇÃO METODOLÓGICA	172
5.1. Pesquisa qualitativa	172
5.2. Pesquisa quantitativa.....	175
5.3. Pesquisa mista.....	176
5.4. Apresentação dos caminhos da pesquisa.....	182
5.4.1. Objetivo geral.....	182
5.4.2. Objetivos Específicos.....	182
5.4.3. Hipótese.....	182
5.4.4. Problemas da Pesquisa.....	182

6	ANÁLISE DO CORPUS.....	184
6. 1.	Apresentação das categorias.....	184
6. 1. 1.	“[...] hoje de manhã, fomos apertar o MICHEL” - Análise do encontro senador Aécio Neves com o empresário no quadrado ideológico, cognição social e cognição social e legitimação.....	185
6. 1. 2	“E as partes falando a mesma. Mesma linguagem.” - Análise da ordem do discurso do encontro deputado Rodrigo Loures com o empresário Joesley Batista.....	192
6. 1. 3	“Tem que manter isso, viu?” – a compra do silêncio.....	198
6. 1. 4	Crime como <i>modus vivendi</i> : “os canais tradicionais estão todos obstruídos”	221
6. 1. 5	“Se você acha que tem uma porteira lá da fazenda que ficou aberta em algum lugar que precisa fechar, fecha” - análise da linguagem metafórica presente no discurso da corrupção.....	227
6. 1. 6	“Eu só comecei a abrir minha caixa de ferramentas. Ele não entendeu que não tem roupa para essa festa” – Apresentação da teia de políticos, empresários, instituições e órgãos públicos e empresas públicas e privadas envolvidos na delação da JBS.....	240
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	255
	REFERÊNCIAS	262
	ANEXOS.....	307

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa surgiu das inquietações geradas pelos temas discutidos no Grupo de ACD do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade Católica de Pernambuco. Diversos temas políticos foram abordados durante os encontros e alguns membros do grupo pesquisavam temáticas vinculadas ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e o seu *impeachment*, entre outros temas que envolviam abordagens políticas e seus impactos em nosso país. A problemática da minha pesquisa nasceu nesse ambiente de inquietações permanentes e discussões sobre os atuais problemas brasileiros e como eles reproduzem, e fortalecem, antigas mazelas sociais e políticas. Diante de um cenário político de delações, percebi que estávamos diante de um momento histórico com muitas facetas, complexo e era cabível um estudo linguístico-discursivo daquele fenômeno.

A partir de 2014¹, iniciou-se no Brasil uma fase de delações envolvendo políticos e grandes grupos econômicos e essas delações foram resultados de investigações da Operação Lava Jato². As investigações apresentaram um grande esquema de corrupção e, ainda, não temos uma exata configuração dos valores desviados e de todas as empresas, pessoas e instituições envolvidas. As delações ganharam todos os noticiários durante meses e, hoje em dia, ainda são tema de debates econômicos e políticos dada à gravidade das informações, suas consequências e das provas apresentadas.

A delação está inserida dentro de uma costumeira prática política brasileira, a corrupção. Parece-nos um cenário no qual os personagens trocam

¹ Os acordos de delação premiada na Operação Lava Jato surgiram em 2014 com o ex-diretor da Petrobrás Paulo Roberto Costa, seguido do doleiro Alberto Youssef.

² No site do MPF, a Operação Lava Jato é assim descrita “a Operação Lava Jato é a maior iniciativa de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história do Brasil. Iniciada em março de 2014, com a investigação perante a Justiça Federal em Curitiba de quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, a Lava Jato já apontou irregularidades na Petrobrás, maior estatal do país, bem como em contratos vultosos, como o da construção da usina nuclear Angra 3. Possui hoje desdobramentos no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Distrito Federal, além de inquéritos criminais junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça para apurar fatos atribuídos a pessoas com prerrogativa de função. Ainda há equipes da operação atuando nos Tribunais Regionais Federais das 2ª (RJ/ES) e 4ª (RS/SC/PR) Regiões. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres públicos esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar dos esquemas de corrupção investigados”. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato>. Acesso em 18 de janeiro de 2020.

de figurinos para encenar o mesmo ato, um *déjà vu*, porém com outras implicações. A delação da JBS abriu uma caixa de Pandora e o império dos irmãos Batista revelou que ele não foi apenas construído com o suor do rosto. A vasta rede de políticos e as diversificadas relações que o Joesley Batista³ mantinha a fim de expandir os negócios do grupo empresarial mostram uma poderosa rede sequiosa por seus bons ‘honorários’⁴. No livro *Nome aos bois: a história das falcatruas da JBS* consta a informação de que “o dinheiro ainda é a maior arma das eleições” e que a “JBS S.A, na campanha de 2014, doou recursos para 28 dos 32 partidos políticos registrados no TSE”. (SILVA; TOGNOLLI, 2017, p. 264).

A delação da JBS, protagonizada pelo empresário Joesley Batista, retoma clássicas perguntas sobre um Brasil envolto em constantes escândalos de corrupção, por exemplo: até que ponto o setor público e o privado, no Brasil, misturam-se? As instituições públicas atuam exclusivamente no interesse da coisa pública? Há um *ethos* político sedimentado no Brasil que pontua as ações dos nossos políticos, independentemente da época? Porém, embora sejam as clássicas perguntas que se extraíam deste momento, as respostas a elas podem causar outros efeitos, como a melhor compreensão do jogo da corrupção e como ela se mobiliza, bem como se transforma, nos corredores institucionais.

³ Joesley Batista, nascido em 1972, na cidade Formosa, Goiás, filho de José Batista Sobrinho e Flora Mendonça Batista. Segundo informações do portal *Suno research*, Joesley “é um dos donos da JBS, uma das maiores empresas de alimentos do mundo, sendo a maior produtora de carne do país e uma das maiores do planeta. Dentro do negócio, Joesley Batista é conhecido por ter liderado o grupo no processo de internacionalização da marca. Medida que influenciou diretamente no crescimento do faturamento da JBS. O empresário ainda preside a holding J&F Investimentos, que além da JBS, engloba marcas como a Alpargatas, setor de calçados, e Eldorado Brasil, área de celulose. Em 2019, Batista retornou a lista de bilionários da Forbes. Segundo a revista, o empresário tem uma fortuna estimada em US\$ 1,3 bilhão. Montante que o coloca na 1717ª posição do ranking”. Disponível em <https://www.sunoresearch.com.br/tudo-sobre/joesley-batista/> Acesso em 15 de março de 2020. No livro *Why not: como os irmãos Joesley e Wesley, da JBS, transformaram um açougue em Goiás na maior empresa de carnes do mundo*, de Landim (2019, p.10), relata num trecho as inclinações contábeis de Joesley: “Aos 12 anos, Joesley conseguiu emprego na área administrativa de uma fabricante de autopeças. Como não sabia dirigir, convenceu Wesley a levá-lo ao trabalho diariamente. A família brincava dizendo que Wesley virara motorista de Joesley, e o maior ficava louco de raiva. Flora perguntava ao mais novo o que, exatamente, ele fazia na empresa. Joesley respondia que era contador e a mãe se espantava. Como ele tinha aprendido contabilidade? Quem havia ensinado? [...] Ao contrário do irmão, Joesley tinha interesses diversos. Aprendeu programação e chegou a desenvolver um software para fazer operações financeiras do frigorífico do pai”.

⁴ “Defesa nega que Joesley Batista tenha pagado propina a 250 políticos”. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/defesa-nega-que-joesley-batista-tenha-pagado-propina-a-250-politicos/> Acesso em 19 de janeiro de 2020. “Delator da JBS diz ter pago propina a 1.829 políticos eleitos”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/05/1885698-delator-da-jbs-diz-ter-pago-propina-a-1829-politicos-eleit-os.shtml> Acesso em 19 de janeiro de 2020.

Após circularem uma série de reportagens na mídia sobre a relação dos diretores da JBS com políticos que ocupam importantes espaços no âmbito no cenário brasileiro, e sobre Joesley Batista se tornar um grande comprador de políticos, a revista Época publicou, em maio de 2017, a primeira entrevista de Joesley Batista após a delação. A reportagem tinha como capa: “Temer é o chefe da quadrilha mais perigosa do Brasil”.

Figura 1 – Capa da Revista Época – Ed. 991 – 19 de junho de 2017



Fonte: Portal da Revista Época

Dentre as diversas perguntas feitas ao delator, existem duas nas quais Joesley Batista respondeu que seguir a lei não era suficiente no Brasil ao afirmar que pagar propina “se institucionalizou” e “nós dávamos dinheiro para conseguir algo que estava dentro do nosso direito”.

Figura 2 – Trecho da entrevista de Joesley Batista

ÉPOCA – Pelos documentos que vocês apresentaram na colaboração, a empresa sempre precisava pagar propina a alguém com poder político para conseguir o que queria.

Joesley – Com certeza, com certeza. Isso se institucionalizou. As Ocrims usavam as eleições para ganhar dinheiro. Veja o exemplo dos benefícios fiscais. São comuns no mundo inteiro. Quando você vai fazer negócio num estado, é normal ter incentivos fiscais. Só que, quando o político te dava um benefício normal, que todo empresário luta para ter, você acabava ficando com uma dívida implícita de dar dinheiro para ele na eleição. Não deveria ter vínculo, contrapartida, mas foi isso que aconteceu. Ficou cada dia mais forte e institucionalizado. E aí nasce a discussão: eu corrompi ou fui achacado?

ÉPOCA – Certamente não foi só uma vítima.

Joesley – Claro que não. Mas, se você observar os anexos da nossa delação, está lá: nós dávamos dinheiro para conseguir algo que estava dentro do nosso direito. No Ceará, por exemplo, tem um programa de incentivo fiscal. Nós fomos para lá por causa desse incentivo. Montamos a fábrica e fomos trabalhar, para produzir riqueza e gerar milhares de empregos. Na hora de receber o dinheiro do benefício, o estado não paga. Foram quatro anos disso. Aí chega a eleição e o político diz: “Se você contribuir, eu consigo liberar”. Acabamos pagando.

Fonte: Portal da Revista Época⁵

Podemos nos perguntar após uma afirmação deste teor: Até que ponto as leis regem e organizam o sistema político, econômico e social do Brasil? As respostas de Joesley Batista acrescentam um novo ponto de vista para melhor compreensão da atual situação política do Brasil e se as respostas dadas por ele permitem uma melhor compreensão da realidade do jogo político no Brasil? Trata-se de perguntas que são produzidas diante da gravidade das afirmações do empresário e, ao mesmo tempo, das fragilidades do momento de pressão econômica e política, da quantidade de dinheiro desviado, das empresas públicas envolvidas e dos políticos inseridos no esquema.

Se nós colocarmos todas as nossas fichas nas respostas dadas pelo delator na entrevista, a fim de compor um panorama de compreensão sobre o fenômeno da delação, corremos o risco de sucumbir ao simplismo ou fazer uma crítica ‘pueril’. Neste contexto é bem indicado proceder com cautela e utilizar instrumentais analíticos eficazes para a composição de um quadro de realidades que seja mais seguro para entendimento deste momento político e do fenômeno em questão. Tal cautela é necessária como consequência do próprio cenário de uma delação: um misto de pessoas ligadas por complexas relações e que se

⁵ Disponível em <https://epoca.globo.com/politica/noticia/2017/06/joesley-batista-temer-e-o-chefe-da-quadrilha-mais-perigosa-do-brasil.html> Acesso em 19 de janeiro de 2020.

articulam, por vezes, de maneira incrivelmente criativa e ousada. Mesmo o Brasil tendo avançado na elaboração de leis que visam combater à formação de quadrilhas é ponto comum entre alguns comentaristas que essas iniciativas não são suficientes.

Nosso foco de interesse nesta pesquisa é na delação do grupo JBS e através dela buscamos compreender melhor o atual momento político brasileiro. O *corpus* foi escolhido após uma pesquisa exploratória inicial em diversos jornais e revistas sobre o tema da delação da JBS. Percebemos que as notícias, recorrentemente, apresentavam paráfrases das falas do delator ou se concentravam num dado trecho que rendia a produção de muitas notícias. Alertados pela reflexão de Filgueira (2008b, p. 84, grifo nosso) sobre escândalos de corrupção, “os escândalos políticos, que envolve corrupção, representam sua face visível, *suscetível ao poder do campo da mídia* e o modo como ocorre cobertura”, fomos procurar por textos que refletissem, o mais precisamente possível, as falas dos delatores e dos delatados e as redes de articulação.

Nossa preocupação foi percorrer um caminho analítico que nos possibilitasse construir um suporte para uma compreensão sobre o fenômeno da delação. Após diversas pesquisas, decidimos por utilizar como *corpus*⁶ as Ações Cautelares do STF, que são resultado das investigações realizadas pelo Ministério Público Federal e que foram acatadas como denúncia, contra políticos e empresários, pela Suprema Corte do Brasil. As ações cautelares do STF concentram importantes personagens do atual cenário político brasileiro e que possuem ‘foro privilegiado’ devido à normativa constitucional⁷, motivo pelo qual as denúncias do MPF seguiram para o STF. Portanto, trata-se de textos com respaldo de legitimidade de órgãos públicos oriundos de um longo processo de investigação e que foram validados por importantes instituições públicas, a exemplo, do Supremo Tribunal Federal – STF.

Tal cenário se apresentou como desafiador e justifica a realização de uma pesquisa que nos permita entender algumas facetas do fenômeno da delação no Brasil. As perguntas que conduzem essa pesquisa são: a) Por que a corrupção

⁶ Há a inserção de outros textos ao longo das análises, pois eles fornecem um suporte para o processo analítico do fenômeno estudado e das condições políticas, jurídicas e econômicas do contexto da delação.

⁷ Foro especial por prerrogativa de função determina que ocupantes de determinados cargos sejam julgados por instâncias específicas do judiciário.

está enraizada na vida social, política e econômica do Brasil? b) A ordem do discurso da delação da JBS compromete o discurso do Estado Democrático de Direito? c) Há um projeto de desestruturação do Estado Democrático de Direito baseado em reformulações de estratégias linguísticas?

Norteados por essas indagações, definimos como **objetivo geral** analisar o discurso da delação da JBS presente nas Ações Cautelares do STF; e os **objetivos específicos** da pesquisa são: **a)** analisar como são mobilizadas as estratégias discursivas de polarização no discurso da delação da JBS; **b)** investigar o discurso da delação da JBS de legitimação da corrupção; **c)** investigar como se configuram as diversas ordens do discurso relativas à delação da JBS; **d)** demonstrar como a intertextualidade está presente no discurso da delação e contribui para a construção de sentidos ou significados; **e)** analisar as metáforas existentes no discurso da delação da JBS e **f)** compreender a complexidade dos conflitos e interesses mobilizados no(s) campo(s) em sua prática discursiva no contexto da política brasileira.

Consideramos como principal hipótese a ser comprovada com a análise e interpretação do *corpus* referente à delação do Grupo JBS constante nas Ações Cautelares do STF é que *o discurso da delação da JBS revela um conflito entre ordens do discurso e uma luta por espaços hegemônicos e que as articulações intertextuais ali presentes representam uma ameaça para a ordem do discurso do Estado Democrático de Direito.*

Imbuídos na proposta metodológica e interdisciplinar da análise crítica do discurso, construímos um roteiro interdisciplinar, ao longo de seis capítulos, percorremos diversas áreas do saber para construir essa pesquisa: direito, história, economia, ciência política, neurociência e, obviamente, a linguística.

O primeiro deles, intitulado *O problema da Corrupção: reflexões sobre o fenômeno*, foi dividido em duas etapas, sendo a primeira dedicada à discussão do fenômeno da corrupção no mundo e, a segunda, composta de um retrospecto da história da corrupção no Brasil em seus três períodos históricos: colonial, imperial e republicano. Neste capítulo, fornecemos dados sobre a corrupção a fim de contribuir para a compreensão do estado político vigente, embora, conforme mostramos, a corrupção esteve presente nas diversas fases de processos políticos do Brasil e nos pareceu que a corrupção é vista, por políticos e empresários, como uma indispensável ferramenta política e econômica para

que determinadas ações de governo se concretizem. A corrupção seria um estado “ilegítimo” de coisas que possibilita manter, ou permitir funcionar, determinadas estruturas institucionais.

No segundo capítulo, designado *A Delação*, dividimos em três etapas: a primeira, conceituamos e situamos o fenômeno da delação dentro do contexto político atual do Brasil, orbitando entre os períodos dos governos de Dilma Rousseff e Michel Temer; a segunda, resgatamos o conceito de delação ao longo da história e a sua proposta motriz de alcançar a desejada justiça através do recurso do fornecimento de informações privilegiadas.

No terceiro capítulo, intitulado de *Estado Democrático de Direito*, dividimos em três seções, a primeira, dedica-se a fornecer a definição e as características do Estado democrático de direito; a segunda, apresenta os princípios do Estado democrático de direito e a terceira, discorre sobre a luta pela retomada do processo democrático no Brasil a partir do movimento *Diretas Já*.

No quarto capítulo, nomeado *Contextualizando a análise crítica do discurso*, apresentamos a análise crítica do discurso com enfoque em sua abordagem investigativa multiteórica, multidisciplinar e transdisciplinar preocupada com problemas sociais e as questões de abuso de poder. O referido capítulo foi dividido em quatro partes: a primeira parte é dedicada à apresentação de conceitos da teoria de Pierre Bourdieu (1993; 2003; 2004; 2007; 2008), pois ele nos fornece uma interessante exposição sobre as lutas pelo poder, dentro do campo e entre os campos, e uma detalhada explicação sobre um sistema de disposições para a ação (*habitus*); a segunda parte, marca o início de uma abordagem focada especificamente na proposta da análise crítica do discurso, e que é seguida de um tópico sobre sua característica interdisciplinar e transdisciplinar; a terceira parte é dedicada à teoria sociocognitivista de Teun Van Dijk (1997; 1998; 2000; 2003; 2010; 2016a ; 2016b), que pressupõe que as estruturas sociais precisam ser interpretadas e representadas cognitivamente e que tais representações mentais afetam os processos cognitivos envolvidos na produção e interpretação do discurso; a quarta parte é dedicada à teoria social do discurso de Norman Fairclough (1995, 1998; 2001; 2003; 2005; 2006; [1992] 2008; 2012), que se baseia no entendimento da linguagem como parte irredutível da vida social e com uma exposição das três fases teóricas do referido pensador.

No capítulo quinto, nomeado de *Apresentação Metodológica*, fazemos uma abordagem sobre as pesquisas qualitativas, pesquisas quantitativas e dos métodos mistos com a finalidade de expor as diversas possibilidades de perspectivas em diálogo com a ACD e mostrar o uso de métodos mistos nesta pesquisa.

No sexto capítulo, designado *Análise do Corpus*, dividimos em cinco categorias analíticas: 1) quadrado ideológico, cognição social e cognição política; 2) ordem do discurso e hegemonia; 3) intertextualidade; 4) metáforas e 5) campo, habitus e poder simbólico.

Em seguida, a conclusão da pesquisa com posicionamento que a delação do Grupo JBS e a rede de políticos que ela articulou revelam que o sistema de corrupção parasita as instituições públicas através do uso dos próprios mecanismos democráticos. Além disso, há um sentimento de estranheza de boa parte da população em relação aos princípios do Estado democrático de direito, o que facilita e fortalece os esquemas de desvio de dinheiro público e da finalidade pública do sistema de representatividade política. Os dados analisados da delação do Grupo JBS revelam que nosso país está envolto em graves práticas de corrupção e a maioria delas foi arquitetada e instaurada dentro das instituições públicas e postas em prática por gestores públicos através de práticas discursivas que, de maneira camaleônica, simulam regularidades e boa-fé.

CAPÍTULO 1

O PROBLEMA DA CORRUPÇÃO: REFLEXÕES SOBRE O FENÔMENO

“Assim é. O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza: o roubar com pouco poder faz piratas, o roubar com muito, os Alexandres.”

Padre Antônio Vieira in Sermão do bom ladrão, 1655.

1.1 Uma rota para a compreensão do fenômeno da corrupção

A corrupção existe em diversos países no mundo e dentro de diversos sistemas de governo. Conceituar corrupção, dentro de uma pluralidade de culturas, espaços geográficos e percepções políticas⁸, é um desafio, pois “tem uma história de significados e conotações muito diferentes”. (FRIEDRICH, 2007, p. 15, tradução nossa). Pellegrini (2011, p. 14, tradução nossa) afirma que a “corrupção é um conceito multifacetado que escapa de caracterizações monolíticas”, por isso, não se chega a um único conceito sobre corrupção e muitos pesquisadores evitam adentrar em definições explícitas. Robert Williams (1999), ao mencionar a odisséia dos pesquisadores em alcançar, sem êxito, uma definição para corrupção, comenta que o termo não tem uma base fixa e os analistas embrenham-se nas áreas da antropologia, economia, direito, teoria organizacional, filosofia, ciência política e sociologia empenhados em construir um conceito mais robusto e útil. Segundo Filgueiras (2012, p. 299), não existe uma teoria política da corrupção, sendo indicado restringir o tema, situá-lo e esclarecer os “fins normativos especificados em conceitos e categorias.”

Embora seja um fenômeno pesquisado em todo o mundo, não se encontrou, ainda, uma solução definitiva e até os sofisticados sistemas de controle institucionais são sabotados pela prática que se assemelha a uma praga.

⁸ A percepção da corrupção é variada, porém dentro de uma sociedade mais livre e com uma imprensa livre expor e denunciar as práticas da corrupção é mais factível: “A diferença real é que, nas sociedades abertas, a corrupção é muitas vezes descoberta pela oposição e levada ao conhecimento público por uma imprensa livre, enquanto nos regimes autocráticos permanece em grande parte oculta”. (FRIEDRICH, 2007, p. 17, tradução nossa).

No século XX, as pesquisas⁹ sobre o fenômeno da corrupção foram organizadas a partir de duas grandes agendas. Uma delas adstrita à teoria da modernização¹⁰ (nascida nos EUA no contexto posterior à Segunda Guerra Mundial), que defende uma perspectiva evolucionista da sociedade com base numa dicotomia entre tradição e modernidade “a qual marca dois tipos de estrutura social, concebendo a sociedade como tipos de organização que estão atrelados a um processo de evolução”. A outra agenda, que supera o paradigma anterior, apresenta uma maior autonomia investigativa em relação aos rumos da Ciência Política visto que “não importam os elementos da estrutura social, mas a ação dos agentes políticos conforme um jogo de preferências por políticas”. (FILGUEIRAS, 2012, p. 300).

Para termos uma noção melhor sobre as características e tendências desses caminhos de pesquisa no século XX em relação à corrupção, conforme mencionados por Filgueiras (2012, p. 300, 303) e Guerra *et al* (2007, p. 1, 2), apresentamos algumas reflexões mencionados pelos autores: a) A teoria da modernização associa o mau funcionamento do sistema político à ideia de subdesenvolvimento; b) A Teoria da Modernização considera a corrupção como resultado de um descompasso entre desenvolvimento econômico e político; c) Na segunda abordagem, a corrupção está correlacionada ao comportamento *rent-seeking*¹¹, neste caso, os agentes atuam no sentido de maximizar seus lucros tanto dentro como fora das regras. “O resultado é a transferência de renda dentro da sociedade através da existência de monopólios e de privilégios” (FILGUEIRAS, 2012, p. 303); d) Essa abordagem destaca a necessidade de

⁹ Há na University of Sussex o centro de pesquisa *Sussex Centre for the Study of Corruption* dedicado ao estudo do fenômeno da corrupção. O *Sussex Centre for the Study of Corruption* (SCSC) é o primeiro centro acadêmico do Reino Unido dedicado à pesquisa interdisciplinar, impacto político e ensino sobre corrupção e combate à corrupção.

¹⁰ “O *insight* fundamental da teoria da modernização [...] é o reconhecimento de que o desenvolvimento econômico produz mudanças sistemáticas na vida política, social e cultural [...]”. (SACRAMENTO; PINHO, 2018, p. 115) e a teoria da modernização se baseia “primariamente nos estudos de Max Weber relacionados aos tipos de dominação legítima, às formas de orientação da ação e aos conceitos de patrimonialismo, burocracia e estamento, partindo de uma epistemologia centrada na construção da compreensão dos fenômenos sociais a partir da concepção de modelos ideais”. (OLIVEIRA JÚNIOR; COSTA; MENDES, 2016, p. 115).

¹¹ É uma tentativa de obter renda econômica pela manipulação do ambiente social ou político no qual as atividades econômicas ocorrem, em vez de agregar valor aos produtos. O conceito de *rent-seeking* tem sido aplicado à corrupção de burocratas que solicitam e exigem suborno ou renda para aplicar sua autoridade legal, mas discricionária, para conceder benefícios legítimos ou ilegítimos para os clientes. Por exemplo, os oficiais tributários podem exigir subornos para diminuir a carga tributária dos pagadores de impostos.

“reformas institucionais, visando à consolidação do mercado e da democracia” (FILGUEIRAS, 2012, p. 303); e) Essas reformas institucionais teriam como objetivo “restringir os sistemas de incentivo à corrupção, minimizando o papel das burocracias estatais no desenvolvimento”.

Segundo Filgueiras (2012, p. 304), o ponto de intersecção entre as duas correntes mencionadas acima é que ambas consideram a “corrupção a partir de uma antropologia dos interesses, fazendo com que a teoria política esteja alicerçada em uma teoria econômica”. Essa concepção de corrupção alicerçada na teoria econômica pressupõe que a corrupção deve ser vista pelo microeconômico: com a teoria do *rent-seeking* – “caça a renda”, já citada acima, e o macroeconômico, que enfatiza a compreensão dos “efeitos da corrupção em aspectos como a qualidade dos serviços, da infraestrutura, no crescimento econômico e na inflação, por exemplo”. (BAPTISTA, 2017, p. 27).

Em um artigo intitulado *Corruption Studies for the Twenty First Century: Paradigm Shifts and Innovative Approaches*, Ledeneva et al (2017, p. 1, tradução nossa) mencionam que “a questão-chave que atualmente impulsiona as inovações em estudos de corrupção é por que as reformas anticorrupção não funcionam”. Ou seja, não se desenvolveu ainda uma ‘fórmula’ que impeça, evite, ou revele, de pronto, ações corruptas, pois se infiltram em lugares onde a lisura e transparência deveriam ser seguidos sem hesitar.

A busca ávida pela solução desse problema, que causa grandes prejuízos em todos os setores de uma nação, é pauta de agenda de preocupação mundial. Por exemplo, “uma pesquisa global realizada para a BBC em 2010 e 2011 classificou a corrupção como o segundo problema global mais sério”. (KATZAROVA, 2019, p. 9, tradução nossa). Esse diagnóstico que coloca a corrupção como obstáculo¹² significativo a melhoria de vida de uma população, em diversas áreas, gerou iniciativas globais anticorrupção.

¹² Em dados da pesquisa de Veiga et al (2019, p.01), eles afirmam que “nos últimos 25 anos, de 1992 a 2017, doze presidentes da América do Sul foram ou se viram forçados a deixar o cargo antes do fim de seu mandato. Perez-Liñan (2007) trata o fenômeno do impeachment como um mecanismo de recall em sistemas presidencialistas, sendo recorrente em situação de conjugação dos seguintes fatores: crise econômica, falta de apoio legislativo (*falta de escudo legislativo*), escândalo midiático, envolvendo denúncias de corrupção e mobilização popular. Em linha semelhante, Hochstetler (2007), após examinar a queda de dez presidentes latino-americanos, identificou quatro motivos para a indução: as diretrizes econômicas neoliberais do presidente; envolvimento pessoal do mandatário em escândalos, o status minoritário no legislativo nacional e protestos de rua contra o presidente”.

Katzarova (2019) afirma que, no período de 1996 a 2018, numerar as iniciativas e manifestações anticorrupção ao redor do mundo se tornou uma tarefa assustadora. Para compreendermos as características dessa prática social, recorreremos à pesquisa desenvolvida por Friedrich (2007), intitulada *Corruption concepts in historical perspective*. Seguem alguns trechos da referida pesquisa que nos apresentam as características da corrupção:

Quadro 1 - Características do fenômeno corrupção

Características do fenômeno corrupção
A corrupção é um tipo de comportamento que se desvia da norma realmente prevalente ou que se acredita prevalecer em um dado contexto, como o político.
É um comportamento desviante associado a uma motivação particular, a saber, o ganho privado às custas do público. Mas, se isso foi a motivação ou não, o fato é que o ganho privado foi garantido na despesa pública.
Esse ganho privado pode ser monetário e, na mente do público em geral, é, mas pode assumir outras formas. Pode ser uma promoção rápida, uma ordem, condecorações e coisas semelhantes, e o ganho pode não ser pessoal, mas beneficiar uma família ou outro grupo.
Pode-se dizer que o padrão de corrupção existe sempre quando um detentor de poder, por exemplo, um funcionário responsável ou titular do cargo, para obter recompensas monetárias ou outras, é encarregado de fazer certas coisas, como a expectativa de um trabalho, é induzido a tomar ações que favoreçam quem fornece a recompensa danificando, assim, o grupo ou organização a que o funcionário pertence, mais especificamente, o governo.

Quadro feito pela pesquisadora
Fonte: FRIEDRICH, 2007, p. 15, tradução nossa.

Podemos perceber que Friedrich (2007) coloca também em destaque algo que transcende a restrição do conceito de corrupção aos cenários da administração pública e situa a corrupção além do ato de subtrair bens públicos para benefício próprio ou de terceiros. Essa mesma perspectiva, do olhar sobre a corrupção para além do conceito de subtração dos bens públicos, encontramos no trabalho, intitulado *Economic Analysis of Corruption*, de Lorenzo Pellegrini (2011). Neste trabalho, o autor concentra a temática da corrupção no abuso de poder e defende a concepção de que desenvolver políticas baseadas num conceito que restringe o contexto de corrupção ao setor público¹³, pode produzir conclusões simplistas.

¹³ Para situar, *en passant*, as preocupações em relação a todos os campos de inserção da corrupção, “a Câmara de Comércio Internacional (ICC), a principal organização empresarial em todo o mundo, foi a primeira organização não-governamental internacional abordou a questão do que a corrupção internacional em 1977 com as regras do ICC sobre extorsão e propina em Transações Comerciais Internacionais.” (KATZAROVA, 2019, p. 13, tradução nossa).

Segundo ele (2011), uma das falácias, oriundas dessas conclusões simplistas, seria a ideia vantajosa da privatização¹⁴ de serviços. Conforme ele, essa justificativa de encolher o setor público com a “instalação de políticas com aplicação de medidas específicas [...] teriam pouco potencial para afetar a corrupção.” (PELLEGRINI, 2011, p. 14, tradução nossa). Nesta mesma seara, inserimos o questionamento de Nascimento (2018, p. 95) que lança a pergunta: “quanto maior a capacidade estatal, menor a corrupção?” Sobre essa questão, Pellegrini (2011, p. 20, tradução nossa) afirma:

[...] dado o fato de que a interface entre o privado e o setor público continuará existindo - oferecendo amplas oportunidades de corrupção - e porque a corrupção pode continuar a caracterizar o comportamento dos agentes pertencentes ao setor privado. Pode muito bem acontecer que o *locus* e os atores envolvidos na corrupção mudarem sem alterar a natureza das transações que estão ocorrendo.

A redução das empresas públicas e a instalação de ostentosas regras burocráticas de controle da gestão não garantem, por si só, que os interesses particulares e ganhos ilícitos sejam impedidos, pois há “diferentes maneiras com que os agentes justificam e aplicam normas nos contornos da ordem”. (FILGUEIRAS, 2008a, p. 22). Ter a corrupção enquadrada apenas como um ato de quebra de regras e códigos pode tornar legalista a concepção do fenômeno, pois poderosos grupos econômicos podem legalizar suas ações e interesses. Isso apontaria para “um indicador da influência de poderosos interesses e não a falta de corrupção”, e para a vigência de diferentes códigos em cada país. (PELLEGRINI, 2011, p. 15, tradução nossa).

No entanto, mesmo assim, a concepção da corrupção vista por uma lógica mercantil¹⁵, e restrita a ela, não é suficiente para estabelecer todo um debate sobre a existência e reprodução desse complexo fenômeno¹⁶, sendo

¹⁴ Para avaliar o argumento do autor, sugerimos a leitura do artigo de Black, Kraakman e Tarassova (1999) *Russian privatization and corporate governance: What went wrong?* e do *Evaluación de Diez Años de Reforma en la Industria Eléctrica del Istmo Centroamericano*. (CEPAL, 2003).

¹⁵ “Os partidos no poder mudam, mas os escândalos de corrupção continuam a envolver líderes nacionais e locais, grupos econômicos e organizações criminosas [...]”. (NASCIMENTO, 2018, p. 95).

¹⁶ É importante evitar o maniqueísmo quando se trata da conceituação da corrupção, conforme alerta Andrade (2018, p. 32) “a preocupação é não cair na tentação do reducionismo conceitual, ora afirmando que se trata de problemática de cunho moral individual, ora afirmando que se trata de questão cultural, ou seja, alijando do conceito de corrupção, ato complexo por excelência, elementos de ordem histórica, política, social, econômica, ética, dentre outros, daí a dificuldade de formulação conceitual precisa”.

fundamental incluir, também, considerações acerca da “dimensão dos valores e os traços culturais que organizam a própria ideia de corrupção”. (FILGUEIRAS, 2012, p. 304).

Essa dimensão dos valores e traços culturais¹⁷ não pode ser deixada à parte, pois, esse complexo fenômeno envolve também “[...] vícios humanos como egoísmo, falsidade, mentira etc.” (GUERRA *et al*, 2017, p. 9). Essa avidez pelo poder e a busca de benefícios faz com que atores políticos se comportem “como se a vitória nas eleições significasse a posse da totalidade dos poderes do Estado”. (BIGNOTTO, 2006, p. 85). É importante destacar ainda, embora já mencionado, que nenhum tipo de regime está blindado contra a corrupção, justamente porque a corrupção está envolta em tensões e disputas de poder, conforme destaca Guerra *et al*, 2017, p. 20:

[...] não parece exagero algum dizer que independente do sistema político, do momento histórico ou dos valores que orientam cada sociedade, infelizmente a corrupção sempre desponta quando há concentração de poder e, mais do que isso, torna-se um estratagema que auxilia quem já dispõe de poder a conseguir ainda mais poder.

A história recente revela que o regime democrático não ficou imune às investidas da corrupção. A democracia não conseguiu eliminar a corrupção e ela é afetada diretamente por esse mal, conforme afirma Silva (1999, p. 27, tradução nossa), “a corrupção prejudicou algumas instituições democráticas fundamentais, como a Presidência e o Congresso”. Mesmo em países da América Latina com governos democráticos¹⁸ e com “eleições livres e inclusivas, poucos resistem à tentação de abusar de seus poderes para fins particulares”. (NASCIMENTO, 2018, p. 95).

A existência da corrupção dentro de um sistema democrático tem impactos diferentes da existência da corrupção em um sistema tirânico e

¹⁷ Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa do Risco Comportamental (IPRC) e divulgada em 06 de janeiro de 2020 no *site* da Revista Valor, afirma que “Quase metade dos profissionais brasileiros (46%) submetidos a um teste de integridade demonstra ter tendência a sucumbir a desvios ou a não denunciar colegas que desviam bens da empresa e 48% manipulariam ou aceitariam que colegas manipulassem relatórios de despesas pagas pela companhia com o intuito de ganhar um mais.” Disponível em <https://valor.globo.com/carreira/noticia/2020/01/06/brasileiros-tendem-a-aceitar-acoes-antiéticas.ghtml>. Acesso em 11 de janeiro de 2020.

¹⁸ “[...] há evidências de que algumas formas de comportamento corrupto estão crescendo atualmente nas nações mais ‘avançadas’ política e economicamente”. (KLITGAARD, 1988, p. 10, tradução nossa).

antidemocrático¹⁹, no qual as negociações ilícitas são esperadas. No regime democrático, porém, “a corrupção é inaceitável porque as pessoas comuns são eleitas para representar os cidadãos e não para trabalhar contra eles”. (SILVA, 1999, p. 27, tradução nossa). É importante destacar que pode aparentar que há mais corrupção num regime democrático devido à publicidade constante de informações e o acesso aos dados públicos. Tais vantagens podem colocar, antagonicamente, a democracia vulnerável às acusações de corrupção. Mais que o acesso às informações, essa transparência, conforme afirmam Gonçalves (2018) e Afonso (2015), deve servir como uma boa ferramenta para melhorar a eficiência dos governos e *accountability*²⁰.

Embora a corrupção não seja um problema apenas das democracias, é possível, e mais factível, a implantação de políticas de combate e controle da corrupção num ambiente democrático, pois o foco das democracias é o interesse público. Por exemplo, o caso da Grã-Bretanha que superou a corrupção endêmica através de uma evolução institucional baseada num efeito (a) da modernização do serviço público e (b) da constituição do moderno Estado democrático. (Cf. SILVA, 1999). Para ampliar a abordagem dessas questões, inserimos o comentário de Filgueiras (2012, p. 305) sobre a corrupção nos meandros da prática política e dos valores que permeiam o interesse público:

Ao contrário do que aponta a perspectiva hoje hegemônica sobre a corrupção, a definição de seu conceito depende de um apelo a valores e normas bem fundamentados no espaço da política. Afinal, não se pode definir o que é a corrupção sem o recurso a valores e normas pressupostos.

¹⁹ Heymann (1996, p. 325, tradução nossa) afirma que “alguns dos piores casos de corrupção ocorreram sob os governos não democráticos, incluindo os governos comunistas da União Soviética e da República Popular da China e dos autoritários regimes de governos como Zaire e Nigéria”. Ainda sobre a corrupção no Zaire e na Nigéria, Stukart (2007, p. 47) também fornece algumas informações. Por exemplo, ele menciona que “o ditador Mobutu, que governou o Zaire durante 32 anos, desviou US\$ 1 bilhão do Estado para o seu bolso”, além de adotar outras práticas corruptas em seu país, como utilizar indevidamente papéis e carimbos oficiais, obter cartas de recomendação sem fundamento, conseguir empregos e licenças para o comércio, usufruir de mordomias proibidas, conseguir viagens (desnecessárias) ao estrangeiro, figurar entre os remunerados, sem trabalhar, emitir faturas falsas, sonegar impostos, conseguir divisas no estrangeiro, com importação e exportação feitas só no papel, tirar, fraudulentamente e das mais diversas maneiras, dinheiro do Estado. No caso da Nigéria, o pesquisador registra a fala do ministro das Finanças que afirmou “nós gastamos US\$ bilhões para construir a fábrica de aço Ajaokata” e menciona que esta quantia “na Alemanha ou na Rússia, seria suficiente para construir três fábricas”.

²⁰ Termo que se refere à responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados.

Podemos articular a afirmação de Filgueiras, de que o conceito de corrupção “depende de um apelo a valores e normas bem fundamentados no espaço da política”, com a de Friedrich (2007, p. 17, tradução nossa), que a “ideologia tem passado por aquilo que os críticos descreveram como corrupção, a saber, a desintegração do sistema de crenças sobre o qual repousa um determinado sistema político”. Discutir sobre a “legitimidade dos valores e normas consensuais, que organizam as instituições” (FILGUEIRAS, 2008a, p. 21), e o sistema²¹ de crenças em que repousa o sistema político, mostra-se necessário e pode permitir uma maior compreensão dessa prática social.

Debruçar-se sobre essa questão é fundamental para a manutenção e funcionamento efetivo do Estado democrático de direito, pois a corrupção corrói os fundamentos que sustentam o funcionamento da coisa pública (VILLORIA *et al*, 2013) e afeta “a confiança dos cidadãos nas decisões governamentais e administrativas”. (GONÇALVES, 2018, p. 67). No Brasil, por exemplo, José Álvaro Moisés (1995), em sua obra *Os brasileiros e a democracia*, relata a decadência, iniciada em 1974, do sistema autoritário. Ele assevera que, embora o regime autoritário estivesse perdendo a legitimidade entre a população, não se podia conceber que outro regime estava automaticamente aceito. Para que o novo regime fosse desejado, “seria preciso que quase se completasse outra década de crises, lutas e mobilizações democráticas para que a preferência pela democracia se generalizasse entre brasileiros, alcançando a taxa de 50% de apoio em 1989” (MOISÉS, 1995, p. 112) nas eleições presidenciais. Embora as escolhas nas urnas demonstrassem uma aproximação aos caminhos democráticos, a morte do então eleito, Tancredo Neves, e a sucessão de seu vice, José Sarney, representaram “a continuidade de estilo e mesmo de orientações antidemocráticas dentro do novo regime”. (MOISÉS, 1995, p. 133).

É possível observar que alinhar um país numa prática democrática a fim de evitar ultrapassagens de limites constitucionais e institucionais e manter o foco no interesse público é um desafio, principalmente para países recém-saídos de experiências não democráticas. Para que a democracia seja plenamente vivenciada é fundamental que todos os atores políticos se comprometam a

²¹ “O poder que se acredita ser consensual, tendo-se tornado coercitivo em considerável medida, presta-se à corrupção”. (FRIEDRICH, 2007 p. 17, tradução nossa).

“comportar-se” de modo a não ameaçar ou “colocar em risco as regras políticas vigentes”. (MOISES, 1995, p. 77). Para que a democracia “se converta no único jogo disponível” (*the only game in town*) é necessário que sejam cumpridas as normas constitucionais, conforme reflete Moisés (1995, p. 78),

Por exemplo, situações prolongadas de impunidade em face de violações de regras políticas fundamentais, como evidenciam os delitos contra o patrimônio ou os recursos públicos verificados recentemente em países como o Brasil ou a Venezuela, se forem reforçados pelo comportamento das elites políticas ou convalidadas por opiniões e atitudes dos públicos de massa, podem produzir a deterioração do sentido público da democracia e bloquear as condições que deveriam conduzir à sua consolidação. Instituições, comportamentos e atitudes conformam, por exemplo, um complexo de interações essenciais à democratização.

Esse pacto democrático visa tornar saudável e viável a própria democracia. A democracia seria um modo de vida pautado na busca de um bem estar coletivo.

Após todas as considerações apresentadas acerca das características e conceituação da corrupção, adotamos nesta pesquisa, o conceito de corrupção proposto por Pellegrini (2011, p. 17, tradução nossa), pois compreendemos que ele abarca as facetas aqui já apresentadas sobre essa prática social, a corrupção:

Corrupção é o uso indevido do poder confiado para ganhos privados; é comportamento que se desvia dos deveres formais de um determinado papel por causa da confidencialidade (pessoal, família próxima, camarilha privada) ganhos pecuniários ou de *status*; ou viola regras contra o exercício de certos tipos de privacidade em relação à influência. Isso inclui tal comportamento como suborno (uso de uma recompensa para perverter o julgamento de uma pessoa em uma posição de confiança); nepotismo (outorga de patrocínio por motivo de relação em vez de mérito); apropriação indébita (apropriação ilegal de recursos públicos recursos para usos privados relacionados).

Posto isso, debruçar-nos-emos sobre a corrupção no Brasil, buscando compreender a história dessa prática social em nossas terras, quais as maiores fragilidades e até que ponto a corrupção adentrou nas nossas esferas institucionais públicas e privadas.

1.2 A corrupção no contexto histórico do Brasil

O tema da corrupção faz parte das rodas de conversas de todo o povo brasileiro, independentemente de sua classe social e de domínio sobre as questões técnicas relacionadas à corrupção. Algumas perguntas são feitas em virtude, talvez, da presença, quase que cotidiana, de notícias sobre corrupção: quando começou a corrupção no Brasil? ou como podemos acabar com a corrupção no Brasil? Essa prática de corrupção é apontada como nosso grande mal (FAORO, 2001; FREYRE, 2006; HOLANDA, 1995; FILGUEIRAS, 2008a; BOTELHO, 2008). Ela é caracterizada por misturas espúrias entre o setor público e privado e por grandes mazelas de governabilidade pública que produzem prejuízos diretos ao bem-estar da população. O tema da corrupção²² no Brasil remonta à chegada dos portugueses em nossas terras. Faoro (2001, p. 214) relata como ocorreram os primeiros passos históricos da relação entre o público e o privado na política brasileira:

Neste período destacou-se a interferência do setor privado nos assuntos entre a metrópole e a colônia, por sua vez, usurpando funções públicas. Privatismo e arbítrio se confundem numa conduta de burla à autoridade, perdida esta na ineficiência. Este descompasso cobrirá, por muitos séculos, o exercício privado de funções públicas e o exercício público de atribuições não legais. O déspota colonial e o potentado privado têm aí suas origens, origens que o tempo consolidará.

O Brasil, como colônia, passou quase 300 anos de exploração dos portugueses servindo aos seus interesses econômicos e geopolíticos²³.

²² Há muitos levantamentos sobre o impacto da corrupção nos cofres públicos do Brasil e citaremos alguns dados para dimensionarmos os valores e a representação negativa dessa prática social no cenário internacional: Em 2010, um estudo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) mostrou que o custo médio anual da corrupção no Brasil é de pelo menos 1,38% a 2,3% do PIB (que é a soma de toda a riqueza produzida no país), o custo médio da corrupção no Brasil, isto é, de R\$50,8 bilhões a R\$84,5 bilhões; b) No início de 2018, o Brasil teve uma forte piora no ranking que avalia a percepção da corrupção no mundo divulgado pela Transparência Internacional. O país caiu 17 posições em comparação ao ano anterior e ocupa o 96º lugar na lista de 2017, que avaliou a corrupção do setor público em 180 países.

²³ O Brasil também foi explorado por outros povos europeus após a chegada dos portugueses às terras brasileiras. Este fato é relato por Lima (2014, p. 12): “No extrativismo da ibirapitanga a relação de trabalho imposta pelos europeus — atente para o fato de que não eram apenas portugueses — ficou conhecida por Escambo Indígena, com os nativos realizando o trabalho de corte, limpeza e transporte da mata até os navios para receberem pelos serviços objetos de pouco valor, mais conhecidos como bugigangas ou quinquilharias — espelhos, colares, facas, contas etc. O trabalho era duro com alguns troncos a serem cortados, no meio da floresta densa, distantes dez, doze, não raramente, vinte quilômetros da praia.”

Explorado de todas as formas, o Brasil foi colocado no circuito das mazelas comerciais espúrias da época. Por exemplo, “a fraude mais comum na jovem colônia estava relacionada ao contrabando de mercadorias. O contrabando do ouro, que era praticado inclusive pelos clérigos”. (ROCHA FURTADO, 2012, p. 2). Conforme afirma Maranhão (2018, p. 89), os portugueses levaram, entre os séculos XVII e XVIII, “mais de 1 milhão de quilos de ouro maciço do Brasil”, contrabandeado, até mesmo dentro de imagens sacras de santos, imagens ocas, daí a origem do ditado “santo do pau oco”.

Ao remeter às nossas origens e a todo o contexto histórico do projeto de colonização de Portugal, parece que fomos marcados tragicamente pela maldição da exploração a todo o custo e por um modelo de *polis* inevitavelmente desonesto e torpe que desaguaria numa prática recorrente de corrupção:

A incidência da corrupção ao longo da formação do país e sua recorrência na vida contemporânea cristalizaram a ideia de que ela resulta de uma espécie de destino atávico que finca raízes na tradição portuguesa, como a sementeira dos males atuais. (FIGUEIREDO, 2012, p. 174).

Essa afirmação revela certo fatalismo e atribui à ‘herança portuguesa’ os contínuos e ininterruptos índices altos de corrupção ao longo da história do Brasil. (ROCHA FURTADO, 2012). Por exemplo, o primeiro caso de nepotismo ocorrido em terras brasileiras, encontra-se na carta de Pero Vaz de Caminha a Dom Manuel, pois a intenção da carta foi, “além das novidades a respeito do descobrimento do Brasil, pedir um emprego, ou seja, teria sido o primeiro caso de nepotismo no Brasil”. (STUKART, 2007, p. 55). A carta de Pero Vaz de Caminha não se restringe apenas a este pedido de benefícios, mas inclui também um pedido em prol de um parente, seu genro, Jorge de Osório, “libertar seu genro da prisão e do degredo na Ilha de São Tomé” (RIBEIRO, 2018, p.15). Assim consta na carta o pedido de Caminha:

E pois que, Senhor, é certo que tanto neste cargo que levo como em outra qualquer coisa que de Vosso serviço for, Vossa Alteza há de ser de mim muito bem servida, a Ela peço que por me fazer singular mercê, mande vir da Ilha de São Tomé a Jorge de Osório, meu genro – o que d’Ela receberei em muita mercê. (CAMINHA, [1500]1963, p. 9).

Outro relato sobre as práticas ilícitas nos primórdios do Brasil é fornecido por Padre Antônio Vieira, “o sermão²⁴ é a primeira informação sobre a pilhagem no Brasil”. (STUKART, 2007, p. 55). Ainda sobre essas heranças portuguesas, e descrevendo o cenário histórico da época, o depoimento de Caio Prado Júnior (1961, p. 336), relata os caminhos instáveis e preocupantes que o Brasil trilhava: “numa palavra e para sintetizar o panorama da sociedade colonial: incoerência e instabilidade no povoamento, pobreza e miséria na economia. Dissolução nos costumes; inépcia e corrupção nos dirigentes leigos e eclesiásticos”. Figueiredo (2012, p. 176) relata que a desorganização do Brasil colônia²⁵ teve uma significativa contribuição para o estopim de práticas de corrupção nas terras brasileiras. Havia uma política régia de baixa remuneração dos seus servidores o que “tornava tácita a possibilidade de complementação com ganhos relacionados à sua atividade, especialmente nas colônias.”

O funcionamento administrativo do Brasil colônia, conforme pontua Figueiredo, não levava em conta critérios formativos ou profissionais na distribuição de cargos. Esse fato contribuía para um amadorismo no exercício das funções, pois “[...] o rei aciona oficiais distribuídos sem uma lógica burocrática para o cumprimento das tarefas de garantia do bem comum, voltadas à justiça, fazenda, defesa ou religião”. (FIGUEIREDO, 2012, p. 176). Isso já possibilita uma mistura de negociações e arrendamentos fiscais, sem que isso à época fosse considerado algo grave:

“Os governadores coloniais e os altos funcionários tornavam-se frequentemente sócios comanditários de empresas mercantis, ou usuários numa escala considerável.” Magistrados, capitães, governadores, vice-reis, meirinhos, contratadores, eclesiásticos não desperdiçaram chances de cultivar ganhos paralelos. Em troca deles guardas facilitavam a soltura de condenados, juízes calibravam o rigor das sentenças, fiscais unham parte das mercadorias que deveriam

²⁴ O sermão do bom ladrão (1655): “No Brasil conjuga-se, por todos os modos, o verbo ‘rapinar’, porque furtam por todos os modos da arte, não falando de novos e esquisitos (...) Perde-se o Brasil porque alguns ministros de Sua Majestade não vêm cá buscar nosso bem, vêm cá buscar nossos bens (...) O Rei manda-os tomar Pernambuco, eles se contentam com tomar...Toma nessa terra o ministro da justiça? Sim, toma. Toma nessa terra o ministro da fazenda? Sim, toma. Toma nessa terra o ministro de estado? Sim, toma. Sangrando por outra parte os tributos em todas as veias, milagre é que não tenha expirado (o Brasil)”. VIEIRA, Antônio. Sermão do bom ladrão (1655). Domínio público. S/L: S/D. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fs000025pdf.pdf> Acesso em 20 de junho de 2019.

²⁵ Sobre as diversas fases de corrupção vivenciadas pelo povo brasileiro, Stukart (2007, p.64) afirma que “a corrupção no tempo do Brasil colonial foi grande, no Império houve melhora para piorar novamente na República”.

tributar. A participação em atividades de contrabando revelava-se também tolerada. Afinal era recomendável, ao menos tacitamente, participar das oportunidades da economia colonial amealhando ganhos para o patrimônio familiar. Essa lógica que tornava natural a recepção por parte dos funcionários de ganhos no exercício de funções em nome do rei integrava o universo cultural em diversas escalas, desde o ambiente das relações locais em que a autoridade atuava, que aceitavam, até as esferas decisórias na metrópole, que toleravam. (FIGUEIREDO, 2012, p. 212).

Percebemos que já havia um sistema de benefícios baseados em trocas de favores que implicava em soltura de condenados, contrabando, benefícios fiscais e judiciais, etc. As negociações entre os ricos, ou pessoas que detinham espaços de poder e posições privilegiadas na sociedade, e a esfera pública eram práticas corriqueiras e aceitas no país e ainda continuam como práticas aceitas e legítimas²⁶.

Outro fato na maquinaria da corrupção na época colonial foi a criação da Companhia do Comércio do Maranhão²⁷ (1682-1684). Clóvis Moura (2004, p. 108) define a finalidade da Companhia como “a primeira companhia organizada, por meio do estanco, para promover as conquistas portuguesas no Norte do Brasil”. A Companhia foi extinta por uma série de motivos, entre eles, o descontentamento, por parte dos moradores da província, da prática do estanco, que deu origem a Revolta de Beckmann²⁸. Além desse descontentamento,

²⁶ Parece-nos que a ausência ou a tardia constatação de que um corrupto e a ação corrupta não é saudável dentro das relações interpessoais e das instituições, pode ter atribuído para a construção da imagem do corrupto uma certa simpatia, o corrupto como homem esperto, sem ‘maldades’ e que ludibria apenas aqueles que merecem ser passados para trás por serem bobos. Embora o corrupto não seja um homem neutro, Fradique (2012, p. 233) faz uma reflexão dessa construção caricata do corrupto no Brasil: “O corrupto é alguém que finge ser o que não é para tirar proveito daquele a que está iludindo. Maroto, enganador, mentiroso e farsante como os personagens da comédia, na caricatura, ele pode tanto ser um tipo popular como o malandro, o ladrão, a mulata ou o português da venda ou um personagem da elite como o político, o bispo, o jornalista ou o empresário importante. Com sua esperteza ingênua, o pequeno corrupto, assim como o Pedro Malasartes da literatura de cordel, aparece na caricatura, com um ar ladino, triunfando sobre os poderosos através de pequenos expedientes. é uma figura que, tanto na comédia de costumes, quanto na página impressa, conquista a simpatia do público por sua situação social, em que os pequenos golpes – ou, o chamado “jeitinho” – são vistos como estratégias de sobrevivência em um mundo onde há poucas chances para os mais pobres.”

²⁷ Consta que a Companhia do Comércio do Maranhão foi “criada visando incentivar o desenvolvimento da região, facilitar a produção, o escoamento de produtos e prover o abastecimento da região com mão-de-obra escrava africana já que, conforme citado, a principal atividade lucrativa da região era a escravização dos indígenas e isso estava causando conflito com os jesuítas. Marcou, assim, uma nova etapa da intervenção estatal na região alterando a incipiente economia de uma São Luís que à época tinha mil e poucos habitantes e Belém menos de 500, sem contar os escravos”. (ROLIM FILHO, 2016, p. 14).

²⁸ Revolta promovida por proprietários rurais maranhenses contra a Companhia de Comércio do Estado do Maranhão, em 1684.

durante o período de existência da Companhia do Comércio do Maranhão, Martins (1976) relata que houve diversos casos de corrupção: a falsificação de pesos e medidas, as comidas postas à venda eram de péssima qualidade e com preços superiores aos devidos. Ademais, ele (1976, p. 250) relata que “o próprio governador estava metido na ladroeira” ao favorecer a exportação de cravos, que ele produzia, que era depositado em palácio e embarcado com prioridade.

Na passagem do período colonial (de 1500 a 1822) para o período imperial (7 de setembro de 1822 a 15 de novembro de 1889) são criados quatro poderes: legislativo, executivo, judiciário e moderador²⁹, e “com essa nova fase modernidade e progresso, as formas de corrupção foram sendo adaptadas à realidade que se implantava”. (HABIB, 1994, p. 14).

Segundo relata Gonçalves (2018, p. 76), no Brasil imperial, já na regência de D. Pedro II, houve uma violenta seca em 1877, no Ceará, na qual se estima que um terço da população faleceu em decorrência dela, “houve inúmeras denúncias de desvio de dinheiro público por parte dos responsáveis pela distribuição das verbas direcionadas para a amenização dos problemas da seca”. As denúncias foram abafadas através da compra do silêncio com troca de favores e concessão de títulos de nobreza. Tal prática era algo corriqueiro na governabilidade do imperador, de acordo com Schwarcz (2012, p. 195), “nesse meio tempo, Trigo Loureiro e o tenente Lírio, os dois policiais que atuaram no caso³⁰, foram agraciados com ordens honoríficas: o primeiro com a Comenda da Rosa, e o segundo com o grau de Cavaleiro.” A imprensa tratou a atitude do imperador “como uma tentativa de “silenciar” os policiais e de “amaciá-los” com títulos em geral reservados à nobreza”.

Com o fim do período imperial, o Brasil não se livra das práticas ilícitas imbricadas nos meandros institucionais. Segundo Filgueiras (2009, p. 388), o patrimonialismo atravessa a própria mudança de forma de governo que ele afirma ser “a mazela da construção da República”, de maneira que a ansiada separação entre público e privado e a não exploração, para benefício próprio ou

²⁹ A Constituição do Império define o poder moderador (artigo 98): “O poder moderador é a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao Imperador, como chefe supremo da nação e seu primeiro representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos.” No mesmo artigo 98, continua: “A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada. Elle não está sujeito a responsabilidade alguma”.

³⁰ Este caso referido é a investigação do roubo das joias da coroa ocorrido em 1822.

de terceiros, das funções e cargos exercidos, passou a ser uma espécie de ilusão ou de missão impossível.

Essa desestabilizada configuração dos rumos do Brasil afetou sua estrutura político-administrativa guiada pelos “objetivos eticamente pessoais, individualistas, privativos e casuísticos” e que, infelizmente, estavam “fermentados pela institucionalização da impunidade, quadro dramático que possibilitou o crescimento e a disseminação desenfreada de uma ética predatória e devoradora”. (GHIZZO NETO, 2008, p. 105). Observa-se que mesmo nas transições de forma de governo, conforme comentário de Martins (1996, p. 201, tradução nossa), em seu trabalho *Clientelism and corruption in contemporary Brazil*, e de mudanças históricas que pudessem promover mais equilíbrio na governabilidade, ou até o expurgo deste mal do Brasil, “a modernização se deu no marco da tradição” e isso não foi positivo para o país:

O novo aparece sempre como o desdobramento lógico do antigo: foi o próprio rei de Portugal, em nome da nobreza, quem suspendeu o sistema medieval das sesmarias na distribuição da terra; foi o príncipe herdeiro da família real portuguesa que proclamou a Independência do Brasil; foram os proprietários de escravos que aboliram a escravidão; foram os proprietários de terras que em grande parte se tornaram empresários e industriais ou forneceram o capital para essa expansão histórica da riqueza do país. É nesse processo que se pode encontrar a explicação para o fato de que são os setores modernos e avançados da economia e da sociedade que recriam - ou até mesmo criam - relações sociais arcaicas ou atrasadas, exemplificadas na aparência de servidão e escravidão por dívidas nos últimos anos.

Sobre essa prática de continuidade e a nova roupagem da corrupção no cenário republicano brasileiro, Carvalho (2005) faz referência ao coronelismo e figura do coronel³¹. Ele (2005, p. 131) afirma que “o coronelismo é um sistema político, uma complexa rede de relações que vai desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos” e que se sustentou na primeira república que vai de 1889 até 1930. Carvalho (2005, p. 132) assevera que o coronelismo morreu “simbolicamente quando se deu a prisão dos grandes coronéis baianos, em 1930. Foi definitivamente enterrado em 1937, em seguida à implantação do Estado Novo [...]”.

³¹ “O Coronel é sempre alguém de reconhecida autoridade e prestígio que possui, potencialmente, possibilidades de atender às demandas de sua clientela, sejam elas públicas ou privadas.” (JANOTTI, 1981, p. 7).

Em diversos momentos da história do Brasil, os escândalos de corrupção foram responsáveis por mudanças de governo, mas nunca foram suficientes — embora um bom percentual dos escândalos tenha sido de grandes proporções — para encerrar as práticas corruptas, “a corrupção persiste, apesar dos espasmos de alvoroço social. E persiste porque as demandas por transparência não resultam em noções gerais de interesse público”. (FILGUEIRA, 2008a, p. 23). Para termos uma noção de alguns dos eventos entre os anos de 1954 a 1964, que foram responsáveis por mudanças de governo, frutos de acusações de corrupção³², selecionamos trechos do trabalho de Motta (2012, p. 206, 207, 208):

Quadro 2 - Eventos de corrupção (1954-1964)

Quadro de eventos de corrupção (1954-1964)	
1	“A questão tornou-se mais grave no contexto da crise do segundo Governo Vargas ³³ , que culminou no suicídio do presidente em agosto de 1954. A denúncia de práticas políticas e administrativas corruptas cometidas pelo grupo varguista tornou-se uma das principais bandeiras da oposição liberal, notadamente da UDN. ³⁴ O discurso contra a corrupção calava fundo também nos meios castrenses, cujos valores morais eram particularmente sensíveis às acusações de malversação da coisa pública. Acusou-se Vargas e seus auxiliares de se aproveitarem de verbas públicas em benefício próprio, enriquecendo à custa do tesouro nacional”. (p.206)
2	“Os udenistas entendiam que a máquina estatal corrupta construída sob os auspícios de Vargas explicava as grandes votações colhidas pelos candidatos de orientação trabalhista, que eles preferiam chamar de demagogos e pelegos.” (p. 207)
3	“JK herdou parte do capital eleitoral de Vargas, mas também os adversários. Ele foi visto pela oposição conservadora e liberal como um continuador do varguismo, inclusive no mau uso da máquina pública. Kubitschek ³⁵ encontrou sérias dificuldades para tomar posse e seu governo já começou com problemas. Logo no início da gestão

³² Gonçalves (2018) informa que a ditadura tinha como propaganda eliminar o comunismo, a subversão e a corrupção. Porém, as coisas não caminharam conforme o prometido e ocorreram escândalos de corrupção no período da ditadura. Por exemplo, ele (2018, p.81) informa “um caso muito famoso de corrupção no período refere-se à construção da represa hidrelétrica de Tucuruí, quando o então embaixador do Brasil na França, Antônio Delfim Neto, que posteriormente, ainda no período da ditadura militar, seria Ministro da Agricultura e do Planejamento, foi acusado pelo coronel Raimundo Saraiva de realizar negociações escusas referentes à construção das turbinas. Todavia as acusações caíram no conveniente esquecimento político.”

³³ Getúlio Dornelles Vargas foi presidente do Brasil por duas vezes. O primeiro mandato de 20 de julho de 1934 – 29 de outubro de 1945 e o segundo mandato foi de 31 de janeiro de 1951 – 24 de agosto de 1954.

³⁴ União Democrática Nacional (UDN) foi um partido político brasileiro fundado em 7 de abril de 1945, frontalmente opositor às políticas e à figura de Getúlio Vargas e de orientação conservadora. “O partido que vota a favor do monopólio estatal do petróleo (1953) e contra a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas (1947) é o mesmo que se opõe à intervenção do Estado na economia, denuncia a “infiltração comunista” na vida pública e contesta os resultados quando perde as eleições. O partido ficou marcado pela vinculação com os militares e as aspirações das camadas médias urbanas, identificando-se, também extrapartidariamente, com o udenismo. Expressão de mentalidades e estilos de ver e fazer política, o udenismo caracterizou-se pela defesa do liberalismo clássico, o apego ao bacharelismo e ao moralismo e o horror aos vários “populismos””. (BENEVIDES, 1981, p. 12).

³⁵ Juscelino Kubitschek de Oliveira foi presidente do Brasil de 31 de janeiro de 1956 – 31 de janeiro de 1961.

	ocorreu o episódio de Jacareacanga, base aérea situada na selva amazônica tomada por pequeno grupo de oficiais da Força Aérea rebeldes contra o novo governo, a quem acusavam de tolerante com a corrupção e o comunismo. O projeto desenvolvimentista do Governo Kubitschek, cuja marca foi a realização de grandes obras, notadamente a construção de Brasília, forneceu aos opositores novos argumentos para denunciar a corrupção, com frequência mencionando o próprio presidente.” (p. 207)
4	“Significativamente, a campanha eleitoral de Jânio Quadros ³⁶ nas eleições de 1960 foi estruturada à base da promessa de acabar com a corrupção no país, discurso que atraiu os votos dos setores sensíveis à maré de críticas contra o trabalhismo/varguismo. A adoção da vassoura como símbolo da candidatura Quadros é reveladora do principal ponto da campanha: varrer do Estado a corrupção e seus praticantes. A expressiva vitória alcançada por Jânio (ele alcançou 48% dos votos no pleito) pode ser explicada, parcialmente ao menos, pela boa receptividade da campanha anticorrupção.” (p. 207, 208)
5	“Como não poderia deixar de ser, a renúncia de Quadros e a ascensão de Goulart ³⁷ gerou grande frustração nos segmentos da sociedade tocados pelo argumento de que o varguismo estava intimamente conectado à corrupção. O retorno da aliança PTB-PSD ao poder com Goulart significava, aos olhos de tais grupos, que o problema não fora resolvido. Assim, parte da indisposição contra o governo de Jango deveu-se à convicção de que o presidente era tolerante com a corrupção, característica que seria típica de seu grupo político. De acordo com seus adversários, a corrupção seria prática corriqueira na gestão Goulart e esse foi argumento importante na mobilização liberal-conservadora responsável pelo golpe de 1964.” (p. 208)
6	“Um dos casos mais rumorosos de denúncia de corrupção no Governo Goulart ocorreu em janeiro de 1964, em meio ao agravamento da crise política. Surgiram graves acusações envolvendo a diretoria da Petrobrás e o caso repercutiu amplamente na imprensa. A pressão foi forte ao ponto de o Congresso Nacional instalar uma comissão parlamentar de inquérito para investigar as denúncias. O escândalo levou Jango a demitir o presidente da Petrobrás, o general Albino Silva, e nomear para seu lugar outro general, Osvaldo Alves. As denúncias apontavam para a existência de desvios de recursos da estatal, que estariam tomando duas direções. De um lado, seriam usados para financiar atividades de grupos de esquerda, como organização de eventos e publicações; a outra parcela do dinheiro desviado teria rumado diretamente para os bolsos de alguns diretores da Petrobrás.” (p. 209).
7	“Existe uma linha de interpretação historiográfica que vê na luta contra a subversão e a corrupção a principal motivação dos golpistas de 1964.” (p. 209).

Quadro elaborado pela autora
Fonte: MOTTA, 2012, p. 206-209.

Os comentários sobre as probabilidades da prática de corrupção em diversas configurações de governo podem nos ajudar a compreender que determinadas decisões foram estopins para acelerar uma corrida de políticos e empresários para “a terra que mana leite e mel”³⁸ – Brasília. A construção da

³⁶ Jânio da Silva Quadros foi o 22º presidente do Brasil, entre 31 de janeiro de 1961 e 25 de agosto de 1961, data em que renunciou. Conforme relata Gonçalves (2018, p. 79), Jânio em sua campanha eleitoral à presidência “proferiu um discurso moralista, utilizando como símbolo uma vassoura, prometendo combater o apadrinhamento, o absentismo em órgãos públicos os desvios de verbas [...]”

³⁷ João Belchior Marques Goulart, conhecido popularmente como "Jango", foi o 24º presidente do país, de 1961 a 1964.

³⁸ Expressão bíblica que se refere à terra prometida, próspera e fértil, ofertada por Deus aos israelitas.

capital do país³⁹, Brasília, por exemplo, foi um desses estopins, pois destruiu o poder de fiscalização local e geográfico que o povo detinha sob seu político eleito. Pode-se interpretar que tal deslocamento geográfico dos representantes eleitos para uma sede fora do estado que o elegeu afetou gravemente a participação efetiva da população nas decisões políticas. Tal fato fortaleceu práticas sociais de congressistas e executivos com negociatas de interesses particulares, pois a

[...] nova capital libertou congressistas e executivos do controle das ruas, ampliando a sensação e a realidade da impunidade. Brasília tornou-se uma corte corrupta e corruptora. A oportunidade de corrupção transforma-se em mais corrupção quando há impunidade. (CARVALHO, 2012, p. 202).

O período da ditadura, como se percebe no quadro 2, também foi marcado por corrupção. Conforme afirma Avritzer (2016), em seu livro *Impasses da democracia no Brasil*, não foi possível mensurar⁴⁰ o nível de corrupção na ditadura, porém, o esquema de corrupção era agregado a obras combinadas com grandes empreiteiras e isso permitiu o desvio de grandes valores destinados à construção das obras públicas.

Mesmo após a Constituição de 1988⁴¹, vivenciamos escândalos políticos de corrupção e destacamos alguns que envolviam a presidência da república. É interessante o resgate que Baptista (2017) faz de alguns desses impactantes escândalos de corrupção ocorridos no Brasil a partir de 1987 (vésperas da promulgação da nova constituição) até o ano de 2016. Abaixo reproduzimos o quadro elaborado por Baptista (2017, p. 84-87):

³⁹ A inauguração de Brasília ocorreu em 21 de abril de 1960.

⁴⁰ Citamos duas reportagens sobre a corrupção no período da ditadura militar: 1ª) “Mito: “na época da Ditadura Militar, não tinha corrupção” – reportagem da Revista Superinteressante: <https://super.abril.com.br/historia/mito-na-epoca-da-ditadura-militar-nao-tinha-corrupcao> e 2ª) “Fim da falácia: 10 esquemas de corrupção durante a ditadura militar” – reportagem da Aventuras na História: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia--10-esquemas-de-corrupcao-durante-a-ditadura-militar.phtml> . Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

⁴¹ É a partir da Constituição de 1988 que as ferramentas de controle contra a prática da corrupção passam a ter um papel mais ativo dentro da estrutura do Estado: Tribunal de Contas da União (TCU) e os Tribunais dos Estados, e a Controladoria Geral da União, etc.

Quadro 3 – Escândalos políticos de corrupção no Brasil (1987-2016)

Ano/período	Caso	Breve descrição
1987	Ferrovia Norte-Sul	Fraude no contrato para a construção de uma ferrovia que o Estado do Maranhão à cidade de Anápolis, em Goiás.
1988	CPI da Corrupção	Favorecimento no repasse de verbas ao Estado do Maranhão, reduto político do então presidente José Sarney.
1990-1992	Máfia da Previdência	Fraudes em ações judiciais do INSS.
1993-1994	Anões do Orçamento	Deputados faziam emendas de lei a fim de enviar dinheiro a entidades filantrópicas ligadas a parentes e amigos, e cobravam propinas de empreiteiras ligadas às obras.
1995	Pasta Rosa	Dossiê com documentos que alegavam doações do Banco Econômico para a campanha de 25 candidatos nas eleições de 1990.
1996-1999	Banestado	Evasão fiscal do Banestado.
1997	CPI dos Precatórios	Estados e municípios foram autorizados pela Constituição de 1988 a emitir títulos para quitar débitos judiciais acumulados, porém, o processo envolveu fraudes.
1997	Escândalo das Privatizações	Acusações de irregularidades na privatização da Companhia Vale do Rio Doce e da Telebrás.
1998	Dossiê Cayman	Documentos que tentavam associar integrantes do PSDB a envios de remessas de dinheiro a paraísos fiscais.
1998	Grampos do BNDES	Grampos telefônicos revelaram esquemas para beneficiar o banco Opportunity na aquisição do melhor montante do leilão de privatização da Telebrás.
1998-1999	Caso Sudam	Desvio de dinheiro envolvendo a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.
1998-2008	Máfia dos Fiscais 1 e 2	Cobrança de propinas a comerciantes em São Paulo.
1999	Banco Marka	Venda ilegal de dólares pelo Banco Central com valores abaixo do mercado ao Banco Marka.
2003	Operação Anaconda	Esquema formado por diversos juízes e policiais federais para a venda de sentenças judiciais.
2004	Vampiros da Saúde	Compra superfaturada de medicamentos.
2005-2012	Mensalão	Pagamento de propina a parlamentares/compra de voto.
2006	Operação Faktor	Crimes contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro.
2006	Operação Sanguessuga	Donos da empresa Planam pagavam propina a parlamentares em troca de emendas destinadas à compra de ambulâncias superfaturadas.

2006	CPI dos Alopados	Negociação de falso dossiê contra candidatos do PSDB.
2007	Operação Navalha	Fraudes nas licitações de obras federais.
2007	Águas profundas	Fraudes na Petrobrás com construtoras de plataformas.
2008	Operação Satiagraha	Crimes financeiros envolvendo o grupo Opportunity, Celso Pita e Naji Nahas.
2009	Castelo de Areia	Crimes financeiros e lavagem de dinheiro envolvendo o Grupo Camargo Correia.
2010	Caso Erenice	Tráfico de influência envolvendo a ex Ministra da Casa Civil, Erenice Guerra, e seu filho Israel Guerra.
2012	Caso Cachoeira	Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, revelou ligação entre o bicheiro Carlos Cachoeira com influentes políticos do Centro-Oeste, tanto da oposição como da base aliada.
2014	Operação Lava-Jato	Esquema de lavagem de dinheiro e desvios envolvendo a Petrobrás.
2016	Panamá Papers	Investigação jornalística mundial sobre a empresa panamenha, Mossack Fonseca, que realiza abertura de <i>offshores</i> no exterior. A investigação revelou envolvimento de diversos políticos e outras figuras públicas que mantêm seu dinheiro em paraísos fiscais.

Fonte: Baptista (2017, p. 84-87)

Além da sequência dos eventos de corrupção em período recente mencionada no quando 3, citamos também, abaixo, três escândalos com presidentes da república eleitos pelo voto popular:

Quadro 4 – Eventos de corrupção (1990-2011)

Fernando Collor de Melo (15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992)	Conhecido pelo título de ‘Caçador de Marajás’, sua eloquência e habilidade de retórica, ajudaram na sua eleição diante de uma população ávida por justiça e esperança após desgaste dos governos militares. Projetou “sua imagem como um líder da moralidade, prometendo extirpar a corrupção do país e se opor aos denominados marajás e às elites exploradoras da população”. (GONCALVES, 2018, p. 80).
Fernando Henrique Cardoso (1 de janeiro de 1995 a 1 de janeiro de 2003)	Conhecido como FHC. Segundo relata Goncalves (2018, p. 81) e Morel (2012), o escândalo no governo FHC, entre outros, foi a chamada “privataria Tucana”. Tratou-se de um “esquema de vendas suspeitas de empresas estatais de setores estratégicos do governo para grupos que possuíam ligações com membros do PSDB”. A mídia noticiou, o país

	teve um prejuízo de pelo menos R\$ 2,4 bilhões com as privatizações do patrimônio público.
Luiz Inácio Lula da Silva (2003 e 2011)	“No governo Lula explode o escândalo de propinas conhecido como ‘mensalão’. Foi um “esquema de pagamento de propinas a parlamentares federais com dinheiro público desviado em troca de votos a favor do governo”. (GONCALVES, 2018, p. 81).

Quadro elaborado pela autora
Fontes: Goncalvez (2018); Morel (2012)

Todo esse histórico de práticas de corrupção não passou e não passa despercebido pela população brasileira e a impunidade nas diversas esferas no Brasil, sobretudo na esfera política, resvala suas impressões para fora do país. Stukart (2007, p. 49), por exemplo, menciona que numa das conversas que manteve com um colega e amigo europeu, o qual é atualmente conselheiro econômico de um grande banco suíço⁴², este deixou claro de que, para alguns europeus, o Brasil já é colocado no mesmo patamar de corrupção que a Nigéria. Na mesma conversa, sugeriu que se o Brasil resolvesse sua “corrupção moral, como dizia Bocage⁴³”, contribuiria, “certamente, para baixar a inflação e diminuir o desemprego”.

Selecionamos dois argumentos apresentados por seu amigo, no quais são citados por Stukart (2007, p. 49, 50) em seu livro *Ética e corrupção: 1º* “Conforme revistas norte-americanas e inglesas, cerca de US\$ 30 bilhões da dívida externa brasileira foram desviados do patrimônio da nação e estão em bancos americanos e suíços. Isso significa roubo de valor igual ao custo total de uma Itaipu. Esse dinheiro poderia reduzir a dívida e os juros internos, bem como a taxa inflacionária”; **2º** “Sem citar a corrupção nos escândalos (citou perto de dez), as fraudes na Previdência social, no IBC, no IAA e na Embratur, as mordomias ilícitas, os peculatos, os estoques de impressos para 600 anos em certas repartições, que também foram noticiados em jornais europeus devem

⁴² É de conhecimento de muitos que os bancos suíços, devido ao seu alto grau de sigilo das contas bancárias, tornam-se um paraíso fiscal para quem desvia milhões, por exemplo, “ex-prefeito de São Paulo e atual deputado federal Paulo Maluf (PP), que escondia recursos desviados da Prefeitura de São Paulo em bancos de paraísos fiscais e desafiava qualquer um a apresentar alguma conta corrente em qualquer banco do exterior com o nome de Paulo Maluf.” (GUERRA *et al*, 2017, p.24).

⁴³ Bocage, cujo nome completo é Manuel Maria Barbosa du Bocage (1765 - 1805), foi o mais importante poeta português do século XVIII. Em suas obras exaltou o amor físico que, inspirado no modelo natural, varre longe todo o platonismo fictício de uma sociedade que via pecado e imoralidade em tudo o que não fosse convenientemente escondido.

somar centenas de milhões de dólares de prejuízo para o povo, o que aumenta a inflação”. O portal Transparência Brasil⁴⁴ apresenta gráficos que permitem fazer uma comparação dos níveis de corrupção entre o Brasil e outros países utilizando dados do IPC⁴⁵ (Índice de Percepção da Corrupção). Nos dados constantes do Portal Transparência e a partir do infográfico do IPC (Índice de Percepção da Corrupção), o Brasil ocupou, em 2018 (governo Michel Temer), sua pior posição desde 2012 (época do governo de Lula).

Ao final do segundo mandato presidencial do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2010, sucederam-se às eleições com vitória da candidata do PT, Dilma Rousseff (2011-2014), sendo a primeira mulher a exercer a presidência do país. Nas eleições seguintes, em 2014, Dilma Rousseff obtém a vitória, sendo reeleita, e inicia seu segundo e último mandato presidencial. O último mandato de Dilma Rousseff é iniciado com a insatisfação dos resultados das urnas por parte dos opositores que perderam a disputa eleitoral. Os mesmos, sobretudo o senador Aécio Neves da Cunha (PSBD), que disputou o segundo turno⁴⁶ com Dilma Rousseff, iniciam uma campanha que coloca em dúvida a lisura do sistema eleitoral brasileiro e questiona os resultados eleitorais.

Além disso, o governo Dilma Rousseff se depara com intensa oposição do Congresso Nacional, com acusações de irregularidades e os seguintes, e quase ininterruptos, escândalos de corrupção que desaguaram em centenas de delações de grandes grupos econômicos, de políticos e de empresas públicas, que, entre outros motivos, corroeram a estabilidade, governabilidade e a permanência de Dilma Rousseff (PT) na presidência da república. As acusações de irregularidade contra Dilma, as intituladas ‘pedaladas fiscais’⁴⁷, causaram a

⁴⁴ www.portaltransparencia.gov.br

⁴⁵ O IPC é o principal indicador de corrupção no setor público. O Indicador de Percepções de Corrupção (Corruption Perceptions Index, ou CPI), foi criado em 1995, é um ranking anual que ordena os países em função dos níveis de corrupção.

⁴⁶ Os resultados da disputa eleitoral do ano 2014 para Presidente da república foram 51,64% (54.501.111) dos votos válidos para Dilma Rousseff e 48,36% (51.041.155) dos votos válidos para Aécio Neves. (Dados do TSE).

⁴⁷ Informações obtidas no site do Senado Federal sobre as pedaladas fiscais afirma que: “Apelido dado a um tipo de manobra contábil feita pelo Poder Executivo para cumprir as metas fiscais, fazendo parecer que haveria equilíbrio entre gastos e despesas nas contas públicas. No caso do governo Dilma Rousseff, o Tribunal de Contas da União entendeu que o Tesouro Nacional teria atrasado, voluntariamente, o repasse de recursos para a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o pagamento de programas sociais como Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida, benefícios sociais como o abono salarial e o seguro-desemprego, e subsídios agrícolas.”

abertura de um processo de *impeachment* que foi concluído em 31 de agosto de 2016, resultando na cassação de seu mandato. A partir daí, assume o seu vice-presidente, Michel Temer (PMDB).

O governo de Michel Temer ficou imerso numa sequência de escândalos e denúncias de negociatas ilícitas e corrupção⁴⁸. A ansiada mudança econômica que o governo de Michel Temer prometia, conforme notícias em jornais, desaguava em outros escândalos de corrupção. Além de implantar medidas impopulares, por exemplo, o controle dos gastos públicos, por intermédio da PEC 55, que limitou os gastos futuros do governo federal e que afetou, entre outros setores, o setor da educação⁴⁹; a reforma trabalhista de 2017; e a terceirização para atividades-fim com a Lei da Terceirização. Michel Temer, desde o exercício interino da presidência da república, teve diversos ministros de seu governo afastados devido às investigações criminais e escândalos políticos. Romero Jucá Filho⁵⁰ exerceu a função de ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 12 de maio de 2016 a até 23 de maio de 2016, e pediu exoneração do cargo após divulgação de uma gravação com Sérgio Machado, da Transpetro, publicada pela Folha de São Paulo, em que Jucá sugere “um pacto” para barrar a Operação Lava Jato.

A partir do final de 2016, entramos numa fase de delações premiadas de grandes grupos econômicos Odebrecht e JBS. As delações estão localizadas dentro do contexto de uma prática histórica em nosso país, a corrupção, que pode ser entendida, também, como “um ato de transgressão ao interesse público, o que implica uma apropriação privatista ilegítima de recursos, bens, patrimônio ou serviços públicos”. (GUIMARÃES, 2012, p. 147).

⁴⁸ Muitos desses processos de investigação se iniciam no governo de Dilma, que estabeleceu uma política bem enfática contra a prática da corrupção.

⁴⁹ “PEC do Teto dos Gastos inviabilizou a educação pública no país, diz Dermeval Saviani” – reportagem do site Brasil de Fato: <https://www.brasildefato.com.br/2017/12/08/pec-do-teto-dos-gastos-inviabilizou-a-educacao-publica-no-brasil-diz-dermeval-saviani> . Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

⁵⁰ Atualmente, Romero Jucá é alvo de treze inquéritos no Supremo Tribunal Federal, a maior parte fruto das investigações da Lava Jato. Segundo informações no Portal G1: “O senador já foi denunciado em três dos 13 inquéritos. Dos processos, sete são no âmbito da Operação Lava Jato, dois na Operação Zelotes, um de Belo Monte, um da Transpetro, além de outros dois. Jucá nega todas as acusações e afirma que sempre atuou dentro da legislação”. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/alvo-de-13-inqueritos-no-stf-romero-juca-e-reconduzido-a-presidencia-do-pmdb.ghtml> Acesso em 07 de dezembro de 2019.

Podemos ter uma noção, mesmo que parcial, dessa apropriação ilegítima de recursos, bens, patrimônio e serviços públicos causada pela corrupção e que foram revelados nas delações. Por exemplo, os dados coletados na delação premiada da Odebrecht⁵¹ indicam que o valor gasto pela Odebrecht somam R\$ 10 bilhões em propinas, ou caixa dois de campanha, pagos a agentes públicos e políticos. Conforme notícia⁵² vinculada no *site* da Folha de São Paulo, em 28 de janeiro de 2018, a delação da Odebrecht completou um ano em fevereiro de 2018 e, ainda, nenhum político era réu em função das denúncias feitas. Em notícia do site UOL, datada de junho de 2019, intitulada *Delatores da Odebrecht abrem firmas, arrumam emprego ou seguem na empresa*, consta a informação que os delatores da Odebrecht seguiam suas vidas normalmente. A reportagem afirma que vários delatores viraram consultores financeiros, de engenharia, construção ou outros negócios, e outros mantiveram seus empregos na empresa. Outro fato é que cada funcionário delator recebeu, em média, R\$15 milhões, pois não podiam mais atuar no ramo em que trabalhavam⁵³.

Esse montante desviado, como bem pontuado pelo economista Gil Castello Branco, da Associação Contas, nada mais é que dinheiro público arrecadado em forma de impostos e que a população precisa se conscientizar do montante que a corrupção movimenta. Neste caso, em específico, o valor poderia ter sido investido em 5.300 unidades de pronto-atendimento de saúde e 5.400 creches, conforme cálculos disponíveis na mídia virtual. Apresentamos, em seguida, um quadro com valores movimentados pela corrupção e que foram devolvidos aos cofres públicos através de acordos de delação:

⁵¹ Algumas informações sobre a delação do Grupo Odebrecht são mencionadas no livro *Why not*, que relata a trajetória do Grupo JBS. Entre algumas delas, menciona o envolvimento de Guido Mantega (Ministro do Planejamento, Presidente do BNDES e Ministro da Fazenda nos dois mandatos do Presidente Lula): “O dono da Odebrecht confirmaria aos procuradores que, nas planilhas de suborno elaboradas na empreiteira e apreendidas pela PF, Mantega ganhara o codinome de *Pós-Itália*, para o qual eram destinados milhões de reais. Também havia suspeitas de que o ministro comandasse um esquema de desvio de recursos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) para livrar certas empresas de multas bilionárias”. (LANDIM, 2019, p.181, 182).

⁵² Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/01/1954020-delacao-da-odebrecht-gera-poucos-resultados-em-um-ano.shtml> Acesso em 20 fevereiro de 2018.

⁵³ Disponível em <https://valor.globo.com/politica/coluna/cada-delator-deve-receber-r-15-milhoes-da-odebrecht.ghtml> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

Quadro 5 - Valores devolvidos aos cofres públicos

Data	Valores e origem ⁵⁴
15/05/15	R\$ 157 milhões – Acordo de Pedro Barusco ⁵⁵
31/07/15	R\$ 152,2 milhões – Acordo de Pedro Barusco e Pedro Roberto Costa ⁵⁶
30/09/16	R\$ 145,5 milhões – Acordo de Júlio Faerman ⁵⁷
14/09/16	R\$ 2 milhões – Acordo de Exedito Machado Filho ⁵⁸
23/10/16	R\$ 754,3 milhões – Leniência da SBM
18/11/16	R\$ 204,2 milhões (18 acordos de colaboração e três leniências)
02/05/17	R\$ 8 milhões – Acordo de Sérgio Machado ⁵⁹
19/07/17	R\$ 45,8 milhões – Acordo de Pedro Barusco
04/09/17	R\$ 18,8 milhões – Acordo de Pedro Barusco
30/10/17	R\$ 87 milhões – Acordo de leniência da Rolls-Royce ⁶⁰ e de colaboração de Nestor Cerveró ⁶¹ e Sérgio Machado
07/12/17	R\$ 653,9 milhões – 36 Acordos de colaboração e cinco leniências
TOTAL	R\$ 1.475.586.737,77

Quadro elaborado pela autora.
Fonte: Portal do Ministério Público

Os escândalos na cena política brasileira nos últimos anos, principalmente com as revelações das delações, mostraram um expressivo envolvimento de políticos, empresários e agentes públicos em práticas de corrupção. As delações parecem nos revelar um processo sofisticado de construção de um discurso legitimador da corrupção em diversos níveis da sociedade (político, econômico, cultural) e com estreitas relações entre os setores da iniciativa privada e do poder público. Esse processo se torna sofisticado, pois os corruptos se deparam com interditos dos princípios da moralidade pública e da moralidade administrativa entre outros motivos, que pautam as condutas dos agentes públicos dentro do Estado democrático de direito e, por isso, precisam simular uma conduta de boas

⁵⁴ Dados da notícia “Força-tarefa Lava Jato devolve valor histórico para Petrobras”. **Ministério Público Federal**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-lava-jato-devolve-valor-historico-para-a-petrobras>. Acesso em 31 de março de 2019.

⁵⁵ Ex-gerente de Engenharia e Serviços da Petrobrás, homem do segundo time da empresa, Barusco roubou o equivalente hoje a R\$ 330 milhões em propinas de empreiteiras. Confessou que havia guardado US\$ 98 milhões na Suíça.

⁵⁶ Pedro Roberto Costa, primeiro delator da Operação Lava Jato, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás.

⁵⁷ Júlio Faerman, ex-representante da empresa holandesa SBM Offshore que é um grupo empresarial que presta serviços para a indústria petrolífera.

⁵⁸ Filho do ex-presidente da Transpetro, Sérgio de Oliveira Machado, ele cuidava de contas secretas no exterior do pai.

⁵⁹ José Sérgio de Oliveira Machado, mais conhecido por Sérgio Machado, é um ex-senador pelo PSDB, atualmente filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ex-presidente da Transpetro (subsidiária da Petrobrás) e atual empresário brasileiro, com atuação no Ceará.

⁶⁰ Empresa britânica Rolls-Royce, *holding* britânica do grupo Rolls-Royce, fabricante de carros de luxo e equipamentos de aviação, defesa aeroespacial, marina, nuclear e energia.

⁶¹ Engenheiro químico e ex-diretor da área internacional da Petrobrás.

intenções. Abaixo, tratamos sobre a corrupção, a moralidade pública e a moralidade administrativa.

1.3 Corrupção, moralidade pública e moralidade administrativa

José Eduardo Faria (2020) leva-nos, em seu livro *Corrupção, justiça e moralidade pública*, a questionar até que ponto bastaria levantar a bandeira ética para acabar com a corrupção, equilibrar as finanças públicas e levar o país a voltar a crescer? A força da bandeira da ética, diante de um quadro de corrupção sistêmica, produziria ou viabilizaria o funcionamento do Estado dentro dos princípios democráticos? O autor (2020) pontua que a dinâmica do jogo político, focado em ganhos, que visa afastar riscos indesejados (alguns já pontuados nesta pesquisa) atíça os ‘jogadores políticos’ a cruzar a zona cinzenta de amoralidade e o que era política, transforma-se em ‘politicagem’. Dentro desse contexto, “a dinâmica do jogo político precisa assim de um espaço de tolerância para desvios éticos, sem o qual é impossível governar”. (FARIA, 2020, p. 14).

Dentro de um cenário de corrupção, Filgueira (2008b, p. 85) destaca que o papel da democracia é colocar a corrupção em movimento, isto é, não (re)ocultá-la, com isso fortalece “a moralidade pública e não sua moralização”. Um dos caminhos para trilhar a moralidade pública está intimamente ligado ao papel das instituições políticas dentro de uma democracia representativa, pois elas “precisam ser responsivas às demandas da cidadania”. (FILGUEIRAS, 2008b, p. 85). Faria (2020) assevera que diante dos últimos eventos, trazidos pelas investigações da Operação Lava Jato, urge recolocar, como ordem do dia, o tema da moralidade pública⁶². Por moralidade pública, segundo Alves (2014, p. 226), compreende-se que deve guardar uma correlação com o “comportamento de qualquer integrante de determinado grupamento em relação a assuntos estritamente afetos à coletividade. [...] é observância obrigatória por todos, agentes públicos ou não”.

⁶² O artigo 37, em seu *caput*, da Constituição Federal do Brasil, 1988, trata das disposições gerais da Administração Pública: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (EC no 18/98, EC no 19/98, EC no 20/98, EC no 34/2001, EC no 41/2003, EC no 42/2003 e EC no 47/2005) [...]”.

A moralidade pública e a moralidade administrativa, este último é um dos cinco⁶³ princípios básicos da administração pública, atua como um guia de orientação para conduzir as condutas dos gestores públicos dentro de um Estado democrático de direito e que deve inspirar, inclusive, a construção de pautas para as políticas públicas. Por exemplo, Hely Lopes Meirelles (2016, p. 94, grifo do autor) ao tratar sobre o conceito de moralidade administrativa como princípio da administração pública direta e indireta, destaca que ele não está vinculado estritamente ao normativismo⁶⁴, ou ato de cumprir friamente a lei, mas “atendê-la na sua letra e no seu espírito” e “[...] para que ao *legal* se ajunte o *honesto* e o *conveniente* aos interesses sociais”.

Segundo Meirelles (2016, p. 94), o agente administrativo deve, “necessariamente, distinguir o Bem do Mal, o honesto do desonesto. E, ao atuar, não poderá desprezar o elemento ético de sua conduta”, e a lei pura e simples⁶⁵ não deverá ser parâmetro exclusivo, embora indispensável, e nem deve ser excludente da “lei ética da instituição”. Em sintonia com a compreensão do princípio da moralidade administrativa, e que as leis não são suficientes, até mesmo, para avaliar o comportamento corrupto, por isso, Carneiro (2014, p. 242) reconhece que o “critério legal é somente um ponto de partida para o estudo da corrupção e das políticas públicas anticorrupção.” Neste sentido, o princípio nos permite afirmar que “o desvio de finalidade e o abuso de poder implicam comportamentos contrário à moral administrativa, visto que se opõe à boa administração”. (FARIA, 2007, p. 50).

Carmen Rocha (1994, p. 155) ao discorrer sobre a moralidade administrativa afirma que ela “adentra o reino da finalidade de garantia da

⁶³ Os cinco princípios básicos da administração pública são: 1) **Legalidade** que implica em proceder apenas o que está previsto na Lei; 2) **Impessoalidade** que estabelece que a relação com particulares tem por objetivo uma finalidade pública, sem a promoção de interesses pessoais e no âmbito da própria administração pública vedar promoção pessoal de agentes públicos (Art. 37, §1º da CF); 3) **Moralidade administrativa**; 4) **Publicidade** que ressalva a fundamental necessidade e obrigatoriedade dos atos praticados pela administração pública serem publicizados oficialmente, para conhecimento e controle da população; e) **Eficiência** que preza pelo cumprimento, por parte do agente, de suas competências com presteza e perfeição, em prol do interesse público e segurança jurídica. Disponível em <https://www.politize.com.br/principios-administracao-publica/> Acesso em 15 de março de 2020.

⁶⁴ “Judeus pagarem propinas para se verem livres de Auschwitz é um ato de corrupção pelas leis do nazismo e, como tal, condenável. Do ponto de vista ético, entretanto, o pagamento de propina para se ver livre de um campo de concentração é legítimo”. (FILGUEIRAS, 2006, p. 12).

⁶⁵ Como afirmava os romanos “*non omne quod licet honestum est*”. (Nem tudo que é legal é honesto).

realização dos valores expressos na ideia do Bem e da Honestidade, que se pretendem ver realizado segundo o direito legítimo”. Tal princípio se presta com bastante pertinência para identificar e avaliar os desvios dos comportamentos corruptos, pois são, muitas vezes, sutis e fogem a uma classificação óbvia dos parâmetros das leis. Percebemos que a devida valorização do princípio democrático da moralidade administrativa permite uma melhor interpretação das diversas atuações do agente público e contribui para uma maior eficácia dos mecanismos de controle contra a corrupção, pois não restringe a administração pública aos preceitos legalistas de uma burocracia fria.

Nos próximos capítulos, abordaremos questões sobre a delação, sua origem e características e, em seguida, abriremos um capítulo sobre o Estado Democrático de Direito no qual objetiva tratar dos rumos basilares de um regime democrático.

CAPÍTULO 2

A DELAÇÃO

“Desejar-se-ia salvar o delator da infâmia a que se expõe? Seria, então, confessar que se autorizam as calúnias secretas, mas que se punem as calúnias públicas”.

Cesare Beccaria in Dos Delitos e das Penas.

2.1 Contexto da delação da JBS

Esse capítulo apresentará o conceito de delação com um breve histórico do instituto e focará nas delações iniciadas no período do governo da presidente Dilma Rousseff (1 de janeiro de 2011 – 31 de agosto de 2016) e do presidente Michel Temer (31 de agosto de 2016 – 31 de dezembro de 2018), como consequência da Operação Lava Jato⁶⁶. Essas delações provocaram inquietações e ceticismo na população, talvez causados pela constante divulgação feita pela mídia impressa e virtual, sobre o papel dos políticos na gerência dos bens públicos e sobre o papel das instituições públicas na proteção do patrimônio público. Há na cultura brasileira vários ditados populares questionando a lisura da classe política, porém não se nega uma sensação de necrose do sistema público que a recente história política provocou.

A delação premiada firmada entre o Ministério Público Federal (MPF) e sete executivos da empresa JBS, Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, Ricardo Saud, Demilton Antônio de Castro, Valdir Aparecido Boni, Florisvaldo Caetano de Oliveira e Francisco de Assis e Silva, ocorrida em maio de 2017, colocou no centro de um escândalo político e econômico, o presidente da república, Michel Temer (2016-2018) e o senador da república, Aécio Neves,

⁶⁶ Há a seguinte informação no Inquérito Inquéritos n. 4.327/DF e 4.483/DF, p. 20: “Com o avanço das investigações, descobriu-se que esse esquema de corrupção não estava adstrito à Petrobrás, mas foi implantado em diversas empresas públicas, como Caixa Econômica Federal e FURNAS, além do Congresso Nacional e de órgãos da administração pública federal. Em outras linhas, tem-se verdadeira organização criminosa, espelhada na estrutura de Estado, com núcleos autônomos e interdependentes, em verdadeira e típica organização nodal, como sói ocorrer em crimes de “colarinho branco”.

e também denunciou um esquema que envolvia 1.829 políticos. A delação do grupo empresarial JBS⁶⁷ envolve, segundo o Ministério Público Federal, o pagamento de propina a diversos funcionários públicos e parlamentares, crime contra o sistema financeiro nacional⁶⁸, lavagem de dinheiro, geração de caixa dois, repasses não contabilizados a partidos políticos e a compra de apoio desses mesmos políticos. A JBS, grupo empresarial dos irmãos Batista, Joesley e Wesley, contribuiu para as eleições de 2014 com o valor total de R\$ 391,8 milhões de reais, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral. A doação agraciou, em média, 28 partidos, segundo informações de Ricardo Saud, delator da JBS, e outros 167 deputados federais eleitos, também usufruíram das doações. Pode-se perceber que o histórico de doações da JBS é crescente devido aos valores declarados⁶⁹ em campanhas eleitorais anteriores: 2002 foram R\$ 200 mil reais; 2006, R\$ 19,7 milhões e em 2010 foram R\$ 83 milhões.

Nesse conjunto de agraciados, Joesley Batista cita, entre outros, o presidente da república Michel Temer (2016-2018) e o senador da república Aécio Neves (2011-2019). As duas acusações contra o presidente Temer, que incluíram as de corrupção passiva, obstrução da justiça⁷⁰ e organização criminosa foram interrompidas⁷¹ pela Câmara dos Deputados, nos meses de

⁶⁷ Maior empresa de proteína animal do mundo. Conforme dados da revista “Dinheiro Rural”, “desde a abertura de capital em 2007, a empresa ampliou o faturamento em 40 vezes, investindo em companhias americanas, como Swift e Pilgrim’s, e europeias, como a Moy Park. No ano passado, a receita da JBS foi de R\$ 170,4 bilhões no Brasil e em outros países”. Disponível em <https://www.dinheiorural.com.br/jbs-como-fica-maior-produtora-de-proteina-animal-do-mundo> Acesso em 25 de janeiro de 2020.

⁶⁸ Em recentes auditorias contratadas para investigar os supostos favorecimentos financeiros do BNDES em favor do Grupo JBS, também é apontado como uma série de irregularidades, por exemplo, o pagamento acima do mercado dos serviços de auditoria. Em notícia no Jornal Estadão, encontramos o seguinte destaque: “Ex-BNDES que contratou auditoria para abrir 'caixa-preta' se surpreende com valor final de R\$ 48 milhões”, segundo dados na notícia, “o economista Paulo Rabello de Castro, que presidiu o BNDES entre junho de 2017 até abril de 2018, afirmou ao Estadão/Broadcast que ficou “surpreso” com o valor de R\$ 48 milhões pago pela instituição de fomento a um escritório estrangeiro por uma auditoria nas operações do banco com as empresas JBS, Bertin e Eldorado Celulose. Segundo ele, a cifra desembolsada é “quatro a cinco vezes maior” que o aprovado em sua gestão” Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ex-bndes-que-contratou-auditoria-para-abrir-caixa-preta-se-surpreende-com-valor-final-de-r-48-mi,70003168772> Acesso em 25 de janeiro de 2020.

⁶⁹ Na delação, Joesley Batista menciona doação de mais dinheiro fora os declarados ao TSE.

⁷⁰ O Ministério Público Federal, através de seu Procurador Rodrigo Janot (2013 a 2017), denunciou Michel Temer e mais outros 7, Eliseu Padilha, Moreira Franco, Geddel, Henrique Alves, Eduardo Cunha, Rocha Loures e Ricardo Saud, pelo crime de obstrução da justiça.

⁷¹ Por Michel Temer ser o Presidente da República na época das denúncias do Ministério Público, estas deviam, segundo normas da Constituição Federal, ter o aval da Câmara dos Deputados para ter prosseguimento. Os parlamentares arquivaram as denúncias e o processo ficou suspenso até o fim do mandato presidencial de Temer.

agosto e setembro de 2017. Michel Temer utilizou diversos recursos e articulações políticas, financeiras e jurídicas, para que a delação da JBS perdesse a força e se tornasse um episódio secundário e insignificante em sua gestão e isso evitou seu afastamento do exercício da presidência do país. O próprio arquivamento da denúncia foi, também, um escândalo divulgado pela mídia, dado os valores e recompensas que os deputados federais negociaram com Michel Temer para impedir a abertura do inquérito⁷² na Câmara.

Quanto à acusação sobre obstrução da justiça⁷³, oriunda da denúncia do Procurador da República, Rodrigo Janot, devido a Temer ser acusado de comprar o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha, apresentadas em conversas gravadas com o empresário Joesley Batista, o juiz Marcos Vinícius Reis Bastos⁷⁴, da 12ª Vara Federal Criminal de Brasília⁷⁵, absolveu Michel Temer da referida acusação, em 16 de outubro de 2019, na Ação Penal 1013633-17.2019.4.01.3400.

No entanto, a Procuradoria da República, em Brasília, recorreu em 25 de outubro de 2019, da decisão da 12ª Vara Federal Criminal de Brasília⁷⁶. O ex-presidente da república Michel Temer, ainda é réu⁷⁷ em cinco outros processos,

⁷² O Portal G1 destaca que “Por 251 votos a 233, Câmara rejeita enviar ao STF segunda denúncia contra Temer”. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/segunda-denuncia-contra-temer.ghtml>. Acesso em 20 de novembro de 2019.

⁷³ Lei nº 12.850/2013 – Lei que trata do crime de obstrução de justiça e outros.

⁷⁴ Parte da decisão do juiz, que absolve sumariamente Temer, afirma: “A prova sobre a qual se fia a acusação é frágil e não suporta sequer o peso da justa causa para a inauguração da instrução criminal. [...] O diálogo quase monossilábico entre ambos evidencia, quando muito, bravata do então presidente da República, Michel Temer, muito distante da conduta dolosa de impedir ou embaraçar concretamente investigação de infração penal que envolva organização criminosa” e “por sua vez, a denúncia transcreve o mesmo trecho do áudio sem considerar interrupções e ruídos, consignando termos diversos na conversa, dando interpretação própria à fala dos interlocutores (...)”.

⁷⁵ A partir de janeiro de 2019, o processo que antes tramitava no Supremo Tribunal Federal (STF), foi encaminhado para primeira instância da Justiça, devido a Temer não ter direito ao chamado foro privilegiado, por ter encerrado o mandato de Presidente da República.

⁷⁶ A Procuradoria alega, entre outras questões, “[...] que não foram encontrados elementos indicativos de que a gravação questionada tenha sido adulterada em relação ao áudio original, e que a gravação é consistente com a maneira em que se alega ter sido produzida”.

⁷⁷ Em reportagem da BBC/Brasil, datada de 29 de março de 2019, na qual se refere, também, ao acatamento, pelo juiz federal, Rodrigo Parente Paiva Bentemulle, da 15ª Vara em Brasília, da denúncia contra Michel Temer de corrupção passiva no caso JBS, sua defesa afirmou que “Como tudo que nasceu daquela operação ilegal e imoral, essa imputação também é desprovida de qualquer fundamento, constituindo aventura acusatória que haverá de ter vida curta, pois, repita-se, não tem amparo em prova lícita nem na lógica”. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47751869>. Acesso em 16 de novembro de 2019.

além desses advindos da delação do Grupo JBS, e é investigado em outros inquéritos⁷⁸:

Quadro 6 – Investigações sobre Michel Temer

Justiça Federal em Brasília	Réu em ação penal por corrupção passiva no caso do ex-assessor flagrado com uma mala de dinheiro que teria sido recebida da JBS.
	Réu em inquérito no qual foi acusado pela PGR pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por integrar um suposto esquema para favorecer empresas específicas na edição de um decreto sobre o setor portuário. É o chamado "inquérito dos portos". Neste caso, o Ministério Público ratificou a denúncia.
Justiça Federal de São Paulo	Réu por suspeita de lavagem de dinheiro supostamente cometido pela filha Maristela em reforma de imóvel.
	Investigado por suspeita de contratação da Argeplan/Concremat pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com indícios de serviços não prestados e superfaturamento em contrato avaliado em cerca de R\$ 100 milhões de reais. MP diz que, como Temer era real proprietário da Argeplan, teria usado o cargo.
	Investigado por suspeitas narradas pelo delator Flávio Calazans e pela auditoria interna da empresa Pérola S/A sobre suposto contrato fictício de prestação de serviço no valor de R\$ 375 mil no porto de Santos.
	Investigado por suspeitas de contrato irregular entre a Argeplan Arquitetura e Engenharia e a empresa Fibria Celulose S/A, com valores em torno de R\$ 15,5 milhões, além de relações entre a Construbase Engenharia LTDA e a PDA Projeto e Direção Arquitetônica - foram 58 transações, entre 09/09/2010 a 20/08/2015, envolvendo R\$ 17.743.218,01.
Justiça Eleitoral de São Paulo	Investigado em inquérito apura o suposto pagamento de vantagens indevidas pela Odebrecht a políticos do MDB. A investigação se refere a um jantar no Palácio do Jaburu (residência oficial da Vice-presidência), em maio de 2014, quando Temer era vice-presidente. De acordo com delatores, no jantar, foi acertado o repasse ilícito de R\$ 10 milhões da Odebrecht ao partido.
Justiça Federal do Rio de Janeiro	Réu, é acusado junto com o amigo João Baptista Lima Filho, o Coronel Lima, e mais 10, pelos crimes de corrupção ativa e passiva, peculato e lavagem de dinheiro. Segundo a denúncia, foram desviados pelo menos R\$ 18 milhões das obras da usina nuclear de Angra 3.
	Réu acusado de receber R\$ 1,1 milhão em propina. Responde neste caso com mais sete pessoas por ter supostamente recebido vantagens em troca de atos de ofício.

Quadro elaborado pela autora
Fonte: Portal G1

⁷⁸ Dados coletados no portal G1. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/10/16/tem-que-manter-isso-viu-juiz-absolve-temer-da-acusacao-de-obstruir-a-justica-apos-conversa-com-joesley.ghtml> Acesso em 08 de novembro de 2019.

Quanto à denúncia contra Aécio Neves, o Conselho de Ética do Senado⁷⁹ arquivou seu processo. Em 17 de maio de 2018, quase um ano após a delação da JBS, e, devido à análise da Corte, determinou-se que deveria haver desmembramento do processo por envolver um senador da república e pessoas civis. A denúncia⁸⁰ contra Aécio Neves foi por corrupção passiva e obstrução à justiça, sendo a primeira recebida por unanimidade, e a segunda denúncia, por maioria. No inquérito 4506, o relator, ministro Marco Aurélio, enfatiza as seguintes questões: “Merece destaque nesses relatos o seguinte: a) o pagamento de propina da ordem de mais R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) feito em 2014 ao parlamentar por meio da emissão de notas fiscais frias a diversas empresas indicadas por ele; b) o pagamento a diversos partidos políticos para ingressarem na coligação da candidatura de AÉCIO NEVES à Presidência da República; c) o pagamento de dinheiro em espécie feito diretamente a FREDERICO PACHECO DE MEDEIROS, primo do Senador e por este indicado para receber os valores.”

A denúncia por corrupção passiva envolve, além do senador, Andréa Neves - sua irmã, Frederico Medeiros - seu primo, e Mendherson Lima. A acusação de obstrução à justiça foi feita somente a Aécio Neves e a denúncia, oriunda do inquérito 4506, refere-se aos fatos ocorridos em 2017, em que Aécio Neves pede o valor de R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista.

A delação da JBS é circundada por escândalos, desde a lisura da aquisição das provas à desqualificação dos áudios por alegação de não possuírem boa qualidade acústica e que trechos da gravação haviam sido apagados, além da acusação de recebimento indevido de orientação técnica profissional fornecida por Marcelo Miller⁸¹. Dentro desse redemoinho de eventos,

⁷⁹ Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/17/senado-devolve-mandato-a-aecio-neves> Acesso em 30 de março de 2018.

⁸⁰ Disponível em <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=375717> Acesso em 25 de novembro de 2019.

⁸¹ Marcelo Miller é ex-procurador e acusado de fazer jogo-duplo ao supostamente beneficiar os irmãos Batista no acordo de delação premiada junto a Procuradoria Geral da República que estava sobre comando de Rodrigo Janot. Depois de dois a três meses que deixou o cargo no MPF, o ex-procurador recebeu do escritório de advocacia Trench, Rossi e Watanabe, escritório esse responsável pelo acordo de leniência, o montante de R\$ 449 mil. A suspeita de jogo-duplo recai justamente pelo fato de ter disso averiguado o envolvimento de Miller antes da saída do cargo e ele ir trabalhar para o escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados. Disponível em <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/marcelo-miller-recebeu-r-450-mil-de-escritorio-de-advocacia-no-caso-jbs/> Acesso em 15 de março de 2018.

Rodrigo Janot⁸², Procurador-Geral da República do Brasil (2013 a 2017), em setembro de 2017, pediu a suspensão dos benefícios do acordo de delação. Ele argumentou omissão de informações relevantes por parte dos então delatores, pedido que foi também acatado pela sua sucessora na PGR, Raquel Dodge. No entanto, o acordo de delação ainda não foi anulado e segue em vigência, pois o relator, o ministro Edson Fachin, ainda não homologou tal pedido.

Esses fatos, que agitaram todo o cenário da delação da JBS, talvez sejam características inerentes ao próprio instituto, ou seja, duvidoso e maquiado. Tudo isso dentro de um jogo de interesses econômicos e políticos que podem afetar as certezas dos fatos e das provas. Os delatados⁸³, por exemplo, estão sujeitos às “multas administrativas e proibições diversas de contratar com o Poder Público, previstas na Lei 12.529/2011, além de reparação civil por danos causados” (RUFINO, 2016, p. 73), em caso de verificar se informações prestadas pelo delator são verdadeiras.

2.2 A delação: seus caminhos históricos e seu diálogo com a justiça

O instituto da delação tem uma história antiga, o ato de fornecer informação a título de arrependimento ou de vantagens outras, remete ao período de 1215 com a obrigatoriedade da confissão através do IV Concílio de Latrão que servia como “meio de obtenção de provas e mecanismo de controle”. (FERREIRA, 2011, p. 71). A delação, por exemplo, já fazia parte dos preceitos que orientavam decisões no Brasil Colônia, no período das Ordenações

⁸² Rodrigo Janot foi Procurador-Geral da República do Brasil no período de 17 de setembro de 2013 até 17 de setembro de 2017. Ele foi nomeado pela presidenta Dilma Rousseff (01 de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016 – afastada por processo de *impeachment*).

⁸³ O delatado só poderá se defender das acusações imputadas a ele, após a homologação da colaboração, oferecimento e recebimento da denúncia da delação, conforme consta na Lei 12.850/13 em seu § 3º - O acordo de colaboração premiada deixa de ser sigiloso assim que recebida a denúncia, observado o disposto no art. 5º. Porém, reservadas às críticas do sigilo até o acatamento da denúncia, houve uma evolução do instituto que outrora as condenações se davam, apenas e restritamente, pelas informações do delator: “A acusação secreta viola, desde logo, não somente o direito de defesa (os réus não sabiam do que eram acusados nem quem os acusava), senão também a própria tranquilidade pública, visto que contribui para a infelicidade das pessoas (capítulo XV). Ela, ademais, cria homens falsos, estimula a desconfiança, transforma muita gente em “inimigo”, mascara os sentimentos, gera aflições (diante dos monstros que ameaçam), cria incerteza sobre o futuro, amarguras, priva as pessoas da tranquilidade e da segurança, torna a vida triste, estimula a desordem etc. Com esses homens é que defendemos a pátria e o trono? (perguntava-se Beccaria). “Quem pode se defender de uma calúnia quando ela vem armada do segredo, que é o escudo mais potente da tirania?”. (GOMES, 2014, p. 130).

Filipinas, e teve sua vigência de 1603 a 1830, esta última sendo a data do início da vigência do Código Criminal. (FERREIRA, 2011; VIEIRA, 2017).

O Brasil possui, ao longo de sua história, relatos de momentos determinantes produzidos por adventos de delações. Por exemplo, Machado (1993, p. 62), em sua tese de doutorado denominada *Inconfidência mineira: a história dos sentidos de uma história*, revela que a intenção dos delatores, na ocasião da Inconfidência Mineira, era de sabotar os empreendimentos libertadores do grupo que estava insatisfeito com a governabilidade portuguesa, além de ser movidos por vingança e revanchismo:

Após a denúncia de Silvério dos Reis, foram escritas diversas cartas-denúncias, tanto no Rio de Janeiro como em Vila Rica, todas elas com intuito de isenção de culpa e de também evidenciar lealdade ao trono português. Inconfidentes como José de Rezende Costa (pai e filho) (Campos Geral da Laje 20-06-1789) foram autores dessas cartas, bem como Ten. Cel. Francisco de Paula Freire de Andrada (Vila Rica, 17-05-1789), Francisco Antônio de Oliveira Lopes (Cachoeira do Campo, 19-05-1789) e outros mais. Essas cartas tinham outro objetivo além de delatar: declarar a impossibilidade da conjuração e a invisibilidade de suas ideias.

Como mostram os relatos das cartas-denúncias dos delatores da Inconfidência Mineira, 1789, o instituto carrega a suspeita de não ser um garantidor de informações verdadeiras, uma vez que o delator pode omitir, camuflar ou mentir nos depoimentos, com a finalidade de prejudicar algum desafeto ou inimigo, como foi revelado na falsa denúncia de Fernando José Ribeiro:

Houve, inclusive, um processo por falsa-denúncia, no qual Fernando José Ribeiro denunciou seu inimigo João de Almeida e Sousa como sendo um dos envolvidos na conjuração. Essa atitude provocou a abertura de uma devassa para investigar o fato de que o acusado na delação tenha apenas proferido algumas observações acerca da rebelião, sendo que a considerada mais grave foi a seguinte: “o Alvarenga está preso e a trempe é de quarenta ou quarenta e tantos”. (MACHADO, 1993, p. 63).

Para que ocorra uma delação há de existir um delator ou delatores e o olhar sobre a figura do delator é controverso. Aranha (2006, p. 9) infere que se dá “um prêmio ao traidor”. Bentham (2007, p. 72) afirma que é “o ofício do denunciante tão necessário e tão meritório como o do juiz”. Montaigne (2000, p. 153) afirmava que seria um erro de avaliação apoiar um sistema premial devido

à “sua utilidade e imaginar que devemos fazer e considerar honesto tudo o que é útil”.

A personalidade arrependida ou traidora do delator também é alvo de análises fora do mundo jurídico, por exemplo, a imagem do delator dentro dos costumes brasileiros não é vista de maneira positiva, pois, devido à tradição religiosa, há uma associação da “delação a Judas Iscariotes, grande traidor na representação cristã”. (RUFINO, 2016, p. 10). Beccaria (1738-1794), considerado o principal representante do iluminismo penal e da Escola Clássica do Direito Penal, escreveu suas impressões e críticas ao instituto da delação em sua clássica obra *Dos Delitos e das Penas*, escrita em 1764:

(...) De uma parte, as leis castigam a traição; de outro, autorizam-na. O legislador, com uma das mãos, aperta os laços de sangue e de amizade e, com a outra, dá o prêmio àquele que os rompe. Sempre em contradição com ele mesmo, ora tenta disseminar a confiança e encorajar os que duvidam, ora espalha a desconfiança em todos os corações. Para prevenir um crime, faz com que nasçam cem. (BECCARIA, 2008, p. 67, 68).

Beccaria foi um veemente crítico das contradições da delação, pois, a mesma que se propõe eliminar o ilícito e punir, é, através do recurso da traição, autorizada. O que parecia ser útil e eficiente no sentido de coibir crimes ou interrompê-los, “faz com que nasçam cem”, na concepção de Beccaria. Outra crítica que se faz ao instituto da delação é que “trata iguais de maneira diferente” (FONSECA, 2012, p. 76), o que produz, na concepção de alguns, um desvirtuamento da concepção de justiça.

Entender um pouco dos mecanismos que atuam para que uma pessoa se torne um confessor⁸⁴, ou, até mesmo, evitar ser um, é importante. Na obra *The Psychology of interrogations and confessions*, Gudjonsson (2003, p. 115, 116, tradução nossa) relaciona alguns fatores que dificultam as pessoas confessarem os crimes que cometeram: a) medo das sanções; b) preocupação com a

⁸⁴ Sobre as variáveis que envolvem a decisão de se tornar um delator, encontramos a seguinte passagem da obra *Why not?*, de Raquel Landim (2019, p. 16, 17): “Joesley se orgulhava de dizer que em toda a sua trajetória empresarial sempre se antecipara aos acontecimentos. Suas decisões eram tomadas a partir de equações quase matemáticas, com ações específicas gerando determinado resultado. Quando precisava demitir centenas de funcionários, por exemplo, procurava imaginar o que aconteceria se não fizesse as demissões: a companhia entraria em dificuldades financeiras? Com os lucros em queda, ele teria coragem de mandar as pessoas embora? E, se a resposta fosse positiva, por que não fazer isso enquanto ainda dava tempo de contornar a situação? Para resolver o imbróglio com a Justiça, repetia o raciocínio”.

reputação de alguém; c) não querer admitir para si mesmo o que se fez; d) não querer que a família e os amigos saibam sobre o crime; e) medo de retaliação. Desse ponto de vista, não só com as vantagens processuais se decide ou não fazer uma delação.

No Brasil, atualmente, as leis que regram os acordos de delação são: a) Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013 (conhecida como Lei das Organizações Criminosas); b) a Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa); e c) a Lei 12.529, de 30 de novembro de 2011 que rege o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Essas leis constituem diversos tipos de delação no ordenamento jurídico brasileiro: 1) delação premiada (Lei de crimes hediondos, 1999); 2) Acordo de leniência – CADE (Lei Antitruste, 2011); 3) Acordo de leniência - CGU (Lei Anticorrupção, 2013) e d) Colaboração Premiada (Lei das Organizações Criminosas, 2013 - Lei nº 12.850/2013). Essas delações possuem objetivos comuns que são de “identificar envolvidos”, “identificar autores” e “identificar coautores”.

Silva (2017, p. 5) levanta as seguintes questões pertinentes: Como se compreende que alguém que tenha praticado um crime seja beneficiado, a grosso modo, por denunciar aquele(s) que o praticou(aram) com ele? Não estaremos aqui perante uma corrupção dentro da corrupção? Ou seja, perante uma corrupção legitimada pelo Estado para atingir os seus objetivos de combate à corrupção? Mais, qual o ponto de distinção entre a atuação do agente criminoso e a atuação do Estado? Valerá qual estratégia na atuação do Estado para perseguição da criminalidade? Tais perguntas são fundamentais para entendermos as contradições e a eficiência da delação.

2.3 A delação e sua função dentro do Estado democrático de direito

A delação premiada faz parte da justiça colaborativa e nela são ofertados benefícios pelo Estado “àquele que colabora de maneira eficaz e voluntária para o esclarecimento do fato delituoso e para a possível construção da verdade judicial.” (ALVES; SILVA, 2017, p. 179). A delação premiada consiste na “afirmativa feita por um acusado, ao ser interrogado em juízo ou ouvido na polícia. Além de confessar a autoria de um fato criminoso, igualmente atribui a um terceiro a participação como seu comparsa”. (CAPEZ, 2010, p. 255).

Nas palavras de Gomes (2014, p. 97), a delação “nada mais significa que assumir a responsabilidade por um crime (confessar) e delatar outras pessoas”. Por sua vez, em Bini (2017, p. 38), a delação ocorre quando “o delinquente firma um acordo com o estado para delatar os comparsas, entregando ou indicando meios de prova.” A delação premiada, como o próprio nome infere, envolve vantagens ao delator, quais sejam, “diminuição de pena, regime mais brando ou mesmo a isenção total de pena, de acordo com requisitos da legislação pertinente”. (BINI, 2017, p. 38, 39).

Segundo Levorin (2018), a delação premiada é definida como um instrumento para colher provas e o delator ter interesse num perdão judicial, diminuição ou substituição da pena privativa de liberdade ou, ainda, na imunidade judicial. Capez (2010, p. 468) define a delação premiada como:

[...] afirmativa feita por um acusado, ao ser interrogado em juízo ou ouvido na polícia. Além de confessar a autoria de um fato criminoso, igualmente atribui a um terceiro a participação como seu comparsa. O delator, no caso, preenchidos os requisitos legais, é contemplado com o benefício de redução obrigatória de pena.

A finalidade do instituto da delação se justifica num cenário em que há grandes infrações econômicas “praticadas por agentes com alto poder político e/ou financeiro, com severos efeitos negativos no funcionamento do Estado, do ambiente econômico e da própria coesão social”. (RUFINO, 2016, p.11). De certa forma, a delação premiada se tornou um dos mecanismos combativos usados pelo Estado como meio de desarticular quadrilhas (Cf. SILVA, 2017) através da concessão de vantagens processuais.

A utilidade da delação é permitir uma celeridade investigativa e menos onerosa ao Estado, que diante da ausência de um confessor e informante, ver-se-ia na obrigação de investir dinheiro e estruturar diversas equipes para investigação e coleta de dados necessários para a comprovação dos esquemas de corrupção. Rufino (2016, p. 17) argumenta sobre as vantagens de uma delação por ser, através dela, que o investigador acessa a mecânica interna da estrutura criminosa:

Um delator pode desvendar as sofisticadas técnicas de acobertamento do ilícito, apresentar documentos que comprovem os acertos, indicar os participantes, *modus operandi*, apontar linhas de investigação e

trazer uma infinidade de provas materiais que de outra forma seriam de acesso impossível ou, mesmo que acessíveis, de significado arcano para um ente externo à organização criminosa.

As denúncias advindas dos acordos premiais de delação, são necessárias se tomarmos, também, como ponto de vista, as considerações feitas por Braithwaite (1985) em seu artigo intitulado *White Collar Crime*. Ele afirma que os crimes de colarinho branco possuem características sofisticadas, devido aos praticantes desses crimes conhecerem todos os mecanismos de filtragem de ilícitos, leis, dinâmica de funcionamento dos órgãos, suas funções, além de pertencerem a espaços sociais privilegiados (famílias, empresas, cargos, etc.), e atuam como se suas ações corruptas fossem lícitas.

Mendonça (2013, p. 1), ao defender a importância da inserção da Lei 12.850/2013 no disciplinamento dos diversos meios de obtenção de provas, afirma que o Estado “necessita de meios excepcionais de investigação, diante da insuficiência dos métodos tradicionais”. No estudo feito por Rufino (2016, p. 12), nomeado *Os fundamentos da delação: análise do programa de leniência do CADE à luz da teoria dos jogos*, ele afirma, ao se referir aos crimes de colarinho branco, que mesmo um significativo empenho de investigadores através de marcações econômicas comparativas, ou mesmo estatísticas, não sairia do campo das conjecturas e não produziriam provas contundentes dos ilícitos, pois “ilícitos de colarinho branco em geral não deixam marcas”.

Num cenário assim, a delação se mostra necessária diante de um Estado desaparelhado na capacidade de investigação (e talvez, intencionalmente desaparelhado) e com um histórico relevante de irregularidades dos poderes públicos. É uma contradição difícil de raciocinar⁸⁵. Como um Estado tão envolvido em significativos números de irregularidades econômicas e comerciais, além de sucessivos escândalos políticos, não desembocará numa crise de afirmação democrática?

⁸⁵ Amorim (2010, p. 3) afirma em sua obra *Assalto ao poder: o crime organizado*: “Aqui no Brasil há exemplos fartos e variados dessa aspiração ao poder. A infiltração de organizações ilegais nas instituições democráticas, corrompendo os sistemas executivo e judiciário, comprando gente nas polícias e nos governos, dá o tom de uma orquestração em que somos alvo de uma conspiração nacional e internacional para “legalizar” o crime e o dinheiro de origem desconhecida e imprópria”.

O criminoso de colarinho branco está nas rodas de poder⁸⁶, dotado de condições materiais e intelectuais “de compreender plenamente o caráter ilícito dos seus atos e, portanto, se prepara para agir de forma a esconder, camuflar ou apagar os elementos que podem permitir a identificação” de seus crimes e de suas ações ilícitas. (RUFINO, 2016, p.13).

Por esse prisma, o instituto da delação premiada pode, de fato, cooperar para a interrupção da ação corrupta de grupos e redes que atuam no setor público em troca de benefícios ao delator. Essa justificativa da delação é fundada no argumento de que ela viabiliza o acesso, mais rapidamente, ou apenas através dela, das estruturas do crime organizado e isso garante o futuro da delação dentro do Estado.

Luiz Flávio Gomes (2014, p. 197) argumenta que recorrer ao instituto da delação poderia ser interrompido, ou até ser dispensado, com o aumento da capacidade investigativa⁸⁷ do Estado, “quanto mais o Estado é dotado de capacidade investigativa menos necessita da delação dos criminosos. E vice-

⁸⁶ O perfil do político do Brasil é feito por Amorim (2010, p. 17-19) em sua obra *Assalto ao poder: o crime organizado*, lá encontramos diversas passagens que retratam a idiossincrasia da classe política brasileira. Coletamos algumas passagens, por exemplo, **a)** “Em 17 de fevereiro de 2009, o TSE cassou o mandato do governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB), e de seu vice, José Lacerda Neto (DEM), ambos acusados de “abuso do poder econômico”. Na eleição de 2006, eles teriam distribuído 35 mil cheques a eleitores, numa visível compra de votos. Com a medida do TSE, assumiu o governo o senador José Maranhão (PMDB), segundo colocado nas eleições. Segundo a mesma *Folha de São Paulo*, o novo mandatário responde a oito ações judiciais. Em seu lugar, assumiu a vaga no Senado Federal o suplente Roberto Cavalcanti Ribeiro (PRB-PB), que *O Globo Online*, edição de 18 de fevereiro, às 23h44, diz-se que, “é processado por corrupção e acusado de cinco crimes”; **b)** O TSE, os TREs e o STF já autorizaram a cassação de mais de 300 mandatos de deputados, vereadores e até governadores. O ano de 2009 foi pródigo em denúncias; **c)** A revista *Veja* e os jornais *O Globo* e a *Folha de São Paulo*, em julho de 2008, ao entrar em vigor a legislação eleitoral para o pleito municipal de 5 de outubro, brindaram seus eleitores com uma informação patética: cerca de 40% dos parlamentares brasileiros têm antecedentes criminais, muitos deles já condenados. A denúncia estava baseada em uma campanha iniciada pela Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores Eleitorais, além de outras 35 entidades, destinada a obter 1,2 milhão de assinaturas da população para dar suporte a um projeto de lei, a ser apresentado ao Congresso; **d)** Em agosto de 2008, o vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, desembargador Alberto Motta Moraes, declarou aos repórteres: “Só no Rio de Janeiro há pelo menos cem candidatos às próximas eleições que são acusados de homicídios, ou que já foram condenados por terem matado alguém”.

⁸⁷ Carneiro (2014, p. 246) afirma que o Brasil possui uma estrutura anticorrupção composta por atores sociais (Estados e municípios) com os seguintes órgãos: “Congresso Nacional, Poder Judiciário, Polícia, Ministério Público, Controladoria-Geral da União- AGU, corregedorias em cada órgão da Administração Direta e Indireta, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, Banco Central, Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, Imprensa, organizações sociais sem fins lucrativos (Amarribo, Transparência Brasil, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE, Instituto Ethos, etc).”

versa”⁸⁸. Bini (2017, p. 38) argumenta que o pacto, guiado pela aquisição dos vantajosos benefícios, entre o criminoso (assumido) e o Estado, trata-se da “exteriorização da crise ética e moral, a partir da qual o Estado desce ao nível do criminoso, que acaba por trair a sua organização, segundo a máxima de que os fins justificam os meios empregados”. O instituto da delação recebe muitas críticas devido a isso. (Cf. GIACOMOLLI, 2011; BITENCOURT, BUSATO, 2014; GUEDES VALENTE, 2016).

Vale atentar para as colocações de Aranha (2006), de que a formação de opinião do magistrado não deve se restringir, exclusivamente, aos dados e informações das delações, visto que devem ser observados os princípios da Constituição Federal, sobretudo, o princípio do contraditório⁸⁹. (Cf. TÁVORA; ALENCAR, 2012). Este alerta de Aranha procede, pois, que a delação tem um jogo bem estabelecido com ganhos econômicos e políticos⁹⁰, um *habitus*, no qual todos estão “treinados” e sabem o que devem fazer, por isso, “o valor da delação, como meio de prova, é difícil de ser apurado com precisão”. (NUCCI, 2007, p. 1024). Gomes (2014, p. 199) alerta sobre delatores políticos, por exemplo:

Esse quadro é mais preocupante quando se trata de um delator político ou de uma delação com interesses políticos. Os políticos contam com a ética própria, interesses específicos etc. O poder é a meta. E para alcançar a meta (o fim) às vezes o legislador deixa de se preocupar com os meios.

As fragilidades apontadas e o grande jogo de poder nos quais estão inseridos uma delação, sobretudo jogo de interesses políticos, exige de nós uma maior compreensão deste instituto. Não se deve desconsiderar, por exemplo,

⁸⁸ A lacuna que a falta de capacidade investigativa do Estado causa é o surgimento de grupos de controle com leis próprias (milícias) e um sistema ininterrupto de uso de recurso de delação para “abafar”, pontualmente, escândalos financeiros e políticos: “Em muitos lugares estão nascendo inclusive as “milícias” particulares para suprirem a ausência do Estado. É o eficientismo sonhado que levou ao incremento das delações e colaborações premiadas”. (GOMES, 2014, p. 196).

⁸⁹ O princípio do contraditório é um corolário do princípio do devido processo legal, e significa que todo acusado terá o direito de resposta contra a acusação que lhe foi feita, utilizando, para tanto, todos os meios de defesa admitidos em direito.

⁹⁰ A delação antes era secreta e também estava envolta em diversos interesses políticos e econômicos, como podemos verificar: “O sistema de acusações secretas permitia que os réus ficassem recolhidos horas, dias, meses e até anos, sem saber do que eram acusados (aliás, nessa mesma situação, em pleno século XXI, se acham muitos presos em Guantánamo, por ordem das autoridades dos EUA, acusados de “terrorismo”). O sistema inquisitivo incentivava as denúncias, porque o delator poderia, no final, ficar com parte dos bens sequestrados do réu.” (GOMES, 2014, p. 130).

que a afirmação de Rufino (2016, p. 13) sobre os laços de confiança, ou nos termos de Gomes (2014), “a ética própria” dos políticos, coloca uma reflexão sobre a estabilidade dessas organizações criminosas: “ganhos econômicos (ou mesmo políticos) tendem a ser substanciais e a passagem do tempo sem detecção do ilícito fortalece os laços de confiança que são essenciais ao sucesso dessas organizações”. Quanto mais o tempo passa sem que nada seja feito para interromper esta ação criminosa, é como um ponto a mais no nível de sucesso nos negócios da quadrilha. É importante, então, conhecermos o recurso da delação, inclusive, por ela poder conter omissões e mentiras, bem como haver a possibilidade de acordo de versões entre os criminosos (Cf. RUFINO, 2016), devido a essa “ética política” e os “laços de confiança”.

A delação dentro de regimes democráticos se justifica pela proteção do Estado contra práticas ilícitas do crime organizado dentro da esfera pública, inclusive. Tal coisa não pode prescindir de uma discussão sobre a configuração de um Estado democrático de direito, bem como sua proteção legislada na Constituição Federal brasileira, em seu capítulo 5, inciso XLII, que “considera crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático”.

No próximo capítulo trataremos do Estado Democrático de direito.

CAPÍTULO 3

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

“Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é uma concha vazia”.
Nelson Mandela (1918 – 2013)
Político e ativista sul-africano, ex-presidente da África do Sul.

3.1. Definição e característica do Estado democrático de direito

Com a premissa de que todo poder emana do povo prevista na Constituição Federal do Brasil de 1988, a nação brasileira enquadra-se na categoria de Estado democrático de direito. A base do conceito de Estado democrático de direito é a noção de governo para o povo. (DALLARI, 2011, p. 155). Na introdução da Constituição de 1988, em seu artigo 1º, encontramos a seguinte redação: “A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]”. Silva (1988, p. 20) define o Estado democrático de direito como aquele que,

impõe a participação efetiva e operante do povo na coisa pública, participação que não se exaure, [...] na simples formação das instituições representativas, que constituem um estágio da evolução do Estado democrático, mas não o seu completo desenvolvimento.

Segundo a definição de Silva (1988), é possível perceber a ênfase na participação do povo e que se nomeia como ‘soberania popular’. Essa se traduz na “legítima participação democrática do povo nos mecanismos de produção e controle das decisões políticas, em todos os aspectos, funções e variantes do poder estatal”. (DA SILVA, 2005, p. 226). As principais características de um Estado democrático de direito são: soberania popular; democracia representativa (que deve ser exercido em proveito do povo, diretamente, ou por seus representantes eleitos) e participativa (porque envolve a participação crescente do povo no processo decisório e na formação dos atos de governo); um estado constitucional, ou seja, que possui uma Constituição que emana da vontade do povo; e um sistema de garantia dos direitos humanos. (Cf. SILVA, 1998).

A respeito deste último, o sistema de garantia dos direitos humanos, José Afonso da Silva (1998, p. 22) afirma, em destaque, que ele é a liberação da pessoa humana das formas de opressão e que não depende apenas do “reconhecimento formal de certos direitos individuais, políticos e sociais, mas especialmente da vigência de condições econômicas suscetíveis de favorecer o seu pleno exercício”. Norberto Bobbio (2004, p. 8) destaca que a democracia é inseparável do conceito de direitos do homem e define democracia como a “sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais”.

Numa democracia representativa, o povo “concede um mandato a alguns cidadãos, para, na condição de representantes, externarem a vontade popular e tomarem decisões em seu nome, como se o próprio povo estivesse governando”. (DALLARI, 2011, p. 157). A democracia representativa tem por característica a concepção de que o poder político pertence ao povo que, através do voto, escolhe quem irá assumir o mandato de representação política, que deve espelhar, suprir, refletir e reproduzir a vontade do povo. Riccitelli (2007, p. 65, 66) nos apresenta a seguinte definição de democracia representativa:

A democracia representativa pressupõe a eleição de representantes do povo na função legislativa do Estado. Assim, o povo, por meio do sufrágio universal, o voto, nomeia, indica os deputados federais, delega a eles uma procuração ou um *mandato* para que o represente perante o Poder Legislativo do Estado, tornem-se os depositários da vontade popular.

A existência de uma democracia representativa exige uma série de suportes para que a transferência do poder de representação⁹¹ ocorra, ou seja, é fundamental que exista “um conjunto de mecanismos e procedimentos constitucionais” (CARVALHO, 2008, p. 206), por exemplo, eleições, sistema eleitoral e partidos políticos. A razão do exercício do poder político através de uma democracia representativa, segundo Carvalho (2008), justifica-se devido à existência de uma numerosa população e complexas questões políticas, por

⁹¹ Essa questão é tratada com bastante pertinência por Jelin e Hershberg (2006, p.155) ao mencionarem a importância do exercício da cidadania dentro das democracias. Eles perguntam “Como aqueles que são formalmente definidos como cidadãos realizam as práticas de cidadania? Em que arenas ou espaços essas práticas ocorrem, e em relação a quais instituições? Que relacionamentos sociais estão envolvidos? O que os cidadãos esperam, e o que tem sido solicitado deles?”

isso, não haveria tempo suficiente, tampouco capacidade logística, para exercício pleno do poder por cada cidadão.

Dessa maneira, são designadas pessoas que, “pela sua formação, estudos, cultura e experiência, se acham aptas a tomar decisões em nome da coletividade”. (CARVALHO, 2008, p. 207). A democracia representativa, como se supõe, está inserida dentro de um fator de legitimação do poder. Pimenta (2007, p. 32, 33) destaca que a democracia “está estreitamente ligada ao conceito de legitimidade do poder dentro do Estado. [...] É a democracia, pois, o mais importante fator de legitimação do exercício do poder político”.

Segundo afirma Urbinati (2014, p. 17, tradução nossa) em seu livro *Democracy Disfigured: opinion, truth, and the people*, a democracia representativa se configura pelos “cidadãos participando por voto e sabendo e vendo o que o governo faz” e que o cidadão pode propor ações alternativas exercendo seu direito à opinião. Isto significa que,

[...] o poder do Estado está aberto a propostas e inspeção e é realmente público, tanto porque a lei exige que seja realizado sob os olhos das pessoas (isto é, de acordo com as normas e aberto ao escrutínio pela justiça e a imprensa, também) e porque não é de propriedade de ninguém desde que a nomeação pelas eleições significa que o poder soberano perdeu qualquer local, personificação e posse específica. (URBINATI, 2014, p. 17, tradução nossa).

Há muitas discussões sobre a crise da representatividade democrática — o que afeta o fator da legitimação do poder — e alguns elementos dessa crise se referem ao afastamento dos eleitos dos anseios e interesses da população. Para fins de conceituação, tomemos a definição de ‘representação política’ fornecida por Anastácia e Nunes (2006, p.17): “conjunto de relações estabelecidas entre cidadãos e os governantes eleitos”. Essa relação⁹² se torna tensa e dicotômica, pois a solução que foi dada para representar a coletividade através de escolhidos, via voto, transforma-se em angústia, insatisfação e novos

⁹² Em referência às pesquisas do instituto DataFolha em 2015: “Pesquisas recentes do Datafolha apontam para um declínio significativo da identificação partidária, mostram os partidos políticos como as organizações menos confiáveis na opinião dos brasileiros, além da queda drástica do número de jovens filiados. No que se refere à preferência partidária, em fevereiro deste ano, 71% dos brasileiros disseram não ter simpatia por partido algum. Na sondagem do mês de maio, o número de simpatizantes do PT, ainda o maior partido na preferência do eleitorado, caiu para 11%”. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/legis-ativo/sobre-a-criese-da-representacao-politica/>. Acesso em 28 de fevereiro de 2020.

problemas. Anastácia e Nunes (2006, p. 17) descrevem alguns dos motivos do descontentamento com o sistema de representação política (cidadãos e governantes eleitos):

- a) a natureza dos laços que unem representados e representantes;
- b) a capacidade de os primeiros vocalizarem suas preferências perante os segundos e fiscalizarem e monitorarem suas ações e omissões;
- c) e a vontade e a capacidade de os segundos efetivamente agirem em nome dos cidadãos e na defesa de seus melhores interesses.

Muitas vezes, a crise de representatividade resvala para questionamentos sobre se a democracia seria a melhor forma de regime político — e isso talvez explique parte dos motivos das recentes passeatas exigindo o retorno da ditadura militar⁹³ e a eleição de um presidente da república que ovaciona a ditadura⁹⁴, devido à falta de identidade e diálogo com problemas sociais que se arrastam por diversas legislaturas, sem solução, e por vezes, com maior agravamento, por decisões contrárias aos anseios dos cidadãos.

Em recente pesquisa⁹⁵ realizada pelo instituto DataFolha e divulgada em 01 de janeiro de 2020, aponta que 62% dos brasileiros consideram que a democracia é sempre a melhor forma de governo. Para 12%, a ditadura é preferível em certas circunstâncias e 22% acham que tanto faz. Nesta mesma pesquisa, o Datafolha também perguntou aos entrevistados sobre o legado da ditadura e os resultados mostram que 59% acham que a ditadura deixou mais

⁹³ Conferir as seguintes reportagens: 1. *Quem foi às ruas para pedir retorno de militares ou gritar contra ditadura?* Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/23/marchas-reunem-defensores-e-opositores-da-ditadura-militar.htm>. Acesso em 26 de fevereiro de 2020; 2. *Ditadura militar: quem pede a volta sabe o que é?* Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/01/opinion/1427860120_903017.html. Acesso em 26 de fevereiro de 2020; 3. *BH tem atos pró e contra a ditadura militar no dia em que golpe completa 55 anos.* Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/31/grupo-faz-manifestacao-a-favor-da-ditadura-militar-em-belo-horizonte.ghtml>. Acesso em 26 de fevereiro de 2020; 4. *Manifestantes pedem volta do AI-5 em protesto pró-Bolsonaro na Avenida Paulista.* Disponível em <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/294785/manifestantes-pedem-volta-do-ai-5-em-protesto-pro-htm>. Acesso em 15 de março de 2020.

⁹⁴ Desde a proclamação da República (1889) vivemos 41 anos sob o regime ditatorial cívico-militar (1889-1894) - Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto; (1930-1945) Getúlio Vargas e (1954 – 1985) neste período o Brasil foi governado por 5 generais: Castelo Branco (1964-1967); Costa e Silva (1967-1969); Emílio Garrastazu Médici (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979); João Baptista Figueiredo (1979-1985).

⁹⁵ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/01/datafolha-62percent-dos-brasileiros-dizem-que-democracia-e-sempre-a-melhor-forma-de-governo.ghtml>. Acesso em 15 de março de 2020.

realizações negativas do que positivas; 30% acham que deixou mais realizações positivas que negativas; 12% não souberam responder.

Moisés (1995), ao estudar a simpatia da população pelo regime democrático no período de 1985 a 1995, chegou à conclusão de que as lideranças democráticas não atuaram de maneira inovadora como se requeria historicamente na ocasião. As profundas desigualdades econômicas e sociais, na época da transição de regime, afetaram à assimilação dos parâmetros do novo regime. Embora o pesquisador (1995, p. 162, 163) tenha apontado, naquele momento, os motivos da não assimilação dos parâmetros do novo regime democrático, parece-nos que parte das explicações apresentadas pelo pesquisador ainda nos ajudam na compreensão dos movimentos sociais ocorridos atualmente⁹⁶:

Por causa da reconhecida importância de fatores como a limitação da capacidade cognição de vastos segmentos do público de massa, as próprias mudanças da ordem política foram percebidas de modo mais restrito; só os setores mais qualificados educacionalmente acompanharam com alguma capacidade crítica as transformações em curso, enquanto os mais pobres e “não integrados” socialmente tiveram dificuldade para discernir de forma completa o significado das mudanças.

Segundo ele (1995, p. 186), a tarefa de institucionalização do regime democrático não foi realizada a contento e, por isso, não houve uma bem sucedida transição de regime: “o fato é que as transformações políticas dos últimos dez anos⁹⁷ não produziram taxas de aceitação democrática que cheguem a 2/3 do público de massa no Brasil [...]”. A pesquisa de José Álvaro

⁹⁶ Fazemos uma defesa ao que consideramos dados bem reveladores e que contribuem, de maneira significativa, para a compreensão do fenômeno estudado nesta pesquisa. A pesquisa de Moisés (1995) revela a atitude do brasileiro diante do regime democrático, na ocasião, recém instaurado. Com os dados apontados por Moisés (1995), adotamos como postura as considerações postas por Portocarrero (2012, p. 24) que destaca a importância de resgatarmos a história recente para construirmos uma teia de sentido histórico, evitando, assim, a “obliteração da memória ou esquecimento do passado recente”: “Esta atitude de obliteração da memória ou esquecimento do passado recente é considerada pelo historiador demasiado grave e plena de consequências, dado que ela fez passar a ideia ingênua segundo a qual podemos finalmente avançar – porque não onerados pelos erros passados – para uma era totalmente diferente e melhor. Uma tal vontade de esquecer, de nada aprender com as narrativas do passado, a não ser por referência aos nossos interesses muito atuais, tantas vezes díspares, acaba por desligar-nos de uma tradição comum e, como tal, da nossa própria humanidade. Mas retira-nos sobretudo a capacidade de intervenção na práxis do presente, por falta de balizas e pontos de confronto; desenraiza-nos, por fim, alienando a nossa própria capacidade de crítica e de decisão.” (PORTOCARRERO, 2012, p. 24).

⁹⁷ 1985 a 1995.

Moisés (1995, p. 187) já sinalizava a nossa frágil concepção de democracia e nossa ‘desconfiança’ dos preceitos democráticos que se configurava um “consenso democrático “semimajoritário””. Podemos compreender que houve uma transição sem rupturas.

É oportuno mencionar, diante dessa afirmação de Moisés (1995) e visando compreender o cenário, que pesquisador Zaverucha (2000, p. 9) destaca que nos estudos sobre a transição democrática (ditadura x democracia), “a dimensão militar tem sido constantemente negligenciada”:

É como se, pelo simples fato de o regime ter se exaurido, dando espaço para o início do processo de transição, os militares tivessem automaticamente voltado a executar suas atividades profissionais nos quartéis. [...] Há nele uma boa dose de voluntarismo, ou seja, de um desejo de nos livrar de um passado que nos incomoda.

Essa negligência provoca péssimas repercussões e os grandes respingos deixados pela ditadura podem afetar o funcionamento da sociedade, e por consequência, a própria compreensão plena de democracia por parte dos cidadãos. Conforme alerta Zaverucha (2000, p. 10), o afastamento dos militares e sua volta aos quartéis “não implica, necessariamente, o seu afastamento das decisões governamentais, ou seja, do poder”.

Na visão de Magalhães (2006, p. 27), a dinamicidade da democracia não causa uma paz absoluta, há tensões, disputas, porque “a democracia não é um lugar onde se chega. Não é algo que se possa alcançar e depois se acomodar, pois é caminho e não chegada. É processo, e não resultado”. A democracia deve ser encarada “não como uma busca pelo consenso estabilizador, mas por um pacto de cooperação que não viole a condição básica de sua existência, a saber, uma relação de reciprocidade nas associações intersubjetivas”. (BORBA, 2018, p. 220).

Por esse ângulo, os procedimentos democráticos não garantem, por si mesmos, “a melhoria das capacidades de tomada de decisão dos cidadãos”, porém, garantem que os “cidadãos tomem decisões de uma maneira que possam estar sempre abertos a revisão”. (URBINATI, 2014, p. 17, tradução nossa). Segundo argumenta Urbinati (2014, p. 18, tradução nossa), a possibilidade de “contestar e controlar um regime aumenta na medida em que as opiniões dos cidadãos não são confinadas em suas mentes ou mantidas como

opiniões privadas”. Essas considerações nos ajudam a compreender que a democracia se propõe, não a ser um regime dos acertos absolutos, mas de permitir e defender as “múltiplas opiniões políticas” que produzirão as escolhas e tomadas de decisão dos cidadãos. Essas decisões podem ser questionadas pelos mesmos cidadãos e o processo democrático se evidencia pelo direito à voz. Conforme afirma Baker (2007, p. 8, tradução nossa), “o princípio da distribuição democrática é um fim em si mesmo, não um meio previsto para levar empiricamente a algum resultado desejável”.

Na trajetória democrática do Brasil, a representatividade política ainda não atingiu os patamares desejados. Por exemplo, uma questão bastante criticada é o representante eleito ter o direito ao voto secreto nas sessões no Congresso Nacional⁹⁸. O voto ‘secreto’ é um interdito à fiscalização do cidadão ao seu representante e um impeditivo de “interlocução entre cidadãos e representantes eleitos”. Se o voto aberto fosse sempre exercido, reduziria significativamente a “assimetria informal entre estes atores e tornariam mais plurais as fontes de informação dos legisladores, capacitando-os para conhecer quais são e como representar os melhores interesses dos cidadãos”. (ANASTÁCIA; NUNES, 2006, p. 29).

O projeto da reforma do sistema de representação ou o tema da reforma política é sempre resgatado devido à recorrente distância de interesses de cidadãos e seus eleitos. Essa pauta, até certo ponto, é positiva, pois revela que há o movimento crítico que revela a insatisfação em relação à inoperância dos governantes. A existência desta crítica e sua externalidade persistente é uma conquista da própria democracia e, neste caso, é importante frisar que alguns “desafios não resultam de déficits, mas dos sucessos da democracia”. (NOHLEN, 2010, p. 41).

⁹⁸ Em pesquisa realizada pelo Instituto Ibope divulgada em março de 2013: “No levantamento do Ibope, foram realizadas mil entrevistas por telefone, entre os dias 2 e 3 de março, constatando também que 63% da população não apoia o uso do sistema de voto secreto para a eleição do presidente do Senado. Como boa parte dos senadores não declararam seus votos, 56% dos entrevistados concordam que a votação é inválida, ante 38% que acreditam na validade do pleito”. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/ibope-74-dos-brasileiros-querem-renuncia-de-renan/> Acesso em 21 de março de 2020. Já em 2007, presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, recebeu “um abaixo-assinado com 18 mil assinaturas defendendo o fim do voto secreto nas decisões do Congresso”. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/108279-CAMARA-RECEBE-ABAIXO-ASSINADO-CONTRA-O-VOTO-SECRETO>. Acesso em 21 de março de 2020.

Dentro desse debate de reformas, a pergunta “o que reformar?” é a mais óbvia. Não menos importante, são as justificativas dessas reformas. Anastácia e Nunes (2006, p. 18) pontuam algumas justificativas e necessidades: a) reformar o “comportamento político”; b) reformar os “padrões de interação política”; c) reformar as “condições sob as quais atuam as instituições políticas”. As reformas não são fáceis de implantar dentro desse cenário de disparidades de interesses. Percebemos que a democracia não está imune às diversas disputas de poder no seio da sociedade, por vezes, essas disputas acirradas destoam dos princípios pelas quais ela deve se pautar. Tal destoar gera um desencantamento⁹⁹ e um sentimento de confusão naqueles que delegaram, através do voto¹⁰⁰, seu poder de decisão para quem os representasse. Magalhães (2006, p. 27) reflete que,

[...] a democracia existe em permanente tensão com forças que desejam manter interesses, os mais diversos, manter ou chegar ao poder para conquistar interesses de grupos específicos, sendo que muitas vezes essas forças se desequilibram, principalmente com a acomodação da participação popular dialógica, essência da democracia que defendemos, e o desinteresse de participação no processo da democracia representativa, pela percepção da ausência de representatividade e pelo desencanto com os resultados apresentados.

Num contexto democrático não se deve conceber a inexistência de tensão, há lutas permanentes por interesses de grupos. Com essa reflexão, percebemos que a democracia está imersa num permanente ambiente de ataque. Jelin e Hershberg (2006, p. 25) alertam na obra *Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina*, que determinadas inclinações ideológicas ou decisões feitas dentro de um sistema democrático podem ser antidemocráticas: “tampouco o sistema democrático

⁹⁹ Um desafio com que o Brasil se depara é que sua democracia é recém constituída. Tal fato a coloca suscetível ao chamado ‘desencantamento’, e com outros agravantes, o país padece de um alto nível de pobreza, violência e desrespeito aos direitos humanos: “As violações dos direitos humanos não cessam automaticamente no momento da transição democrática: quando amplos setores da população vivem na pobreza e na marginalidade, são acentuadas as fraquezas da democracia que acaba de nascer”. (JELIN; HERSHBERG, 2006, p. 24).

¹⁰⁰ “[...] as mulheres só passaram a poder votar em 1932 e esse direito só se tornou obrigatório e só intentou alguma pretensão de universalidade, sem restrição censitária, em 1945; os analfabetos e analfabetas, por sua vez, só puderam participar das eleições em 1985. Com uma forte história de golpes e períodos de exceção eleitoral (mais notadamente o Estado Novo de Vargas e a ditadura militar iniciada em 64), uma democracia universal (ou ao menos próximo disso) no Brasil só se consolidou com as eleições presidenciais de 1989”. (CARVALHO; LANA, 2015, p. 82).

assegura que os atores e as práticas irão ser de fato democráticos, ou que as ideologias democráticas prevalecerão”.

O regime democrático se vê em contínuo teste de resistência, pois ele não se pretende como última e única palavra em dado assunto, ao contrário, “os resultados democráticos são inerentemente provisórios e incertos” e esses na medida em “que eles são o resultado de uma luta social contínua sobre a distribuição dos recursos socialmente válidos e sobre o planejamento (ou replanejamento) de instituições que pretendem canalizar o conflito social”. (JELIN; HERSHBERG, 2006, p. 25). Devido a isso, deve-se atentar para uma possível desfiguração da proposta democrática que pode ser ocasionada pelo afastamento dos valores nos quais ela se fundamenta, quais sejam, a **maioria** (em relação aos votos que elegem os representantes), a **igualdade** (respeito à condição de cada pessoa) e a **liberdade** (preservação dos direitos individuais). (PIMENTA, 2007).

Resgatar o conceito de cidadão dentro da democracia foi a tônica do capítulo *Democracia e Cidadania*, do livro *Teorias da democracia: diferenças e identidades na contemporaneidade*, a autora, Pinto (2004, p. 69), destaca a importância de resgatar o vocábulo ‘cidadão’. Ela argumenta que a palavra ‘cidadania’ é usada para tudo, parece caber tudo nela e que se tornou uma palavra “politicamente muito correta”. Pinto (2004) salienta o papel do cidadão dentro de um regime democrático que permite expandir, dar ouvidos e respeitar as demandas de diversos movimentos sociais. O interesse de Pinto (2004) em tal especificidade, segundo explica, foi motivado pela agenda de discussões sobre o feminismo. Pinto (2004, p. 69) problematiza a cidadania dentro da pauta de lutas do mundo ocidental e que a “democracia representativa não é capaz de dar conta dos direitos das mulheres e nem de quaisquer outras diferenças constituídas a partir dos movimentos sociais ao longo do século XX”.

Para fins de conceituação do termo cidadão, consideramos a definição de Forst (2010, p. 115): “cidadãos se entendem como membros de uma comunidade política, quais as coisas que têm em comum e quais suas responsabilidades”. Pinto (2004), ao refletir sobre o espaço do cidadão numa democracia, afirma que deixamos de ser esposa de beltrano, filha de sicrano, e ocupamos um espaço que é a relação entre as pessoas e o Estado. A autora (2004, p. 70) defende que o assunto, sobretudo no contexto brasileiro, cabe

muitas ponderações, pois “em se tratando de cenários como o brasileiro, a construção da cidadania e do sentimento de ser cidadão é algo ainda muito pálido no país”. Semelhante compreensão também é apresentada por Fleury (2006, p. 95) quando menciona que a trajetória de participação popular na história do Brasil “tem sido mais retórica que efetiva” e apontam a Constituição Federal de 1988, como um novo patamar de participação popular.

A ‘construção da cidadania’ e do ‘sentimento de ser cidadão’, conforme reflete a autora, são pálidos e, talvez, por isso se explique parte do descontentamento¹⁰¹ do povo com seus escolhidos para representá-lo. A palidez desse sentimento de ser cidadão tem uma ligação com a ausência da compreensão de se entender partícipe do processo de governar e se ver como responsável pelas decisões que guiam o país. Entendemos que o persistente sentimento brasileiro de que o que é ‘público’ não é seu, coopera para essa palidez. Para termos um exemplo, na década de 60, “era possível ganhar eleições no Brasil com o *slogan* informal “rouba, mas faz””. (AVRITZER, 2016, p. 83). A palidez da democracia, pela ausência plena de um ‘sentimento de ser cidadão’, possui também outras explicações, por exemplo, o problema de acesso à educação de qualidade.

Pinto (2004) também faz um questionamento sobre as posturas de alguns que questionam o princípio de que “todo mundo é igual diante da lei” por entenderem que, se assim for, não garantirão seus espaços privilegiados. A não aceitação deste princípio pode revelar a rejeição da concepção de que todos são merecedores de cuidados e de oportunidades. As questões da globalização também resvalam na conceituação de ‘cidadão’, pois, as articulações mundiais, os grandes aglomerados internacionais, com seus improrrogáveis interesses econômicos, são suficientes, ou legitimam diante desses, uma prática da cidadania universal ou uma cidadania globalizada? (PINTO, 2004). Sendo isso possível, quem se responsabilizaria por esta relação, agora ampliada além das

¹⁰¹ Dentro de um regime democrático o sentimento de revelar um ‘descontentamento’ através de manifestações e movimentos sociais é possível e reconhecido como manifestação de direito, exatamente por ser um regime democrático. Em 2013, ocorreu uma onda de protestos em diversas cidades brasileiras, inicialmente configurado pelas pautas do *Movimento Passe Livre* (MPL), em SP e que produziu bons frutos, entre eles, a redução das tarifas de transporte público e a aprovação da Emenda Constitucional nº 90, que deu uma nova redação ao Artigo 6º da Constituição Federal e incluiu o transporte como direito social. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-06/mobilizacao-social-de-junho-de-2013-levou-o-governo-propor-cinco-pactos>. Acesso em 23 de março de 2020.

fronteiras geográficas e das diferenças culturais? Como seria exercida a cidadania com as novas relações econômicas de poder emergidas no processo de globalização? Como funcionaria a democracia, de maneira efetiva, dentro dessa amplitude descrita e com representação legítima dos interesses de uma coletividade?

Para que uma sociedade democrática se efetive através da participação efetiva do povo nas tomadas de decisão é necessário compreendermos os princípios que orientam o Estado Democrático de Direito.

3.2 Os princípios do Estado Democrático de Direito

Dallari (2011) assevera que podemos sintetizar os princípios do Estado Democrático de Direito em três pontos fundamentais: 1) supremacia da vontade popular; 2) preservação da liberdade e 3) igualdade de direitos.

O princípio da supremacia popular é aquele que talvez suscite mais debate e controvérsias, pois, lança continuamente reflexões sobre questões relativas ao sistema de representatividade, aos partidos políticos e aos sistemas eleitorais¹⁰² (que exercem papel fundamental nas democracias representativas). Por exemplo, o financiamento das campanhas eleitorais no Brasil é envolto em escândalos. Xavier e Silva (2014, p. 8) em seu trabalho intitulado *O financiamento de campanha eleitoral e sua influência na representação política* analisaram as campanhas eleitorais e “elas estão marcadas, cada vez mais, pela grande quantidade de receitas empregadas pelos políticos a fim de influenciar no resultado das eleições”. Xavier e Silva (2014) sustentam que há uma intensa e perigosa atuação do poder econômico nos resultados das campanhas eleitorais e que tal interferência desestrutura os procedimentos esperados dentro de uma prática democrática.

A significativa quantia de “doação” privada para as eleições democráticas atua como elemento de desestabilização do ato de escolha do candidato, pois um candidato “querido” pode ser muito agraciado pelos empresários. Sobre o risco de desequilíbrio de oportunidades fornecidas por meio das doações, Lobo

¹⁰² Nesta questão há os graves casos de corrupção de financiamento irregular de campanhas eleitorais. O problema não se ancora apenas no Brasil, mas por todo o mundo. A representação eleitoral teria legitimidade sendo ele financiado por contribuições financeiras irregulares?

e Romero (2015, p. 246) afirmaram que “se um segmento social é mais rico, ele poderá doar mais dinheiro de seu patrimônio pessoal para o partido de seu interesse” e, por outro lado, “se outro partido é apoiado por pessoas de baixa renda, militantes podem angariar dinheiro de modos mais difusos e com valores mais baixos”.

No Brasil, o Congresso aprovou às pressas a regulamentação do Fundo Eleitoral devido à necessidade de compensar as perdas de investimento em campanhas motivadas por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2015, que proibiu¹⁰³ doações de empresas privadas para as disputas eleitorais. A decisão do STF é creditada, também, aos efeitos das investigações da Operação Lava Jato e as denúncias feitas através das delações de vários grupos empresariais. O modelo de ‘doações’ se assemelhava, paradoxalmente, a uma regulamentada “compra de votos”.

Em 2017, o Brasil começou a contar com o “Fundo Especial de Financiamento de Campanha” ou o “Fundo Eleitoral”. Porém, as cifras oriundas dos cofres públicos, recursos advindos da União¹⁰⁴ para custear os sonhos de potenciais futuros governantes, foram homéricas. Em 17 de dezembro de 2019, por exemplo, o Congresso Nacional aprovou o Fundo eleitoral no montante 2,034 bilhões¹⁰⁵ para as eleições municipais deste ano. Porém, esse não era o valor pretendido pelos congressistas, pois os representantes do povo no Congresso Nacional pretendiam aprovar o valor de R\$ 3,8 bilhões. Avritzer (2016) pontua que toda essa negociata no cenário político brasileiro para obter o “voto” do cidadão tem por impacto a perda da legitimidade do sistema político. Porém, todos esses questionamentos podem ser compreendidos como um recurso da própria democracia em busca de sanar seus problemas e legitimar seus méritos. (NOHLEN, 2010).

¹⁰³ *Supremo proíbe doação de empresas para campanhas eleitorais*. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/09/supremo-decide-proibir-doacoes-de-empresas-para-campanhas-eleitorais.html> Acesso em 29 de fevereiro de 2020; *Supremo proíbe doação de empresas para campanhas eleitorais*. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2015-09/supremo-proibe-doacoes-de-empresas-para-campanhas-politicas>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

¹⁰⁴ O valor do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) foi autorizado dentro da votação do Orçamento da União de 2020 em uma sessão conjunta de deputados e senadores.

¹⁰⁵ *Fundo eleitoral de R\$ 2 bilhões para partidos é aprovado no Congresso*. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/12/17/interna_politica,1109001/fundo-eleitoral-de-r-2-bilhoes-para-partidos-e-aprovado-no-congresso.shtml. Acesso em 29 de fevereiro de 2020.

A preservação da liberdade se entende como “o poder de fazer tudo o que não incomodasse o próximo e como o poder de dispor de sua pessoa e de seus bens, sem qualquer interferência do Estado”. (DALLARI, 2011, p. 150).

A igualdade de direitos é “entendida como a proibição de distinções no gozo de direitos, sobretudo por motivos econômicos ou de discriminação entre classes sociais”. (DALLARI, 2011, p. 150). Em outras palavras, “igualdade é ausência de discriminação”. (ENGELMANN, 2008, p. 66). Para que a igualdade, ou seja, a ausência de discriminação, constitua-se plenamente é imprescindível a proteção dos direitos civis, políticos e sociais básicos. Nas palavras de Urbinati (2014, p.19, tradução nossa) “a democracia promete a liberdade em primeiro lugar e usa a igualdade legal e política para proteger e cumprir essa promessa”, e, por este ângulo, percebemos a interdependência dos dois princípios.

Este ponto também é bastante discutido no âmbito do Estado Democrático de Direito e produz uma rica discussão sobre as minorias. Aqui, vamos contextualizar o conceito de igualdade num panorama mais normativo e, para isso, utilizaremos a definição de Chueiri (2009, p. 63, 64, grifo nosso):

O que primeiro aparece é a *igualdade perante a lei*, conhecida como igualdade formal, no sentido de que a lei trata todos como iguais, sem qualquer distinção, ainda que, em realidade, haja muitas desigualdades como as de classe social, econômica, religiosa, racial etc. A igualdade **formal** deve estar acompanhada da igualdade **material** ou substancial, ou seja, **da igualdade que se concretiza na vida das pessoas**, e para tanto, é necessário que o Estado e a sociedade construam essa tal igualdade através de ações que, concretamente, diminuam as diferenças.

A diferença de igualdade formal e material é que, essa última, é materialização do princípio, a saída do que está escrito no papel para a vida das pessoas. Para que isso ocorra, há de se criar e acompanhar a implantação de políticas públicas que objetivam a redução das desigualdades visando à igualdade efetiva. Por exemplo, temos algumas ações de práticas de igualdade formal agregada ao incentivo, efetivo, da igualdade material:

(1) o artigo 7º, XX, que estabelece: “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei”; (2) o artigo 37, VIII, que prevê a reserva de vagas para cargos e empregos públicos às pessoas portadores de deficiências físicas; (3) a Lei 8.112/90, que regulamentou esse dispositivo constitucional e assegurou a reserva de 20% das vagas oferecidas no concurso público para pessoas portadoras de deficiências; (4) o artigo 68, do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que prevê o reconhecimento definitivo da propriedade, com emissão dos respectivos títulos, aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando suas terras; (5) as Leis 9.100/95 e 9.504/97, que estabelecem cotas mínimas de mulheres para as eleições; (6) a adoção de cotas para os afrodescendentes no vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. (ENGELMANN, 2008, p. 67, 68)

O princípio da igualdade tem como sua característica a “preocupação que deve evitar o excesso, seja para mais ou para menos”. (ENGELMANN, 2008, p. 20). Dentre outras peculiaridades e discussões, o princípio acomoda tal desafio que é criar e proteger um espaço no qual sejam respeitadas as características naturais das pessoas. Neste item, Pinto (2004) faz algumas reflexões sobre a ideia de tolerância. Ela (2004, p. 77) afirma que a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) “parte da ideia de tolerância para pensar a questão da democracia como capaz de incorporar as relações interétnicas, as relações de gênero, as relações entre as diferenças”, porém alerta que “nós tomarmos um mundo só de diferenças, nós vamos encontrar um mundo de fragmentação”. (PINTO, 2004, p. 79).

Todas essas questões devem atravessar a prática do diálogo, das discussões sobre o que é legítimo e justo. Ela (2004, p.85) assevera que o é legítimo é “o que os grupos em luta acordam em certo momento que é legítimo”. Conforme afirma a pesquisadora, “não existe outra forma de pensar o que é legítimo, se não a aceitação das pessoas de que aquilo é legítimo. Se não for assim, estamos de frente ou a teologias ou a pensamentos totalitários”. (PINTO, 2004, p. 85).

Toda essa dinâmica governamental registrada em nossa Constituição Federal de 1988 é resultado de uma história de luta e persistência pela conquista de um regime democrático. Faremos uma breve abordagem sobre esse percurso, com um recorte temporal, 1984, com a campanha *Diretas Já* que foi o início do movimento da redemocratização do Brasil.

3.3 A luta pela democracia

Era 1984, o Brasil estava em efervescência. As ruas lotadas de estudantes, professores, artistas, ativistas e políticos¹⁰⁶. Rio de Janeiro e São Paulo, entre outros estados, foram o palco de um clamor por uma transição. Era o movimento intitulado *Diretas Já* e que ocorreu no Brasil entre os anos de 1983 e 1984. A ditadura já durava 20 anos. O foco do movimento era exigir eleições diretas para presidente e o fim do regime militar. Nas palavras Avritzer (2002, p. 4, tradução nossa), em seu livro *Democracy and the public in Latin America*, o movimento clamou por “uma reconexão entre a opinião pública e um congresso acostumado a responder às pressões de um regime autoritário e resistente a mecanismos de responsabilização popular”. O Brasil tinha tido a experiência das urnas em 1982¹⁰⁷ e a última eleição para Presidente da República datava de 1960¹⁰⁸.

Há no *site*¹⁰⁹ da revista *Veja* uma reportagem comemorativa de 30 anos de um dos maiores comícios do movimento *Direta Já*, em São Paulo, e que ocorreu no dia de comemoração do aniversário de 430 anos da cidade, 25 de janeiro de 1984. Na ocasião, 200.000 pessoas se concentraram na Praça da Sé para exigir eleições diretas para presidente da república. As pessoas gritavam: “Um, dois, três, quatro, cinco, mil. Queremos eleger o presidente do Brasil!”. O movimento *Diretas Já* ganhou todo o Brasil com um expressivo número de

¹⁰⁶ No *site* da Câmara dos deputados encontramos a seguinte informação: “O grupo de oposição que pedia o retorno imediato das eleições diretas contava com o deputado Ulysses Guimarães, o “Senhor Diretas”, o senador Teotônio Vilela, o então líder metalúrgico Luís Inácio Lula da Silva e o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, entre outros políticos que defendiam a bandeira da eleição direta para presidente no país”. Disponível em <https://www.camara.leg.br/radio/programas/272997-diretas-ja---campanha-pela-restauracao-imediata-das-eleicoes-diretas-para-presidente-da-republica--09--10-->. Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

¹⁰⁷ Em 15 de novembro de 1982, o eleitorado brasileiro foi chamado a eleger os governadores que administrariam seus estados. Segundo informação do jornal Estadão “As eleições de 1982, realizadas no feriado da Proclamação da República, foi uma das mais importantes da história política do Brasil. Foram as primeiras eleições diretas para governador desde a instauração do **regime militar** - a última tinha sido 20 anos antes, em 1962”. Disponível em <https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,o-brasil-volta-as-urnas,7277,0.htm>. Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

¹⁰⁸ “Na última vez, em 1960, os poucos brasileiros que tinham direito ao voto escolheram um candidato excêntrico, com ascensão política meteórica e de um partido inexpressível. Ele prometida varrer a corrupção, moralizar a política e governar para os pobres. Colocava-se como católico, anticomunista, patriota e defensor da família. Jânio Quadros foi o típico populista de direita. Pouco tempo depois, o país se arrependeu do voto dado”. (GUILHERME, 2019, p. 20).

¹⁰⁹ Disponível em <https://veja.abril.com.br/brasil/ha-30-anos-em-sao-paulo-o-1o-grande-comicio-das-diretas-ja/> Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

participantes: em 24 de fevereiro de 1984, em Belo Horizonte, foram 300 mil pessoas; em 10 de abril de 1984, no Rio de Janeiro, foram um milhão de pessoas; em 12 de abril de 1984, em Goiânia, foram 250 mil pessoas; em 13 de abril de 1984, em Porto Alegre, 200 mil pessoas. (Cf. KLEIN; LUNA, 2014).

Durante o ano de 1984, entre os meses de janeiro e abril, dezenas de comícios foram organizados nas principais cidades brasileiras¹¹⁰. Segundo o autor da emenda constitucional¹¹¹ a favor das eleições diretas para presidente da república do Brasil, o deputado federal PMDB (MT), Dante M. de Oliveira¹¹², “foi um momento em que os políticos sintonizaram-se com a sociedade. [...] Quanto mais o movimento crescia, nós parlamentares mais nos enchíamos de otimismo que poderíamos vencer a votação¹¹³ aqui no Congresso”.

Conforme informações do *site* da Câmara dos Deputados, em 25 de abril de 1984, dia¹¹⁴ da votação da PEC pelas eleições diretas, o deputado Dante de Oliveira defendeu em plenário sua proposta e pediu votos aos parlamentares do partido do Governo, o PDS. Houve uma série de preparativos nos dias que antecederam a votação, articulados pelo comitê nacional pró-diretas, que se constituía em protestos e “sugeriu-se a realização de um buzinaço e de um panelaço nas principais cidades na noite do dia 24” bem como a “instalação de telões em cidades importantes para que a população pudesse acompanhar a votação da emenda ao vivo”. (BERTONCELO, 2007, p.176). O presidente da

¹¹⁰ No portal Memorial da Democracia há fotos do último e maior comício pelas *Diretas Já* no qual reuniu 1,5 milhão de pessoas no vale do Anhangabaú, centro de São Paulo. Disponível em <http://memorialdademocracia.com.br/card/diretas-ja> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

¹¹¹ A emenda foi apresentada ao Congresso Nacional em janeiro de 1983.

¹¹² Ulysses Guimarães apelidara Dante de “mosquito elétrico” devido a sua tenacidade, instinto e senso de oportunidade. (Cf. FRAGA, 2017).

¹¹³ Disponível em <https://www.camara.leg.br/radio/programas/272997-diretas-ja---campanha-pela-restauracao-imediate-das-eleicoes-diretas-para-presidente-da-republica-09--10--> Acesso em 22 de janeiro de 2020.

¹¹⁴ Segundo informações do portal Memorial da Democracia, no dia da votação da PEC das Diretas Já “as galerias da Câmara foram ocupadas logo cedo, embora a votação estivesse marcada para a noite. No início da tarde, houve um blecaute no Distrito Federal e em alguns municípios limítrofes, que durou duas horas. Logo depois, tropas militares comandadas pessoalmente pelo general Newton Cruz, montado num cavalo branco, ocuparam posições ao longo dos prédios dos ministérios e o no gramado defronte ao Congresso. Ali também a multidão começava a se aglomerar para acompanhar a votação. No início da noite houve um grande buzinaço na cidade. Logo depois, começou a pancadaria, com os manifestantes sendo perseguidos por cavalos, pelotões armados e bombas de gás lacrimogêneo. Dentro do plenário, começou a votação”. Disponível em <http://memorialdademocracia.com.br/card/diretas-ja> Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

época, o general João Batista Figueiredo¹¹⁵, providenciou um decreto de estado de emergência na região do Distrito Federal. Isso implicava na suspensão das garantias e direitos individuais que, entre outras medidas de intimidação do governo militar, incluíam a proibição de transmitir imagens de TV sobre a votação da PEC.

A votação da PEC não logrou êxito, segundo dados do portal da Câmara dos deputados, não foi atingido o quórum de 320 votos para que fosse enviada ao Senado. Para isso eram necessários mais 22 votos. Foram 298 votos a favor, 65 contra, três abstenções e 112 deputados não compareceram à sessão. Os números, que sabotaram a aprovação da emenda de Dante de Oliveira, são assim descritos por Maciel (1999, p. 368):

[...] a estratégia de não comparecimento adotada pelo PDS funcionou, pois faltaram à votação 113 deputados federais, até mesmo um do PTB (o deputado Mendonça Falcão-SP). Apesar dos 298 votos a favor (todos os deputados federais do PMDB, do PDT e do PT, quase todos do PTB e 64 do PDS), faltaram 22 votos para que a emenda atingisse o quórum de dois terços, exigido para aprovação de reformas constitucionais.

Diante do malogrado empenho da reforma constitucional pelas eleições diretas, o Brasil elegeu, por via indireta, Tancredo Neves, que não tomou posse devido à sua morte em 21 de abril de 1985¹¹⁶ e José Sarney, o vice, ex-prócer do partido do regime militar, sucedeu. Foi o último presidente do Brasil escolhido por eleição indireta. Pelo perfil do sucessor de Tancredo Neves, pode-se concluir que não havia uma simpatia pelos princípios democráticos: nove meses antes de assumir a presidência da república, José Sarney fora o presidente nacional do partido da ditadura e, como se não bastasse, foi o grande e principal articulador do veto à emenda de Dante de Oliveira sobre as *Diretas Já*. (Cf. PINHEIRO, 2014).

¹¹⁵ As estratégias para atrapalhar a votação da emenda Dante de Oliveira foram várias, entre elas, lembramos da emenda Figueiredo, que foi enviado ao Congresso no mesmo dia do maior comício da campanha *Diretas Já*. A emenda Figueiredo previa “eleições diretas somente em 1988, e contribuindo para fortalecer a manobra governista de reprovação da emenda Dante de Oliveira”. (MACIEL, 1999, p. 365, 367).

¹¹⁶ Há muitas especulações em torno da morte de Tancredo Neves. Fala-se em assassinato e em complôs de poder. Tancredo Neves foi internado às vésperas de sua posse, reclamava de fortes dores abdominais. No dia seguinte, toma posse José Sarney. No livro *Tancredo Neves, o príncipe civil*, Plínio Fraga (2017) fala de inimigos ocultos de Tancredo e que eles atuavam às escuras. Tancredo Neves temia mais seus inimigos ocultos do que seu adversário da então campanha presidencial, Paulo Maluf.

A derrota da emenda de Dante de Oliveira, porém, não foi um calar definitivo, embora ela tenha alterado os quadros de disputas de poder e tendências políticas. A campanha pelas *Diretas Já* continuava com desdobramentos de conchavos e insistia com diversas mobilizações pela construção de um caminho para a redemocratização do país. (BERTONCELO, 2007). No livro *Diretas já: 15 meses que abalaram a ditadura*, Leonelli e Oliveira (2004, p. 23), ao refletirem sobre a força do movimento, perguntam “por que a campanha das Diretas Já mobilizou tão ampla e profundamente a sociedade brasileira?” e “como os impulsos apaixonantes, que eram característicos do futebol, do carnaval e de alguns mitos religiosos, convergiram para a política?”.

Bertoncelo (2007, p.186) destaca, através da citação dos números da campanha, a bem sucedida empreitada das *Diretas Já* com 98 comícios e passeatas e mais de cinco milhões de participantes e, segundo ele assevera, a luta pelas eleições diretas no Brasil foi “o elemento que unia as diversas reivindicações setoriais e que dava sentido à luta coletiva dos que se opunham ao autoritarismo político e buscavam transformar a sociedade e o Estado”. Após o término do governo eleito, por via indireta, de José Sarney (21 de abril de 1985 – 15 de março de 1990), finalmente o Brasil se depara com uma campanha eleitoral, em 1989, que levaria seus cidadãos às urnas para escolher seu representante para o cargo de presidente da república.

Naquela ocasião, os candidatos ao cargo de presidente da república eram Ulysses Guimarães¹¹⁷, Leonel Brizola¹¹⁸, Mário Covas¹¹⁹, Paulo Maluf¹²⁰, Roberto Freire¹²¹, Ronaldo Caiado¹²² e Guilherme Afif Domingos¹²³ e os

¹¹⁷ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Ulysses Guimarães chegou às eleições de 1989 sem o mesmo prestígio que conquistara ao longo da bela, porém derrotada, campanha pelas eleições diretas para presidente de cinco anos antes. Após ver a emenda Dante de Oliveira ser derrotada no Congresso Nacional, Ulysses se transformou em uma espécie de símbolo maior das lutas pela redemocratização plena do país naquela segunda metade dos anos 80.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹¹⁸ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “No começo de julho de 1989, quando esta reportagem foi publicada, Leonel Brizola estava certo de que iria disputar o segundo turno com Fernando Collor de Mello. O velho caudilho era o segundo nas pesquisas de opinião e via, de longe, Lula brigando para estar entre os principais candidatos daquela eleição.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹¹⁹ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “O ex-governador de São Paulo Mário Covas era o nome de consenso dentro do PSDB para assumir o posto de candidato à Presidência da República em 1989. Depois de desempenhar papel de destaque na Constituinte e de liderar a debandada do PMDB para a criação do PSDB, ele se apresentava como uma espécie de conciliador nacional, o nome que “não estava contra ninguém”, mas que se propunha a apresentar “algo concreto” para a criação do novo Brasil que recém entrava no período de redemocratização. Tudo lindo, não fosse o fato de que sua candidatura não decolava nas pesquisas.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹²⁰ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Paulo Maluf chegou às eleições presidenciais de 1989 tentando provar ser um novo homem. Nos quatro anos anteriores o eterno candidato do PDS havia sofrido três duras derrotas consecutivas.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹²¹ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Comunista comedor de criancinhas? Essa era a imagem que Roberto Freire menos queria passar para seus eleitores. Como primeiro candidato do Partido Comunista Brasileiro (PCB) à Presidência do Brasil desde 1945, ele tentava mostrar que, em 1989, as propostas de seu agrupamento político estavam a anos-luz de distância do movimento repressor tão presente na China comunista da época.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹²² Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Privatização, meritocracia, livre iniciativa...o discurso parece familiar? Na campanha presidencial de 1989, Ronaldo Caiado, do PSD, era o candidato que apresentava com mais afinco esses ideais liberais. Ex-líder da União Democrática Ruralista, poderosa instituição que representava os interesses dos grandes produtores do campo, o médico Caiado dizia não ser de direita, mas um democrata, e defendia a presença do Estado apenas em setores considerados estratégicos, como habitação, saúde e segurança.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹²³ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Ainda no começo da corrida eleitoral de 1989, Guilherme Afif Domingos se apresentou como o “empresário do bem”. Um representante da elite, sem dúvida, mas, segundo seu discurso, cheio de vontade para atacar um dos grandes problemas do Brasil até hoje: a má distribuição de renda. À frente do Partido Liberal, entrou na briga pra valer.” Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

emergentes políticos, Luiz Inácio Lula da Silva¹²⁴, do PT, metalúrgico que despontou como liderança política nos movimentos sindicais do ABC paulista, e Fernando Collor de Mello¹²⁵, representante do PRN¹²⁶ — mesmo havendo iniciado sua carreira política na ARENA — prometendo uma “caçada aos marajás” e modernização política, além de representar a tradicional oligarquia política do seu Estado, Alagoas¹²⁷. A lista de presidenciáveis que almejavam o planalto era composta de mais de vinte candidatos. (Cf. FOGUEL, 2019).

Uma das características da campanha eleitoral de Fernando Collor foi ele não ter comparecido “a nenhum debate promovido pelos meios de comunicação durante o primeiro turno da eleição”. (FOGUEL, 2019, p. 252). O título “caçador de marajás”, dado pela imprensa, foi uma estratégia política para conseguir apoio para sua campanha presidencial e, para isso, estrategicamente, iniciou “um combate a alguns funcionários públicos que recebiam salários altos e desproporcionais”. (FOGUEL, 2019, p. 252).

Ao longo da disputa eleitoral, Collor empreendeu duras críticas à corrupção no Brasil, aos altos índices de inflação – embora em seu governo a inflação tenha atingido 1200% - e ter intitulado Sarney de “corrupto, incompetente e safado”. (Cf. FOGUEL, 2019). A campanha de Collor iniciou com baixos números de intenções de voto, 5%, porém, durante a campanha realizou diversos conchavos políticos e seguiu para o segundo turno juntamente com Lula. Collor com 20.611.011 votos contra 11.662.673 de Lula. (Cf. FOGUEL, 2019).

¹²⁴ Sobre o perfil do candidato na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Em abril de 1989 Lula estava muito mais próximo do líder sindicalista que parou o ABC paulista no fim dos anos 70 do que do presidente da República popular que se tornaria pouco mais de uma década depois”. Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/. Acesso em 24 de março de 2020.

¹²⁵ Sobre o perfil da candidatura na Eleição presidencial de 1989, a revista *Isto É* descreve: “Nesta entrevista publicada em abril de 1989, quando a corrida eleitoral ao Palácio do Planalto ainda estava morna, com diversos partidos ainda decidindo quem seriam seus candidatos, Fernando Collor já esbanjava confiança. Apesar de liderar as pesquisas de opinião naquele momento, ainda não havia cristalizado o arco de alianças políticas, econômicas e sociais que possibilitariam sua eleição. Ainda assim, afirmava, categórico, que seria o próximo presidente da República”. Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/. Acesso em 24 de março de 2020.

¹²⁶ PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - Partido político nacional criado em 1985 com o nome de Partido da Juventude (PJ). Em fevereiro de 1989, após a filiação de Fernando Collor de Melo, foi alterado o nome para o Partido da Reconstrução Nacional (PRN).

¹²⁷ Disponível em <http://memorialdademocracia.com.br/card/finalmente-eleicoes-diretas-para-presidente>. Acesso em 23 de março de 2020.

No segundo turno, Collor adotou como estratégia exibir no programa eleitoral “um depoimento de Miriam Cordeiro, ex-namorada de Lula, que acusava o petista de ter planejado o aborto de Lurian, filha do casal”. (FOGUEL, 2019, p. 258). Além disso, Fernando Collor utilizou um vocabulário solidário as classes mais pobres, prometendo em exaustão que iria governar para os “descamisados” e os “pés descalços” a fim de “fugir do estigma de “candidato de elite””. (FOGUEL, 2019, p. 258). Na disputa do segundo turno, Fernando Collor venceu¹²⁸ com 53% dos votos válidos contra 47% de Lula.

Quadro 7 - Resultado eleitoral do segundo turno da eleição de 1989

Candidato	Partido	Votos	Porcentagem
Fernando Collor de Mello	PRN	35.089.998	42,75%
Luiz Inácio Lula da Silva	PT	31.076.364	37,86%
TOTAL DE VOTOS EM CANDIDATOS		66.166.362	80,62%
Branco		989.446	1,20%
Nulos		3.107.893	3,79%
Abstenções		11.814.893	14,39%
TOTAL DE ELEITORES INSCRITOS		82.074.718	100,00%

Fonte: Guilherme (2019, p.17)

Na vigência de seu mandato, Fernando Collor sofreu 29 pedidos de *impeachment*. (Cf. GLASENAPP, 2018)¹²⁹. Da jornada de 29 processos de *impeachment* contra Fernando Collor de Mello, o que prosperou com a abertura do processo foi o “protocolado em 01 de setembro de 1992 por Barbosa Lima

¹²⁸ A revista *Isto É* fez uma reportagem especial em 2014, em comemoração aos 25 anos de eleições diretas no Brasil, apontando os potenciais motivos para a vitória de Collor, além do apoio da TV Globo, a reportagem afirma: “mas há mais: o presidente eleito conta com as bênçãos da Igreja Católica para o seu governo. No entanto, Fernando Collor chegou à Presidência com a engajada contribuição dos maiores adversários da Igreja Católica hoje, os grupos pentecostais. Isso, sem falar do descompasso entre a socialdemocracia, que o futuro presidente diz querer como modelo de governo, e a origem de sua votação”. Disponível em https://istoe.com.br/385733_1989+UMA+ELEICAO+HISTORICA/ Acesso em 24 de março de 2020.

¹²⁹ As descrições detalhadas de cada um dos 29 pedidos de *impeachment* contra Fernando Collor podem ser lidas na obra *O impeachment na Constituição Federal de 1988: de Sarney a Temer*, de Glasenapp (2018), nas páginas 79-84.

Sobrinho e Marcello Lavenère Machado; tendo sido recebida e despachada na mesma data, lida em Plenário já no dia 08 de setembro seguinte”. (GLASENAPP, 2018, p. 85). As denúncias estavam relacionadas ao crime de responsabilidade com base nas informações fornecidas por Pedro Collor de Mello (1952-1994), irmão do então presidente, referentes às atividades de Paulo César Farias (tesoureiro de Fernando Collor). Antes do *impeachment*, Fernando Collor renunciou¹³⁰ em 29 de dezembro de 1992, em seu terceiro ano de presidência, ficando inelegível por 08 anos. Quem assumiu a presidência após a renúncia foi o seu vice-presidente, Itamar Franco.

Este recorte histórico objetivou fornecer um pequeno roteiro do processo de luta pela redemocratização do país e pela aquisição do direito às eleições diretas. Mostrou também como a democracia enfrenta seus próprios desafios como regime e resiste às sabotagens dos que, dentro de sua estrutura e mantidos por ela, atuam como elementos de corrosão por adotarem tendências opostas à participação popular na tomada de decisão e flertarem com o totalitarismo e coronelismo. Podemos afirmar que a existência da democracia, mesmo nesse cenário, representa o colapso dos sistemas autoritários que insistem em se espalhar e ressurgirem, vez por outra.

¹³⁰ “Os coloridos logo abandonaram o presidente, seja no começo do governo com o confisco das poupanças e a rápida volta da inflação ou a cada novo escândalo de corrupção. Negavam tê-lo apoiado na eleição ou então se colocavam como vítimas ludibriadas pelo candidato. As amizades desfeitas e rusgas familiares criadas pela polarizada eleição, foram superadas: os eleitores de Lula repisaram o “eu avisei”, em tom triunfante; os eleitores de Collor de Mello, quando não negavam ter votado nele, tiveram que esperar a estabilidade do Plano Real, sob o vice Itamar Franco, para bravatear que, ao final, o voto em Collor deu um resultado positivo”. (GUILHERME, 2019, 28, 29).

CAPÍTULO 4

CONTEXTUALIZANDO A ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

A principal preocupação do ACD é com o discurso político, e sua crítica ética é mais frequentemente preocupada com os valores políticos (justiça, igualdade, liberdade) como motivos de ação. [...].

Além disso, como uma forma de se envolver em ciência social crítica, a ACD tem um interesse no conhecimento emancipatório (Habermas, 1986), uma preocupação com erros na vida social, que podem e devem ser corrigidos, incluindo 'erros' políticos (injustiça, desigualdades, discriminação, dominação).

*Norman Fairclough e Isabela Fairclough
in 'A procedural approach to ethical critique in CDA', 2018.*

4.1 Introdução

Sendo a ACD uma abordagem investigativa multiteórica, multidisciplinar e transdisciplinar preocupada com problemas sociais e em desvelar as questões relativas ao abuso de poder, ideologia, hegemonia, empregaremos essa proposta para a análise sistemática dos textos mencionados como *corpus* desta pesquisa.

Utilizamos os seguintes pensadores nesta investigação: Pierre Bourdieu (1993; 2003; 2004; 2007; 2008), Norman Fairclough (1995, 1998; 2001; 2003; 2005; 2006; [1992] 2008; 2012), Teun Van Dijk (1997; 1998; 2000; 2003; 2010; 2016a; 2016b) e George Lakoff (1980; 2008).

A apresentação dessa teórica da pesquisa está dividida em cinco partes: 1ª) Pierre Bourdieu (1993; 2003; 2004; 2007; 2008) nos fornece instrumental teórico para a melhor compreensão das lutas pelo poder, dentro do campo e entre os campos, e uma detalhada explicação sobre o funcionamento de um sistema de disposições para a ação (*habitus*), bem como os mecanismos de lutas pelo poder simbólico, pela aquisição do capital simbólico e capital linguístico; 2ª) Um estudo aprimorado e fundamentado da Análise crítica do discurso (ACD), seguida de um tópico sobre sua natureza interdisciplinar e transdisciplinar; 3ª) Teun Van Dijk (1997; 1998; 2000; 2003; 2010; 2016a; 2016b) nos situa na teoria sociocognitiva que pressupõe que as estruturas sociais precisam ser interpretadas e representadas cognitivamente e que tais representações mentais afetam os processos cognitivos envolvidos na produção e interpretação do discurso; 4) Norman Fairclough (1995, 1998; 2001; 2003;

2005; 2006; [1992] 2008; 2012) nos permite entender as práticas discursivas e práticas sociais dos eventos comunicativos, suas condições e efeitos estruturais através de uma análise crítica textualmente orientada e 5) George Lakoff (1980; 2008) fornecerá o suporte teórico para a compreensão das metáforas presentes no discurso da delação da JBS.

4.2 Pierre Bourdieu

A presença do filósofo e sociólogo Pierre Bourdieu (1930-2002) nesta pesquisa tem por intenção situar as problemáticas de poder, tema de interesse central na análise crítica do discurso, e compreender a atuação do poder simbólico das delações. Conforme afirma Andrew (2018, p. 109, tradução nossa), Pierre Bourdieu estava “particularmente interessado nas 'formas suaves de dominação' que operam em grande parte despercebidas e sem coerção e através das quais, em sua opinião, muitas desigualdades são reproduzidas.”

Bourdieu foi um dos maiores pensadores do século XX (NAULIN; JOURDAIN, 2017) e classificar Bourdieu em uma escola ou categoria seria suprimir deste pensador sua originalidade (THIRY-CHERQUES, 2006). Swartz (1997, p. 4, tradução nossa) afirma que “a rica complexidade do mundo conceitual de Bourdieu resiste a um resumo fácil”. Bourdieu marcou sua importância entre os grandes pensadores por avançar e construir um sistema teórico, fruto também da sua vasta pesquisa empírica, capaz de explicar como ocorrem as reproduções de *habitus* e as relações de poder nas estruturas sociais.

Em seu livro *A distinção: crítica social do julgamento*, Pierre Bourdieu “impressiona com o domínio da linguagem da descrição crítica em suas análises das ações e ideias cotidianas e sua capacidade para nomear formas de dominação normalmente ocultas”. (ANDREW, 2018, p. 109, tradução nossa). A questões de poder e sua reprodução o levou a estudar com dedicação a mediação entre o agente e a estrutura. Tal dicotomia, conhecida e clássica nas ciências sociais, Bourdieu adota um olhar relacional e não atribui uma exclusiva

importância a nenhum dos dois elementos na explicação dos mecanismos de reprodução¹³¹.

O olhar bourdesiano defende que há uma rede relacional¹³² que sustenta os campos sociais e garante sua legitimidade a partir da criação e fortalecimento de estruturas simbólicas — que atuam como capital — que, uma vez interiorizadas pelos sujeitos, passam a presidir e orientar as suas ações. Essas ações são orientadas dentro das especificidades conjunturais do campo ou dos campos que o sujeito tem convívio e participação.

Igualmente relacional era a forma de argumentação de Bourdieu, os conceitos presentes em suas obras são como uma teia, com ramificações: "*habitus*, campo e capital são todos constituídos de “feixes” de laços sociais em diferentes estados – personificados, objetivados, institucionalizados – e funcionam muito mais eficazmente uns em relação aos outros”. (WACQUANT, 2002, p. 102).

Os conceitos bourdesianos se inscrevem numa concepção aguda das lutas pelos bens simbólicos e fornecem um instrumental analítico capaz de contribuir para a compreensão das lutas por capitais, espaços e tempos simbólicos e pelo direito de decidir sobre a sua produção e distribuição na sociedade. Entendemos que esses conceitos possibilitam “ler o que não está escrito”. (BRASIL, 1997, p. 41). Os conceitos trabalhados por Bourdieu de *habitus*, campo, poder simbólico, mercado linguístico, capital linguístico e agente autorizado nos ajuda a compreender a complexidade dos conflitos e tensões mobilizados numa dada prática social. E além de uma compreensão mais refinada, a teoria bourdesiana se articula ao empreendimento da análise crítica do discurso, assim entendemos, como o de possibilitar uma mudança nos arranjos sociais:

Ele admite que não pode encontrar nenhuma outra obrigação e destino mais elevados para as ciências sociais do que ter a possibilidade de mudar arranjos sociais e efeitos dos interesses ocultos, geralmente não reconhecidos. (KŁOS-CZERWIŃSKIEJ, 2015, p. 168, tradução nossa).

¹³¹ Bourdieu critica Sartre, que também estava preocupado com as questões do objetivismo e subjetivismo, por sua posição ultra-subjetivista. (BARROS FILHO, 2002).

¹³² “No coração do esforço intelectual de Bourdieu, está uma concepção relacional da vida social. Esse entendimento serve como ponto de entrada do meta-princípio principal do pensamento relacional de Bourdieu - a ideia de que relacionamentos, não substâncias, constituem o principal objeto de estudo[...]”. (SALÖ, 2019, p. 527, tradução nossa).

Embora Bourdieu não tenha se envolvido diretamente com questões linguísticas, ele tinha interesses ligados aos postulados que a análise crítica do discurso defende, qual seja, o discurso como prática social. Conforme Swartz (1997, p. 39, tradução nossa) “Bourdieu é um materialista no sentido de que enraíza a consciência humana na vida social prática” e, neste sentido, há um interesse latente e primordial sobre o mundo prático. Pierre Bourdieu possuía preocupações com campo linguístico, pois a linguagem para Bourdieu estava inserida no contexto de luta por poder simbólico e prestígio (BOURDIEU, 2008) e as “lutas linguísticas podem não ter bases linguísticas óbvias” (BOURDIEU, 1993, p. 80, tradução nossa).

Bourdieu ao apresentar sua concepção de porta-voz autorizado tece críticas à perspectiva de uma linguística puramente pensada como um sistema fortemente marcado por regras fixas. Segundo ele (2008, p. 18), a linguística interna, a saussuriana, selou o destino da linguística moderna ao separar “a ‘linguística externa’ da ‘linguística interna’”, quando compreende esta última como suficiente para classificar o bom desempenho do falante.

Bourdieu (1983, p.52) afirma que Saussure privilegiou a estrutura dos signos “em detrimento de suas *funções práticas* [...] que não se reduzem jamais, como supõe o estruturalismo, às funções de comunicação ou de conhecimento”. Bourdieu (2008) considera tal separação radical como uma falha e a compara ao cavalo de Troia, pois enfraquece a relevância da atuação do falante na estrutura social, desqualifica as condições institucionais que validam as palavras e que dão a elas seu real significado. De forma que, para ele, tal concepção põe o social entre parênteses, tratando a língua “como uma finalidade sem fim” (BOURDIEU, 2008, p. 19):

Sabe-se que as interações simbólicas no interior de um grupo qualquer dependem não somente, como bem o vê a psicologia social, da estrutura do grupo de interação no qual elas se realizam, mas também das estruturas sociais nas quais se encontram inseridos os agentes de interação [...]. (BOURDIEU, 2008, p. 52).

Dentro da concepção bourdesiana, o domínio da linguagem consiste em “uma habilidade altamente localizada e essencialmente contextual: um “sentido prático” (sens pratique) e que não se reduz a “receitas de algoritmos para manipulações de signos”. (MEDINA, 2007, p. 123). Bourdieu (2008, p. 25) para

fortalecer suas considerações a respeito da importância do social na decifração das palavras argumenta sobre a função delas no dicionário:

[...] a palavra que serve para tudo encontrada no dicionário não tem nenhuma existência social: na prática, ela só existe imersa em situações, a ponto de o núcleo de sentido que se mantém relativamente invariável através da diversidade dos mercados poder passar despercebido.

Aqui, Bourdieu se coloca como um crítico da linguística formalista. (CHAPMAN; ROUTLEDGE, 2005), ou seja, “percebe-se que o simples conhecimento do *código* não permite senão imperfeitamente dominar as interações linguísticas realmente efetuadas”. (BOURDIEU, 2008, p. 53). Diante disso, a linguística formalista poderia ser um mecanismo para eufemizar os jogos de interesses, ou seja, “falsificar as verdadeiras fontes de motivação” das ações dos agentes. (SWARTZ, 1997, p. 57, tradução nossa). Neste caso, a recepção, bem como a emissão, segundo Bourdieu, depende, em boa parte, “da estrutura das relações entre posições objetivas dos agentes em interação na estrutura social”. (BOURDIEU, 1983, p. 53).

Sob esse ponto de vista, relacionar os postulados bourdesianos aos da ACD pode tornar mais transparente as lutas pelo poder, pois para Bourdieu “uma ação realizada pelos agentes, seja ela física, mental ou emocional, é sempre dirigida por certos interesses”. (KŁOS-CZERWIŃSKIEJ, 2005, p. 173, tradução nossa). Bourdieu rejeita qualquer explicação ahistórica da natureza humana e por isso “o interesse é um arbitrário histórico, uma construção histórica que só pode ser conhecida através de uma análise histórica, *ex post*”. (WACQUANT, 1989, p. 41,42, tradução nossa). A teoria bourdesiana amplia nosso poder de “compreensão da prática humana, incluindo a prática linguística, que, portanto, oferece alguma compra para explicar a relação entre o lado do mercado da linguagem e suas manifestações corporificadas”. (SALÖ, 2019, p. 523, tradução nossa).

Nesse sentido, Bourdieu (2006; 2007; 2008) desenvolve reflexões sobre a linguagem empregada pelo falante, referindo-se à existência de mercados linguísticos construídos pela valorização e reprodução de estruturas simbólicas que traduzem as possibilidades da linguagem em espaços sociais específicos. O mercado linguístico é constituído de campos — que são pluralidades de

microcosmos sociais, dotados de identidade e regras de funcionamento. Os campos justificam e fortalecem sua própria manutenção, além de concorrerem entre si pela ampliação e reconhecimento de sua representação e força simbólica. O funcionamento do campo comporta uma “autonomia relativa, com lógicas e possibilidades próprias, específicas, com interesses e disputas irreduzíveis ao funcionamento de outros campos.” (CATANI, 2011, p. 192).

O campo bourdesiano, conforme descreve Sayer (2018, p.111, tradução nossa), “é um espaço no qual a ação ocorre e os atores agem, um campo magnético de forças e um campo de batalha — uma arena de competição e luta pelo poder”. Para exemplificar tal afirmação, tomemos a afirmação do próprio Sayer (2018, p. 115, tradução nossa), “[...] uma mulher que tenha encontrado e aceito discursos feministas ainda assim ache difícil anular as tendências de seu *habitus* quando confrontada com instâncias de dominação masculina”.

O conceito de campo, assim como é utilizado por Bourdieu, ao nosso entender, está intimamente ligado às descobertas realizadas pela virada pragmática, sendo Wittgenstein um dos seus principais idealizadores (BOURDIEU, 2004; OLIVEIRA, 2007; GRENFELL, 2004). Na obra *Investigações filosóficas*, Wittgenstein introduz o conceito de jogos de linguagem e o significado como sendo o uso de uma determinada palavra em um determinado contexto. A linguagem passa a ser entendida como um “jogo linguístico (*Sprachspiele*)”, um conjunto de regras, e “exprime não um mundo das coisas, mas nossa atividade sobre as coisas e com as coisas. O significado não é mais o objeto, mas o **uso** da palavra.” (ROVIGHI, 2001, p. 485-486, grifo da autora).

Por esse ângulo, a linguagem deixa de ser concebida como “sistema abstrato de precondições quase transcendentais para a representação, passando a encará-la como parte das práticas humanas, como parte de uma forma de vida.” (GLOCK, 1997, p. 30). Assim, o discurso como prática social e os seus efeitos não podem ser entendidos apenas em seu nível semântico, mas exige a consideração do campo como fundamental para a construção do significado ali em ação. É no campo que o poder simbólico é reproduzido e contestado. (SAYER, 2018).

Pontuada essa questão, para ter legitimidade num mercado linguístico, que é variável a depender do campo, com suas convencionalidades e usos, não basta dominar as estruturas gramaticais ou possuir a competência presumida no

sentido do gerativismo chomskiano, o que importa é que exista um agente autorizado no campo com os recursos simbólicos que produzam as credenciais de legitimação, que também são simbólicas. Bourdieu (2008, p. 42) afirma que “a competência suficiente para produzir frases suscetíveis de serem compreendidas pode ser inteiramente insuficiente para produzir frases suscetíveis de serem escutadas”. O agente autorizado utiliza a linguagem, ajustada a dado campo, de forma que as palavras terão êxito através desse agente “empossado”, ou seja, o “poder das palavras é apenas o poder delegado do porta-voz”. (BOURDIEU, 2008, p. 87). Para compreendermos melhor essa dinâmica no contexto bourdesiano, recorreremos à afirmação de Stavrakakis (2018, p. 92, tradução nossa) sobre o porta-voz de algum movimento político ou social que ele chamada de “ato de simbolização pelo qual o porta-voz do movimento é escolhido”.

É possível perceber a importância que Bourdieu atribuía às condições institucionais em que os discursos são ofertados e ao porta-voz autorizado no campo. Bourdieu intitula de “ilusão do comunismo linguístico” o entendimento segundo o qual a competência social para falar é ofertada a todos. (BOURDIEU, 2003; 2006; 2008). Essa circulação linguística é operada, conforme o pensador (2008, p. 24), “entre o produto linguístico oferecido por um locutor socialmente caracterizado e os produtos simultaneamente propostos num espaço social determinado” e acrescenta que “[...] o produto linguístico só se realiza completamente como mensagem se for tratado como tal, isto é decifrado”.

Utilizando os conceitos de campo e de agente autorizado de Pierre Bourdieu para reflexões sobre o fenômeno da corrupção e político, Filgueiras (2008b, p. 83), em artigo intitulado *Comunicação Política e corrupção*, afirma que “os atos de fala representativos dependem de quem os enuncia, ou seja, precisam da força simbólica de seu autor junto à audiência. [...] os discursos [...], o verdadeiro depende, nesse caso, de quem está falando”. Há uma mobilização no campo, neste caso, no campo político, caracterizada pela disputa e luta pelo estabelecimento dos bens simbólicos e prestígios com a finalidade de tornar legítimo o discurso político em pauta. Aqui, inserimos as considerações de Wodak (2011, p. 11, tradução nossa) sobre o diálogo entre o *habitus* e o campo no espaço político por meio das práticas: “os políticos, portanto, recorrem a uma

variedade de gêneros, ao mesmo tempo que cumprem as funções específicas de sua vida profissional. Tudo isso se junta na noção de *habitus*”.

Podemos compreender que a linguagem é concebida como própria de uma construção social, portanto, não há palavras “mágicas”, estruturas sintáticas perfeitas, padrão modelar que seja um passaporte para quaisquer bem-sucedidas interações. Mantendo essa negação da existência de palavras mágicas, *per si*, o mercado linguístico corrobora ao expurgar uma competência não apreciada no campo, pois “uma competência não tem valor a não ser enquanto exista para ela um mercado.” (BOURDIEU, 2003, p. 131).

Para fortalecer a ideia do agente autorizado e de que as palavras só possuem um valor dentro de um mercado linguístico, apresentamos algumas considerações de Bourdieu (2003, p. 128) a respeito da concepção sofista de *kairós*. Ele assinala que os sofistas eram “professores do uso da palavra, sabiam que não bastava ensinar as pessoas a falar, mas que era necessário, além disso, ensiná-las a falar a propósito. [...] *Kairós*, na origem, é mira do alvo.” (BOURDIEU, 2003, p. 128).

Kairós é um processo contínuo de ajustamento da produção de sentido na linguagem. (WHITE, 1987). Justamente nisso reside o ponto mais abrangente: “falar a propósito” pode evitar as sanções do campo e do mercado linguístico, pois “[...] cada campo especializado, o campo filosófico, o campo religioso, o campo literário, dentre outros, tem suas próprias leis e tende a censurar as falas que não estão em conformidade com essas leis.” (BOURDIEU, 2003, p. 138).

Por isso, o agente autorizado, além de precisar ser percebido como capaz de proferir as palavras, precisa utilizar o discurso ajustado a dado campo e a situação: o *Kairós*, “falar a propósito”. Dito de outro modo, não há uma vida além da utilização. Bourdieu faz uma alusão à questão do *skeptron* (cetro) dos textos de Homero.¹³³ Quem possuía o cetro estava legitimado a falar; sua fala seria ouvida e apreciada. Assim, “buscar na linguagem o princípio da lógica e da eficácia da linguagem institucional é esquecer que a autoridade de que se

¹³³ Conforme breve explicação sobre a simbologia do cetro, Diniz (2010, p. 10) destaca que: “Na reunião de uma assembleia entre os aqueus, era costume erguer-se um cetro para pedir a palavra. O cetro, símbolo de poder e comando, era também o símbolo da passagem da palavra, pois, de certo modo, ter a palavra era ter o comando”.

reveste a linguagem vem de fora” (BOURDIEU, 2008, p. 87), ou seja, das condições sociais de produção.

Neste sentido, há uma ligação com a afirmação de Filgueira (2008b, p. 84) “cada envolvido nos esquemas de corrupção procura aumentar ou diminuir a verdade acerca deles” recorrendo à chancela da autoridade que exerce no campo, seu *skeptron*. Conforme Cunha (2015, p. 47), Bourdieu destaca que o agente “pode realizar a ‘transposição de esquemas’ em busca de distinção e valorização dentro de um mercado”.

Essa transposição de esquemas é fruto do *habitus* e se refere às ideias e representações que constituem a subjetividade dos indivíduos, seus esquemas mentais, produzindo predisposições para a ação sem que precisem de um cálculo anterior. Simplesmente essas “predisposições” são adquiridas ao longo das trajetórias sociais das pessoas no(s) campo(s). O *habitus* linguístico é “produto das condições sociais” e não é simplesmente a produção de discurso e, sim, “produção de um discurso ajustado a um mercado ou a um campo”. (BOURDIEU, 2003, p. 128). Bourdieu define *habitus*:

[...] um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações — e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças à transferência analógica de esquemas, que permitem resolver os problemas da mesma forma, e às correções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidos por esses resultados. (BOURDIEU, 1983, p. 65).

Essa é a força do conceito de *habitus* em Bourdieu (1998, p. 158; 2003; 2004), pois ele é o que viabilizará a utilização da linguagem “além das frases gramaticalmente corretas”, mas como “a possibilidade de utilizar, de maneira coerente e adaptada, uma infinidade de frases num número infinito de situações”. Com isso, o *habitus* não se limita à representação de condicionamentos sociais, mas abre espaço para o lado dinâmico do agente, agindo com improviso e criatividade sobre a estrutura social. (BOURDIEU, 2004). O *habitus* pode ser compreendido “como um mecanismo estruturante que opera a partir dos agentes” e “como conjunto de relações históricas “depositadas” nos corpos individuais sob forma de esquemas mentais e corpóreos de percepção, apreciação e ação”. (MISOCZKY *et al*, 2009, p.112).

Sendo assim, cada campo procura apresentar a sua estrutura linguística como válida, coerente e fundamental, e o agente incorpora essas matrizes de percepção — o *habitus* — movimentando seu capital linguístico e falar em capital linguístico “é dizer que há ganhos linguísticos” (BOURDIEU, 2003, p. 130), principalmente, no campo político. Os campos decidem o que é apropriado e inadequado no seu mercado, protegem seu *habitus* e garantem a manutenção do prestígio através das “estruturas do mercado linguístico, que se impõem como um sistema de sanções e de censuras específicas”. (BOURDIEU, 2008, p. 24).

Essa composição de sanções e censuras, que comporta a eficácia do discurso e sua competência estatutária dentro de contextos sociais é explicada por Bourdieu através da concepção de forças simbólicas que impõem critérios de avaliação no mercado. Assim, construído um capital linguístico, ele constituiu um mercado linguístico, com seu poder simbólico e atua como “moeda”. Dessa forma, existem pessoas com mais capital do que outras. O capital linguístico seria uma variedade do capital cultural e “seu 'preço' depende da avaliação de todo o campo e da posição do agente dentro do campo”. (SAYER, 2019, p. 113, tradução nossa). Sobre essa questão, Freitas afirma que

Bourdieu constrói toda uma teoria sobre economia das trocas linguísticas, erguendo o conceito de capital linguístico, que funciona dentro do mercado linguístico, com trocas desiguais (como em qualquer mercado), favorecendo os agentes possuidores de maior capital, deixando em desvantagem os carentes do capital exigido em mercados específicos [...]. O jornal concede voz a alguém que dispõe de capital linguístico/simbólico, claro também capital empírico. (FREITAS, 2012, p. 17).

Uma vez que determinados campos consolidam seu capital linguístico, “eles irão gastar certo esforço para garantir que esse recurso permaneça valioso (pense na maneira como um cartel, como o cartel de diamantes, restringe o acesso para diamantes para manter seu valor alto).” (MEYERHOFF, 2006, p. 148, tradução nossa). Bourdieu (2007; 2008) compreende essa composição do mercado, que busca sempre sua consolidação, como uma “estrutura estruturante” — ou seja, uma relação que pode sofrer alterações, dado o ininterrupto contexto de mobilização de lutas simbólicas visando o fortalecimento, a sobrevivência e a abertura de espaços de novos capitais. A concepção bourdesiana de “estrutura estruturante” permite-nos entender a

relação do agente e a estrutura (respectivamente, subjetivista e objetivista) como um movimento de mão dupla que contempla uma ação do agente sobre a estrutura e da estrutura sobre o agente.

As lutas no campo e entre os campos afastam a ideia de comportamentos automatizados, mas possibilitam uma visão orientada a “disposições para ação” que concebem uma mobilidade direcionada dentro de dada estrutura social que leva o agente a agir de uma maneira e não de outra. Mesmo assim, a busca pelo pertencimento a um dado campo e mercado, uma vez conquistado, não transforma isso em pacificidade ou ausência de tensões, pois os embates e contendas, dentro da estrutura no campo, continuam e são característicos de qualquer espaço social na luta permanente pelo espaço de prestígio, distinção e reconhecimento.

Dessa maneira, percebemos que trabalhar com Bourdieu num âmbito de uma perspectiva discursiva é relevante para a compreensão dos entrelaçamentos das tensões sociais que envolvem a dominação e fortalecimento do poder simbólico através de uma prática discursiva arraigada aos referenciais de campo e de *habitus*, bem como esses repercutem na construção de um mercado linguístico:

poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica) graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isso significa que o poder simbólico não reside nos sistemas simbólicos na forma de uma força ilocucionária, mas se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhes estão sujeitos, quer dizer, na própria estrutura do campo em que se produz e reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de subvertê-la, é a crença na legitimidade das palavras e daqueles que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras. (BOURDIEU, 2007, p. 14-15).

Essa operacionalização do poder simbólico de maneira discursiva a fim de legitimar ações, através do fortalecimento e valorização de uma prática social (*habitus*) no(s) campos, permite-nos uma aproximação com a proposta da análise crítica do discurso. Na perspectiva de Bourdieu sobre a linguagem há uma preocupação em relação aos processos linguísticos que afetam a constituição dos mecanismos de forças e a imposição de um *modus* de

caracterização da linguagem “hipercorreção, hipocorreção, eufemização” (Cf. GRENFEEL *et al*, 2011).

Situar as discussões a partir de um panorama bourdesiano das tensões sociais no campo ajuda na compreensão das relações da estrutura e do agente e refina a dimensão explicativa de questões que preocupam a área de pesquisa da análise crítica do discurso. A Análise Crítica do Discurso pretende realizar uma análise social dentro do contexto e no momento do discurso com o objetivo de compreender a reprodução e legitimação do abuso de poder e das desigualdades sociais. (VAN DIJK, 2005a; FAIRCLOUGH, [1992] 2008). Iremos em seguida apresentar as preocupações e interesses que movem a área da análise crítica do discurso.

4.3 Análise Crítica do Discurso

A análise crítica do discurso, ACD¹³⁴, surgiu no início dos anos 1990, precisamente em janeiro de 1991, num simpósio em Amsterdã no qual estavam presentes Norman Fairclough, Teun van Dijk, Gunther Kress, Theo van Leeuwen e Ruth Wodak. No entanto, antes desse evento que marcou o início oficial da ACD, um outro ramo de estudo, conhecido como linguística crítica, já apresentava nos anos 70 e 80 os primeiros sinais do enfoque que a ACD ampliaria posteriormente. (WODAK, 2003; RAMALHO, RESENDE, 2006; MAGALHÃES, 2003). A linguística crítica, iniciada com o livro *Language and Control* (FOWLER et al., 1979), tentou unir o “método de análise textual com uma teoria social do funcionamento da linguagem em processos políticos e ideológicos, recorrendo à teoria funcionalista associada com Michael Halliday”. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 46, 47). Segundo Fairclough ([1992] 2008, p. 49), na linguística crítica “há uma tendência a enfatizar demais o texto como produto e a relegar ao segundo plano os processos de produção e interpretação de textos”, tendência essa que a ACD não incorporou.

¹³⁴ Wodak (2001), Fairclough ([1992] 2008) e Van Dijk (2016a) mencionam o desenvolvimento de siglas e termos para a análise crítica do discurso. Wodak (2001) afirma que depois de muitas alterações escolheram usar a sigla ACD. Van Dijk (2016a) pontua que para evitar conclusões errôneas que a ACD é um método especial de análise discursiva, ele, atualmente, prefere usar a sigla ECD (estudos críticos do discurso).

A ACD adotou outro caminho, a saber, o exame de textos e eventos em várias práticas sociais que formasse um conjunto “de uma teoria e método para descrever, interpretar e explicar a linguagem em seu contexto sócio-histórico”. (MAGALHÃES, 2003, p. 17). Van Dijk (2005a, p. 13) pontua, também, o início de uma época em que ampliou o olhar das análises no campo da linguística, a “linguística dos anos 60 tinha pouco que ver com o discurso; portanto, o passo a passo seguinte foi largar as gramáticas das frases para as gramáticas dos textos”. Ele enfatiza que o advento do Simpósio em Amsterdã marca o início do desenvolvimento¹³⁵ de suas pesquisas no campo voltado para o discurso, bem como revela o interesse que moveu o encontro desses pesquisadores em 1991:

Nos anos 90, este trabalho sobre discurso, cognição, notícias e racismo precisava de outra dimensão. Primeiro, o estudo do racismo não é obviamente o único modo através do qual nós podemos analisar de forma crítica o modo como o poder e a dominação são reproduzidos na sociedade. O mesmo se passa relativamente ao sexismo, classicismo e a outras formas de abuso de poder. Por esta razão, eu e muitos outros acadêmicos juntamo-nos e propusemos uma abordagem ‘crítica’ global ao estudo do discurso, a que chamamos de Análise Crítica do Discurso (ACD), mas que genericamente falando deve ser designada de Estudos Críticos de Discurso (ECD), porque não estamos apenas interessados na análise, mas também na teoria, aplicações e outros e outros aspectos da abordagem crítica ao discurso. (VAN DIJK, 2005a, p. 14).

Bem antes do marcante Simpósio em Amsterdã de 1991, avanços teóricos em relação à linguagem foram germinados por Austin (1911-1960), que desenvolveu a teoria dos Atos de Fala, no qual afirmava que as palavras são capazes de *fazer coisas* (Cf. AUSTIN, 1975). Assim, a própria pergunta lançada por Austin¹³⁶ (1975) *How to do things with words?* assume uma adaptação epistemológica, como resolvemos chamar, para o campo direcional da ACD com “*How to do things with discourse?*”

Neste caso, a pergunta não é exatamente inédita, mas o olhar sobre ela sim, pois o contexto das interações rompe com o solipsismo linguístico (Cf.

¹³⁵ Wodak e Reisigl (2015, p. 580, tradução nossa) mencionam, em relação às pesquisas de Van Dijk, que “desde a década de 1990, Van Dijk realizou uma série de importantes estudos de caso sobre “elite racial” e racismo na imprensa, bem como na política”.

¹³⁶ (...) contribuição de Austin abre o caminho para AD e, portanto, sem a “Teoria dos atos da fala”, continuaríamos ainda hoje presos a essa visão representacional da linguagem. Nesse sentido, podemos afirmar que o giro linguístico por um lado e a Teoria dos atos da fala por outro, nos deram a possibilidade de pensar que a linguagem não é uma janela para saber o que ocorre na cabeça, e sim uma ação em próprio direito. (IÑIGUEZ, 2005, p. 58).

CUTER, 2010; IÑIGUEZ, 2005; OLIVEIRA, 1996), assumindo um olhar intersubjetivo¹³⁷ no contexto das interações. (Cf. WITTGENSTEIN, 1989). Conforme pontuam Bauer e Gaskell (2002, p. 245), o interesse crescente na área da análise do discurso é “tanto uma consequência, como uma manifestação da “virada linguística” que ocorreu nas artes, humanidades e nas ciências sociais”.

A concepção intersubjetiva e crítica vincula o discurso aos fenômenos sociais e culturais, constituindo, assim, o mundo social e sendo por ele constituído numa relação dialética. Também frisamos que o interesse da ACD com a produção e consumo de ideologias, traduzidas nos discursos, tem seus princípios lançados com as preocupações da Escola de Frankfurt. (VAN DIJK, 2009; 2016a). Wodak (2001, p.2, 9, tradução nossa) destaca que o termo ‘crítico’, que constitui parte da sigla da ACD, é atribuído, por alguns, à Escola de Frankfurt¹³⁸ ou a Jürgen Habermas (Cf. THOMPSON, 1988) e outros mencionam que está vinculado a “uma noção de crítica literária, alguns às noções de Marx”.

Todavia, podemos confirmar que a expressão **crítica** representa o reforçar de um compromisso e de sua finalidade de “mostrar maneiras não-óbvias pelas quais a língua envolve-se em relações sociais de poder e dominação e em ideologias”. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 229). Sobre a representatividade do compromisso crítico da ACD, Fairclough ([1992] 2008, p. 230) assevera,

ela é crítica, primeiramente, no sentido de que busca discernir conexões entre a língua e outros elementos da vida social que estão normalmente encobertos. Entre eles: como a língua aparece em relações de poder e dominação; como a língua opera ideologicamente; a negociação de identidades pessoais e sociais (continuamente problematizadas através de mudanças de vida social) em seu aspecto linguístico e semiótico. Em segundo lugar, ela é crítica no sentido de que está comprometida com mudanças sociais contínuas.

A Análise Crítica do Discurso em sua pauta de pesquisa está vinculada aos compromissos sociais e éticos, posiciona-se como não neutra e a serviço

¹³⁷ Conforme afirma Lysardo-Dias (1998, p.23) “considerar o ato de linguagem no âmbito dessas relações intersubjetivas significa considerar o sentido como imanente à situação de comunicação fazendo emergir os parâmetros contextuais que condicionam as manifestações linguageiras.”

¹³⁸ Wodak (2001, p. 2) afirma que os analistas críticos de discurso ‘endossam’ a afirmação de Habermas: “a língua também é um meio de dominação e força social. Ela serve para legitimar as relações de organização poder. [...] A língua é também ideológica”. (Cf. HABERMAS, 1977, p. 259).

dos vitimados, pois estes sofrem em virtude de atuações abusivas de grupos de poder¹³⁹. Wodak (2001, p. 2, tradução nossa) afirma que a ACD “pretende investigar criticamente a desigualdade social como é expressa, sinalizada, constituída, legitimada e assim por diante por uso da linguagem (ou no discurso)”. Além disso, a ACD se preocupa em estimular a consciência crítica com o foco nas relações entre discurso e os eventos sociais e culturais, pois, entende a linguagem como ação que gera ação, sendo assim, ela é capaz de produzir mudanças estruturais na sociedade. Os interesses de pesquisa na ACD estão voltados para os “discursos institucionais, políticos, de gênero e de mídia (no mais amplo sentido) que atestam relações mais ou menos abertas de luta e conflito”. (WODAK, 2001, p. 2, tradução nossa).

Podemos perceber, de certa forma, que a ACD transcende o culto ao academicismo e busca se concentrar em problemas sociais, portanto escolhe a perspectiva daqueles que sofrem mais e analisa, criticamente, o contexto interacional. (VAN DIJK, 1986). Assim, a pesquisa na ACD não se limita a apontar o problema, mas agrega uma concepção de luta para alterar a configuração social que tem respaldado nos resultados das pesquisas e que servem de instrumental analítico para empreender mudanças sociais. Com isso, a ACD visa “aumentar a consciência de como a linguagem contribui para a dominação de algumas pessoas sobre as outras, entendendo a tomada de consciência como primeiro passo para a emancipação dos indivíduos”. (FAIRCLOUGH, 1989, p.1, tradução nossa).

Isso se coaduna com a característica tríplice da ACD pontuada por Wodak (2001): denunciativa, engajada e pedagógica. Esse tripé mencionado por Wodak (2001) não só aponta os caminhos teóricos e metodológicos da análise crítica do discurso, mas também os dos próprios pesquisadores. Van Dijk (2010, p.113, 114) afirma, em diversos trechos de suas obras, que os analistas críticos do discurso “adotam um posicionamento explícito, e assim, objetivam compreender, desvelar e, em última instância, opor-se à desigualdade social. [...] é fundamental a consciência explícita do seu papel na sociedade”; “É também por isso que a

¹³⁹ Na ACD há um ‘protocolo explícito de intenções’ que implica um compromisso ético que deve, também, acompanhar as análises dos fenômenos sociais estudados. Assim, a preocupação ética da ACD é aquilo que provoca dor diretamente nas pessoas vulneráveis. (GRAHM, 2018, p. 02, tradução nossa).

ACD pode ser caracterizada como um movimento social de analistas de discurso politicamente comprometidos”. (VAN DIJK, 2015, tradução nossa, p. 466). No prefácio escrito por Maria Zara Pinto Coelho no livro *Discurso, notícia e ideologia: estudos na análise crítica do discurso* (VAN DIJK, 2005a, p.10), encontramos reflexões sobre engajamento da ACD e de seus pesquisadores com um compromisso social:

[...] esta dissidência implica uma posição epistemológica específica da parte dos investigadores da Análise Crítica do Discurso (ACD): em vez de negarem ou ignorarem as relações entre ciência e sociedade, não só as levam em conta como fazem dessa reflexão uma parte inerente das suas práticas de análise. O reconhecimento das bases sociais do conhecimento e da reflexividade que tal motiva implica duas tomadas de posição fundamentais: por um lado, o afastar da ideia clássica do papel do pesquisador crítico na posição externa de árbitro do jogo; uma vez que todos, de uma forma ou de outra, estamos envolvidos naquilo que iremos julgar; e, por outro lado, acreditar que é socialmente possível haver um conhecimento mais válido, mais relevante e útil para as minorias, afastando assim simultaneamente os espectros do “reifilósofo” e do relativismo pós-moderno.

Wodak (2001, 2015) afirma que os analistas críticos do discurso devem, necessariamente, posicionar-se crítica e politicamente em favor das minorias, por isso a ACD busca se distanciar de um fazer científico balbuciante e que não interfere nos mecanismos de reprodução do abuso de poder. Os analistas de discurso entendem que faz parte de suas atividades profissionais “investigar, revelar e esclarecer como o poder e o valor discriminatório estão inscritos e mediados pelo sistema linguístico”. (CALDAS-COULTHARD; COULTHARD, 1996, prefácio, tradução nossa). A finalidade da análise é iminentemente política e os analistas críticos do discurso intencionam produzir ou viabilizar mudanças sociais que possibilitem uma convivência sem discriminação por causa do sexo, cor, credo, idade ou classe social.

Van Dijk (2015, p. 467) enumera quatro características gerais da ACD: 1) Concentra-se principalmente em problemas sociais e questões políticas ao invés do mero estudo das estruturas do discurso fora de seus contextos sociais e políticos; 2) A análise crítica dos problemas sociais geralmente é multidisciplinar; 3) Em vez de simplesmente descrever as estruturas do discurso, tenta explicá-las em termos de propriedades de interação social e especialmente estrutura social; 4) Mais especificamente, a ACD se concentra nas formas como as

estruturas do discurso são promulgadas, confirmadas, legitimadas, se reproduzam ou desafiam as relações de abuso de poder (dominância) na sociedade. Fairclough e Wodak (1997) mencionam oito características da ACD: 1) ACD aborda problemas sociais; 2) As relações de poder são discursivas; 3) O discurso constitui sociedade e cultura; 4) O discurso faz o trabalho ideológico; 5) O discurso é histórico; 6) O *link* entre texto e sociedade é mediado; 7) A análise do discurso é interpretativa e explicativa; 8) O discurso é uma forma de ação social.

É através dessas diretrizes que a ACD se debruça nas análises das marcas ideológicas que desestabilizam e/ou fortalecem a hegemonia, pois a ideologia para ACD “é vista como um aspecto importante para estabelecer e manter relações de poder desiguais”. (WODAK, 2001, p. 10, tradução nossa). Fairclough ([1992] 2008) afirma que o discurso constitui as identidades dos indivíduos e que estabelece as relações entre eles e os sistemas ideológicos. Ele classifica essa disposição em funções: identitárias, relacionais e ideacionais, respectivamente. O discurso não reflete o indivíduo *per se*, nem o mundo nele mesmo, mas é uma construção ativa desses domínios no qual Fairclough ([1992] 2008) entende que não é arbitrária, desconexa ou desproposital essa construção — ela possui intenções de manutenção de interesses e, por isso, cumpre papéis ideológicos direcionados.

Em seguida, apresentamos algumas definições de ACD, a partir dos teóricos mais expoentes, e podemos perceber que os interesses de pesquisa da ACD estão interligados por preocupações, em boa parte, semelhantes (WODAK; REISIGL 2000):

Quadro 8 – Definições sobre ACD (Análise Crítica do Discurso)

Van Dijk	<p>Uma prática analítica, a ACD não é uma direção de pesquisa entre muitas outras no estudo do discurso. Em vez disso, é uma perspectiva crítica que pode ser encontrada em todas as áreas dos estudos do discurso, como a gramática discursiva, análise de conversas, pragmática do discurso, retórica, estilística, análise narrativa, análise de argumentação, análise do discurso multimodal e semiótica social, sociolinguística e etnografia da comunicação ou da psicologia do processamento do discurso, entre outros. Em outras palavras, o ACD é o estudo do discurso com uma atitude. (2015, p. 25, tradução nossa).</p> <p>A Análise Crítica do Discurso (ACD) é um tipo de investigação de análise do discurso que estuda, em primeiro lugar, o modo como o abuso do poder social, a dominância e a desigualdade são postos em</p>
----------	---

	prática, e igualmente o modo como são reproduzidos e o modo como se lhes resiste, pelo texto e pela fala, no contexto social e político. (2005a, p. 19)
	A ACD é sim a adoção de uma perspectiva – crítica – na produção do saber científico: é, por assim dizer, a análise de discurso ‘com uma atitude’. Centra em problemas sociais, e especialmente no papel do discurso na produção e reprodução do abuso de poder ou dominação. (2005a, p. 36)
	ACD é uma estratégia de solidariedade ativa com os setores mais desfavorecidos da sociedade. (2003, p. 10).
Fairclough	A análise do discurso é agora uma área de estudos muito diversificada, com uma variedade de abordagens em um grupo de disciplinas. ([1992] 2008, p. 31).
Wodak	A análise do discurso crítico é confrontada com a tarefa dobrada de reverenciar a relação entre meios linguísticos, formas e estruturas e prática linguística concreta, e tornar transparente a relação recíproca entre ação discursiva e estruturas políticas e institucionais. (2001, p. 15, tradução nossa).

Quadro elaborado pela autora

Fonte: Van Dijk (2003, 2005a, 2015); Fairclough ([1992] 2008); Wodak (2001)

É pertinente expor algumas definições de discurso¹⁴⁰, posto que existe uma diversidade de conceitos. Por onde iniciar e concluir a definição de discurso? (TISTSCHER; MEYER; WODAK; VETTER, 2000, p. 26; PONTON; LARINA, 2016). Van Dijk (2005a, p. 24) afirma que o discurso é “definido na forma de um complexo de eventos comunicativos” e aproxima a definição de discurso com texto em contexto, pois o acesso e o controle do discurso “podem ser definidos tanto para o contexto, como para as estruturas do texto e da fala em si mesmas”. Em Fairclough ([1992] 2008, p. 90) encontramos a seguinte proposta:

[...] ao usar o termo ‘discurso’, proponho considerar o uso da linguagem como prática social e não atividade puramente individual ou reflexo de variáveis situacionais. [...] O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado.

Em outra obra, Norman Fairclough (1995, p. 14, tradução nossa) afirma que discurso “é uma maneira de significar um domínio particular da prática social a partir de uma perspectiva particular”. Na obra que ele publica em parceria com Lilie Chouliaraki (1999, p.38, tradução nossa), eles afirmam que,

Usaremos o termo “discurso” para nos referirmos aos elementos semióticos das práticas sociais. O discurso, portanto, inclui a

¹⁴⁰ Cf. MILLS, 1997.

linguagem (escrita e falada e em combinação com outras semióticas, por exemplo, com música no canto), comunicação não verbal (expressões faciais, movimentos corporais, gestos, etc.) e imagens visuais (por exemplo, fotografias, filmes).

No livro publicado em 2003, *Analysing Discourse: textual analysis for social research*, Norman Fairclough, de certa forma, amplia o conceito de discurso, definindo-o “como formas de representar aspectos do mundo — os processos, relações e estruturas do mundo material, o “mundo mental” dos pensamentos, sentimentos, crenças e assim por diante, e o mundo social”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 124, tradução nossa). Ruth Wodak e Michael Meyer (2001, p. 66, tradução nossa) consideram que o conceito de discurso pode ser “entendido como um conjunto complexo de simultâneos e sequenciais atos linguísticos inter-relacionados, que se manifestam dentro e através das ações sociais [...]”.

Partindo do acima exposto sobre as diferentes concepções de ACD e do discurso, encontramos em Johnstone (2008, p. 53) uma definição que é abrangente e capaz de fazer jus as particularidades de cada uma delas: a ACD é um ‘termo guarda-chuva’ por se referir a variedades de metodologias sobrepostas vinculadas a abordagens um pouco diferentes entre si. Caterina (2019, p. 29, tradução nossa) é bem enfática ao se referir aos distintos rumos teóricos e metodológicos percorridos pela ACD: “o rótulo “ACD” na verdade abrange uma variedade de correntes diferentes e às vezes até altamente discordantes”.

Herzog (2016, p. 54, tradução nossa) afirma que “deve-se reconhecer que existem diferenças teóricas e metodológicas” entre os autores ‘clássicos’ da ACD, Norman Fairclough, Teun Van Dijk e Ruth Wodak, por exemplo. Neste mesmo ponto e com a finalidade de demarcar que há caminhos diferentes dentro da proposta da análise crítica do discurso, temos a afirmação Sum e Jessop (2014, p. 125, tradução nossa) de que “tanto teórica como metodologicamente, a ACD é tão diversa quanto à análise linguística em geral”. Mas todas essas áreas são ligadas por interesses semelhantes, conforme afirma Van Dijk (2010, p. 116, grifo nosso):

[...] a maioria dos tipos de ACD fará perguntas sobre o modo como as estruturas específicas do discurso são organizadas para reproduzir dominação social, quer façam parte de uma conversação, quer façam

parte de uma reportagem jornalística ou de outros gêneros e contextos. Dessa forma, o vocabulário típico de muitos estudiosos da ACD apresentará noções como “**poder**”, “**dominação**”, “**hegemonia**”, “**ideologia**”, “**classe**”, “**gênero**”, “**raça**”, “**discriminação**”, “**interesse**”, “**reprodução**”, “**instituições**”, “**estrutura social**” e “**ordem social**”, além das noções analíticas do discurso mais familiares.

Esse panorama temático que guia as pesquisas na ACD — que firma o discurso como integrante do mundo social — postula um movimento de diálogo com várias disciplinas e métodos. Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 16, tradução nossa) defendem essa característica intercambiante da ACD:

Nós vemos a ACD como propiciadora do diálogo entre várias teorias, especialmente, de um lado, as teorias sociais e, de outro, as teorias linguísticas, de modo que sua teoria é uma síntese intercambiante de outras teorias, embora ela mesma teorize, em particular, acerca da mediação entre o social e o linguístico — a “ordem do discurso”, a estrutura social do hibridismo semiótico (interdiscursividade).

Pontuadas essas características de práticas intercambiáveis nas pesquisas da ACD, abordaremos, em seguida, os seus atributos de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

4.3.1 Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade na ACD

A ACD tem como duas características fundamentais de trabalho: a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. (FAIRCLOUGH, 1995; 1998; 2005; 2006; [1992] 2008; VAN DIJK, 1997; 2005a; 2009; 2010; WODAK, 2001; 2003; 2015). Pontuaremos algumas considerações sobre essas características a fim de contextualizarmos a evolução de sua prática no campo da pesquisa científica das ciências sociais.

Lakoff (2015, p. 293, tradução nossa) menciona que as ciências sociais, diferente das ciências físicas, ofereceram resistência à prática da interdisciplinaridade, ele afirma que as ciências sociais, por uma insegurança de sua legitimidade em relação aos procedimentos de investigação, “parecem ter tido mais um problema em decidir o que fazer quando as ideias derramam seus recipientes disciplinares originais”.

Atualmente, é de bom tom os pesquisadores afirmarem que são a favor da interdisciplinaridade, uma vez que seria um dissenso recusar os benefícios do diálogo dos avanços do conhecimento, porém, segundo Amaro et al (2016, p. 15), essa aparente concordância generalizada “tarda encontrar o acolhimento na definição de metodologias e práticas de investigação interdisciplinares”¹⁴¹.

Essas passagens citadas revelam que trabalhar com a interdisciplinaridade, além de não ser tarefa das mais fáceis, requer, sobretudo, uma formação voltada para o diálogo entre as áreas de conhecimento. Rajagopalan (2003, p. 9, 25, 40-41), por exemplo, aponta para a necessidade de um reencontro da Linguística com seu próprio fenômeno de interesse, a linguagem, e que, segundo o autor, esse reencontro envolveria manter, ou retomar, as relações com outras áreas do saber. Rajagopalan (2003) defende que todos os avanços que ocorreram no campo da Linguística ocorreram quando ela se articulou e dialogou com conhecimentos de outras áreas.

A interdisciplinaridade, embora ainda sofra algumas resistências, entrou nas ciências sociais e é a marca registrada da análise crítica do discurso. Tal prática na ACD se entende como necessária e indispensável¹⁴² tendo em vista que a sua fundação ocorreu devido ao diálogo com outras áreas do saber na defesa da linguagem como ação. Isso fica bem demarcado por Van Dijk (1997, p.16, tradução nossa), em *Discourse as structure and process*, quando ele descreve os avanços teóricos e de interesse da análise crítica do discurso e reconhece que a semente do diálogo foi iniciada com a filosofia da linguagem: “a primeira abordagem ao estudo do uso da linguagem como ação ainda é bastante

¹⁴¹ Num artigo escrito por Madeira (2016, p. 21), intitulado *Por que não temos mais investigação interdisciplinar*, revela a incoerência das práticas de propostas que se promovem como interdisciplinares, mas que, tomam rumos de proteção de nichos acadêmicos que não estão abertos para articulações com outras áreas do saber: “Num painel de avaliadores de um recente concurso para financiamento de bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento, um dos critérios estabelecidos foi o de bonificar significativamente as propostas em que o trabalho de investigação tinha evidente natureza interdisciplinar. Comunicados os resultados aos candidatos, uma boa parte das reclamações incidiam precisamente sobre a decisão do painel de não classificar como investigação interdisciplinar (e não conferir a consequente bonificação) a proposta em que os candidatos defendiam, na reclamação, o caráter interdisciplinar do seu trabalho de investigação.”

¹⁴² As expressões multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar são recorrentes nos trabalhos da análise crítica do discurso, pois se inserem numa agenda aberta ao diálogo. No entanto, não são termos sinônimos e cada proposta se insere de maneira específica nesta agenda teórica e metodológica.

abstrata e foi iniciada na filosofia da linguagem”. Essa multiplicidade¹⁴³ é traço permanente da ACD, pois “ela não possui uma estrutura de unidade teórica”. (VAN DIJK, 2016a, p. 205).

Para Van Dijk (1993, p. 131, tradução nossa), o que vincula as pessoas que optam pela ACD é elo construído numa “perspectiva compartilhada de fazer linguística, semiótica ou análise discursiva”, preocupados com as questões do abuso de poder e injustiças sociais. Fairclough ([1992] 2008, p. 276) destaca que “a análise do discurso deve ser idealmente um empreendimento interdisciplinar”, pois, segundo ele, empreender apenas a análise de textos não é suficiente para uma análise crítica. (Cf. JORGENSEN; PHILLIPS, 2002). Norman Fairclough (2012) defende que a pesquisa na ACD deve ser um empreendimento dialógico interdisciplinar. É possível perceber, por exemplo, em sua obra escrita em parceria com Isabela Fairclough, *Political discourse analysis – a method for advance students*, a nítida postura de cooperação da ACD com outras áreas:

[...] a ACD trabalha através da cooperação interdisciplinar com outras áreas da ciência social crítica, e a versão do CDA que estamos usando tem sido usada em colaboração com várias áreas e teorias, (por exemplo, política, gestão, estudos de educação, estudos de mídia, estudos culturais e teorias do campo político, poder, ideologia, hegemonia, espaço público, cidadania, racionalidade instrumental e comunicativa, capitalismo, nova sociologia do capitalismo, mudança organizacional, marxismo, realismo crítico, etc. - veja Fairclough 2010 para uma variedade deles), que incluíram mais recentemente a “economia política cultural” [...]. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. tradução nossa).

Ruth Wodak (2003, p. 103) ao abordar a interdisciplinaridade afirma que “apenas a investigação interdisciplinar poderá lograr que relações tão complexas pareçam mais transparentes [...]”. Adriana Bolivar¹⁴⁴ (2007, p. 31) reconhece que

¹⁴³ Meersohn (2005, p.288, tradução nossa) em seu artigo *Introducción a Teun Van Dijk: análisis de Discurso* reconhece a força caracterizadora do trabalho interdisciplinar da ACD: “A principal motivação para escrever este artigo, foi que, apesar dos vários materiais de estudo em referência às metodologias qualitativas que existem à disposição de acadêmicos e estudantes, há uma certa falta de escritos que falam deste assunto a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Teun van Dijk, em seus mais de trinta anos de carreira acadêmica, vem construindo um método de análise do discurso, armando passo a passo, com grande solidez, e no qual ele vem definindo com grande precisão os conceitos que fazem parte de um trabalho todo em si articulado e coerente.”

¹⁴⁴ Bolivar (2007, p. 31) relaciona determinadas palavras que fazem parte do vocabulário da ACD: paradigma, enfoque, método analítico, nem método nem teoria, perspectiva crítica, uma atitude, teoria e método, elemento, agenda, programa, programa de análise social.

há uma diversidade¹⁴⁵ de propostas dentro do universo da Análise crítica do discurso CD (cognitivista, histórica, social, cultural) e que essas variedades “obriga o analista a tomar decisões importantes (e ler muito)”. Magalhães et al (2017, p. 217) afirmam que a interdisciplinaridade “não deve ser intuitiva; precisa ser definida, de forma a produzir conhecimento novo”. Neste sentido, Lilie Chouliaraki e Norman Fairclough (2010, p. 1217, tradução nossa) afirmam que os projetos de pesquisa da análise crítica do discurso devem necessariamente “ser interdisciplinares, isto é, devem funcionar como um recurso para trazer um enfoque ao discurso em suas relações com outros elementos sociais para várias formas de pesquisa crítica interdisciplinar [...]”. Dessa forma, a prática da interdisciplinaridade é indispensável para o esquema de análise da ACD.

Para atingir o desejável rigor analítico da proposta da ACD, deve-se recorrer ao conhecimento e métodos de outras (sub) disciplinas “para fazer um trabalho minucioso de falar sobre “discurso” ou “um discurso”, caso contrário” (LAKOFF, 2015, p. 294, tradução nossa) não é ACD. A prática da interdisciplinaridade não se opõe ao conhecimento disciplinar e sua finalidade visa uma “melhor compreensão da realidade”. (AMARO et al, 2016, p. 16). Deste modo, a interdisciplinaridade procura “a análise, síntese e harmonização das ligações entre as disciplinas num todo articulado e coerente”. (MADEIRA, 2016, p. 26).

Sobre essa questão da interdisciplinaridade, conforme pontua Yunes (2002, p. 80), “é mais que um método”, é uma “atitude nas produções sociais, científicas e culturais”. Diante das complexidades do mundo moderno, tratar as questões de pesquisa de modo unilateral se tornou limitado, de modo que ampliar olhares¹⁴⁶ (sem ser enciclopédico) é mais indicado. Numa defesa da

¹⁴⁵ Em artigo intitulado *Opções metodológicas em análise do discurso: instrumentos, pressupostos e implicações*, Carvalho (2000) aponta para algumas questões no campo de pesquisa da ACD: “não há, no âmbito da análise de discurso, um método uniforme de desconstrução e reconstrução dos textos (que é no fundo o que se processa em qualquer análise). Muitas abordagens não especificam sequer a forma de o fazer”. Essa observação de Carvalho (2000) deixa evidente demandará do pesquisador leitura intensas para que ele construa as características e os caminhos de sua pesquisa.

¹⁴⁶ O papel do cientista em abrir o diálogo dentro das “regras do confronto dialógico” é mencionado por Bourdieu. Compreendemos assim a postura da ACD como aberta ao diálogo na arena das regras científicas. A crítica que Bourdieu faz ao afastamento do diálogo, em nosso entender, desagua numa “posição inatacável de uma razão autoritária, detentora exclusiva do poder de veracidade”. Bourdieu (2001, p. 144, 145) argumenta: “São ainda seus hábitos e ambições de pensamento que impulsionam certos filósofos a denunciar na preocupação da reflexividade a ambição olímpica de alguém desejoso de ter acesso à reserva inexpugnável de

interdisciplinaridade para explicar melhor a sociedade moderna, Yunes (2002, p. 80) argumenta que “o caráter complexo dos acontecimentos, a incapacidade de lidar com as análises meramente pontuais e a falência das explicações gerais nos remeteram a uma inadiável cooperação interdisciplinar”.

As consequências dessa conscientização nas análises ampliam o olhar sobre o objeto, sem ser tornar uma panaceia, e requer do pesquisador “uma interação lúcida sobre os paradigmas adotados” (YUNES, 2002, p. 82), o que implica numa repercussão, também, na esfera epistemológica. Há uma defesa ao “caráter plural das abordagens” para evitar um reducionismo nas análises e interpretação do mundo:

A necessidade inarredável de interpretar o mundo exige o alargamento mesmo da linguagem que o organiza. O caráter plural das abordagens já não pode desconsiderar as implicações entre diferentes sistemas de conhecimento e elaborar um entendimento que, sem ser reducionista, conjugue alguns princípios. A questão passa a se impor, então, epistemologicamente. (YUNES, 2002, p. 81).

Moreira (2016) também reflete sobre os riscos de uma investigação de caráter apenas disciplinar e que tende a se especializar num foco, embora com grande aceitação “está longe de ser verdade absoluta, para não dizer que é uma ideia redutora e geralmente falaciosa”. (Cf. MASSEY et al., 2006; MIDGLEY, 1996). Isso não significa que a pesquisa interdisciplinar não seja, também, especializada, mas o foco da compreensão da realidade objetiva a integração do conhecimento que, por consequência, “implica normalmente um foco muito preciso e altamente especializado”. (MOREIRA, 2016, p. 27; RAFOLS; MEYER, 2008).

Segundo Stephenson et al (2010, p. 271, tradução nossa), em seu artigo *The practice of interdisciplinarity*, os objetivos da prática interdisciplinar, ao coletar as especialidades de várias áreas, são “fornecer uma apreciação multifacetada do problema, aplicar múltiplas técnicas de pesquisa e oferecer uma compreensão integrada”. Encontramos, também, essas características

um saber absoluto, garantindo assim a posição inatacável de uma razão autoritária, detentora exclusiva do poder de veridicidade. Na realidade, a reflexividade cabe ao conjunto dos que estão empenhados no campo científico; ela se realiza, pelo jogo da concorrência que une e contrapõe tais agentes, quando estão asseguradas as condições para que essa concorrência obedeça aos imperativos da polêmica racional, cada um dos participantes tendo interesse em subordinar seus interesses “egoístas” às regras do confronto dialógico.”

interdisciplinares pontuadas por Wodak (2003, p. 103), segundo a qual “a investigação em ACD deve ser multiteórica e multimetodológica, crítica e autocrítica”.

Chouliaraki e Fairclough (1999, p. 16, tradução nossa) salientam que a pluralidade de trabalhos com várias teorias é indubitavelmente uma forte característica da ACD: “uma grande variedade de teorias em diálogo, especialmente as teorias sociais, por um lado, e as teorias linguísticas, por outro lado”. Wodak e Meyer (2003) fornecem uma boa defesa da interdisciplinaridade na ACD ao explicarem, de modo pragmático, como ela atua no complexo sistema da pesquisa, não como uma catalogação de conceitos diversos sem contexto, mas estabelecendo uma relação com as questões teóricas e com os problemas a serem investigados.

Segundo eles, a postura do pesquisador deve ser a de perguntar “quais ferramentas conceituais são relevantes para esse ou aquele problema e para esse contexto?” (WODAK; WEISS, 2003, p. 7, tradução nossa). Usar diversas ferramentas conceituais advindas de várias teorias não é um problema para a ACD¹⁴⁷, logo é fundamental que o pesquisador desenvolva uma estrutura teórica “integrada capaz de conciliar diferentes perspectivas (sociológicas e linguísticas) sem reduzi-las umas às outras (e é aqui que chegamos ao coração do problema da interdisciplinaridade)”. (WODAK; WEISS, 2003, p. 8, tradução nossa). Wodak e Weiss (2003) explicam como deve ser conciliada a interdisciplinaridade na ACD a fim de que as diversas ferramentas conceituais e metodológicas favoreçam as análises na pesquisa. Abaixo, apresentamos o texto dos autores (2003, p. 8, tradução nossa) em forma de quadro:

¹⁴⁷ São conhecidos na área das discussões linguísticas, por questionar a proposta investigativa da ACD, os trabalhos de Widdowson (1996; 1998, 2003; 2004). O autor argumenta que as análises na ACD são ‘guiadas’ pelas intenções dos analistas, afirmando que fazem “um tipo de bricolagem *ad hoc*” adequando os conceitos que são úteis à teoria. (WIDDOWSON, 1998, p. 137). Widdowson (2004) pontua algumas ressalvas contra a ACD: 1) que as análises textuais não se baseiam em princípios consistentes e seus procedimentos de análise, posteriormente, não são replicáveis; 2) que a ACD não fornece orientações rigorosas a fim de mostrar como se faz uma análise textual a moda ACD; 3) que muitas vezes há uma elaborada superestrutura teórica e interpretativa construída sobre frágeis fundamentos de texto/linguística. (Cf. POOLE, 2010).

Quadro 9 - Coração do problema da interdisciplinaridade

Coração do problema da interdisciplinaridade
1. Esclarecimento dos pressupostos teóricos básicos sobre <i>texto, discurso, linguagem, ação, estrutura social, instituição e sociedade</i> . Isso é feito em um nível anterior à análise real. Constitui o quadro para o desenvolvimento de ferramentas conceituais, para o estabelecimento de categorias e para a operacionalização analítica. Este passo é vital para a sociologia e linguística chegarem a um entendimento “mútuo”.
2. O desenvolvimento de ferramentas conceituais capazes de conectar o nível de texto ou análise do discurso com posições sociológicas sobre instituições, ações e estruturas sociais. As ferramentas conceituais são elementos de teoria que permitem uma conexão em ambas as direções (linguística e sociológica). Como interfaces analíticas (por exemplo, os conceitos de formação discursiva, ordem de discurso, <i>habitus</i> , registro e código) garantem um modelo sociolinguisticamente integrado no sentido estrito. A sua plausibilidade determina se uma maior categorização será bem sucedida. Em outras palavras, se essas ferramentas não funcionam, não será possível conciliar as posições respectivas na estratégia de pesquisa em uma data posterior.

Quadro elaborado pela autora
Fonte: Wodak e Weiss (2003, p. 8).

Acreditamos que talvez essas características multifacetadas da ACD — multiteórica, multimetodológica, crítica e autocrítica — produzam tantos debates¹⁴⁸ sobre a sua cientificidade, bem como se ela é uma metodologia¹⁴⁹, ou se é uma teoria¹⁵⁰, podendo dificultar as relações interdisciplinares. Além disso, Magalhães et al (2017, p. 10) reconhecem que a ACD, embora tenha atingido respeitabilidade no cenário internacional, não está imune às críticas ocasionadas pelo que eles identificam como sendo um “reducionismo de algumas análises, como generalizações baseadas em poucos exemplos”.

Após a exposição da interdisciplinaridade, desenvolveremos as características da transdisciplinaridade dentro do item de Teoria Social do Discurso. Fairclough (2003, p. 14, tradução nossa; 2006) enfatiza que a abordagem transdisciplinar “visa aumentar a nossa capacidade de “ver” as coisas nos textos através da “operacionalização” (pôr em prática) perspectivas teóricas sociais e *insights* na análise textual.”

¹⁴⁸ Cf. STUBBS, 2002; 1996; WIDDOWSON, 1996; 2003; 2004; BLOMMAERT, 2005.

¹⁴⁹ Segundo as reflexões de Anwar Elsharkawy (2016, p. 3, tradução nossa), a ACD não é “uma escola ou uma metodologia única, mas sim uma abordagem”.

¹⁵⁰ Cf WODAK; WEISS, 2003.

4.4 Teun van Dijk e o sociocognitivismo

Van Dijk (2005a, p. 13) descreve quando ele começou a ampliar seu olhar sobre a importância do discurso na linguística: “a linguística dos anos 60 tinha pouco que ver com o discurso; portanto, o passo a passo seguinte foi largar as gramáticas das frases para as gramáticas dos textos”. O relato sobre o Simpósio em Amsterdã marca o início de uma agenda de estudos e preocupações sociais, ainda incipientes nos estudos linguísticos: “nos anos 90, este trabalho sobre discurso, cognição, notícias e racismo precisava de outra dimensão”, destaca Van Dijk (2005a, p. 13). A ausência de uma área voltada para preocupações relacionadas, enfaticamente, ao discurso, impulsionou vários estudiosos a empreender pesquisas com uma “abordagem ‘crítica’ global ao estudo do discurso”. (VAN DIJK, 2005a, p. 13). Uma dessas abordagens é o sociocognitivismo.

Van Dijk¹⁵¹ (2005a, p.15) defende que há uma interface cognitiva que media o discurso e a sociedade: é preciso “não só de uma dimensão discursiva e de uma dimensão social e política, mas também de uma dimensão cognitiva”. Ele (2014b) aponta que a inserção de uma interface cognitiva é imprescindível e indispensável para uma análise estratégica de “como os atores sociais produzem seus significados e como eles organizam seu mundo de significados”. (KLOS-CZERWINSKA, 2015, p. 61, tradução nossa). O modelo explicativo sociocognitivista conecta as estruturas textuais, cognitivas e sociais (Cf. VAN DIJK, 2006; 2009; 2014b) para compreender “a maneira segundo a qual os indivíduos elaboram representações do mundo em suas mentes, constituindo-se como formas de conhecimento”. (RIBEIRO, 2013, p. 51).

O sociocognitivismo postula um entendimento de mundo transcende à explicação restrita aos elementos externos para outra que é composta por um conjunto de indivíduos, numa dada sociedade, que se mantêm coesos e atuantes

¹⁵¹ Wodak e Reisigl (2015, p. 580, tradução nossa) mencionam, em relação aos estudos de Van Dijk, que “desde a década de 1990, Van Dijk realizou uma série de importantes estudos de caso sobre “elite racial” e racismo na imprensa, bem como na política”. Outra pesquisa também faz referência aos avanços feitos por Van Dijk na elaboração da sua proposta sociocognitivista: “o trabalho teórico de Van Dijk sobre o processamento do discurso progrediu tremendamente nos últimos 30 anos, desde seu foco inicial na compreensão e produção do discurso, até sua incorporação de modelos mentais e, finalmente, à sua consideração mais recente do contexto e da ideologia.” (ADDISON, 2013, p.12, tradução nossa).

devido aos membros possuírem os mesmos interesses e propósitos “de modo a focalizarem a realidade a partir de um ponto de vista comum, ou seja, por **compartilharem das mesmas cognições**”. (RIBEIRO, 2013, p. 50, grifo nosso). Teun Van Dijk (2014, p. 391 tradução nossa) define sua agenda de interesses dentro do sociocognitivismo:

[...] entre outras coisas, que eu também estou interessado no estudo das representações mentais e dos processos dos usuários de linguagem quando eles produzem e compreendem o discurso e participam da interação verbal, bem como no conhecimento, ideologias e outras crenças compartilhadas pelos grupos sociais. Ao mesmo tempo, tal abordagem examina as maneiras pelas quais tais fenômenos cognitivos estão relacionados às estruturas do discurso, interação verbal, eventos comunicativos e situações, bem como estruturas societárias, como as de dominação e desigualdade social, como mencionado acima.

Normalmente pode-se considerar que a cognição está “exclusivamente” na mente. Entendemos que é interessante resgatar as reflexões das professoras Ingedore Koch e Maria Luiza Cunha-Lima (2011) a fim de afastar essa compreensão que pode produzir equívocos como conceito de mente primitiva¹⁵². Elas (2011, p. 279) asseveram que “muito da cognição acontece fora das mentes e não dentro delas” e que “isto significa que não é simples determinar o ponto em que a cognição está dentro ou fora das mentes: o que existe aí é uma inter-relação complexa”. A partir do raciocínio expresso acima, um dos principais “problemas de considerar a cognição como algo que acontece “dentro” dos indivíduos e não como processo social é confundir propriedades de sociedades com capacidades cognitivas”. (KOCH; CUNHA-LIMA, 2011, p. 278).

O percurso teórico de Teun van Dijk, resgata os elementos do clássico debate das ciências sociais: agência x estrutura. A agência se refere à capacidade de indivíduos de agirem independentemente e fazerem suas próprias escolhas livremente, ou seja, uma abordagem subjetivista que confere ao agente social primazia diante da estrutura. A estrutura se refere aos fatores de influência tais como classe social, religião, gênero, etnia, costumes, etc, que determinam ou limitam um agente e suas decisões, ou seja, uma primazia da

¹⁵² Ingedore e Cunha-Lima (2011, p. 278) alertam para não validar o conceito de mente primitiva que pode ser exemplificado pela situação das sociedades com tecnologia primitiva que “decorreriam de mentes primitivas, mentes cuja forma de tratar a realidade seria de algum modo inferior àquela encontrada nas sociedades tecnologicamente avançadas”.

estrutura na determinação dos fenômenos sociais¹⁵³. (ARBOLEYA, 2013). Van Dijk acrescenta um elemento mediador, o cognitivo¹⁵⁴. O sociocognitivismo tenta ultrapassar as concepções da sociolinguística que enfatizam a relação direta das variáveis sociais e da linguagem com as estruturas do texto e da fala. Ele questiona a relação explicativa dada como certa, entre esses dois polos, ao afirmar que ela não satisfaz a complexidade do fenômeno estudado. (VAN DIJK, 2014b; 2016b).

Tal postura o leva, também, a questionar o modelo explicativo de Norman Fairclough, pois ele não integra, com destaque, a questão dos modelos mentais na construção dos significados construídos pelos atores sociais e que leva alguns estudiosos a enxergar um determinismo nessa relação explicativa. Por isso, Van Dijk (2016b, p. 19, grifo do autor) diferencia-se da proposta analítica da teoria tridimensional de Norman Fairclough e enfatiza o ‘passo’ a frente da sua proposta sociocognitivista:

O primeiro princípio de uma análise sociocognitiva (...) é que ela vai além das clássicas teorias e métodos “autônomos” de análise do discurso e da conversação que estudam as estruturas gramaticais, semânticas, pragmáticas, retóricas, estilísticas, narrativas, argumentativas, interativas ou outras estruturas do discurso. [...] Em segundo lugar, [...] *não existem ligações diretas entre estruturas sociais e estruturas discursivas*, pois toda produção, compreensão e usos do discurso são mediados pelas representações mentais dos participantes.

Segundo Van Dijk (2016a; 2016b), um modelo que permite uma compreensão melhor das facetas do fenômeno estudado deve conectar as

¹⁵³ Pontuamos na questão do debate entre agência e estrutura na história do pensamento social, o artigo de Leme (2006, p.10, 26) que aborda, de maneira sucinta, um panorama que nos permite entender a importância dos dois conceitos no campo das teorias sociais: “As Ciências Sociais desde o seu surgimento em meados do século XIX é marcada por um embate entre teorias centradas na estrutura e teorias centradas na ação. Historicamente verificamos no que tange as ciências sociais que o embate supra, apresenta-se marcante nos trabalhos científicos dos clássicos (Marx, Weber e Durkheim). Embora não possamos definir tão linearmente os autores em proposições centradas na estrutura e proposições centradas na ação, é evidente a predominância de um autor em um ou em outro enfoque. No caso dos autores clássicos, com a devida ressalva já exposta, salientamos que Weber estaria apoiado numa teoria da ação enquanto Marx e Durkheim estariam apoiados numa teoria da estrutura, embora diferenciadas entre si. A problemática da estrutura e da ação não só marcou o pensamento dos autores clássicos como também influenciou o pensamento dos autores contemporâneos nas ciências sociais e na sociologia em particular. [...]”

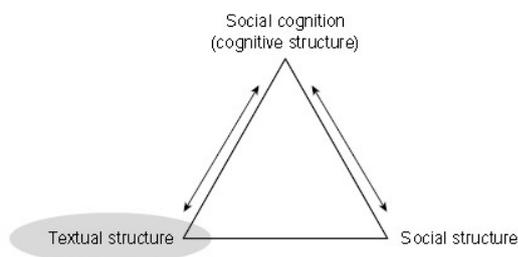
¹⁵⁴ Sobre a proposta teórica sociocognitiva de Van Dijk, Addison (2013, p. 12, tradução nossa) destaca que “o cerne da teoria do modelo de Van Dijk é uma interação entre duas teorias cognitivas bem estabelecidas, a abordagem de processamento de informação (Goodwin, 2008) e o modelo de memória de rede (Collins & Loftus, 1975).”

estruturas textuais, cognitivas e sociais, quer dizer, a construção discursiva da realidade social passa por complexos processos cognitivos. Por sua vez, esses processos cognitivos exercem forte influência sobre as articulações discursivas presentes na construção e estruturação da sociedade. Rejeitar ou ignorar essa mediação cognitiva na análise dos processos de interação discursiva, segundo ele, seria um retrocesso que nos remete às lógicas explicativas da ação com base no behaviorismo que demandava categorias analíticas de “observabilidade” ou “sociabilidade” das representações cognitivas. (VAN DIJK, 2016b).

Para o pensador, a estrutura textual e a estrutura social são mediadas pela cognição social, sendo esta, o sistema de representações e processos mentais dos membros do grupo. Para Van Dijk, explicar como os textos podem “ser socialmente construtivos pressupõe uma explicação que relaciona as estruturas textuais com a cognição social e a cognição social com as estruturas sociais”. (HART, 2010, p. 15, tradução nossa).

Este postulado percorre as obras de Van Dijk nas quais enfatiza que grupos, comunidades, instituições, estados nacionais e suas propriedades e relações “só podem influenciar ou ser influenciados pelo **discurso** por uma **interface mental** que liga a representação mental de **estruturas sociais** com as estruturas mentais”. (VAN DIJK, 2016b, p. 20, grifo nosso). O esquema da teoria sociocognitivista foi graficamente apresentado por Hart (2010) e percebe-se a mediação da cognição nas setas bidirecionais com a estrutura textual e a estrutura social:

Figura 3 – Teoria sociocognitivista



Fonte: Hart (2010, p. 17)

Essa triangulação da teoria texto-cognição-estrutura social é ressaltada no trabalho *Critical Discourse Analysis and Cognitive Science*, de Hart (2010).

Coletamos trechos da obra de Hart (2010), e pontuamos, em forma de quadro, o entrelaçamento dos elementos conceituais da teoria sociocognitiva proposta por Van Dijk:

Quadro 10 - Panorama de texto-cognição-estrutura social

Panorama de texto-cognição-estrutura social	
1.	A cognição social está ligada ao que van Dijk (2002) denomina de memória social.
2.	Para van Dijk, processos cognitivos e representações são definidos em relação a uma estrutura mental abstrata chamada memória, que é dividida em memória de curto prazo e memória de longo prazo.
3.	O processamento real da informação (discurso) ocorre na memória de curto prazo em comparação a informação armazenada na memória de longo prazo (discursos). A memória de longo prazo, por sua vez, é subdividida em memória episódica e memória semântica.
4.	Memória episódica armazena informações com base em experiências pessoais.
5.	Memória semântica armazena informações mais gerais, abstratas e compartilhadas socialmente, como nosso conhecimento da língua ou conhecimento do mundo.
6.	Van Dijk usa a memória social para se referir à memória semântica, dado o contraste entre a natureza socialmente compartilhada da memória semântica e a natureza peculiar da memória episódica.
7.	As cognições sociais são estruturas e representações mentais socialmente compartilhadas.
8.	Embora incorporados nas mentes dos indivíduos, as cognições sociais são sociais porque são compartilhadas e pressupostas pelos membros do grupo. Nesse sentido, o modelo sócio-cognitivo une tanto o individualismo e construtivismo social associado ao consumo de texto.
9.	As cognições sociais podem ser caracterizadas mais abstratamente como atitudes, ideologias, opiniões, preconceitos, discursos ou recursos dos membros. Crucialmente, essas estruturas e representações cognitivas socialmente situadas são amplamente adquiridas, usadas e modificadas através de textos.
10.	Este processo é facilitado pela capacidade humana de metarepresentação (Sperber 2000). Uma metarepresentação é uma representação de uma representação. Os textos são metarepresentações públicas que “transmitem representações mentais e têm, pelo menos por extensão, algumas das propriedades das representações mentais que transmitem” (Sperber 2000: 128). Interpretar textos envolve a construção de metarepresentações cognitivas das representações linguísticas no texto.

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: Hart (2010, p. 16, tradução nossa).

Van Dijk (2016b, p. 27) esclarece que a triangulação texto-cognição-estrutura social pode ser analisada em todos os micros e macroníveis e que “uma teoria coerente do discurso deve explicitar como esses atos estão relacionados, tanto no nível da micro quanto da macroanálise”. (Cf. ORTEGA, 2018; NATALE, 2015; TOMAZI; NATALE, 2015). Além disso, tal movimento analítico, para Van Dijk (2016b, p. 21), é fundamental para caracterizar o poder minucioso da

proposta da análise crítica do discurso e que deve “estar claro que uma análise crítica adequada exige todos os níveis de descrição.”

Outrossim, a justificativa fornecida por Van Dijk para sua proposta sociocognitivista é motivada por uma lacuna de viés determinista que ele atribui ao modelo faircloughiano e que, por isso, não pode ser entendida como “um conjunto de operações algorítmicas, governadas por regras, mas antes um processo estratégico”. (VAN DIJK, 2003, p. 169). Talvez a pergunta seguinte seja, qual é o papel da micro e macro análise no âmbito da teoria sociocognitiva? O esquema abaixo destaca, de maneira sucinta, os elementos da micro e macro análise:

Quadro 11 - Elementos da análise micro nível e macro nível no sociocognitivismo

Elementos da análise micro nível e macro nível no sociocognitivismo		
Macro nível de análise		Micro nível de análise
Gênero/Etnia	Cognição Modelos mentais Ideologia	Sintaxe (discurso direto e indireto, operadores argumentativos, vozes verbais);
Grupos Sociais / Classe Social / Cultura		Léxico (substantivos, verbos, advérbios, adjetivos e preposições);
Estado		Estrutura textual (dêixis de tempo e pessoa);
Instituições		Estratégias gerais de polarização (descrição de atores, eufemismos, hipérbole, metáforas, discurso de autoridade);
Nação/ História		Expressões multimodais (imagens, fotos)

Quadro criado pela autora
Fonte: Van Dijk (2006; 2008; 2014; 2015)

A compreensão de como dado grupo social produz e reproduz abusos de poder e dominação se dirige à “concepção de modelos mentais, que são socialmente produzidos e compartilhados pelos membros de um dado grupo social.” (CABRAL; SILVA, 2016, p. 234). Van Dijk argumenta que as **estruturas sociais** são mediadas por **representações mentais** (advindas da memória semântica) e que essas representações mentais afetam os processos cognitivos que envolvem a produção e interpretação do **discurso**. (VAN DIJK, 1980).

Abaixo um esquema para compreender a relação entre os diversos tipos de memória no âmbito da teoria sociocognitivista de Van Dijk:

Figura 4 – Esquema da relação da memória na teoria sociocognitiva

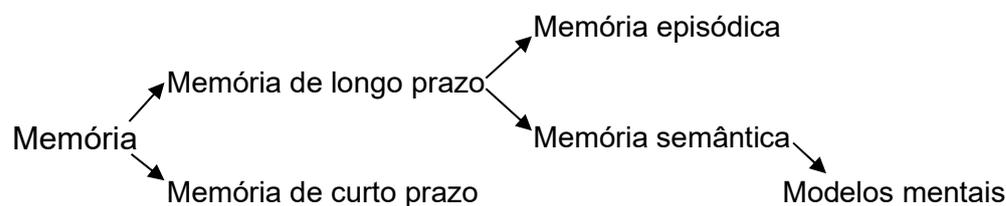


Figura elaborada pela autora

Fonte: Van Dijk (1997; 2001; 2010)

Os modelos mentais (que fazem parte da memória semântica ou social que está ligada à memória de longo prazo) podem ser ativados quando da “produção da linguagem em um dado contexto de interação” e eles “comportam as crenças de um grupo social, suas ideologias e seus conhecimentos, que podem vir a estar ligados à prática de dominação e abuso de poder”. (CABRAL; SILVA, 2016, p. 234). Neste sentido, não se trata apenas de tipos de armazenamentos, mas sim, de diferentes tipos de conhecimento, ou seja, a memória episódica e a memória semântica capturam diferentes tipos de conhecimento na memória. (VAN DIJK, 1998; CULPEPER, 2001). Culpeper (2001, p. 59, tradução nossa) esclarece que o ponto de corte entre a memória episódica e a memória semântica “não é clara - é provavelmente um *continuum* - e não está claro como exatamente a memória episódica alimenta a semântica”.

É na memória semântica que as crenças coletivamente compartilhadas de uma sociedade são armazenadas e são informações mais gerais e abstratas e socialmente compartilhadas. A memória episódica retém experiências e eventos pessoais ou narrados, bem como padrões extraídos dessas experiências. (KRZYŻANOWSKI; WODAK, 2017; HART, 2010). Quanto à memória de curto prazo, ela pode ser pensada “como o que está em nossa mente: é o que estamos conscientes em um momento particular no tempo, e o que estamos conscientes constantemente muda à medida que nossa atenção

muda de uma coisa para outra.” (CULPEPER, 2001, p. 58, tradução nossa).
Desta forma, reflete Culpeper (2001, p. 57, tradução nossa):

[...] a ideia geral é que a informação que foi analisada e interpretada na memória de trabalho de curto prazo é provisoriamente considerada um “episódio” na memória episódica. Um episódio é uma experiência pessoal, associada a um tempo e lugar específicos.

Após a exposição da dinâmica analítica do sociocognitivismo, seguimos para os conceitos de legitimação, cognição social e cognição política que estão inseridos dentro da proposta de Van Dijk.

4.4.1 Legitimação, cognição social e cognição política

Van Dijk (2001, 2010, 2014a, 2014b, 2015) destaca que a análise crítica do discurso mantém um conjunto de questões permanentes em seu roteiro de interesses de estudos. Tais preocupações temáticas são como um guia e são articuladas numa rede interdisciplinar. Esse guia de preocupações sociais é foco dos Estudos Críticos do Discurso¹⁵⁵ que procura compreender como as estruturas de poder são organizadas e articuladas para manipular e manter a dominação. Guiado por essa preocupação explícita, Van Dijk (2006, p. 318) dedica-se ao estudo do conceito de ideologia, em seu livro *Ideologia: una aproximación multidisciplinaria*, e assevera que a legitimação “é uma das principais funções sociais das ideologias”.

O pensador (2006, p. 318) chama atenção para a importância de tal conceito como “um ato social (e político)” dentro de uma dimensão interativa, texto ou conversa. Mas o que seria a legitimação para Van Dijk? Segundo ele, a legitimação está relacionada ao ato de fala para defender-se, uma das condições de aptidão “é muitas vezes o orador fornecer boas razões, fundamentos ou motivações aceitáveis de ações passadas ou presentes que foram ou poderia ter sido criticada por outros”. (VAN DIJK, 2006, p. 318).

Na obra *‘There was a problem, and it was solved!’ Legitimizing the expulsion of ‘illegal’ immigrants in Spanish parliamentary discourse*, Van Dijk e

¹⁵⁵ Doravante ECD

Martin Rojo (1997, p. 560, 561, tradução nossa) conceituam a legitimação como um ato de “atribuir aceitabilidade aos atores sociais, ações e relações sociais dentro da ordem normativa ‘em contextos de’ ações controversas, acusações, dúvidas, crítica ou conflito”. A legitimação sempre ocorre em contextos institucionais devido à necessidade de o falante recorrer aos suportes socialmente aceitáveis para justificar sua fala, que foi ou será criticada, não terá assentimento, terá desacordo ou será atacada. (VAN DIJK, 2006; 2014a).

É possível que devido a isso, Van Dijk (2006, p. 319) nos alerte para a complexidade do processo de legitimação quando afirma que a “legitimação pode ser uma prática discursiva complexa, continuada, envolvendo um conjunto de discursos inter-relacionados”. Sendo o processo de legitimação uma associação de crenças, hábitos, regras, estilos e etc, que visa à superação da condição de reprovação ou ataque, articula-se um conjunto de discursos inter-relacionados que capta, desses elementos citados, as representações sociais positivas que são chanceladas por instituições como academias, universidades, laboratórios, imprensa, tribunais e governo. A legitimação objetiva transitar nos ambientes inter-grupais, sem ter os interditos acionados. Ou seja, o que possuía descrédito ou rejeição é transformado em algo banal, natural, trivial e insignificante, que, de fato, não é, e “cria-se uma ilusão necessária de que certas práticas são naturais, são menos importantes e, portanto, legítimas”. (SILVA; BAPTISTA, 2011, p. 127).

A legitimação de um discurso político, por exemplo, é uma rede de validação e/ou revalidação que tem como fundamento normas e valores que são acionados como suportes validadores que iniciam um processo de eufemização do fator desaprovador, ou seja, é um movimento de transformação de “algo não-natural em natural, algo não familiar em familiar” (SILVA, 2011, p. 42; MOSCOVICI, 2009). Tal mudança de situação permitirá que o ator institucional permaneça “dentro da ordem moral vigente”. (VAN DIJK, 2006, p. 319). Dessa forma, Van Dijk (2006, p. 319) afirma que a legitimação “é um discurso que justifica a ação ‘oficial’ em termos de direitos e obrigações associado a esse papel político, social ou legal”.

A legitimação é uma das principais funções sociais das ideologias. As ideologias são “representações sociais básicas de grupos sociais”. (VAN DIJK, 2005a, p. 54). Conforme destaca Van Dijk (2005a, p. 190), as ideologias são a

base 'axiomática' "das representações mentais partilhadas pelos membros de um grupo social [...] e governam o julgamento social" do que é certo ou errado, ou ser verdadeiro ou falso. Dessa forma, segundo Van Dijk (2006, p. 322), há uma relação entre ideologia e legitimação que ocorre dentro de uma rede de articulação:

Para legitimar a ação de um grupo, não somente para propósitos internos do grupo, mas para propósitos intergrupais, um grupo precisa mostrar que seus princípios básicos são justos, e que, possivelmente, os de outros grupos são incorretos. Ou precisam afirmar que seus princípios básicos são gerais, universais, e por tanto se aplicam a todos.

A configuração das ideologias, conforme afirma Van Dijk (2015, p. 54), ocorre "quando grupos de pessoas as adquirem, compartilham, propagam e empregam a fim de difundirem seus interesses coletivos e orientarem suas práticas sociais" e, por isso, a mediação cognitiva no processo ideológico da legitimação é vista como intrinsecamente relacionada, pois as ideologias dão "cognitivamente a identidade, os valores e os objetivos de um grupo" e fornecem "uma base para seu interesse" (VAN DIJK, 2014a, p. 97, tradução nossa). Sendo assim, "as ideologias fazem parte de uma rede muito *complexa de representações mentais de base neurológica* armazenadas na Memória de Longo Prazo". (VAN DIJK, 2015, p. 54, grifo nosso).

Dentro do âmbito dos estudos críticos do discurso, elas não assumem um caráter pejorativo, mas sim, um caráter "mais geral" e pertencem "às crenças sociais básicas de um grupo, sejam "positivas" ou "negativas"" (VAN DIJK, 2014a, p. 97, tradução nossa; VAN DIJK, 2015). O conceito de crença tem um papel central no movimento teórico da sociocognitivismo. Conforme Kłos-Czerwińska (2015, p. 54, tradução nossa), "pode-se dizer que Van Dijk constrói sua teoria do discurso sobre a crença". Van Dijk (2006, p. 19) conceitua estas representações mentais como "blocos de construção da mente".

Ele justifica que é a persuasão e a manipulação desses 'blocos de construção da mente' que viabiliza o controle ideológico do falante, pois este controle ocorre quando grupos dominantes influenciam "as mentes dos próprios falantes, a saber, através da internalização de crenças". (VAN DIJK, 2006, p. 324). Dessa forma, podemos entender que as crenças não são tratadas

simplesmente “como elementos da doxa, mas como objetos fundamentais que são produzidos por nossas mentes, constituem o sistema de conhecimento”. (KŁOS-CZERWIŃSKA, 2015, p. 54, tradução nossa). Por isso, dentro da dinâmica conceitual da proposta sociocognitiva de Van Dijk, as ideologias podem ser positivas e/ou negativas de acordo com os valores compartilhados por grupos sociais. Elas podem ser desenvolvidas a fim de legitimar abusos de poder social e político ou serem usadas a fim de resistir à dominação e defender questões igualitárias, como combater o racismo e defender o feminismo. (VAN DIJK, 2015).

Por exemplo, Van Dijk (2014a, p. 97) apresenta uma situação, em seu livro *Discourse and knowledge: a sociocognitive approach*, sobre a política governamental de Barack Obama a favor dos direitos civis dos gays. Tal política, informa ele, possuía muitos adeptos nos EUA e na Europa e os apoiadores de Obama entendiam aquela defesa dos direitos civis dos gays como ideologia “positiva”. Porém, havia opositores e conservadores que consideravam aquela mesma política como ideologia “negativa”. As ideologias (positivas ou negativas) são compartilhamentos de valores e normas dos membros de um grupo e não são, como destaca Van Dijk, experiências pessoais. (VAN DIJK, 2014a, p. 98, tradução nossa).

Essas experiências pessoais, embora possam ser muito significativas e importantes na aquisição de ideologias, elas necessitam de “crenças compartilhadas que aprendemos através da comunicação, por exemplo, pela mídia ou ideólogos de um grupo ideológico”. (VAN DIJK, 2014a, p. 98, tradução nossa). Em sintonia com essa explicação, é possível compreender a afirmação que “as ideologias estão localizadas entre estruturas sociais e as estruturas das mentes dos membros sociais”. (VAN DIJK, 2005a, p. 120). Desta maneira, as nossas experiências e nossas representações mentais incorporadas e subjetivas, compõe o processo de aquisição de ideologias, pois o caráter subjetivo dos modelos mentais é construído por experiências ocorridas em ambientes sociais, numa relação interacional. Assim afirma Ribeiro (2013, p.59),

A teoria de modelos mentais tem como tese central o fato de que as experiências individuais das pessoas, principalmente em interações comunicativas, propiciam a construção de uma representação tipo individual, armazenada na memória de longo prazo individual, também designada de episódica.

De maneira que podemos pontuar as seguintes características dos modelos mentais: **a)** representações mentais corporificadas; **b)** experiências subjetivas; e **c)** ações e situações pessoais. A mente no qual é reservada todas as questões relativas às representações mentais, não é mais abordada “em uma perspectiva individual, pois a inserção e a interação sociais afetam, de algum modo, o próprio funcionamento das redes neurais”. (VEREZA, 2016, p. 567). A transição de modelos mentais para ideologias, conforme Van Dijk (2014a, p. 98), ocorre quando crenças pessoais específicas sobre questões socialmente relevantes passam a ser compartilhadas por grupos específicos na sociedade. Como bem destaca ele, “não existem ideologias pessoais”. (VAN DIJK, 2005a, p. 54).

Dentro desse escopo se localiza o discurso público, no qual se encontram as ideologias — os valores, as normas e o conhecimento, adquiridos e reproduzidos. Pode-se entender que é através da legitimação que um discurso público se justifica como ação “oficial” ao vincular o seu fazer, por meio de um processo de justificação institucional, ao *status* de adequado aos aspectos políticos e às normas em vigência de dada comunidade. Assim ocorrendo, atua diretamente sobre a cognição social que é uma “combinação de representações mentais socialmente compartilhadas e processos de seu uso em contextos sociais.” (VAN DIJK, 2006, p. 70). A concepção do papel desse contexto cognitivo da proposta de Van Dijk é bem pontuada por Ribeiro (2013, p. 59):

O contexto cognitivo é a construção mental elaborada pelos participantes de uma prática discursiva, de tal forma que se criam modelos mentais sobre fatos do mundo referencial. Tais modelos controlam a produção e a recepção de textos e falas, na medida em que são necessários para a criação de significados e fundamentais para a interação intragrupos e intergrupos. Trata-se, portanto, muito mais de uma teoria semântica, que se preocupa em explicar as representações mentais, que uma teoria pragmática, que se volta para a interrelação de falantes.

As representações cognitivas sociais, de acordo com Van Dijk (1980; 1993; 2000), podem ser adquiridas, usadas e modificadas através de textos. Van Dijk (2006; 2015) destaca que estudos voltados para as diversas formas de cognição social são ainda poucos, no entanto “o discurso baseado na ideologia e outras formas de práticas sociais fornecem uma introspecção *indireta dessas estruturas mentais subjacentes*”. (VAN DIJK, 2015, p. 54, grifo nosso). Já a

cognição política “se volta para o estudo dessas representações, que são constituídas pelos conhecimentos e opiniões sobre políticos, partidos”. (IMACULADA, 2009, p. 46).

A preocupação que circunda a cognição política é o tratar das representações mentais compartilhadas pelos atores políticos. Um esquema para a compreensão do discurso político “é principalmente definido por quem fala com quem, como, em que ocasião e com que objetivos, do que pelas categorias textuais somente”. (SILVA, 2011, p. 11, 12). Sendo assim, o contexto político em que foi produzido aquele discurso é tão importante “quanto à análise por meio das próprias características linguísticas”. (SILVA, 2011, p. 11, 12). Para uma compreensão panorâmica do papel da cognição política no âmbito dos Estudos Críticos do Discurso, bem como sua inserção na proposta de uma análise crítica da sociedade, Van Dijk (2009, p. 257) explicita os aspectos do processamento da informação política:

Um elemento essencial da estrutura que proponho e que falta em outras pesquisas sobre cognição política é o dos modelos mentais, que funciona como a interface necessária entre as cognições políticas socialmente compartilhadas, por um lado, e as crenças pessoais, por outro. Esses modelos também servem como base cognitiva do discurso político e da ação política e, portanto, também relacionam as macroestruturas políticas das representações compartilhadas de grupos e instituições com as microestruturas políticas das atividades dos atores políticos.

Tais colocações nos permitem compreender o papel da cognição política na análise do discurso político que é o de funcionar “como uma interface teórica indispensável entre a dimensão pessoal e a dimensão coletiva da política e do discurso político”. (VAN DIJK, 2008, p. 253). Os temas de pesquisas de discursos voltados para a cognição política são: a organização das crenças políticas; a percepção dos candidatos políticos; julgamento e tomada de decisão política; estereótipos, preconceitos e outras atitudes sócio-políticas; a identidade dos grupos políticos; a opinião pública, a formação da impressão e muitas outras questões que têm a ver com as representações da memória e os processos que contribuem para a compreensão política e interação. (VAN DIJK, 2009). A pesquisa de Silva (2011, p. 12), por exemplo, utiliza o conceito de cognição política para analisar a corrupção parlamentar na era Lula e afirma que “a cognição política contribui para o entendimento da ideologia e de suas

representações, assim como também elucida as práticas políticas, como a corrupção [...]”.

Como o foco dos ECD é também identificar a manipulação, Van Dijk acredita que a manipulação dos modelos mentais dos indivíduos é um recurso eficiente para disseminar as ideologias, podendo alterar cognições sociais e cognições políticas. Por isso, precisamos nos debruçar sobre alguns fatores característicos que circulam no discurso político, por exemplo, a presença de metáforas.

Palumbo (2014, p. 32), em seu estudo sobre metáforas, afirma que “[...] a metáfora vem orientando uma maneira particular de conceber determinados encontros ou fenômenos políticos, ou seja, constitui-se uma crença de um modelo de mundo da política [...]”. Para a finalidade dessa pesquisa, nossa concepção se coaduna com a de Palumbo (2014) em que a metáfora permeia os modelos de cognição.

Para entendermos um pouco mais sobre o papel da ideologia na polarização política e da metáfora nos modelos de cognição destacamos, a seguir, dois tópicos: a) quadrado ideológico e b) as metáforas.

4.4.2 Quadrado ideológico

Van Dijk (2006) apresenta as estratégias discursivas de polarização e propõe num “quadrado ideológico” uma maneira de examinar os personagens no discurso. O quadrado ideológico pretende mostrar como “as relações entre os personagens são estabelecidas em termos da oposição binária de “Nós mesmos” (e nossas boas ações) e “Os Outros” (e suas más ações)” (CANEL; SANDERS, 2010, p. 452, tradução nossa).

Esses aspectos abrem um campo de tensão entre **bons em nós** (destacando as qualidades positivas) e **maus nos outros** (destacando as qualidades negativas dos outros) pertinentes às relações de grupos. Entender como funciona essa polarização no quadrado ideológico é fundamental, pois há discursos políticos ideologicamente construídos para apoiarem e elevarem os que estão no campo como aliados e, em contrapartida, atacar os que estão em oposição no campo. A polarização se dá exatamente entre as pontas dos eixos (nós/outros) que são opostos em crenças, normas e valores referentes a cada

grupo, “Nós somos Bons e Eles são maus – especialmente quando estão envolvidos interesses conflituosos”. (VAN DIJK, 2005a, p. 190).

O quadrado ideológico propõe que as práticas discursivas se dão e se impõem por princípios de interesses (explícitos ou implícitos) e como um instrumento potencialmente manipulador que externaliza nas interações sociais as ideologias. (VAN DIJK, 2006). No campo é que se articula a disseminação ideológica através de algum veículo (conversas, jornais, revistas, televisão, etc.) ou mesmo, nas “propriedades do texto e conversas ou interação verbal ou eventos comunicativos” (ALI, 2017, p. 55, tradução nossa) na reprodução dos sentimentos e percepção da autoimagem e da imagem do outro no exercício prático da polarização.

Conforme destaca Van Dijk (1997), é exatamente no discurso que são feitas, preferencialmente, as proposições ideológicas dos representantes e integrantes de dado(s) grupo(s) social(is). Podemos inferir, por exemplo, que os produtores de textos, “conscientes da comissão que possuem e guiados pelo quadrado subjacente da ideologia, produzem um texto que reflete a ideologia dos detentores do poder através de suas práticas discursivas”. (DAGHIGH, SANATIFAR, AWANG, 2018, p. 4, tradução nossa). O resultado de um processo de polarização é a ampliação dos espaços de poder, legitimidade e prestígio do grupo que acessou e usou, de maneira mais positiva, as estratégias de manipulação e controle do discurso, estabelecendo uma divisa de assimetrias de poder: nós (ações boas) e ele (ações más).

Assim, Van Dijk (2005a, p. 197) apresenta o quadrado ideológico:

- Enfatizar as nossas propriedades/ações boas
- Enfatizar as propriedades/ações más deles
- Mitigar as nossas propriedades/ações más
- Mitigar as propriedades/ações boas deles

Os **outros** são representados de maneira não positiva, agressiva e nociva, em contrapartida, os aliados são sujeitos hábeis, justos, inteligentes, obedientes e úteis. Neste caso, o quadrado ideológico “pode ser usado para explicar a manipulação” e como “discursos políticos ideologicamente carregados, são amplamente produzidos para servir à sociedade a qual

pertencem”. (DAGHIGH, SANATIFAR, AWANG, 2018, p. 1, tradução nossa). Essa manipulação se dará pelo controle discursivo, guiada pela polarização, numa ênfase a “auto-apresentação” positiva e a “outro-apresentação” negativa. (Cf. VAN DIJK, 2006).

Van Dijk (2006, 2008) explica que as ideologias subjacentes e as atitudes sociais organizam a estratégia do discurso e seus recursos textuais e, por isso, não podem ser interpretados por uma via exclusivamente léxica, mas sim, amparado pela inserção em seu contexto ideológico de recepção e produção do texto. Todavia, conforme destaca Wasuwong (2016, p. 25, tradução nossa), os produtores de texto que intencionam salientar as características negativas dos oponentes, por exemplo, “podem usar diversos conhecimentos linguísticos da sintaxe, semântica, léxico e pragmática para carregar o viés ideológico”. Van Dijk (2008, p. 180, tradução nossa) descreve variações (de perspectiva e sintática) para as estratégias discursivas:

Um caso específico de variação de perspectiva é o da variação de agência e sua expressão na variação sintática de estruturas ativas e passivas. Em termos semânticos, podemos descrever um ato sendo feito por alguém (um agente), ou sendo submetido por alguém (um paciente), dependendo de quem o descreve a quem (Saeed, 1997). A variação sintática (por exemplo, voz ativa versus voz passiva) pode expressar ênfase diferente em tal agência, mas a variação também pode ser observada semanticamente por representar ações na perspectiva de agentes ou pacientes.

Assim sendo, o quadrado ideológico é um quadro através do qual a compreensão e a produção do discurso podem ser analisadas e ligadas ao contexto e pode ser uma ferramenta analítica para explicar e compreender as representações intergrupos e de grupos externos: nós *versus* eles.

4.4.3 Metáforas nos modelos de cognição

Nossa preocupação aqui é apresentar a metáfora como parte “de nossa percepção de realidades empíricas e está imbricada em nosso processo de interpretação”. (PALUMBO, 2014, p. 21). Conforme pontua Palumbo (2014, p. 21), tal posicionamento já situa o entendimento que as pessoas “compreendem o mundo por meio do contato que se tem com ele e isto é marcado linguisticamente”. Lakoff e Johnson (1980) afirmam que a presença das

metáforas nas construções discursivas comprova a natureza sociocognitiva dessas expressões, pois é a apreensão e a compreensão da realidade empírica.

Lakoff (2009, p. 14, tradução nossa) argumenta em seus estudos que “parte do nosso pensamento está literalmente enquadrando nossa experiência diretamente. Mas grande parte é metafórica e simbólica, estruturando nossa experiência indiretamente”. Lakoff e Johnson (1980) asseveram que a linguagem é fonte de poder e isto nos chama a atenção, pois as metáforas fazem parte do processo de interpretação e compreensão do mundo. Estudos recentes estimam que “até 10% ou até 30% das palavras são usadas metaforicamente, dependendo do tipo de discurso analisado”. (WINTER, 2019, p. 80, tradução nossa). Sendo assim, a metáfora caracteriza o uso cotidiano da linguagem.

O estudo das metáforas é uma valiosa ferramenta para os estudos no campo político, pois revela que na interação são acionados valores na seleção do material linguístico. Elas podem apresentar um “valor agregado”, “pragmático” que vai desde um valor de um apelo emocional e persuasivo e/ou “tranquilizar o público que uma ameaça ou problema percebido se encaixa em padrões de experiência familiares e pode ser tratado com estratégias familiares de resolução de problemas”. (MUSOLFF, 2016, p. 4, tradução nossa). No entendimento de Palumbo (2014, p. 25), compreender as metáforas implica em incluí-las nas “representações socialmente compartilhadas e cognitivamente inscritas”.

Winter (2019, p. 28, tradução nossa) define metáforas como “uma estratégia muito versátil para transmitir significado perceptivo” e argumenta que determinados adjetivos, por exemplo, doce e suave, se analisados isoladamente, estão restritos ao campo do paladar e ao toque. No entanto, os mesmos adjetivos podem ser utilizados como estratégias para transmitir significados, inclusive de percepções sensoriais diferentes, como quando “se fala de melodias doces e gostos suaves”, ou até “um cheiro doce”. Segundo Winter (2019, p. 28, tradução nossa), palavras que denotam percepções sensoriais “são constantemente usadas de maneira cruzada – isto é, fora de seu domínio sensorial central” como estratégias para transmitir significados.

Lakoff e Johnson (1980, p. 19) afirmam que a dinâmica da metáfora é “[...] compreender e experienciar uma coisa em termos de outra”. Por exemplo, o ‘AMOR É UMA VIAGEM’, tal representação implica, conforme Ferreira (2014), em ter um domínio conceitual de VIAGEM, que será apoio para compreendermos

AMOR. Assim, “compreendemos e experienciamos o amor em termos de viagem, pois quando amamos, seguimos algumas rotinas e conceitualizamos sistematicamente o amor como uma viagem”. (FERREIRA, 2014, p. 131). Ainda sobre esse ‘compreender e experienciar’, Corrêa (2019, p. 28, 29) afirma que “experienciar relaciona-se com o envolvimento corporal direto com o ambiente imediato” e quanto à compreensão, segundo ela, “é um ato cognitivo indireto, que tem seu lugar quando elaboramos o sentido mais abstrato de nossa experiência, tais como as emoções e estados mentais”.

Os estudos de Lakoff e Johnson (1980) contribuíram, significativamente, para que a compreensão do uso da metáfora não estivesse ligada apenas ao embelezamento retórico, bem como toda uma contextualização proporcionada pela virada cognitiva. (LAKOFF; JOHNSON, 1980; LAKOFF, 2004, 2008; WINTER, 2019). Esse salto situacional da metáfora a retira de um plano de adorno supérfluo¹⁵⁶, nos termos de Vereza (2010, p. 204), para um importante recurso cognitivo e ela “não seria apenas “uma maneira de falar”, mas sim de pensar (ou até mesmo de “ver”) o real de uma determinada forma e não de outra”.

Os estudos a partir da Teoria da Metáfora Conceptual (TMC) de Lakoff e Johnson (1980; 2008) mostram de “maneira mais efetiva” o caráter cognitivo da metáfora. (PALUMBO, 2014, p. 23). Nessa abordagem, percebemos que as metáforas saem de uma abordagem exclusivamente relacionada à figura de linguagem, para uma abordagem que engloba da “dimensão linguístico-discursiva à (sócio)cognitiva [...] ou seja, explorar o caráter discursivo e textual da metáfora sem desconsiderar as questões cognitivas [...]”. (PALUMBO, 2014, p. 22).

¹⁵⁶ Moreira (2015, p. 133) situa a contextualização que possibilitou a ocorrência da virada cognitiva. Diversos movimentos filosóficos, históricos e linguísticos possibilitaram a aproximação ou o aumento do interesse das questões cognitivas e da linguagem: “Isso porque no cenário das primeiras três décadas do século passado surge um crescente interesse pela metáfora como fenômeno cognitivo influenciado pelo clima de vertentes distintas, tais como (1) a do neokantianismo, que culmina no ensaio *Philosophie der symbolischen Formen*, de Ernst Cassirer – 1923/1977 –, um dos mais importantes proponentes da teoria cognitiva da metáfora no campo da filosofia, (2) a da crítica da linguagem, representada pelas abordagens de Fritz Mauthner, e, mais tarde, de Ludwig Wittgenstein, (3) a da linguística alemã do século XIX pré-estruturalista, que se caracteriza pelo grande interesse em aspectos diacrônicos, buscando superar o positivismo linguístico, através de um idealismo linguístico influenciado por Humboldt e, finalmente, (4) a da Psicologia da Gestalt, particularmente de Christian von Ehrenfels, que exerce um papel importante na Escola de Würzburg”.

Lakoff e Johnson (1980) apresentam duas situações relevantes: a) a metáfora está situada numa dimensão cognitiva e, como consequência e b) a metáfora faz parte da vida cotidiana e nosso modo de pensar e agir é fundamentalmente metafórico pela sua própria natureza. Há um entendimento da existência de construções subjacentes que “organizam a representação e categorização do mundo” (PALUMBO, 2014, p. 27) que Lakoff e Johnson nomearam de metáfora conceptual. Essa concepção contribuiu para o entendimento que o processo de construção linguística é, também, baseado nas experiências vividas e nos aspectos culturais e, seguindo essa linha, “toda cognição é sociocognição”. (PALUMBO, 2014, p. 21). As ocorrências das metáforas conceptuais em nosso cotidiano são maiores do que imaginamos e “talvez por essa linguagem fazer parte do nosso cotidiano não nos damos conta, [...] mas é exatamente isso que essa vem propor, a metáfora como um conceito mental, que parte da mente do locutor e faz parte do nosso cotidiano” (ALDRIGUE; ESPÍNDOLA, 2008, p. 529).

Uma ideia fundamental na teoria da metáfora conceptual (TMC) é que o nosso sistema conceitual é metafórico por natureza e que “podemos nos relacionar com o mundo e com as situações diárias”. (PALUMBO, 2014, p. 23). A metáfora conceptual já existe em nossa mente, “refere-se ao cruzamento entre domínios¹⁵⁷ distintos advindos da experiência humana e da natureza de nossos corpos físicos” e é devido a isso que o estudo da metáfora no discurso não deve apartar os “processos cognitivos dos sociais”. (PALUMBO, 2014, p. 24). Esses cruzamentos de domínios podem ser compreendidos como um mapeamento unidirecional, ou seja, segue um domínio estruturado (domínio origem) para outro, o domínio de destino. (Cf. WINTER, 2019).

A teoria da metáfora conceptual é concebida como um instrumento complexo de formação de conceitos e “devido à importância atribuída a tal processo cognitivo, os estudos sobre a metáfora têm propiciado hipóteses de mapeamentos entre domínios conceptuais [...]”. (MOREIRA, 2015, p. 134). Isso implica na defesa de que “a metáfora e sua análise não se referem a “mera

¹⁵⁷ Há dois tipos de domínio da TMC: Domínio-alvo é uma categoria ou conceito mais abstrato e domínio-fonte, “as categorias ou conceitos que ele compreende a partir de alguma experiência mais direta, em geral de base perceptual, a qual organiza tal domínio-fonte”. (FELTES *et al*, 2014, p. 90).

conversa” ou “mera linguagem””, e sim a “princípios fundamentais de pensamento e raciocínio”. (MUSOLFF, 2016, p. 9, tradução nossa). Em Feltes et al (2014, p. 89, 90), encontramos a seguinte definição para metáfora conceptual:

[...] uma construção cognitiva, baseada nas experiências socioculturais vividas; é um modo de construção de conhecimento na forma de mapeamento entre domínios, de conhecimentos, em geral orientado por relações analógicas motivadas por propósitos e interesses, por determinadas situações e suas demandas.

As consequências da virada cognitiva colocam a metáfora no universo de articulações cognitivas e pragmáticas e isso possibilita defender que o “*lócus* da metáfora passa a ser o discurso”. (VEREZA, 2010, p. 208). As metáforas conceituais podem ser manifestadas de maneira evidente ou não nos discursos. Essa manifestação metafórica nos discursos já seria algo que aquele que interage tem em mente, ou seja, subjaz. Esse aspecto subjetivo orienta uma seleção com base numa situação específica, em experiências sociais e do conhecimento sobre seu(s) interlocutor(es). A metáfora conceptual é construída com base nas experiências vividas e no momento da interação e é possível inferir que ela pode ser modificada devido à dinâmica das interações. Palumbo (2014, p. 35) argumenta que:

[...] os modos de se construir discursivo-metaforicamente objetos de discurso podem-se modificar a partir das transformações ocorridas nos contextos cognitivos dos falantes após interações sociais diversas e conforme as situações específicas, nas quais eles se encontram. [...] o fato de as seleções metafóricas ocorrerem localmente e de elas interagirem tanto com outras informações postas no discurso quanto com as configurações do encontro, a partir do que dele se observa, leva-nos a crer que, na prática discursiva, elas se tornam elementos passíveis de serem sempre atualizados, na medida em que cada interação é única, ou seja, que a combinação dos fatores que a ela dá corpo não se repete.

Há três tipos de metáforas conceituais descritas no trabalho de Lakoff e Johnson: metáforas orientacionais, metáforas ontológicas e metáforas estruturais. As metáforas orientacionais, como o próprio nome já denota, estão relacionadas à nossa orientação espacial, são conceitos metafóricos que “estruturam a totalidade de uma constelação de metáforas em função de nossa orientação espacial como seres vivos”. (NÚÑEZ, 2009, p. 172). A metáfora

estrutural, por exemplo, utiliza “a estrutura concreta e delimitada de um conceito metafórico já conhecido para se referir a outro e dar-lhe forma” e é como “uma nova peça do Lego na qual poderá se apoiar, por sua vez, uma futura metáfora estrutural”. (NÚÑEZ, 2009, p. 174). Segundo Núñez (2009, p. 174) é esse tipo de metáfora que nos oferece “maiores possibilidade de compreensão e estruturação do imaginário coletivo”. Em seguida, apresentaremos os três tipos de metáfora com base em passagens selecionadas do trabalho de Palumbo (2014, p. 28-33).

Quadro 12 – Divisão das metáforas conceptuais

Metáforas orientacionais	“Como se pode observar, nessas orientações metafóricas, estão imbricados valores, os quais podem variar de uma cultura a outra. Isto é observado por Lakoff e Johnson (1980), como já indicamos, quando afirmam que as metáforas de uma sociedade são coerentes com seus principais valores, principalmente em relação à espacialização. Este posicionamento embasa-se no fato de haver determinadas visões de mundo de tal maneira enraizadas em uma cultura que são refletidas nos discursos presentes na sociedade. Entre as formulações linguísticas indicativas de tais posicionamentos e destacadas pelos autores, tem-se a seleção “O futuro será melhor”, em que se apresenta o conceito de progresso (relação entre o presente e o futuro).” (PALUMBO, 2014, p. 28).
Metáforas ontológicas	“As metáforas ontológicas, por sua vez, ocorrem quando fenômenos de domínios abstratos são apresentados com limites, como é o caso da coisificação e da personificação – entidades não humanas que, no discurso, são expostas com características específicas dos seres humanos ou de objetos empíricos. Assim, conforme Lakoff e Johnson (1980), por meio dessas metáforas, torna-se possível compreender e construir uma representação mental de algo proveniente do mundo abstrato, a partir de experiências com o que é concreto. [...] As metáforas ontológicas colaboram na atividade de compreensão de um real, não pré-existente, mas construído social e cognitivamente, tornando-o perceptível ao homem e, no discurso, marcam-se em algumas ações, como a de referir, a de quantificar, a de definir propriedades e causas, a de estabelecer metas. [...] Neste procedimento, acreditamos que experiências sensoriais (visuais, auditivas, gustativas, olfativas, táteis e espaciais) podem ser invocadas pelos discursos, por meio de seleções lexicais, de maneira que haja possibilidade de levar para próximo do outro o que, de fato, estaria distante dele em termos de concretude.” (PALUMBO, 2014, p. 29).
Metáforas estruturais	“[...] existem as estruturais, em que as correspondências entre domínios caracterizam-se por serem complexas. [...] É possível afirmar que, em situações de conflitos de ideias, fator característico dos discursos que circulam no campo político, como em debates políticos televisivos, não se entende haver agressão física, nem armas de fogo, mas sim uma luta discursiva – ataque, defesa, contra-ataque de

	argumentos. [...] podemos entender que essa metáfora vem orientando uma maneira particular de conceber determinados encontros ou fenômenos políticos, ou seja, constituiu-se uma crença de um modelo de mundo da política, a qual fundamenta e orienta tanto o público quanto os participantes a relacionarem tais conceitos de guerra às características específicas da situação interacional, de modo a criarem uma imagem de si e dos outros e a estabelecerem categorias a seus objetos de discurso. Neste viés, acreditamos que isto possa ser pista indicativa que essa metáfora permeie os modelos de cognição, como os da política.” (PALUMBO, 2014, p. 31, 32).
--	--

Quadro criado pela autora
 Fonte: Palumbo (2014, p. 28-33)

Após a exposição dos tipos de metáforas, nossa intenção é apresentar como ocorrem na dimensão social as manifestações extramentais metafóricas. Isso ocorre, pois o que está ao nosso redor conceituamos de maneira metafórica e “apresentamos pistas linguísticas desses conceitos nos discursos sociais”. (PALUMBO, 2014, p. 23). Para que as pessoas participem das interações nos diversos ambientes sociais, elas precisam ter um referencial para a elaboração e interpretação do discurso, que Van Dijk nomeia de modelos mentais de eventos. Podemos perceber que as condições sociais são importantes, entretanto, elas não são determinantes para uma configuração de interação idêntica as anteriores ou que sejam repetidas sucessivamente. Se assim fosse, todos agiriam exatamente da mesma maneira, o que sabemos, nem sempre ocorre.

Assim, o evento social se desloca de um enquadramento de ‘propriedades discursivas específicas’, restritamente probabilísticas, como mencionamos acima, para uma interface cognitiva. Van Dijk (2007, p. 4, tradução nossa) enuncia que o modelo mental de evento seria uma ‘consulta’ a si próprio – subjetivo – dentro do conjunto de suas experiências pessoais no mundo e isso ocorre concomitantemente. Dessa maneira, a “interface é cognitiva: é a maneira como os participantes entendem e representam a situação social que influencia as estruturas do discurso”. (VAN DIJK, 2007, p. 4, tradução nossa). Os modelos mentais de eventos influenciam em nossas escolhas linguísticas e, “conseqüentemente, nas estratégias discursivas, como expressões dêiticas, formulações de cortesia, estratégias retóricas e argumentativas etc.” (PALUMBO, 2014, p. 41).

A soma desses dois elementos (evento social e o modelo mental de evento), Van Dijk chama de modelos de contexto. Van Dijk (2007, p. 7, tradução nossa) define modelos de contexto como “representações subjetivas de situações comunicativas”. Aqui, por exemplo, é inserido, também, a ‘imagem’ do(s) outro(s), o(s) interlocutor(es) — grupos ou indivíduos — para tomadas de decisões e, neste caso, representam “os aspectos do ambiente comunicativo, e por consequência os parâmetros sociais do uso da linguagem [...]. (VAN DIJK, 2016, p. 12). Lima (2014), com base nos estudos de Van Dijk, assevera que os modelos de contextos¹⁵⁸ são constituídos das seguintes categorias: ambiente (tempo, lugar e entorno), participantes envolvidos (com seus papéis comunicativos e sociais), relações entre participantes, conhecimentos pessoais e sociais, intenções e objetivos, ações comunicativas ou de outra natureza.

Devido a essa complexa configuração que os modelos de contexto “controlam estrategicamente o processamento do discurso” (VAN DIJK, 2007, p. 7, tradução nossa), por exemplo, expressões dêiticas, fórmulas de polidez, estilo, estruturas retóricas, atos de fala, etc. Van Dijk (2005b, p. 75, tradução nossa) afirma que os modelos de contexto “são apenas um caso especial do tipo de modelo mental que define todas as nossas experiências pessoais e que controla todas as situações e interações nas quais participamos”. O modelo de contexto conduz “seu interlocutor, no e pelo discurso, conforme as regras partilhadas e inter-relacionadas”. (PALUMBO, 2014, p. 42).

Posto isto, as metáforas utilizadas em discursos políticos podem ser estudadas para avaliar os valores e os referenciais que compõe dadas interações, pois o político “age discursivamente de modo considerado adequado em termos de seleção de informações, de formulações linguísticas e de organização discursiva”. (PALUMBO, 2014, p. 42). Podemos ter como exemplo a célebre frase do ex-governador de Minas Gerais, José de Magalhães Pinto (1909 – 1996): “Política é como nuvem. Você olha e ela está de um jeito. Você olha de novo e ela já mudou”.

¹⁵⁸ Van Dijk (2005b, p. 74, 75) explica que a compreensão de ‘contexto’ no sociocognitismo defende uma interpretação diferente da usual que está ligada, restritamente, as estruturas do texto e da fala, com “base no conceito de “ambiente” ou “situação” social do uso da linguagem”. O contexto demanda uma interface cognitiva capaz de explicar a “relevância” subjetiva na produção e compreensão das estruturas discursivas, ou seja, “a produção e a compreensão do discurso não são apenas realizadas de maneira interacional, mas também mental”. (VAN DIJK, 2005b, p. 74, tradução nossa).

A frase pode ser analisada como uma representação mental metafórica, social e discursivamente construída. Percebamos: a) aqui há a comparação da política com um evento físico “NUVEM” que estão sujeitas a se dissipar impactadas por outros eventos, igualmente físicos, como ventos, chuvas, dia ensolarado, etc; b) Pode-se, também, situar a construção pelo olhar no local onde fica a NUVEM, no caso, no céu, lugar amplo e, de certo modo, infinito para a concepção humana. Neste caso, a NUVEM muda dentro de algo que é também amplo, implicando numa ideia de vastidão, insegurança e talvez de múltiplas possibilidades; c) Tal comparação de POLÍTICA com NUVEM, agregado aos impactos de outros eventos físicos que a fazem mudar de configuração no céu, quer revelar que a configuração dela dura pouquíssimo tempo; d) Pode-se compreender que o político infere que nunca foi possível confiar na política dentro da sua trajetória e experiência de vida; e) NUVEM representa ‘sem confiança’ ou que nunca pode se perder de vista as alterações ou as estratégias políticas, pois mudam sempre, ou que os políticos não são de confiança, ou que mudam o tempo todo de lado, etc.

Neste sentido, a utilização da referida metáfora aponta para a intenção de apresentar a política como algo sem segurança, ou ausência de posicionamentos firmes, ou não confiável, ou alterável facilmente, ou fluída, etc. (LAKOFF; JOHNSON, 1980; PALUMBO, 2014). Há uma categorização de uma coisa pela outra (campo de visão) e que “são construídas a partir de conceitos biologicamente básicos”. (MOREIRA, 2015, p. 148; Cf. REDDY, 1979; LAKOFF; JOHNSON, 1980; LAKOFF, 2004; VEREZA, 2007; PALUMBO, 2014). A seleção lexical de categorias cognitivas, advindas das experiências vividas, comunicou os sentimentos e ideias do referido político, bem como garantiu a compreensão dos modelos de contextos em atuação, pois conforme afirma Palumbo (2014, p. 37), “[...] as categorias surgem como um procedimento de organização do mundo e recebem ajustes” (movimento de categorização/recategorização) com base no perfil dos participantes e dos encontros sociais.

4.5 Norman Fairclough e a teoria social do discurso

Norman Fairclough (1941–) desenvolveu a teoria social do discurso (TSD) e a sua primeira publicação, intitulada *Language and Power*, na qual apresenta a primeira versão da teoria tridimensional, é datada de 1989 e possui três edições, sendo as outras duas: 2001 e 2014. Em 1992, Fairclough lança o seu segundo livro, *Discourse and social change*, sua obra mais conhecida no Brasil e a única traduzida para nosso idioma (*Discurso e Mudança Social*, 2008).

Em *Discurso e Mudança Social* ([1992] 2008), o autor aprimora a teoria tridimensional do discurso e destaca as influências conceituais, os objetivos e as dimensões do modelo teórico analítico tridimensional: texto, prática discursiva e a prática social. Outros livros publicados por Norman Fairclough são: *Critical Language Awareness* (1992)¹⁵⁹; *Media discourse* (1995); *Critical discourse analysis* (1995); *Discourse in late modernity – rethinking critical discourse analysis* (1999)¹⁶⁰; *New labour, new language?* (2000); *Analysing discourse: textual analysis for social research* (2003); *Language and globalization* (2006); *Discourse and contemporary social change* (2007); *Political discourse analysis: a method for advance students* (2013)¹⁶¹.

Para Fairclough (2003, p. 2, tradução nossa), a análise do discurso deve partir do pressuposto que a “linguagem é uma parte irreduzível da vida social”, assim, “a análise social e a pesquisa sempre tenham que levar em conta a linguagem”. Ele (2003, p. 2, tradução nossa) defende que “uma maneira produtiva de fazer pesquisa social é através de um foco na linguagem”. Há uma extensa e detalhada defesa no capítulo introdutório do livro *Discurso e mudança social* ([1992] 2008) sobre a importância da articulação de teorias sociais ao estudo da linguagem.

Na primeira edição de *Language and power*, Fairclough (1989, p. tradução nossa) faz uma crítica à restrição analítica baseada estritamente em termos sociais, apartada de preocupações sobre o papel da linguagem, enfatizando que “nenhum relato dos processos de produção e interpretação pode ser completo,

¹⁵⁹ Norman Fairclough é organizador da obra.

¹⁶⁰ Livro em parceria com Chouliaraki. É nesta obra que o conceito de discurso recebe uma centralidade como prática social. O discurso passa a ser visto como um dos momentos da prática social. (Cf. RAMALHO; RESENDE, 2006; CASTRO, 2011).

¹⁶¹ Livro em parceria com Isabela Fairclough.

o que ignora a maneira pela qual eles são determinados em termos sociais”. Assim, ele (2003) destaca a relevância da articulação entre linguagem e teorias sociais tecendo uma crítica ao “ou/ou” presente nas pesquisas sociais que, embora inspiradas numa teoria social, tendem a não analisar os textos ou quando se concentram em analisar os textos se afastam do envolvimento com as questões sociais teóricas.

Segundo Fairclough (2003, p. 3, tradução nossa) para transcender esse “ou/ou” e realizar também uma análise de textos que pretenda ser significativa em termos científicos sociais, “tem que se conectar com questões teóricas sobre o discurso.” Fairclough ([1992] 2008, p. 90) defende que “o discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado”. Em seu livro intitulado *Analysing discourse: textual analysis for social research*, o autor (2003, p. 124, tradução nossa) define discurso “como formas de representar aspectos do mundo – os processos, relações e estruturas do mundo material, o “mundo mental” dos pensamentos, sentimentos, crenças [...], e o mundo social.” Ele ([1992] 2008, 1995) entende que o discurso pode produzir significação do mundo num movimento de *constituir* e *construir* e tais feitos são ancorados nos conceitos de ideologia e hegemonia. A ação dialética de *constituir* e *construir* se dá através de uma “concepção de poder como hegemonia e em uma concepção da evolução das relações de poder como luta hegemônica” no discurso como prática social. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 116).

O conceito de hegemonia é inserido por Fairclough na teoria social do discurso a fim de “conceituar o poder e a luta pelo poder nas sociedades capitalistas, que enfatiza como o poder depende do consentimento ou da aquiescência, e não apenas da força, e da importância da ideologia.” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 218, tradução nossa). No exercício hegemônico, o discurso é instrumento de poder que busca o consenso através da disseminação de ideologias para que se constitua em relações de dominação e, também, construa-se um processo de naturalização dos espaços de poder, tornando mais tênues os arbitrários de comando. Fairclough ([1992] 2008, p. 122) conceitua hegemonia como liderança e dominação no domínio econômico, político, cultural e ideológico:

[...] o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um 'equilíbrio estável'. Hegemonia é a construção de alianças e a integração muito mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, mediante concessões ou meio ideológicos para ganhar seu consentimento. Hegemonia é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas.

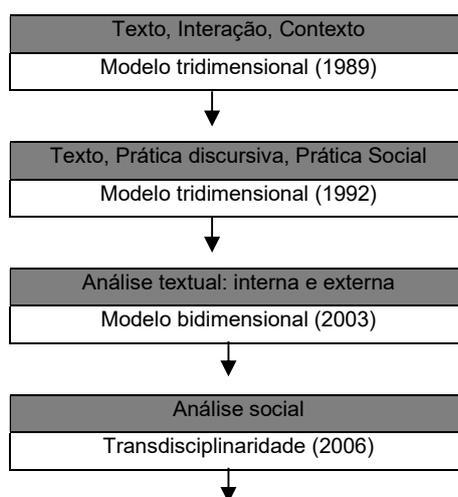
O papel da hegemonia na teoria social do discurso entremeia as concepções de luta dos diversos domínios, construção de alianças e integração de pontos de maior instabilidade ou consolidação de dominação/subordinação. A configuração das etapas de alcance do *status* hegemônico do discurso é fornecida por Tomas Marttila (2015, p.52, tradução nossa) ao afirmar que um dado discurso alcança um *status* hegemônico “quando sua concepção distintiva de mundo se transformou em um horizonte de inteligibilidade compartilhado intersubjetivamente e tem uma ampla aceitação social”.

Fairclough possui três fases¹⁶²: teóricas de acordo com a concepção de Ormundo (2007), Ormundo e Wetter (2013) 1) tridimensionalidade; 2) bidimensionalidade¹⁶³; 3) transdisciplinaridade. Ormundo e Wetter (2013) fornecem um esquema conciso sobre os avanços conceituais da teoria social do discurso faircloughiana, no qual seguiremos o percurso proposto pelas pesquisadoras para guiar nossa abordagem:

¹⁶² Resende e Ramalho (2006) também pontuam fases em Norman Fairclough: “(1) o modelo tridimensional para a ADC, presente nas obras *Language and Power* (1989) e *Discourse and Social Change* (1992), (2) o enquadre de Chouliaraki e Fairclough em *Discourse in Late Modernity: rethinking critical discourse analysis* (1999), em que se recontextualizam abordagens da Ciência Social Crítica (CSC) na ADC, e (3) o enquadre para a análise textual em pesquisas sociais, apresentado em *Analysing discourse: textual analysis for social research* (2003), baseado na Linguística Sistemática Funcional de Halliday”.

¹⁶³ Termo usado por Ormundo e Wetter (2013) na obra *Práticas de Linguagem na globalização: introdução à análise de discurso crítica em uma perspectiva transdisciplinar*.

Figura 5 – Do modelo tridimensional a transdisciplinaridade

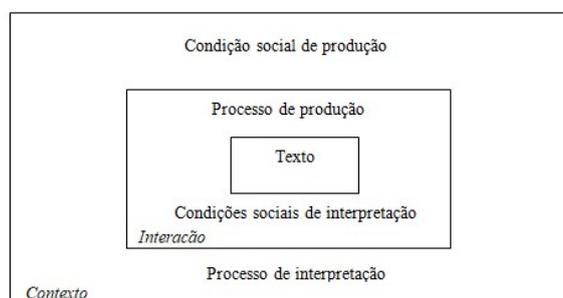


Fonte: Ormundo e Wetter (2013, p. 48)

4.5.1 A tridimensionalidade

A tridimensionalidade descrita na obra *Discurso e Mudança Social* ([1992] 2008) é uma versão aprimorada em relação a primeira que foi apresentada no livro *Language and Power* (1989). Porém, posteriormente, sofreu ampliações na obra *Discourse in late modernity – rethinking critical discourse analysis* (1999), escrita em parceria com Chouliaraki. (ORMUNDO; WETTER, 2013; JORGENSEN; PHILLIPS, 2002). A primeira versão da tridimensionalidade foi assim representada:

Figura 6 – Primeira versão do modelo tridimensional



Fonte: Fairclough (1989, p. 24)

Em Ormundo e Werter (2013, p. 40), encontramos uma análise dos aspectos teóricos de ‘texto’ e ‘discurso’ na dinâmica triádica do primeiro modelo de Fairclough (1989):

[...] o autor enfatiza a abordagem da linguagem em uso e que ela é um processo social que se constitui como parte da sociedade. Nessa abordagem, o texto é visto como produto em vez de ser o processo; trata-se de produto de produção social (FAIRCLOUGH, 1989, p. 24), o discurso envolve todas as condições sociais, que podem ser traduzidas como condição social de produção e como condição social de interpretação.

Em 1992, o modelo tridimensional recebe sua versão mais conhecida e a mais utilizada nas pesquisas acadêmicas no Brasil:

Figura 7 – Modelo tridimensional



Fonte: Fairclough ([1992] 2008)

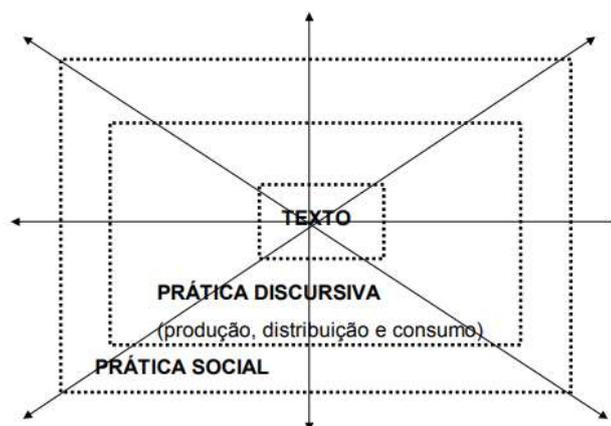
Essa proposta tridimensional agrega o texto, a prática discursiva e a prática social que, concomitantemente, num movimento teórico e metodológico, permite uma análise de discurso textualmente orientada. As dimensões, embora graficamente apresentadas dentro de um quadro com subdivisões, não devem ser tomadas de maneira compartimentada, uma vez que, segundo Fairclough, dentro de um evento discurso (instância de uso da linguagem), as três dimensões acontecem simultaneamente. Assim defende Fairclough (1995, p. 74, tradução nossa) o discurso numa perspectiva tridimensional:

Vejo o discurso como um complexo de três elementos: prática social, prática discursiva (produção de texto, distribuição e consumo) e texto, e a análise de um discurso específico exige análise em cada uma dessas três dimensões e suas inter-relações. A hipótese é que existem conexões significativas entre as características dos textos, as maneiras pelas quais os textos são colocados juntos e interpretados, e as naturezas da prática social.

Tal proposta é uma tentativa, conforme defende o autor ([1992] 2008, p. 22), “de reunir a análise linguística e a teoria social” centrada numa combinação “desse sentido mais socioteórico de ‘discurso’ [discurso’ como modo de representação da realidade] com o sentido de ‘texto e interação’ [ou linguagem em uso]”. Diante dessa proposta de compreensão do discurso, como modo da representação da realidade, e o texto/interação, é que Fairclough fundamenta a relação dialética da teoria social do discurso e atribui aos sujeitos a capacidade de agir como agentes criativos aptos a reestruturar práticas sociais. A reestruturação das práticas sociais é o resultado da articulação do agente à estrutura, que através do uso de estruturas discursivas já sedimentadas, pode desafiar uma configuração social alterando e trazendo realidades outras que estão fora daquela dada estrutura: eis o movimento dialético.

Seguindo essa orientação faircloughiana, Pinheiro (1997, p. 12, 13) assevera que “a análise do texto não pode ser isolada das práticas discursivas que envolvem os participantes de um evento discursivo e das práticas socioculturais de um determinado grupo” e assim representa o modelo tridimensional adaptado. Essa adaptação destaca a inter-relação que existe entre todos os elementos do modelo tridimensional e integra/incorpora toda a análise do evento discursivo.

Figura 8 – Dimensões integradas do modelo tridimensional



Adaptação do modelo tridimensional.
Fonte: Pinheiro (1997, p. 15)

Mas o que é analisado em cada dimensão?

Quadro 13 – Foco de análise da tridimensionalidade

Dimensão textual	Conteúdo, forma, características linguísticas.
Dimensão da prática discursiva	Processos de produção, distribuição e consumo do texto.
Dimensão da prática social	Ambientes econômicos, políticos, culturais e institucionais.

Quadro elaborado pela pesquisadora
 Fonte: Fairclough ([1992] 2008)

Conforme já destacado, cada uma das dimensões tem uma função que está relacionada, intrinsecamente, as outras dimensões. O foco de cada dimensão é:

- a) *Prática textual* foca nas características linguísticas do texto;
- b) *Prática discursiva* é vista como uma importante forma de prática social que contribui para a constituição do mundo social, incluindo identidades e relações sociais. O foco se concentra em saber como os autores dos textos se baseiam em discursos e gêneros que já circulam na sociedade para criar um texto e “como os receptores de textos também aplicam discursos e gêneros disponíveis no consumo e na interpretação dos textos”. (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 69, tradução nossa);
- c) *Práticas sociais* “podem ser entendidas como modos de controlar a seleção de determinadas possibilidades estruturais e a exclusão de outras, além da manutenção dessa seleção por algum tempo, em áreas particulares da vida social”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 23, tradução nossa). Em outra obra, Fairclough (1999, p. 21, tradução nossa) define práticas sociais como “maneiras habituais, em tempos e espaços particulares, pelas quais pessoas aplicam recursos materiais e simbólicos para agirem juntas no mundo”.

O quadro tridimensional com as categorias analíticas é assim por Fairclough ([1992] 2008) representado:

Quadro 14 – Categorias analíticas do modelo tridimensional

TEXTO	PRÁTICA DISCURSIVA	PRÁTICA SOCIAL
vocabulário gramática coesão estrutura textual	produção distribuição consumo contexto força coerência intertextualidade	ideologia sentidos pressupostos metáforas hegemonia orientações econômicas, políticas, culturais, ideológicas

Fonte: Norman Fairclough ([1992] 2008)

Dentro desse quadro há dois conceitos que nos interessam significativamente: intertextualidade e hegemonia. Vale lembrar que Norman Fairclough, atribui o termo interdiscursividade, no lugar de intertextualidade manifesta, sempre que a ênfase ou “foco está nas convenções discursivas e não em outros textos”. Outro conceito que também iremos discutir é o conceito de ordem de discurso, uma vez que ele costura todo o quadro tridimensional proposto na obra *Mudança Social*, e permanece como preocupação permanente de Norman Fairclough em suas obras posteriores. Dito isso, segue a exposição do conceito de intertextualidade.

4.5.1.1 A Intertextualidade

O conceito de intertextualidade tem sido recorrentemente usado e aplicado de várias formas. (Cf. BARON, 2020). A fim de situar o conceito da intertextualidade, recorreremos ao que consideramos ser uma excelente definição dada por Still e Worton (1990, p. 1, tradução nossa): “a teoria da intertextualidade insiste em que um texto [...] não pode existir como um todo hermético ou auto-suficiente e, portanto, não funciona como um sistema fechado”. A intertextualidade possui características básicas e destacamos algumas: 1) não é estrutura independente, porém possui um diferencial e é histórica; 2) É moldada pela repetição e pela transformação de outras estruturas textuais; 3) As estruturas que caracterizam a intertextualidade no texto e nela estão “ausentes” sendo ao mesmo tempo pré-condições e momentos do texto. Numa dinâmica do sistema aberto num jogo de temporalidades divergentes. (Cf. FROW, 1990).

A intertextualidade “desmitifica a virgindade original de qualquer obra” (CURY, 1982, p. 117) e “considera todos os textos como inextricavelmente condicionados – tanto na produção quanto na recepção – por outros textos”. (BARON, 2020, p. 3, tradução nossa). Ela se refere à influência da história em um texto e a influência de um texto sobre a história, pois é uma cadeia de inter-relações de passado (textos) e presente. A intertextualidade é um elemento presente em toda a vida social, já que nossas interações ocorrem sempre com um referencial que constrói nossas comunicações, a multiplicidade das leituras, um estado de sem sossego, conforme as palavras de Jenny (1979, p. 45) “a intertextualidade é, pois máquina perturbadora. Trata-se de não deixar o sentido em sossego — de evitar o triunfo do ‘clichê’ por um trabalho de transformação”.

Sobre esse poder presencial, e inquieto, da intertextualidade na vida das pessoas, Jenny (1979, p. 6) afirma que “assim sucede com todos os textos que deixam transparecer a sua relação com outros textos: imitação, paródia, citação, montagem, plágio, etc”. Norman Fairclough ([1992] 2008, p. 135) entende que há um alto poder explicativo no conceito de intertextualidade dentro da análise crítica do discurso uma vez que “a rápida transformação e reestruturação de tradições textuais e ordens do discurso é um extraordinário fenômeno contemporâneo”. Na obra *Mudança Social*, Norman Fairclough ([1992] 2008, p. 137) caracteriza a intertextualidade como “uma ênfase sobre a heterogeneidade dos textos [...] os textos variam muito em seus níveis de heterogeneidade, dependendo se suas relações intertextuais são complexas ou simples”.

O autor ([1992] 2008) afirma que a intertextualidade intenciona “transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes (gêneros, discursos) para gerar novos textos” (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p.134, 135) e ainda tem por característica “a presença em meu discurso das palavras específicas do outro [discurso] misturado com minhas palavras”. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 49, tradução nossa). É possível perceber nestas pequenas citações mencionadas que se trata de algo bem intrigante e é desafiador, por vezes, construir uma cadeia intertextual, dada as possibilidades de transformações ao longo do tempo, bem como reestruturação

e hibridismos em sua composição (uma fusão de estilos, gêneros¹⁶⁴, discursos)¹⁶⁵.

A intertextualidade também está relacionada intimamente à ordem do discurso (Cf. FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 136) e ao se referir ao processo de intertextualidade, Fairclough, recorrentemente, vincula ao conceito de ordem de discurso e de hegemonia. Isso revela que a estruturação e reestruturação de textos, embora possíveis, não estão dentro de um espaço ilimitado, soltos e suscetíveis apenas as vontades dos agentes, porém, são arenas de lutas e contestações que, ao lograrem êxito, naturalizam forças de estabelecer “novas hegemonias na esfera do discurso”. (FAIRCLOUGH, ([1992] 2008, p. 128).

Ao fazer isso, Fairclough talvez tenha dado uma ‘nova roupagem’ ao conceito de intertextualidade. Sobre essa concepção de intertextualidade e sua relação com ordem de discurso e as lutas hegemônicas, Martin Jones (2004, p. 47, tradução nossa) comenta que Norman Fairclough reconhece que a prática discursiva e a luta dependem da ““historicidade inerente de uma visão intertextual dos textos”, a saber, o tipo e a ordem de discursos precedentes e a natureza de sua institucionalização social”.

Fairclough alerta que o conceito de intertextualidade, embora seja muito rico, é necessário articulá-lo ou combiná-lo com uma teoria de relações de poder. (Cf. FAIRCLOUGH, [1992] 2008; CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Dentro dessa dinâmica mobilizada pela intertextualidade, ocorrem as transformações discursivas (articulações e rearticulações) impactadas pelas lutas simbólicas existentes nos eventos discursivos. Neste caso, a intertextualidade seria uma ‘ferramenta’ ou processo proposital para alcançar espaços de poder pretendidos. A afirmação de Castro (2002, p. 104) nos ajuda a compreender tal assertiva:

[...] para que um discurso surta o efeito desejado, é preciso haver uma ressonância interna, uma identificação entre o que foi falado e o que foi ouvido. E para que essa ressonância aconteça, é preciso conhecer o que a faz acontecer – o que é essa intertextualidade.

¹⁶⁴ Norman Fairclough (2003, p. 17, tradução nossa) define gênero como “uma forma de agir e interagir linguisticamente – por exemplo, entrevista, palestra e reportagem são todos gêneros”.

¹⁶⁵ “Gêneros, discursos e estilos são, respectivamente, formas relativamente estáveis e duráveis de agir, representar e identificar”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 28, tradução nossa).

Continuando nesta seara da intertextualidade como ferramenta da luta por espaços de poder e a “identificação do que foi falado e do que foi ouvido”, inserimos outra reflexão de Fairclough de que a intertextualidade se situa “em relação à distribuição social de textos e as transformações que sofrem, e em relação à construção de identidade social no discurso”. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 29). É compreensível a afirmação de Norman Fairclough sobre a conexão da intertextualidade com a construção da identidade social, pois “uma identificação entre o que foi falado e o que foi ouvido” (CASTRO, 2002) é apenas possível dentro de um contexto social de diálogo. O autor ([1992] 2008, p. 170) atesta que “a intertextualidade e as relações intertextuais constantemente mutáveis no discurso são centrais para a compreensão dos processos de constituição dos sujeitos” e dentro dessa proposta faircloughiana “cada produção humana dialoga necessariamente com as outras” e que tal caminho nem poderia ser diferente, dado que, “se assim não fosse, o caminho do homem teria de ser todo novamente construído a cada nova etapa”. (PAULINO; WALTY; CURY, 1995, p. 12).

Fairclough (2003) dedica todo um capítulo em *Analysing Discourse: textual analysis for social research* para explicar a complexidade da rede intertextual e apresentar sua reflexão com as suposições que são dadas como certas nos textos: “textos inevitavelmente fazem suposições. O que é “dito” em um texto é “dito” em um contexto do que é “não dito”, mas tomado como dado””. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 11, 47, tradução nossa). Magalhães et al (2017, p. 221), menciona essa afirmação de Fairclough como “um lastro cultural do ‘não dito’”. Perguntas como: Como ter a certeza de onde se origina a cadeia dos eventos discursivos? Que ferramentas permitem a identificação do nascedouro da cadeia intertextual? E ainda, como identificar as inserções que modificaram o texto e até que ponto modificaram? Essas perguntas nos ajudam a perceber a complexidade de uma cadeia intertextual. Assim, exige-se do pesquisador a necessidade de aumentar sua alusão ao ‘mundo dos textos’ (FAIRCLOUGH, 2003, p. 40) e de escolher as ferramentas analíticas adequadas para compor um caminho na investigação.

A escolha das ferramentas analíticas pode ser iniciada por uma pergunta: “quais textos e vozes estão incluídos, quais são excluídos e quais ausências significativas existem?” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 47, tradução nossa). É indicado

um recorte, para evitar uma regressão infinita de cadeia textual, de um determinado contexto sociocultural. (MAGALHÃES et al, 20017) do evento discursivo no qual está sendo investigada a intertextualidade. Esta seria como painel empírico de “relações potencialmente complexas”, pois, em se tratando de uma cadeia histórica, o “texto absorve e é construído de textos do passado” (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 134) que necessita coletar as memórias dos textos ditos e “não ditos”.

A intertextualidade envolve estilos formais e informais, vocabulários técnicos e não-técnicos, marcadores de autoridade e familiaridade e formas sintáticas, convenções discursivas e códigos, etc., e, por isso, articula-se com as ordens de discurso. Jorgensen e Phillipps (2002, p.87, tradução nossa), ao refletirem sobre a ordem do discurso e as questões sobre a mudança social, lançam as inquietantes perguntas: “a prática discursiva reproduz a ordem do discurso e, assim, contribui para a manutenção do *status quo* na prática social? Ou a ordem do discurso foi transformada, contribuindo assim para a mudança social?” Outra inquietação também é apresentada por Jenny (1979, p. 14) quando trata da noção de intertextualidade: “a partir de que altura se pode falar de presença dum texto noutra, em textos de intertextualidade?”.

Nota-se a primazia dada a outro conceito, a “ordem do discurso”, que é inserido por Norman Fairclough ([1992] 2008, 1995, 1999, 2000b) para apresentar as implicações das esferas discursivas, como sua produção, interpretação, os modos como se articulam e como se rearticulam dentro de ambientes sociais — os campos. A seguir, exploramos o conceito de ordem do discurso dentro de uma perspectiva de luta por espaços de hegemonia.

4.5.1.2 Ordem do discurso

O conceito de ordem do discurso na corrente faircloughiana da ACD tem como fundamento a teoria foucaultiana (FAIRCLOUGH, [1992] 2008; CHILTON, 2005). O conceito de ordem do discurso oriundo de Michel Foucault (1971) entende que há uma confecção da ‘verdade’ com parâmetros históricos que envolve a circunstância e a legitimidade de quem fala, tendo como *background* as lutas por poder e espaços, que visam controlar e delimitar o discurso exercendo censura, interdição e uma disciplina dos ‘ditos’ – reatualizando as

regras. O movimento da ordem do discurso se dá na dinâmica entre o saber, poder, verdade, exclusão, inclusão e, nesta dinâmica da confecção das formulações discursivas, as ideologias se materializam.

As materializações das ordens do discurso as tornam 'tão naturais' que sua convenção pode ser assimilada como a única forma adequada de fazer algo ou pensar algo e "as ordens do discurso podem ser interpretadas, em alguns aspectos, como equivalentes ao que Wittgenstein chamou de "formas de vida"". (GUNNELL, 1998, p. 17, tradução nossa). A ordem do discurso é uma plataforma comum composta de diferentes discursos e que "são particularmente abertas à mudança quando discursos e gêneros de outras ordens do discurso são postos em prática". (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 72, tradução nossa). Norman Fairclough define que a "ordem do discurso é a ordem social em sua faceta discursiva – ou a impressão histórica da prática sociocultural no discurso". (FAIRCLOUGH, 1995, 10, tradução nossa).

Na obra *Analysing Discourse: Textual analysis for social research*, Norman Fairclough (2003, p. 3, tradução nossa) vincula a análise do discurso com a ordem do discurso ao destacar que essa análise 'oscila' "entre um foco em textos específicos e um foco no que chamo de 'ordem do discurso', a estruturação social relativamente durável da linguagem [...]". Além disso, Fairclough conecta o movimento da ordem do discurso, que é instável e contraditório, ao conceito de hegemonia, pois, todo o "evento comunicativo funciona como uma forma de prática social ao reproduzir e desafiar a ordem do discurso." (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 69, 70, tradução nossa). Fairclough e Chouliaraki (1999, p. 101) aproximam o conceito de ordem do discurso ao conceito de campo de Bourdieu. A importância dessa ligação é que há regras específicas em cada campo que podem se interligar (alterando-se, reformulando-se, reconfigurando-se) e isso tem repercussão entre os agentes e as estruturas. Fairclough (1995, p. 25, tradução nossa) argumenta sobre as possibilidades de alteração das ordens do discurso dentro de estruturas sociais:

[...] uma ordem do discurso pode incorporar, em termos gramscianos, um "complexo ideológico", uma configuração de ideologias, e tanto o complexo ideológico quanto a ordem do discurso podem ser reconstruídos no decorrer de eventos discursivos. Essas possíveis reestruturações discursivas surgem de contradições na prática social que geram dilemas para as pessoas, que elas tentam resolver

misturando convenções discursivas disponíveis de novas maneiras, sendo as misturas realizadas em heterogeneidades de forma e significados nos textos.

Na obra de Fairclough e Chouliaraki, o conceito de ordem do discurso recebe uma abordagem mais analítica, conforme afirmam os autores, no qual se aproxima e dialoga com a teoria dos campos de Pierre Bourdieu. A finalidade dessa aproximação se justifica por “complementar à análise em termos de ordens de discurso” uma vez que, segundo os autores, os aspectos discursivos das hegemonias abertas, sempre trazidos pela TSD, careciam de uma teoria que explicasse a “estruturação do espaço discursivo” pelo olhar “da estruturação do espaço social e de suas regulamentações”. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 102, 114, tradução nossa).

Tanto o conceito de campo, como o de ordem do discurso, são conceitos que complementam e a “análise de uma ordem de discurso pode ser vista como parte da análise social de um campo”. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 114, tradução nossa) Com isso, Fairclough e Chouliaraki (1999) reforçam o foco nas lutas por espaços hegemônicos no evento discursivo de dada estrutura social através das práticas discursivas legitimadas e prestigiadas. As lógicas organizacionais específicas “da ordem social de um campo social como política, mídia ou educação” se vinculam a uma concepção tensional de lutas, dentro e entre campos, na acumulação de capital de prestígio – que é estruturada através de uma ordem do discurso, que é controlada – como forma de manutenção do poder: “[...] toda a ordem social do discurso é reunida e mantida como efeito oculto de poder”. (FAIRCLOUGH, 1989, p. 55, tradução nossa).

Podemos sintetizar as lutas hegemônicas em espaços sociais da seguinte forma: de um lado, grupos subalternos constituídos e mantidos num *habitus* de obediência numa lógica de naturalização de subserviência e, do outro, um grupo de poder que se percebe naturalmente empoderado para atuar hegemonicamente reproduzindo e fortalecendo o poder simbólico que sustenta a chancela do mando. A articulação do conceito de campo e de ordem do discurso possibilita, segundo os autores, uma “pesquisa mais elaborada” e “implica projetos empíricos mais detalhados [...]”. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 115, tradução nossa).

Essa proposta de articulação (Cf. CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999) possibilita uma abertura “para as investigações analíticas do discurso de relações dentro e entre diferentes campos”. (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 73, tradução nossa). Isto posto, o conceito de ordem do discurso permite que analisemos a prática discursiva de um ponto de vista de luta pela hegemonia e que contribui para a reprodução e transformação das ordens do discurso. Essas transformações são produtos da dinâmica derivada das convenções que a ordem do discurso, que é um conjunto de práticas discursivas de dado domínio social, pode alcançar em seu campo relacional, pois “uma ordem de discurso é moldada por suas relações mutáveis com outras ordens de discurso”. (FAIRCLOUGH, 2000b, p. 166, 167, tradução nossa). As ordens do discurso através de seu campo relacional com diversas práticas “permitem um foco na natureza mutável e nas fronteiras entre as práticas discursivas”. (FAIRCLOUGH, 2000b, p. 167, tradução nossa).

Norman Fairclough defende uma identidade mais aproximada do conceito de ordem do discurso as intenções e preocupações teóricas/analíticas da ACD: “o termo deriva de Michel Foucault, mas é usado na análise crítica do discurso de uma maneira bastante diferente”. (FAIRCLOUGH, 2006, 220, tradução nossa). “A maneira bastante diferente” a qual Fairclough (2006, p. 26) afirma, compreendemos que se deve ao fato de atribuir uma característica de “momentos semióticos (ou discursivos)” às ordens do discurso ao configurar que “as ordens do discurso são combinações de três tipos de entidade: discursos, gêneros e estilos”. Para compreender a força desse conceito dentro das obras de Norman Fairclough, catalogamos algumas passagens:

Quadro 15 – Conceito de ordem do discurso nas obras de Fairclough

1	“O que chamarei de ordem do discurso é realmente uma ordem social vista de uma perspectiva especificamente discursiva – em termos dos tipos de prática em que está estruturado um espaço social que, por acaso, são tipos de discurso”. (FAIRCLOUGH, 1989, p. 29, tradução nossa).
2	“uma ordem do discurso é o conjunto socialmente ordenado de gêneros e discursos associados a um campo particular, caracterizado em termos de fronteiras e dos fluxos entre eles”. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 58, tradução nossa);
3	“ordem do discurso é especificamente a lógica organizacional do discurso de um campo – um campo visto especificamente em termos de suas práticas discursivas”. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 114, tradução nossa);
4	“Uma ordem de discurso é o conjunto de práticas discursivas associadas a uma instituição ou domínio social, e as relações particulares e os limites que se estabelecem entre essas práticas.” (FAIRCLOUGH, 2000b, p. 166, tradução nossa);

5	“Uma ordem de discurso é uma rede de práticas sociais em seus aspectos linguísticos.” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 24, tradução nossa).
6	“[...] as ordens de discurso podem ser vistas como a organização social e o controle da variação linguística.” (FAIRCLOUGH, 2003, p. 24, tradução nossa).
7	“O aspecto discurso/semiótico de uma ordem social é o que podemos chamar de ordem do discurso”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 206, tradução nossa).
8	“Uma ordem do discurso é uma estrutura social da diferença semiótica – uma ordenação social específica de relacionamentos entre diferentes maneiras de fazer sentido, isto é, discursos e gêneros e estilos diferentes”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 206, tradução nossa).
9	“A ordem do discurso de algum domínio social é a totalidade de suas práticas de suas práticas discursivas [...] entre elas [...]. E a ordem do discurso de uma sociedade é o conjunto dessas ordens do discurso mais locais e as relações entre elas [...]”. (FAIRCLOUGH, 1995, p. 132, tradução nossa).

Elaborado pela autora

Fonte: Fairclough (1995,1989, 1999, 2000b, 2003); Fairclough e Chouliaraki (1999)

Diante dessa exposição é fundamental compreendermos a interligação entre as “diversas ordens do discurso, pois a luta pelo poder simbólico é também a luta pelos conteúdos e redes de ordens de discursos”. (BRANDL, 2017, p. 20, tradução nossa). A ordem do discurso situada dentro dum espaço delimitador de prática discursiva para áreas específicas da vida, possibilita reproduzir, reestruturar ou desafiar as hegemonias existentes “como um modelo — uma forma de analisar a própria prática discursiva como um modo de luta hegemônica que reproduz, reestrutura e desafia ordens do discurso”. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 126). A ordem do discurso oferece um *menu* de possibilidades nas estruturas sociais e nas práticas discursivas como um mecanismo de controle do que falar e dizer. Há um limite que “tornam certos tipos de ação relevantes e outros impensáveis” (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 145, tradução nossa).

Brandl (2017, p. 21, tradução nossa) argumenta que uma ordem do discurso se naturaliza quando os preceitos do dizível se tornam mais estáveis: “quanto mais todos os discursos potenciais que uma ordem do discurso inclui são baseados nos mesmos pressupostos e valores do senso comum que originalmente emanaram do discurso dominante, mais estável ele é”. A ACD se preocupa exatamente em desenredar esse jogo de valores e explicar a dinâmica dessa “lógica” discursiva, que se tornou naturalizada e prestigiada em dado ambiente social, imposta por um grupo que obteve a chancela de autoridade e papel para tal.

Se os discursos são confeccionados pelas ordens do discurso de dada(s) estrutura(s) sociais no exercício de demonstração do seu poder de controle e

prestígio, é factível concluir que qualquer evento que cause um enfraquecimento deste controle, causará uma desestabilização ou contestação da ordem. Fairclough (1989, p. 37, tradução nossa) assevera que “o controle sobre as ordens do discurso pelos detentores de poder institucionais e sociais é um fator na manutenção de seu poder”. Em vista disso, a estabilidade que uma ordem do discurso proporciona ao estabelecimento das convenções discursivas, dentro das instituições sociais, pode ser desestruturada devido às lutas hegemônicas constantes. Como ocorre essa desestabilização? Fairclough (1989, p. 171, tradução nossa) responde: “[...] os produtores enfrentam problemas porque as formas familiares de fazer as coisas não estão mais disponíveis de forma direta”. O que fazer diante da desestruturação da ordem do discurso que passa por um estranhamento, alterando a anterior configuração confortável da naturalização, e o mal estar da presença de mecanismos discursivos “sem validade”? Norman Fairclough (1989, p. 171, tradução nossa) sugere:

Se os problemas são consequências da desestruturação, a resolução requer alguma reestruturação: uma estratégia para lidar com a problematização da posição de alguém é ser criativo, para colocar juntos tipos familiares de discurso em novas combinações como meios de encontrar novas maneiras de fazer coisas para substituir as antigas, agora problemáticas. Pode haver evidência de reestruturação nas características formais de um texto: características formais constituem traços do processo de produção e, quando isso envolve a combinação de diversos discursos, podemos esperar diversidade nos traços.

A explicação da reestruturação da ordem do discurso implica numa redistribuição ou num balanceamento de diversos capitais simbólicos, uma vez que o poder anterior ficou desestruturado e não provoca a coesão anterior. Os valores e quantidades de capitais que circulam são diferentes (Cf. HÄUBERER, 2011). A reestruturação da ordem do discurso implicará numa inserção de capitais de diversos campos que, também, produzirão “relações de poder e hegemonia [...]” como “[...] arenas da ideologia da linguagem”. (WOOLARD; SCHIEFFELIN, 1994, p. 58, tradução nossa). Essa reestruturação da ordem do discurso, para que ocorra com êxito, deve produzir textos “sem costura”, ou seja, tenham uma fluidez e um pertencimento ao campo, de tal maneira que os traços de diferentes tipos de discurso não sejam facilmente separáveis, “e uma harmonização de valores é alcançada entre eles”. (FAIRCLOUGH, 1989, p. 171, tradução nossa).

Da mesma forma que a desestruturação é um desgaste da ordem ao longo do tempo, com suas respectivas alterações (gerações, valores, crenças, etc), o processo de reestruturação também requer tempo. A confecção dessa rede “sem costura” para que se efetue, ou seja, naturalize-se, é necessário assimilar a nova ordem com transparência. O processo de desestruturação e de reestruturação é compreendido por Fairclough (1989, p. 244, tradução nossa) como algo positivo, pois “[...] as ordens de discurso existentes não são imutáveis” e o fato de poder alterá-las é um indicador proeminente de alteração da estrutura social. Isso é possível devido à luta hegemônica de se tornar “parte do senso comum legitimador que sustenta as relações de dominação”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 207, tradução nossa).

4.5.1.3 Hegemonia

O conceito de ordem do discurso está imbricado ao conceito de hegemonia. Faremos uma exposição do conceito de hegemonia com a finalidade de apresentá-lo como uma ferramenta de representação do particular para o universal. Esse conceito, no contexto da teoria social do discurso, advém de Antônio Gramsci, um pensador marxista italiano, nascido na Sardenha em 1891, e que morreu pouco depois de ser libertado da prisão fascista em 1937.

Para Gramsci, a hegemonia é entendida como um consentimento para exercer o poder. Fairclough (2003, p. 40,45, tradução nossa) justifica a utilização da concepção de gramsciana de hegemonia a partir do ponto da naturalização e da luta pelo poder: “alcançar a hegemonia implica alcançar uma medida de sucesso ao projetar certos elementos como universais”, instituída através “da obtenção do consentimento ou, pelo menos, da aquiescência”.

Norman Fairclough insere na TDS o conceito de hegemonia de Gramsci (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, 2003) para refletir sobre o papel da linguagem e isso pode ser justificado a partir das colocações de Ives (2004, p. 1, tradução nossa), em seu livro *Language and Hegemony in Gramsci*, no qual afirma que desde a morte de Gramsci “a linguagem tornou-se cada vez mais um tema central na teoria política, social e cultural” e, também, depois do giro linguístico, as temáticas das ciências sociais “focalizaram a linguagem, o discurso ou a

deliberação”. Na opinião de Ives (2004, p. 1, tradução nossa), Gramsci¹⁶⁶ tinha um “interesse pela política da linguagem” e que “foi uma influência determinante em todo o seu pensamento”.

Gramsci teve muitos *insights* sobre agência e estrutura, bem como preocupações sobre as questões de poder e linguagem. Por exemplo, “Gramsci emprega a linguagem para pensar em como a agência humana está relacionada à estrutura”. (IVES, 2004, p. 10, tradução nossa). Ives (2004) salienta que boa parte da literatura italiana negligencia os interesses de Gramsci sobre a linguagem. A partir dessa afirmação de Ives, podemos asseverar que Fairclough compreendeu a importância das ideias de Gramsci na confecção de uma teoria crítica do discurso voltada para analisar as relações ocultas de poder no discurso e por trás do discurso numa concepção dialética: discurso (agente) e sociedade (estrutura). Fairclough entende que o discurso pode reproduzir a hegemonia através de práticas discursivas utilizadas por determinados grupos sociais.

Destacamos que a concepção dialética foi incorporada ao trabalho de Fairclough pela possibilidade de uma mudança social, pois, há na obra de Gramsci “uma tensão dialógica entre a “interpretação do mundo”, a “transformação do mundo” e a “produção da história do mundo””. (EFKEN, 1993, p. 7). Para o pensador, o processo hegemônico ocorre quando se consegue estabelecer significados comuns dentro de determinada esfera, ou ambiente social, sobre determinados assuntos, produzindo um efeito de universalização de concepção de mundo. Para Fairclough (2003, p. 55, tradução nossa), a “capacidade de exercer poder social, dominação e hegemonia inclui a capacidade de moldar em grau significativo, a natureza e o conteúdo de um “terreno comum””.

Dentro dessa agenda, Fairclough (2003, p. 58, tradução nossa) parte para a inserção das preocupações sobre linguagem, discurso e hegemonia:

O trabalho ideológico dos textos está ligado ao que eu disse anteriormente sobre hegemonia e universalização. Buscar a hegemonia é uma questão de universalizar significados particulares a serviço de alcançar e manter o domínio, e isso é trabalho ideológico. Assim, por exemplo, os textos podem ser vistos como fazendo um trabalho ideológico ao assumir, tomando como realidade inquestionável e inevitável [...]

¹⁶⁶ Segundo afirma Ives (2004, p. 2), o interesse e a familiarização de Gramsci com o conceito de hegemonia surgiram enquanto estudava linguística.

O papel do conceito de hegemonia na proposta de mudança social da TSD, interligado ao processo textual de criação de significados, mostra como são construídos os processos de universalização dos significados por meio de uma luta permanente pela efetivação desses. A tensão permanente pela efetivação da universalização de significados é uma luta por espaços hegemônicos e é um movimento de resistência dos grupos dominados. Sendo a hegemonia uma lógica provisória de poder, os grupos dominados também anseiam, e lutam, para obter êxito no sedimentar de sua concepção de mundo ao “legitimar reivindicações pela universalidade de perspectivas, interesses, projetos, etc, que são particulares em suas origens”. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 225, tradução nossa).

A provisoriedade do poder dialoga com o principal objetivo da corrente, que é provocar uma mudança social e sustentar a sua concepção construtivista. Quando antigos princípios hegemônicos entram em crise, produzindo uma crise de autoridade, abrem-se espaços para uma ‘nova’ universalidade de concepções particulares. Segundo Howson e Smith (2008, p. 3, tradução nossa), a hegemonia “nunca é imposta aprioristicamente, mas sempre é desenvolvida nas relações sociais, econômicas e políticas de uma situação específica”. Fairclough ([1992] 2008, p. 122) dedica uma extensa definição de hegemonia em sua obra *Mudança Social*:

Quadro 16 - Conceito de hegemonia em *Mudança Social*

Conceito de hegemonia na obra <i>Mudança Social</i>	
1	Hegemonia é liderança tanto quanto dominação nos domínios econômico, político, cultural e ideológico de uma sociedade.
2	Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um ‘equilíbrio instável’.
3	Hegemonia é a construção de alianças e integração muito mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar seu consentimento.
4	Hegemonia é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas. A luta hegemônica localiza-se em uma frente ampla, que incluiu as instituições da sociedade civil (educação, sindicatos, família), com possível desigualdade entre diferentes níveis e domínios.

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: ([1992], 2008, p. 122)

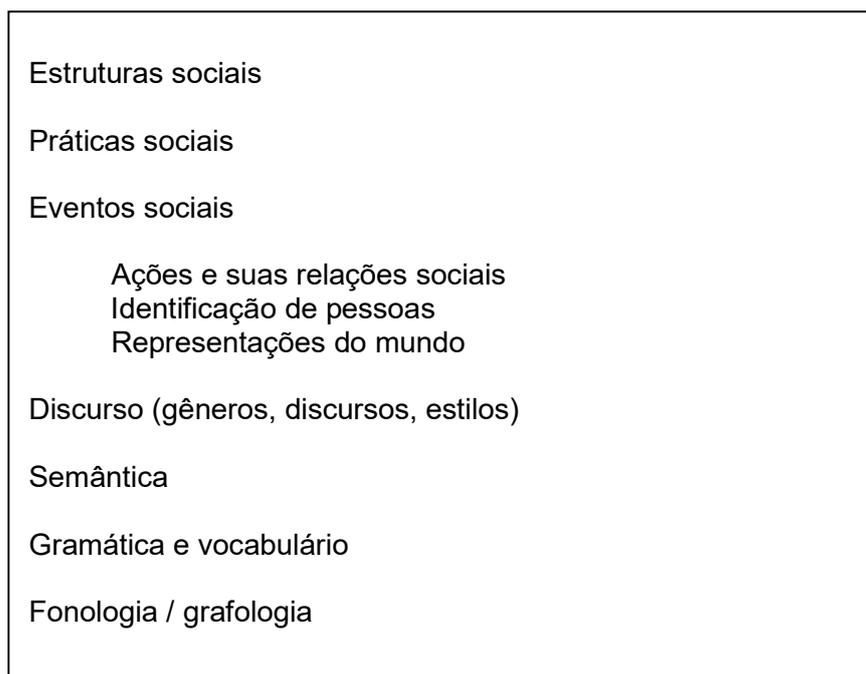
Como percebemos, a luta pela hegemonia do poder é um movimento ininterrupto. É necessário que os detentores do poder, ininterruptamente, mantenham-se em alerta – utilizando sofisticados mecanismos de poder simbólico – a fim de passar o maior tempo possível sem ameaças e contestações, ou mantê-las sob controle. Essa ‘provisoriedade’ é inerente à sociedade civil, pois não se pode esperar que todas as instituições ou grupos sociais estejam subalternos, *ad infinitum*, ao(s) grupo(s) detentor(es) de poder. É importante que “a sociedade civil seja marcada por antagonismos e desunião, estejam eles organizados em torno de ‘partido, sindicato [ou alguma outra] associação cultural’”. (HOWSON; SMITH, 2008, p. 3, tradução nossa). Assim, a conquista da hegemonia, conforme afirma Fairclough (2003, p. 40, tradução nossa) em sua obra *Analysing discourse – textual analysis for social research*, “implica alcançar uma medida de sucesso ao projetar certos particulares como universais”.

4.5.2 Bidimensionalidade

O modelo bidimensional¹⁶⁷ em Fairclough (2003) é apresentado em sua obra *Analysing discourse: textual analysis for social research* e é assim chamado por propor uma análise textual interna e externa. Há nesta proposta uma maior aproximação com as teorias sociais e, segundo Ormundo e Wetter (2013, p. 53), ela apresenta “uma reformulação do quadro tridimensional [...], porque o autor propõe que se investigue o texto naquilo que ele tem de interno e externo”. Percebemos um foco acentuado nas teorias sociais em sua relação com a análise do texto e o quadro proposto para a análise é diferente do *layout* do modelo tridimensional. A seguir, o quadro esquematizado pelo próprio autor:

¹⁶⁷ Adotamos a expressão ‘bidimensional’ utilizada nas obras de Ormundo (2007) e Ormundo e Wetter (2013).

Quadro 17 – Modelo bidimensional



Fonte: Fairclough (2003, p. 36, tradução nossa)

O foco analítico da bidimensionalidade é desenhado por Fairclough (2003) com dois momentos: a) análise das relações externas dos textos e b) a análise das relações internas do texto. Ele (2003, p. 36, tradução nossa) as análises da seguinte forma: “a análise das relações “externas” dos textos é uma análise de suas relações com outros elementos de eventos sociais e, mais abstratamente, práticas sociais e estruturas sociais” e para a análise interna dos textos, Fairclough apresenta outros caminhos “que se vinculam diretamente aos métodos de outras teorias, como a nova versão da ACD para a construção da abordagem transdisciplinar”. Castro (2011, p 112) reconhece em sua pesquisa *O viés estruturalista da abordagem de Norman Fairclough*, que a obra de Fairclough (2003), *Analysing discourse: textual analysis for social research*, “há mais quantidade de categorias utilizadas no tratamento dos significados acional, representacional e ideacional durante a análise de um texto [...]”. Essas observações apresentam uma evolução teórica da TSD e a ampliação dos seus instrumentais analíticos ao longo das obras de Norman Fairclough.

4.5.3 Transdisciplinaridade

Uma maior ênfase na análise social é vista na obra de Fairclough, *Language and globalization*. Essa tendência nos parece, de certa maneira, até esperada devido aos trabalhos anteriores, por exemplo, em *Discurso e Mudança Social*, Fairclough destaca no final do capítulo introdutório, a importância da semiótica social e em *Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis* (1999), escrita em parceria com Chouliaraki, faz uma ligação da TSD com a multisemiótica. Neste último, Chouliaraki e Fairclough (1999, p. tradução nossa) fazem uma clara defesa à transdisciplinaridade na ACD exaltando sua característica ‘exotrópica’:

A transdisciplinaridade depende de as teorias serem “exotrópicas”, isto é, abertas ao diálogo com outras teorias (Hasan no prelo). Isso depende de como uma teoria define sua “problemática” (Hasan) e, dentro dela, seus “objetos de pesquisa” (Bourdieu). Por exemplo, a ACD é exotrópica na medida em que define seu objeto de pesquisa (aspectos discursivos da mudança social contemporânea) dentro de uma problemática compartilhada com outras teorias, a saber, a dialética entre sistemas sociais e ação social nas sociedades contemporâneas.

A importância da prática transdisciplinar é pontuada Chouliaraki e Fairclough (1999) quando mencionam a articulação da ACD com os trabalhos da teoria social, como os de Bourdieu, sobretudo os conceitos de ‘campo’ e ‘habitus’ com o conceito de ‘ordem do discurso’ da ACD, e Berstein, com ‘voz’, ‘enquadramento’, ‘mensagem’ e ‘recontextualização’, articulados aos conceitos de ‘ordem do discurso’, ‘gênero’ e ‘intertextualidade’ da ACD. Em outro trabalho, Chouliaraki e Fairclough (2010) explicam o motivo de optarem pelo uso do termo “transdisciplinaridade”: 1) “em nossa interpretação, ele vê o “diálogo” entre diferentes disciplinas e teorias em projetos de pesquisa particulares como uma fonte de desenvolvimento teórico e metodológico para cada um deles”; 2) uma abordagem transdisciplinar “está comprometida em abordar a “comensurabilidade” ou compatibilidade entre categorias em diferentes disciplinas e teorias”; 3) “desenvolver uma metodologia transdisciplinar incorporando a ACD é uma questão de aumentar a capacidade dos paradigmas críticos existentes [...]” nos diversos campos de pesquisa. Dentro desse artigo, Chouliaraki e Fairclough (2010) são pontuais em afastar a ACD de uma

concepção universalista de método, aproximando-a aos “momentos” de prática social. No artigo *Discourse, social theory, and social research: the discourse of welfare reform*, Norman Fairclough (2000a, p. 163, tradução nossa) defende que trabalhar de maneira transdisciplinar implica num “engajamento transdisciplinar com a teoria social em que a lógica de uma teoria é posta em ação na elaboração de outra sem que esta seja simplesmente reduzida à primeira”.

A obra *Language and globalization*, escrita por Fairclough em 2006, é um tratado em defesa da transdisciplinaridade na ACD, ou seja, a busca de métodos de análise de outras áreas para serem usados em outras áreas. Há uma abordagem direta e intencional “às questões da linguagem, associada à economia política cultural, à multisemiótica e à teoria de Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant”. (ORMUNDO; WETTER, 2013, p. 55). Ele adota sua perspectiva transdisciplinar na referida obra:

Eu adoto uma abordagem 'transdisciplinar' para a pesquisa (Fairclough 2003), que é uma visão da interdisciplinaridade, e que vê a pesquisa como um processo de reunir diferentes disciplinas e teorias sobre um tópico de pesquisa, estabelecendo um diálogo entre eles através do qual cada um está sujeito a mudanças. (FAIRCLOUGH, 2006, p. 10, tradução nossa).

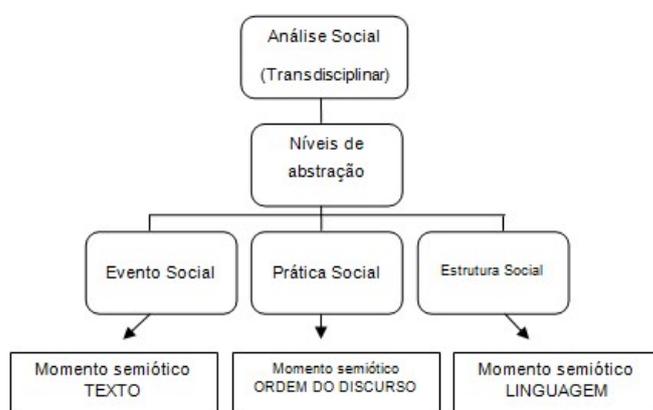
Neste movimento transdisciplinar, Norman Fairclough se debruça sobre a análise de uma economia política cultural¹⁶⁸ diante dos desafios impostos pelas mudanças e impactos da globalização: “a versão com a qual trabalho agora está sendo chamada de “economia política cultural”, e estende o ponto geral de que as economias estão necessariamente embutidas (e condicionadas) em outros campos sociais, incluindo cultura e discurso”. (FAIRCLOUGH, 2006, p. 11, tradução nossa)

Dentro desses cenários de preocupações destacadas por ele (linguagem associada à economia política cultural e multisemiótica), o autor também esboça suas preocupações metodológicas com as questões de análise: uma “preocupação geral da metodologia é conseguir um tratamento mais satisfatório

¹⁶⁸ Ainda sobre a aproximação de Fairclough com a teoria de Pierre Bourdieu, temos uma passagem em Hanks (2008, p. 53) que, de certo modo, explica a relação da proposta da economia política cultural apresentada por Fairclough e de economia política de Bourdieu: “Bourdieu assumiu a economia política como pré-requisito sociológico e como fonte de qualquer sistema simbólico, rejeitando desta forma a arbitrariedade assumida pelo estruturalismo. Ao se valerem de suas próprias categorias para estabelecerem relações de poder, relações a partir das quais, no fim das contas, eles se originam, os sistemas simbólicos reforçam a dominação.”

do discurso dentro de uma abordagem de economia política cultural à globalização”. (FAIRCLOUGH, 2006, p. 11, tradução nossa). Fairclough intitula de processos reais um sistema complexo, desigual e multidimensional, que é compreendido como “o que está realmente acontecendo em oposição ao que é representado como acontecendo”. (FAIRCLOUGH, 2006, p.20, tradução nossa). Para esse fim, e guiado por uma postura transdisciplinar de pesquisa, o autor destaca os elementos para essa análise social:

Figura 9 – Caminhos para análise social



Fonte: Ormundo e Wetter (2013, p. 56)

Conforme pode ser percebido no esquema, todos os níveis de análise possuem momentos semióticos. Ormundo e Wetter (2013), com base em Fairclough (2006), pontuam esses níveis da seguinte forma: o texto, que é o momento semiótico do nível ‘evento social’, “resulta da relação dialética entre poder causal de mais ou menos ordens do discurso estabilizadas e o seu nível de abstração é a linguagem.” (ORMUNDO; WETTER, 2013, p. 57).

No nível da prática social, há a ordem do discurso como momento semiótico. Neste caso, os textos são “interdiscursivamente híbridos na medida em que eles combinam modos inovadores”, e essa produção inovadora de textos é fonte da variação nos discursivos, nos gêneros e nos estilos, “produzindo novos discursos híbridos, gêneros e estilos” que podem ser “selecionados, retidos ou incorporados a ordens do discurso”. (ORMUNDO; WETTER, 2013, p. 57). O momento semiótico do nível ‘estrutura social’ é a linguagem. Neste nível, há uma aplicação regular dos conceitos de campo e *habitus* de Pierre Bourdieu.

Este momento semiótico é dedicado a “como as instituições e as organizações estabelecem códigos para a orientação dos agentes no campo”. (ORMUNDO; WETTER, 2013, p. 57, 58). Fairclough (2006, p. 20, tradução nossa) expõe cinco modos principais entre a relação do discurso e de ‘momentos’ da globalização:

Quadro 18 - Relação do discurso e de ‘momentos’ da globalização

1	o discurso pode representar a globalização ao dar informação de pessoas sobre determinado assunto e contribuir para a sua compreensão;
2	o discurso pode falsear e mistificar a globalização ao confundir e passar uma impressão enganosa da globalização;
3	o discurso pode ser usado retoricamente para projetar uma visão particular da globalização que pode justificar ou legitimar as ações, políticas ou estratégias particulares de agências sociais e agentes;
4	o discurso pode contribuir para a constituição, para a propagação e para a reprodução de ideologias que também podem ser vistas como formas de mistificação, mas têm uma função sistêmica de globalização e de manter as desigualdades e injustiças nas relações de poder nas quais são construídas;
5	o discurso pode gerar representações imaginárias de como será ou deveria ser por meio de estratégias de mudança que, se alcançarem a hegemonia, poderão ser operacionalizadas para transformar o imaginário em realidade.

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: Fairclough (2006, p. 20, tradução nossa).

Assim, o livro destaca a necessidade de examinar quais aspectos da vida social são omitidos, ou as maneiras pelas quais um dado texto pode faltar na precisão explicativa, e como as representações imaginárias, a impressão enganosa e podem contribuir para manter as desigualdades sociais e injustiças. Dessa forma, é possível perceber que as práticas da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, propostas ao longo da trajetória de Norman Fairclough, está presente nas suas obras. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008; CHOULIARAKI; FACIRCLOUGH, 1999; FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012). Sobre isso falaremos a seguir sobre o tópico “Norman Fairclough além da tridimensionalidade”.

4.5.4. Norman Fairclough além da tridimensionalidade

Este tópico enfatizará o avanço da teoria social do discurso para além da proposta analítica do modelo tridimensional. Destacaremos as afirmações do próprio Fairclough sobre as mudanças, focos de análise e construção de outras dinâmicas analíticas na TSD, ressaltando a mais recente, conhecida como ‘virada argumentativa’. A evolução dos caminhos analíticos da teoria social do

discurso é percebida em outras obras, já mencionadas, a exemplo da bidimensionalidade da obra *Analysing discourse: textual analysis for social research*, de 2003, da semiótica social e da transdisciplinaridade em *Language and globalization*, de 2006.

Não temos por intenção descartar a proposta analítica tridimensional do autor, mas destacar que, conforme tantos outros pensadores, Norman Fairclough também ampliou seu pensamento e formas/focos de análise ao longo do tempo (FAIRCLOUGH, 2013; CANDLIN; CRICHTON; MOORE, 2017; CATERINA, 2019;). Tal ampliação está inserida dentro dos pilares que o pensador sempre defendeu: interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Em capítulo de livro, intitulado *CDA as dialectical reasoning*, Norman Fairclough (2018, p. 13, tradução nossa) afirma: “minha abordagem da ACD mudou ao longo de 30 anos” e, em seguida, apresenta “a versão mais recente da mesma: ACD como ‘raciocínio dialético’”. O foco, segundo o pensador, é a ênfase da “relação entre crítica, explicação e ação”.

Fairclough (2018, p. 14, 15, tradução nossa) pontua as mudanças¹⁶⁹ e enfoques existentes em toda sua obra. Ele afirma que existem três versões principais e “que mudou ao longo do tempo em grande parte em resposta a mudanças sociais”. Apresentamos abaixo, em forma de quadro, alguns trechos extraídos do texto *CDA as dialectical reasoning*, de Norman Fairclough (2018), a fim de pontuar as mudanças e enfoques em suas três diferentes versões de pesquisa na ACD:

¹⁶⁹ Embora já tenhamos descrito as fases do trabalho de Fairclough sob o ponto de vista de Resende e Ramalho e Ormundo e Wetter, entendemos que neste subtítulo é indicado a apresentação das mudanças e focos teóricos apresentados pelo próprio Norman Fairclough.

Quadro 19 - Enfoques das três diferentes fases de pesquisa nas obras de Norman Fairclough

<p>A primeira, orientada para o acordo social pós-Segunda Guerra Mundial, centrou-se na crítica do discurso ideológico como parte de uma preocupação com a reprodução da ordem social existente. (Fairclough, 1989¹⁷⁰). É uma visão radical da ACD. Ela enfatiza a ideologia em vez de apenas a persuasão e manipulação. Destina-se a aumentar a consciência de como a linguagem contribui para a dominação de algumas pessoas por outras, como um processo de emancipação social. O núcleo da primeira versão é a crítica da ideologia.</p>
<p>A segunda, correspondendo a mudança para o neoliberalismo a partir dos anos 1970, centrada na crítica do discurso como parte da mudança social, especialmente parte das tentativas de impor uma reestruturação neoliberal "de cima para baixo". (Fairclough, 1992¹⁷¹). Um exemplo é a "marketização" das universidades como parte de um esforço geral para reestruturar os serviços públicos em um modelo de mercado. Existiram mudanças na intertextualidade e, mais especificamente, interdiscursividade: discursos diferentes, gêneros diferentes e estilos diferentes passaram a ser combinados de novas maneiras, produzindo articulações híbridas de discursos acadêmicos e de mercado.</p>
<p>A terceira, correspondente à crise financeira e econômica de 2007, centra-se na crítica do discurso deliberativo como parte de uma preocupação mais ampla com as lutas por estratégias para superar a crise. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012)¹⁷². A ênfase muda entre as versões, mas de uma maneira cumulativa que incorpora preocupações anteriores em novas sínteses. Por exemplo, a crítica da ideologia permanece importante por toda parte. Fairclough (2014)¹⁷³ apresenta um relato detalhado dessas mudanças e uma comparação crítica com outras abordagens. O foco está na deliberação (argumentação prática) sobre o que se deve ser feito porque esse é o gênero primário do discurso político, exigindo uma "virada argumentativa".</p>

Quadro elaborado pela autora
Fonte: Fairclough (2018, p. 14, 15, tradução nossa)

Abordaremos a proposta do livro *Political discourse analysis: a method for advanced students*, publicado em 2012, e o artigo de Fairclough (2018), intitulado

¹⁷⁰ FAIRCLOUGH, Norman. **Language and power**. London: Longman, 1989.

¹⁷¹ FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse and social change**. Cambridge: Polity Press, 1992.

¹⁷² FAIRCLOUGH; Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. **Political discourse analysis: a method for advanced students**. London: Routledge, 2012.

¹⁷³ FAIRCLOUGH, Norman. Introduction. In.: **Language and power**. 3ª ed. London: Routledge, 2014.

CDA as dialectical reasoning, publicado na coletânea do livro *The Routledge Handbook of Critical Discourse Studies*.

Em *Political discourse analysis: a method for advanced students* (2012) é apresentado o objetivo da obra: “apresentar uma nova abordagem para analisar o discurso político como uma contribuição para o desenvolvimento da análise crítica do discurso”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 1, tradução nossa). Nesta obra, a intenção de ampliar a ACD em conexão com análise da argumentação prática que, segundo os autores, contribui para uma crítica normativa e explicativa de temas nos quais a ACD tem interesse nos estudos, por exemplo, legitimidade política e poder. Além disso, há um fortalecimento da ciência social crítica ao destacar que o papel da ACD não se restringe apenas à descrição de sociedades e sistemas, mas se elas cultivam “o bem-estar de seus membros em vez de miná-la.” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 79, tradução nossa).

Fairclough e Fairclough (2012) e Fairclough (2018) intitulam tal etapa da ACD de virada argumentativa. Caterina (2019, p. 32, tradução nossa) afirma que “*the ‘argumentative turn’ in CDA*” (a “virada argumentativa” na ACD) se baseia numa “variante mais recente” em que “a abordagem de Fairclough faz um balanço dos desenvolvimentos anteriores e sugere vincular a ACD e a análise da argumentação para aumentar a força analítica e a coerência da ACD”. Caterina (2019, p. 32, tradução nossa) afirma que nesta “terceira variante da ACD”, Fairclough e Fairclough (2012) realizam “uma mudança de foco das relações dialéticas para o raciocínio dialético e a argumentação”. Nesta obra, os autores destacam que adotam o conceito de análise do discurso político, bem como sua caracterização, de Teun van Dijk. Selecionamos alguns trechos de Fairclough e Fairclough (2012, p. 20) que dimensionam o conceito e a caracterização da análise do discurso político:

1. “os profissionais críticos da análise do discurso veem a análise de discurso político como um empreendimento essencialmente crítico”;

2. a análise do discurso político é uma perspectiva que “enfoca a reprodução e contestação do poder político através do discurso político”;

3. e a caracterização do discurso político “vinculada a atores políticos - indivíduos (políticos, cidadãos), instituições e organizações políticas, engajados

em processos e eventos políticos – e sua ênfase de que uma noção de contexto é essencial para a compreensão do discurso político”.

Os autores destacam o que eles entendem por discurso político e enfatizam que se o discurso ocorre fora das “atividades” e fora do contexto político, não é político e, para eles, “os contextos políticos são contextos institucionais” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 18, tradução nossa), como por exemplo, parlamento ou fóruns de discussão na internet. Esses contextos de atuação possibilitam que “os atores exerçam sua agência e os capacitem a atuar no mundo de uma maneira que tenha impacto em questões de interesse comum.” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 18, tradução nossa). Os autores justificam o foco no discurso político pelo interesse em analisar como ocorre a sua projeção entre o público e quais são efeitos perlocutórios¹⁷⁴, ou seja,

Em nossa opinião, concentrar-se na estrutura da argumentação em um discurso político é relevante em precisamente este sentido, como o objetivo do discurso, o que ele é projetado para alcançar, pode ser de convencer um público que certo curso da ação é direito ou certo ponto de vista é verdade, e esse é o efeito perlocutório pretendido que está intrinsecamente associado ao ato de argumentação da fala. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 18, tradução nossa).

Esse trabalho enfático sobre o discurso político e a política como ação, justifica-se devido “as possibilidades que ela oferece aos agentes para trabalhar em prol da resolução cooperativa do conflito” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 18, tradução nossa) e, para isso, “compreender a natureza argumentativa dos textos políticos é, portanto, fundamental para poder avaliar as estratégias políticas das quais fazem parte”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 18, tradução nossa). As questões sobre deliberação e argumentação

¹⁷⁴ “Um ato perlocutório não é garantido pela própria elocução, mas sim, produzido pela recepção desta, pelo que é feito com ela. Ato perlocutório são, portanto, essencialmente efeitos, resultados, consequências de atos da fala. Por exemplo: convencer, assustar e incomodar são efeitos perlocutórios de elocuições, eu posso conseguir tais efeitos pelos atos de fala, mas os próprios atos de fala não os garantem, de forma alguma – os efeitos não são realizados na linguagem – pois são produtos que dependem da recepção por parte da audiência, isto é, da reação do interlocutor ou dos interlocutores. Se você se convencer, assustar ou se incomodar depende de você, de como você recebe e é afetado pela frase. Portanto, não é apropriado que se diga “Eu, por meio deste, o convenço que isto e aquilo”, “Eu, por meio deste, o assusto”, “Eu, por meio deste, o incomodo”. Outros atos perlocutórios são alarmar, surpreender, divertir, incomodar, chatear, amedrontar, etc. Assim sendo, o estudo dos atos de fala tem de se complicar um pouco mais para poder incluir um terceiro componente: à força ilocutória e ao conteúdo locutório das frases temos que adicionar seu efeito perlocutório”. (MEDINA, 2007, p. 32, 33).

são tratadas na obra dentro do foco do discurso político e Caterina (2019, p. 33, tradução nossa) registra que essa versão da ACD “não nega o fato de que as decisões políticas são frequentemente determinadas por razões que não correspondem à força do melhor argumento”.

Neste caso, “o poder é considerado uma das razões prevaletentes, isto é, não se opõem à argumentação, mas são vistas como uma razão para a ação em si”, isto é, o poder como fonte da motivação da ação dos agentes. Pontuamos três questões coletadas da obra de Daniela Caterina (2019), *Struggles for Hegemony in Italy's Crisis Management: a case study on the 2012 labour market reform*, em que a autora destaca a dinâmica da argumentação e da deliberação em Fairclough e Fairclough (2012):

1 – “a primazia atribuída à argumentação (prática) no discurso político não significa que todo discurso político seja apenas argumentação (prática)”;

2 – “[...] quando se fala em deliberação, esta versão da ACD faz isso de maneira meramente descritiva. Deliberação, em suma, é apenas o ato de equilibrar as razões em favor ou contra um determinado curso de ação [...]”;

3 – “a primazia ligada à argumentação (prática) no discurso político não significa que os argumentos sejam considerados como o único determinante de questões concretas de tomada de decisão.”

Fairclough e Fairclough (2012, p. 112, tradução nossa) descrevem que os rumos da busca pela legitimidade remontam várias discussões, por exemplo, Weber afirmava que “o poder é legítimo se as pessoas acreditarem que ele é legítimo”. Atualmente, conforme destacado pelos autores, temos em Habermas (1996, p. 248, tradução nossa) um referencial sobre o tema de legitimidade, a “legitimidade significa o valor de uma ordem política a ser reconhecida” e que “há bons argumentos para que uma ordem política seja reconhecida como certa e justa”; e Beetham (1991) que entende que uma determinada relação de poder não é legítima porque as pessoas acreditam em sua legitimidade, “mas porque ela pode ser argumentativamente justificada e defendida como estando de acordo com regras estabelecidas (normas, valores) e essas regras podem ser publicamente justificadas” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p.122, tradução nossa). Dessas considerações, os autores estabelecem a seguinte compreensão:

Podemos reformular as visões acima dizendo que a legitimação é um tipo de justificativa argumentativa, justificativa pública, em que uma ação pode ser justificada em termos de razões e essas razões podem ser justificadas como coletivamente aceitas e reconhecidas (como dignas de serem reconhecidas). (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 122, tradução nossa).

Esse foco analítico em torno do discurso político e o poder, com destaque para os conceitos de poder na obra de Lukes (2005, 2008), é justificado pelos autores:

Quadro 20 – Pontos de análises de Fairclough e Fairclough

A principal razão é dissipar uma confusão persistente que pode ser formulada da seguinte forma: as decisões na política não são tomadas por meio de argumentação, mas são determinadas pelo poder, portanto, o estudo da argumentação na política é um empreendimento inútil.
O discurso político é fundamentalmente argumentativo por natureza e, em particular, é quase sempre um caso de argumentação prática (com outros tipos de argumentação e outros gêneros incluídos e embutidos no argumento prático).
Nem toda argumentação é razoável e, muitas vezes, as decisões políticas são tomadas não com base no melhor argumento, mas com base em outras razões.
Uma dessas razões é poder. O poder fornece aos agentes razões de ação: razões para obedecer à autoridade legítima ou razões para evitar ou buscar resultados específicos; razões legítimas ou razões que são apenas percebidas como legítimas (como consequência da capacidade dos sistemas de poder de naturalizar valores e crenças que não foram criticamente examinados).
O poder é uma razão nos argumentos práticos, e é por isso que o estudo do poder na política não pode ser divorciado do estudo de argumentos e tomada de decisões com base em argumentos.

Quadro elaborado pela autora
Fonte: Fairclough e Fairclough (2012, p. 112, tradução nossa)

Há um quadro de pensadores que são usados para sustentar essa “virada argumentativa” faircloughiana na obra *Political discourse analysis: a method for advanced students* : a) Pierre Bourdieu com a ênfase nas concepções de capital linguístico e seu trabalho sobre razões práticas; b) Jürgen Habermas com as

pressuposições racionais¹⁷⁵ do discurso e a concepção de razões para a ação; c) Paul Chilton com seus estudos cognitivos sobre discurso político e d) Steven Lukes com o conceito teorias do poder¹⁷⁶, entre outros estudiosos.

Mas o que há de novo nesta virada argumentativa de Fairclough? É o foco analítico no discurso político como uma forma primariamente de argumentação “e envolve mais especificamente argumentação prática a favor ou contra formas particulares de agir, argumentação que pode fundamentar decisão”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 2, tradução nossa). Neste sentido, a obra amplia e refina as análises a determinado campo de discurso, neste caso, o discurso político, com foco na argumentação prática e na ação, sugerindo que a política “é fundamentalmente fazer escolhas sobre como agir em resposta a circunstâncias e objetivos, trata-se de escolher políticas, e tais escolhas e ações que se seguem baseiam-se na argumentação prática”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 1, 2, tradução nossa).

Essa abordagem da “argumentação prática” no campo do discurso político é entendida como uma versão avançada da ACD (CATERINA, 2019) e por isso Fairclough e Fairclough acreditam que “[...] a análise do discurso político deve centrar-se na análise da argumentação prática” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 1, tradução nossa). Eles (2012, p. 2, tradução nossa) defendem que este foco não é novo apenas dentro do campo da ACD, mas também dentro da própria teoria da argumentação:

¹⁷⁵ Fairclough e Fairclough (2012, p. 34, tradução nossa) explanam, brevemente, pontos da teoria habermesiana, na qual citamos uma passagem: “Em sua teoria da ação comunicativa, Habermas (1984) define a racionalidade humana em relação à capacidade de oferecer razões ou fundamentos em apoio a afirmações de verdade, reivindicações normativas ou alegações valorativas, e a lidar com tais razões ou fundamentos que são avançados por outros interlocutores. É por isso que, afirma ele, o conceito de “racionalidade comunicativa” só pode ser explicado adequadamente em termos de uma teoria da argumentação, entendida como a atividade linguística na qual os participantes constroem argumentos para justificar ou criticar reivindicações de validade problemáticas”.

¹⁷⁶ Estudo sobre o exercício de poder é uma pauta fixa na agenda de pesquisas na ACD. No livro *Language and power*, Norman Fairclough (1989) distinguiu o poder exercido ‘no discurso’ e ‘atrás do discurso’. Sendo que poder no discurso “é uma questão de algumas pessoas exercerem o “poder sobre” os outros no discurso. Isso pode assumir várias formas. Inclui participantes poderosos que controlam e limitam as contribuições de participantes menos poderosos e podem às vezes equivaler a uma forma de coerção”. O poder atrás do discurso “é que as ordens do discurso, o aspecto semiótico das práticas sociais, surgem e são sustentadas ou alteradas dentro de relações de poder (assimétricas) particulares e através da aplicação do poder”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 112, 123, tradução nossa).

Nosso foco na análise e avaliação da argumentação prática é novo, e mostramos como focos mais familiares (por exemplo, representações, identidades, narrativas, metáforas) podem ser incorporados na análise da argumentação de maneira que respondem muito melhor por seu significado político e eficácia.

Os caminhos que devem ser seguidos pelo analista crítico do discurso nesta obra são: **1)** “a alegação de que a análise dos textos deve se concentrar nas características genéricas de textos inteiros, em vez de aspectos isolados do texto, e principalmente na ação, não nas representações”; **2)** “deve ser vista em relação aos argumentos nos quais eles geralmente são incorporados”; **3)** “a análise deve se concentrar em como os discursos [...] fornecem aos agentes as razões para a ação”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 1, tradução nossa).

Os autores (2012) defendem que a teoria da argumentação tem muito a ganhar com a colaboração interdisciplinar da ACD focada na teorização de gêneros argumentativos do campo político. Dentro da perspectiva do livro, Fairclough e Fairclough (2012, p. 2, tradução nossa) objetivam contribuir **1º)** “para a teoria da argumentação no desenvolvimento de uma visão original da estrutura e avaliação da argumentação prática” e **2º)** apresentar um “quadro para analisar argumentação de forma suficientemente explícita e clara, trabalhando através de um grande número de exemplos” a fim de que seja usado como um modelo para a realização de análise de argumentação.

Fairclough e Fairclough (2012, p. 20, tradução nossa) destacam a importância da pesquisa da ação, ou das razões para a ação, da prática argumentativa em que há um deslocamento de foco, comumente dado às questões de representação, para “uma visão de política onde questões sobre decisão e ação são questões fundamentais” e, neste sentido, o discurso político é tido como fundamentalmente argumentativo e deliberativo por natureza. Essa mudança de foco é o cerne da proposta argumentativa da obra, as “formas de representar a realidade como subordinada à questão sobre o que fazer, a ação”.

Na perspectiva da argumentação do discurso político na ACD faircloughiana, percebe-se uma aproximação da teoria social do discurso com as questões cognitivas apresentadas nos estudos de Chilton (2004). Os autores afirmam que em Chilton (2004), a abordagem do discurso político está “fortemente ancorada na ciência cognitiva e na linguística cognitiva e, portanto,

é capaz de oferecer percepções interessantes sobre a relação entre linguagem e política a partir de uma perspectiva cognitiva e evolutiva” (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 20, tradução nossa), e que esses estudos contribuem para a compreensão da abordagem do discurso político como deliberação. As questões retóricas e argumentativas não “são postas no contexto epistêmico (onde a argumentação é orientada para a verdade)”, mas sim,

[...] dentro de um contexto de escolha e ação, onde várias alternativas razoáveis são possíveis. [...] torna-se possível ver como mais de uma opinião pode ser legitimamente possível, e como se adaptar às crenças e valores do público e produzir um argumento comparativamente melhor, retoricamente falando, do que outro, poderia dar a um argumentador uma vantagem considerável em mobilizar o apoio de uma maior proporção do público. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 59, tradução nossa).

Neste aspecto, dentro de um ponto de vista habermesiano, a reivindicação normativa é legítima se for objeto de um acordo entre todas as partes, “como livre e igual, no final de um processo de deliberação isento de fraude e de restrições distorcidas de poder, e, portanto, corporificando o interesse público geral”. (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012, p. 112, tradução nossa).

CAPÍTULO V

APRESENTAÇÃO METODOLÓGICA

“[...] grande vantagem da teoria da verdade objetiva ou absoluta é que ela nos permite dizer que buscamos a verdade, mas podemos não saber quando a encontramos”

Karl Popper in Conjecturas e Refutações.

Este estudo baseou-se numa estratégia qualitativa de pesquisa de natureza mista: qualitativa + quantitativa. (MORSE; NIEHAUS, 2009). Neste capítulo demonstramos os procedimentos metodológicos deste tipo de pesquisa e como ele é articulado nos campos da pesquisa qualitativa e quantitativa. Para tanto, faremos considerações sobre o método qualitativo, sobre o método quantitativo e, em seguida, sobre a possível integração de métodos (quant+quali, quant+quant, ou quali+quali) que caracteriza o método misto. Após essa exposição, apresentaremos as bases metodológicas que foram utilizadas a fim de constituir os caminhos metodológicos desta pesquisa.

5.1 Pesquisa qualitativa

A pesquisa qualitativa é uma forma de explicar com profundidade o significado e as características do resultado das informações obtidas através de questões abertas. É fundamental frisar a importância da pesquisa qualitativa, sobretudo em explicitar os significados das ações para os sujeitos — em comparação com os dados restritos de pesquisas estatísticas que podem traduzir respostas através apenas da quantificação — ao atribuir a devida importância à sensibilidade, à percepção, à subjetividade, domínio e à capacidade teórica do pesquisador. (ZANELLI, 2002).

Além disso, Vieira e Zouain (2005) pontuam que a pesquisa qualitativa atribui importância crucial aos (a) depoimentos dos atores sociais envolvidos, (b) aos discursos e (c) aos significados transmitidos por eles. (Cf. AUGUSTO et al, 2013). Esse mesmo posicionamento é defendido por Merriam (2002, p. 6, tradução nossa) ao afirmar que o objetivo do estudo qualitativo é “descobrir e compreender um fenômeno, um processo, ou as perspectivas e visão de mundo

das pessoas nele envolvidas”. Conforme Denscombe (2007, p. 287, 288, tradução nossa) há quatro princípios que fundamentam a análise de dados da pesquisa qualitativa. Esquematizamos no quadro abaixo:

Quadro 21 - Princípios fundamentais da análise qualitativa

Princípios fundamentais da análise qualitativa	
1	A análise dos dados e as conclusões extraídas da pesquisa devem estar enraizadas nos dados. Em contraste direto com <i>armchair theorizing</i> ¹⁷⁷ e raciocínio abstrato, existe um compromisso de 'aterrar' todas as análises e conclusões diretamente na prova que foi recolhida.
2	A explicação do pesquisador deve emergir de uma leitura cuidadosa e meticulosa dos dados. Isso não implica que os dados possam "falar por si" ou que seu significado seja auto-evidente. Essa seria uma abordagem extremamente ingênua a ser adotada. Os pesquisadores devem extrair suas explicações do fenômeno em questão examinando atentamente os dados empíricos coletados.
3	O pesquisador deve evitar a introdução de preconceitos na análise de dados. Estes podem ser preconceitos pessoais ou preconceitos decorrentes do conhecimento de teorias anteriores e pesquisa particulares na área de investigação. Qualquer tipo de preconceito tende a ser considerado um obstáculo a uma boa análise.
4	A análise de dados deve envolver um processo interativo. O desenvolvimento de teorias, hipóteses, conceitos ou generalizações deve ser baseado em um processo que constantemente se move para trás e para frente, comparando os dados empíricos com os códigos, categorias e conceitos que estão sendo usados.

Quadro elaborado pela autora

Fonte: Denscombe (2007, p. 287, 288, tradução nossa)

Além das questões frisadas por Denscombe (2007), também interessa-nos destacar alguns pontos fundamentais que ancoram os rumos da pesquisa qualitativa:

Quadro 22 - Pontos fundamentais da pesquisa qualitativa

Pontos fundamentais da pesquisa qualitativa	
Credibilidade	sentido de validade interna, ou seja, apresentar resultados dignos de confiança;
Transferibilidade	não se tratando de generalização, mas no sentido de realizar uma descrição densa do fenômeno que permita ao leitor imaginar o estudo em outro contexto;
Confiança	em relação ao processo desenvolvido pelo pesquisador;
Confirmabilidade (ou Confiabilidade)	dos resultados, que envolve avaliar se os resultados estão coerentes com os dados coletados;

¹⁷⁷ É uma abordagem para a prestação de novos desenvolvimentos em um campo que não envolve a recolha de novas informações, mas, em vez disso, uma análise cuidadosa ou síntese de estudos existentes.

Explicação	descrever cuidadosamente a metodologia, detalhando minuciosamente como a pesquisa foi realizada;
Relevância.	das questões de pesquisa, em relação a estudos anteriores.

Elaborado pela autora
 Fonte: Godoy (2005) e Augusto *et al* (2013, p.784)

Como se percebe, a pesquisa qualitativa não se resume à execução de técnicas de dados. Um fenômeno social, devido à sua complexidade, pode contar com o aparato orientador da pesquisa qualitativa que congrega “um conjunto de práticas materiais e interpretativas que dão visibilidade ao mundo.” (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17). Conforme destaca Atieno (2009, p. 15 e 16, tradução nossa), “cada método qualitativo é uma maneira específica de pensar sobre dados e usar técnicas como ferramentas para manipular dados para atingir uma meta” e “todos os métodos implicam certas maneiras distintas de pensar”. Como esclarece Ramalho (2010, p. 116) em seu livro *Análise de discurso crítica da publicidade: um estudo sobre a promoção de medicamentos no Brasil*, ao referir-se à pesquisa qualitativa, “este tipo de pesquisa abarca não só uma variedade de materiais empíricos, a exemplo de entrevistas, produções culturais, textos, artefatos, histórias de vida, como multiplicidade de métodos”.

Essas características interconectam à abordagem e proposta da ACD, qual seja, a utilização de uma multiplicidade de métodos a fim de analisar o discurso como prática social. Além de destacar que a proposta de investigação qualitativa se aproxima das preocupações das pesquisas relativas às questões da linguagem, pois, estas estão, atualmente, voltadas para “privilegiar as análises dos sentidos e significados construídos nos processos de interação discursiva”. (MARTÍNEZ, 2012, p. 113; MARTINS, 2006). Os campos de atividades humanas — que as pesquisas sociais se debruçam em estudos — estão intrinsecamente relacionados com “o uso da linguagem”. (XAVIER, 2014, p. 85).

Esses fundamentos devem ser um guia para todas as etapas da pesquisa qualitativa, ou seja, o pesquisador deve sempre revisitá-los e averiguar se está a cumprir todos esses fundamentos. Existem diferentes técnicas de organização e análise dos dados na pesquisa qualitativa. Essa característica da pesquisa qualitativa é destacada por Denzin e Lincoln (2006, p. 18) na obra “O

planejamento da pesquisa qualitativa”, na qual afirmam que “a diversidade de práticas metodológicas da pesquisa qualitativa pode ser vista como *soft science*¹⁷⁸” e o pesquisador é visto como um confeccionador de colchas. Esse processo de pesquisa tem como dinâmica um movimento de mudança e o pesquisador assume formas de análise “[...] à medida que se acrescentam diferentes instrumentos, métodos e técnicas de representação e de interpretação a esse quebra-cabeça”. (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 18).

5.2 Pesquisa quantitativa

Creswell (2015) define a pesquisa quantitativa como aquela que explica o fenômeno pela coleta de dados numéricos. Para que essa explicação seja viável, ela recorre ao estudo que envolve o uso e análise de dados numéricos utilizando técnicas estatísticas. Eles colocam questões sobre quem, o quê, quando, onde, quanto, quantos e como. A pesquisa quantitativa é utilizada por diversas áreas do conhecimento, e contribui fornecendo uma representação numérica que possibilita a compreensão, descrição e explicação de um dado fenômeno. Os principais objetivos da pesquisa quantitativa são medir, fazer comparações, examinar relações, fazer previsões, testar hipóteses, construir conceitos e teorias, explorar, controlar e explicar. (WALLIMAN, 2011). Por isso, a pesquisa quantitativa tende a ser confirmatória e dedutiva. (ATIENO, 2009).

Nayak e Singh (2015, p.158, tradução nossa) elencam uma série de motivos os quais incentivam o pesquisador para enveredar pela pesquisa quantitativa. Destacamos dois motivos: 1) O primeiro é quando queremos uma resposta quantitativa; 2) Além de querer descobrir o estado de algo, muitas vezes queremos relatar os fenômenos. Da mesma maneira, eles relacionam variedades de métodos numéricos de coletas de dados: 1) Survey, 2) Pesquisa correlacional, 3) Análise de tendência, 4) Pesquisa exploratória, 5) Pesquisa descritiva, 6) Pesquisa experimental e 7) Pesquisa comparativa causal. Conforme Nayak e Singh (2015, p. 159, tradução nossa), os dados numéricos

¹⁷⁸ *Soft science* “termo que engloba áreas de estudos que interpretam o comportamento humano, as instituições, a sociedade, com base em investigações científicas para as quais é difícil estabelecer critérios exatos”. (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 19).

coletados numa pesquisa podem ser analisados quantitativamente usando ferramentas estatísticas de duas maneiras diferentes:

A análise descritiva refere-se a descrever, agregar e apresentar estatisticamente os construtos de interesse ou associações entre esses construtos. A análise inferencial refere-se ao teste estatístico de hipóteses (teste teórico). Grande parte da análise de dados quantitativos de hoje é conduzida usando programas de software como o SPSS ou o SAS.

Com os recursos disponíveis, por exemplo, SPSS - Statistical Package for Social Sciences, citado acima, ou o próprio Excel, não é necessário ser um matemático ou estatístico para trabalhar com a pesquisa quantitativa, porém “você deve ser capaz de entender a relevância e a função dos vários testes e exibições para seus próprios conjuntos de dados”. (WALLIMAN, 2011, p. 114, tradução nossa). Coletar e compilar os dados criando um conjunto de dados é fundamental antes de iniciar as análises para que os dados representem uma análise segura. Montar sua compilação de dados é fundamental, embora haja agastamento, e por isso pode se cometer erros, conforme alerta Walliman (2011).

Embora existam sistemas estatísticos complexos, boa parte dos pesquisadores segue por uma estatística “descritiva” simples que possibilita organizar os dados, resumir as descobertas, exibir a evidência, descrever o perfil dos resultados (como os dados são distribuídos) e explorar conexões entre partes dos dados (correlações e associações). (DENSCOMBE, 2007). Conforme salienta Denscombe (2007, p. 254, tradução nossa), “os dados quantitativos podem ser usados de forma muito eficaz sem a necessidade de análise estatística complexa.” Ele (2007, p. 254, tradução nossa) também nos chama atenção para não limitar as potencialidades dos dados quantitativos restringindo-os apenas a uma área do conhecimento, pois os dados quantitativos “podem ser produzidos por uma variedade de métodos de pesquisa”.

5.3 Pesquisa mista

O que é método misto? São “estratégias de investigação que envolvem a coleta de dados simultaneamente ou sequencialmente para melhor entender os problemas de pesquisa.” (CRESWELL, 2003, p. 18, tradução nossa). Segundo

Cresweel e Clark (2013, p. 20, 25) alguns problemas de pesquisa podem ser “mais bem respondidos usando-se os métodos mistos”, pois mantêm um equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada método ao proporcionar “um entendimento mais completo do problema da pesquisa do que cada uma das abordagens isoladamente”. Não é difícil localizarmos nos compêndios de metodologia científica questões sobre as fragilidades de cada caminho de uma abordagem isolada.

O uso de método misto na pesquisa pode suprir algumas lacunas criticadas em razão da utilização da análise qualitativa, por não suprir todos os campos analíticos de uma pesquisa (NAGEL, 1986), ou quantitativo, por não conceder voz aos participantes. (TOOMELA, 2008, 2010; MICHELL, 2010). Quando um pesquisador opta pela utilização do método misto em sua pesquisa através da combinação com dados numéricos quantitativos, isso permite que os resultados de pesquisa sejam generalizados para estudos futuros. (HESSE-BIBER, 2010; 2015).

Atieno (2009) defende o uso do método misto por conceber que dados qualitativos podem ser codificados quantitativamente. Isso incentiva a sincronização dos dados para um melhor resultado da pesquisa, além dele asseverar que numa boa pesquisa é preciso usar tanto o qualitativo quanto o quantitativo.

Qualquer coisa que seja qualitativa pode receber valores numéricos significativos. Esses valores podem ser manipulados para ajudar a obter maior percepção do significado dos dados e ajudar a examinar hipóteses específicas. (ATIENO, 2009, p. 17, tradução nossa).

Ressaltamos que Morse e Niehaus (2009) defendem a vertente de que os métodos mistos não necessariamente são caracterizados por combinações qualitativas e quantitativas e pontuam que um trabalho com métodos mistos pode misturar dois métodos qualitativos ou dois métodos quantitativos.

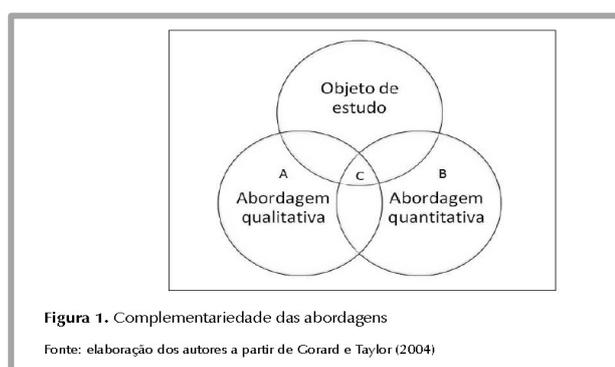
Quando se justifica uma abordagem que misture a pesquisa qualitativa e quantitativa? Cresweel e Clark (2013, p. 25) respondem que,

Os problemas de pesquisa adequados aos métodos mistos são aqueles em que uma fonte de dados pode ser insuficiente, os resultados precisam ser explicados, os achados exploratórios precisam ser generalizados, um segundo método é necessário para melhorar um método primário, uma postura teórica necessita ser empregada e um

objetivo geral da pesquisa pode ser mais bem tratado com fases ou projetos múltiplos.

Os métodos mistos podem fornecer uma significativa complementaridade para uma compreensão mais ampla do problema de pesquisa (BREWER; HUNTER, 1989; JOHNSON; TURNER, 2003) e isso implica em não se restringir as explicações narrativas, nem tão pouco só numéricas. Assim sendo, o método misto permite “obter uma melhor compreensão de um ou mais dos construtos” da pesquisa. (GREENE, 2008, p. 17, tradução nossa). Como exemplo de complementaridade do método misto, temos a apresentação de um gráfico em Paranhos et al (2016):

Figura 10 - Complementaridade do método misto



Fonte: Paranhos *et al* (2016, p. 389)

Paranhos et al (2016) afirmam que é na interseção de sua potencialidade e limitações que se pode extrair os dados do objeto pesquisado. Cresweel e Clark (2013, p.27, 28), pontuam alguns benefícios de se utilizar o método misto em pesquisas:

Quadro 23 - Vantagens da utilização de métodos mistos

Vantagens da utilização de métodos mistos	
1	(....) a pesquisa qualitativa é vista como deficiente devido às interpretações pessoais feitas pelo pesquisador, o viés subsequente criado por isto, e a dificuldade em generalizar os achados para um grupo grande devido ao número limitado de participantes estudados. (....) Assim, a combinação de potencialidades de uma abordagem compensa as fragilidades da outra abordagem.
2	A pesquisa de métodos mistos proporciona mais evidências para o estudo de um problema de pesquisa do que a pesquisa quantitativa ou qualitativa isoladamente.
3	A pesquisa de métodos mistos ajuda a responder perguntas que não podem ser respondidas apenas pelas abordagens quantitativas ou qualitativas.

4	Os métodos mistos proporcionam uma ponte entre a divisão às vezes antagônica entre os pesquisadores quantitativos e qualitativos.
5	A pesquisa de métodos mistos encoraja o uso de múltiplas visões de mundo, ou paradigmas (i.e., crenças e valores), em vez de a associação típica de alguns paradigmas com a pesquisa e outros para a pesquisa qualitativa.
6	A pesquisa de métodos mistos é “prática” no sentido de que o pesquisador está livre para usar todos os métodos possíveis para abordar o problema de pesquisa.

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: Creswell e Clark (2013, p. 28, 29)

A pesquisa de métodos mistos encoraja as múltiplas visões de mundo e tal proposta se vincula aos pressupostos da análise crítica do discurso. Essa múltipla visão de mundo, instigada pelo método misto, é referendada por Hesse-Biber (2015, p. 34, tradução nossa), o qual afirma que esses métodos procuram “forjar um conjunto difuso e aberto de estruturas de relações de pesquisa interdisciplinares e transdisciplinares – um processo conhecido como “des-disciplinar””. A natureza do pensamento metodológico do método misto é “multiplicativa, iterativa, interativa e dinâmica”. (GREEN, 2008, p. 17, tradução nossa). Essa proposta de trabalho interdisciplinar e de multimétodo é defendida pela ACD.

Por ser desafiadora a proposta do método misto, pode parecer que é uma inserção nova no campo da pesquisa, mas ela é fruto da evolução de paradigmas de pesquisa. Tashakkori e Teddli (2003, p. 4) apresentam, de maneira didática e objetiva, esse avanço metodológico que eles classificam em três grupos de pesquisas dentro das ciências sociais e comportamentais:

Quadro 24 - Focos dos paradigmas de pesquisa

Focos dos paradigmas de pesquisa	
1	Pesquisas orientadas quantitativamente (QUANT) que trabalham dentro da tradição pós-positivista e primariamente interessadas em análises numéricas.
2	Pesquisas orientadas qualitativamente (QUAL) trabalham dentro da tradição construtivista e primariamente estão interessadas na análise de dados narrativos.
3	Metodologias mistas trabalham dentro de outros paradigmas (por exemplo, pragmatismo, paradigma transformativo-emancipatório) e se interessam em ambos os tipos de dados.

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: Tashakkori e Teddli (2003, p. 4, tradução nossa).

Importante esclarecer o que é um paradigma transformativo-emancipatório mencionado por Tashakkori e Teddli (2003): ele é definido como a uma intersecção de métodos mistos e justiça social associado às escolhas de “perspectivas paradigmáticas específicas. O paradigma transformativo, com

seus pressupostos filosóficos associados, fornece uma estrutura para abordar a desigualdade e a injustiça na sociedade usando estratégias de métodos mistos.” (MERTENS, 2007, p. 212, tradução nossa). Mertens (2007, p. 212, tradução nossa) acrescenta que “metodologias mistas transformadoras fornecem um mecanismo para abordar as complexidades da pesquisa em contextos culturalmente complexos que podem fornecer uma base para a mudança social.” Donna Mertens (2007, p. 212, tradução nossa) destaca a fundamental necessidade do papel do pesquisador em se localizar como aquele que “reconhece desigualdades e injustiças na sociedade e se esforça para desafiar o *status quo*, que é um pouco provocador com conotações de humildade e que possui um senso compartilhado de responsabilidade”.

Conforme esclarece Mertens (2007, p.213, tradução nossa), “o princípio central do paradigma transformador é que o poder é uma questão que deve ser abordada em cada etapa do processo de pesquisa”. Podemos conceber que, em última análise, a utilização de métodos mistos é uma oportunidade inspiradora para trabalhar com “as diferenças que importam no mundo conturbado de hoje” e a também como uma oportunidade de trabalhar questões “de escuta e compreensão respeitadas” (GREEN, 2008, p. 20, tradução nossa) que foquem numa mudança social. (MERTENS, 2007). Dessa maneira, podemos inferir que a opção pela utilização de métodos mistos se alinha às concepções críticas e metodológicas da ACD.

Hesse-Biber (2010, p. 24) enfatiza sobre a disciplina na utilização do método misto ao destacar que o pesquisador deve manter o foco na questão de sua pesquisa, e não colocar o carro na frente do cavalo, pois “é importante que a pesquisa que fazemos e os dados resultantes que coletamos estejam relacionados às nossas perspectivas teóricas”. Manter o foco ajudará a efetivar a pesquisa de métodos mistos, que é mais densa na prática do que na teoria que a explica, o que demanda do pesquisador a disciplina em seguir um conjunto de princípios e diretrizes metodológicas. (HESSE-BIBER, 2010).

Para que o foco não seja desviado, as considerações postas em Creswell e Clark (2013, p. 22) servem como *checklist* na pesquisa com métodos mistos:

- coleta e análise de modo persuasivo e rigoroso tanto dos dados qualitativos quanto dos quantitativos (tendo por base as questões de pesquisa);

- integrar as duas formas de dados concomitantemente, combinando-os (ou misturando-os) de modo sequencial, fazendo um construir o outro ou incorporando um no outro;

- priorizar uma ou a ambas as formas de dados (em termos do que a pesquisa enfatiza);

- usar esses procedimentos em um único estudo ou em múltiplas fases de um programa de estudo;

- estruturar esses procedimentos de acordo com visões de mundo filosóficas e lentes teóricas;

- combinar os procedimentos em projetos de pesquisa específicos que direcionam o plano para a condução do estudo.

Aproveitamos essas diretrizes mencionadas para trazer uma questão pontuada por Creswell (2015) em seu *artigo Revisiting mixed methods and advancing scientific practices* sobre o equilíbrio da concessão da importância da coleta e da análise de dados tanto qualitativos como quantitativos. Esse equilíbrio visa não fornecer uma relevância maior a um tipo de dado que o outro, pois “em métodos mistos, as abordagens quantitativa e qualitativa são altamente e igualmente valorizadas.” (CRESWELL, 2015, p. 59, tradução nossa). O desfoque desse equilíbrio descaracteriza o método misto que busca a integração ou combinação dos dois tipos de dados que se complementam, mas não diminuem às características próprias analíticas de cada abordagem. Este equilíbrio não é medido pela quantidade de folhas dedicadas a cada método dentro da pesquisa, mas sim, no uso dos dados e sua relevância nas respostas fornecias ao problema.

É fundamental, também, entender que a escrita da pesquisa que utiliza métodos mistos irá conter uma abordagem representacional mista na análise dos dados que é a incorporação de diferentes formas de escrita e exibição de resultados de pesquisa. Essa escrita incluiria, além das formas quantitativas como gráficos, tabelas e figuras, a formas qualitativas como textos, ou formas espaciais como mapas e redes, por exemplo. (Cf. GREEN, 2008; DE LEON; CHOUGH, 2013).

5.4 Apresentação dos caminhos da pesquisa

5.4.1 Objetivo geral

– Analisar o discurso da delação da JBS presente nas Ações Cautelares do STF.

5.4.2 Objetivos Específicos

- a) Analisar como são mobilizadas as estratégias discursivas de polarização no discurso da delação da JBS;
- b) Investigar o discurso da delação da JBS de legitimação da corrupção;
- c) Investigar como se configuram as diversas ordens do discurso relativas à delação da JBS;
- d) Demonstrar como a intertextualidade está presente no discurso da delação e contribui para a construção de sentidos ou significados;
- e) Analisar as metáforas existentes no discurso da delação da JBS;
- f) Compreender a complexidade dos conflitos e interesses mobilizados no(s) campo(s) em sua prática discursiva no contexto da política brasileira.

5.4.3 Hipótese

Consideramos como principal hipótese a ser comprovada com a análise e interpretação do *corpus* referente à delação do Grupo JBS constante nas Ações Cautelares do STF é que *o discurso da delação da JBS revela um conflito entre ordens do discurso e uma luta por espaços hegemônicos e que as articulações intertextuais ali presentes representam uma ameaça para a ordem do discurso do Estado Democrático de Direito.*

5.4.4 Problemas da Pesquisa

- a) Por que a corrupção está enraizada na vida social, política e econômica do Brasil?

b) A ordem do discurso da delação da JBS compromete o discurso do Estado Democrático de Direito?

c) Há um projeto de desestruturação do Estado Democrático de Direito baseado em reformulação de estratégias linguísticas?

CAPÍTULO VI

ANÁLISE DO CORPUS

*“Dize-me qual é teu corpus, eu te direi
Qual é a tua problemática”.*

Patrick Charaudeau, 2011.

6.1 Apresentação das categorias

Apresentaremos as categorias que constituíram os caminhos da análise do *corpus*. O *corpus* desta pesquisa é resultado da seleção de dados coletados nas Ações Cautelares do Supremo Tribunal Federal de 2017, todas referentes ao acordo de delação premiada do Grupo empresarial JBS. Utilizamos como parâmetro para a seleção do *corpus*, trechos que constassem os diálogos de Joesley Batista com os políticos de altos postos do cenário brasileiro (presidente da república, deputados federais e senadores). Além dos trechos das conversas analisadas, elaboramos esquemas construímos a partir dos relatos das Ações Cautelares do STF para compor, também, os dados no processo de análise.

As categorias de análises para o *corpus* da pesquisa foram:

- a)** quadrado ideológico, cognição social, cognição política;
- b)** ordem do discurso e hegemonia;
- c)** intertextualidade;
- d)** metáforas;
- e)** campo, *habitus* e poder simbólico.

Selecionamos cinco recortes para análise os quais intitulamos com partes do texto dos diálogos:

Quadro 25 – Recortes do corpus

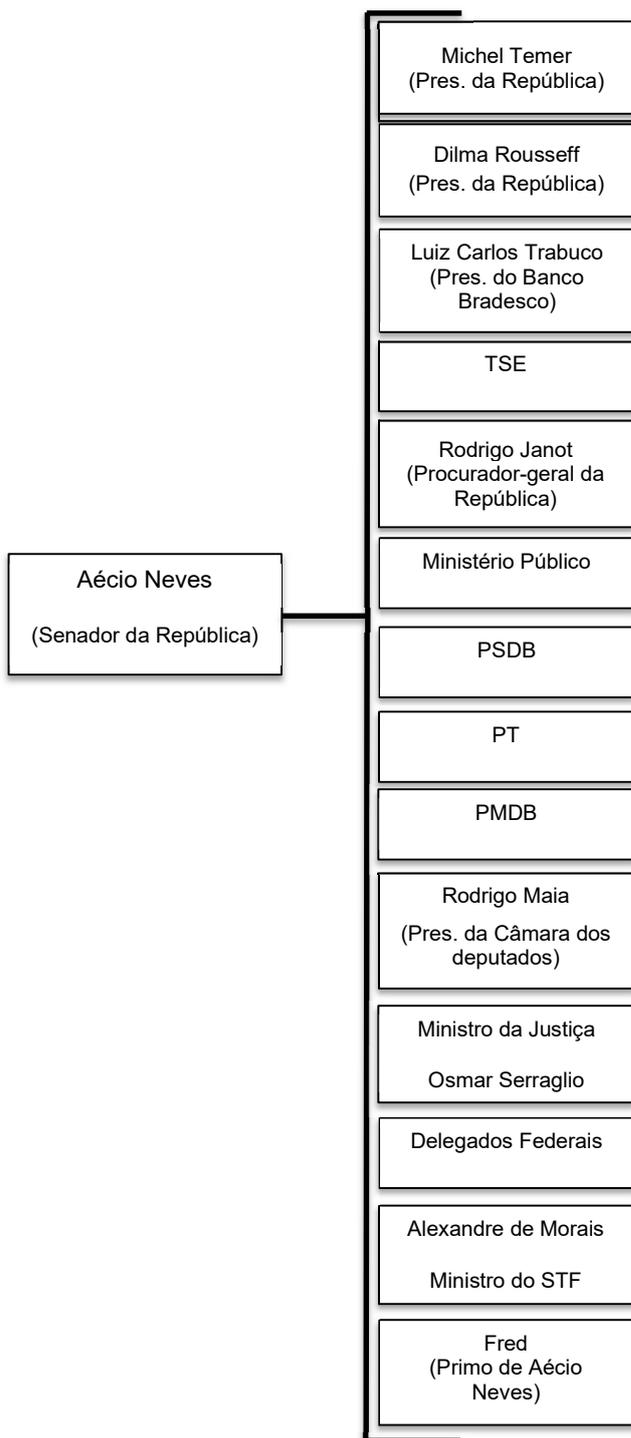
Seq.	Fonte	Intitulado
1º	Ação Cautelar n.º 4315 (vol. 1)	<i>“hoje de manhã, fomos apertar o MICHEL.”</i>
2º	Ação Cautelar n.º 4315 (vol. 1)	<i>“E as partes falando a mesma. Mesma linguagem.”</i>
3º	Ação Cautelar n.º 4330 / Relatório de Análise n.º 056/2017 - SPEA/PGR	<i>“Tem que manter isso, viu?”</i>
4º	Ação Cautelar n.º 4328	<i>“Os canais tradicionais estão todos obstruídos.”</i>
5º	Ação Cautelar n.º 4325	<i>“Eu só comecei a abrir minha caixa de ferramentas. Ele não entendeu que não tem roupa para essa festa”.</i>

6.1.1 “[...] hoje de manhã, fomos apertar o MICHEL” – Análise do encontro senador Aécio Neves com o empresário no quadrado ideológico, cognição social e cognição social e legitimação.

Essa etapa de análise está dividida em duas partes, sendo a primeira apresentada com a construção de um esquema no qual se apresentam todos os envolvidos no trecho selecionado para a análise e, em seguida, seguem as análises na perspectiva sociocognitivista com quadrado ideológico, os conceitos de legitimidade, cognição social e cognição política.

1º) – Apresentação dos citados na conversa de Joesley Batista e Aécio Neves (Ação Cautelar n. 4315/2017)

Figura 11 – Citados no trecho de falas de Aécio Neves no encontro com Joesley Batista (24/03/2017)



Esquema elaborado pela autora
Fonte: Ação Cautelar n.º 4315/2017 do STF

Os fragmentos abaixo se referem aos trechos da Ação Cautelar n.º 4315/2017:

Quadro 26 – Aécio Neves e Joesley Batista - Ação Cautelar nº 4315/2017

Ação Cautelar nº 4315/2017 Supremo Tribunal Federal Trecho de falas de Aécio Neves em encontro com Joesley Batista (24/03/2017) – Hotel Unique ¹⁷⁹		
Aécio	1	<i>confusão fila da puta. Eu estava falando com o TRABUCO</i>
	2	<i>hoje de manhã, fomos apertar o MICHEL agora, a Polícia</i>
	3	<i>Federal tinha que fazer uma meia culpa pública e pedir desculpa.</i>
	4	<i>A Dilma caiu, a ação continua, e ele quer que eu retire a</i>
	5	<i>ação, cara, só que se eu retirar, e não estou nem aí,</i>
	6	<i>eu não vou perder nada, o JANOT assume, o Ministério Público assume essa merda</i>
Aécio	7	<i>cortar tudo para trás</i>
	8	<i>Tudo, acabar com todos esses crimes, de falsidade</i>
	9	<i>ideológica (...) o negócio grande não dá para assinar na</i>
	10	<i>surdina, tem que ser o seguinte, todo mundo assina, o PSDB</i>
	11	<i>vai assinar, o PT vai assinar, o PMDB vai assinar, estamos</i>
	12	<i>montando. A ideia é votar... porque o RODRIGO [MAIA]</i>
	13	<i>devolveu aquela tal das 'dez medidas', a gente vai votar</i>
	14	<i>naquelas 'dez medidas', naquela merda daquelas 'dez</i>
	15	<i>medidas', então essa porra. O que estou sentindo, estou</i>
	16	<i>trabalhando nisso igual um louco.</i>
Aécio	17	<i>(...) o que vai acontecer agora, vai vir inquérito sobre uma</i>
	18	<i>porrada de gente, caralho, eles aqui são tão bunda mole, que</i>
	19	<i>eles não notaram o cara que vai distribuir os inquéritos para</i>
	20	<i>os delegados, você tem lá, sei lá, tem dois mil delegados na</i>
	21	<i>polícia federal, ai tem que escolher dez caras. O do MOREIRA,</i>
	22	<i>o que interessa a ele, sei lá, vai pro João, o do AÉCIO vai pro Zé</i>
	23	<i>O outro filho da puta vai pro, foda-se, vai para o Marculino,</i>
	24	<i>nem isso conseguiram terminar, eu, o ALEXANDRE e o MICHEL.</i>
Joesley	25	<i>Se for o FRED, eu ponho um menino meu, se for você, sou eu.</i>
	26	<i>Eu só faço desse jeito, entre dois, só dá pra ser entre dois, não da pra ser...</i>
Aécio	27	<i>[...] tem que ser um que a gente mate antes de fazer delação.</i>

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: Ação Cautelar n. 4315/2017

Analisando o quadro acima, percebemos as características da polarização ideológica. Há uma instabilidade, própria da tensão dos ambientes políticos, com constantes mudanças de situação e que configura as estratégias discursivas de polarização. Aqui, particularmente, a polarização 'NÓS/ELES' não é fixa e não

¹⁷⁹ Há na internet o áudio desse encontro em <https://www.metropoles.com/brasil/politica-br/ouca-conversa-entre-joesley-batista-e-o-senador-aecio-neves?amp>

possui uma posição definitiva. Notemos os seguintes exemplos contidos nos fragmentos:

a) Nos trechos 1–3, 20 e 21, em sua conversa com Joesley Batista, percebemos as referências de Aécio Neves à Polícia Federal, especificamente, relativas à “Operação Carne Fraca” que investigou o grupo JBS. No primeiro momento (trechos 1-3), ele polariza a Polícia Federal como ‘ELES’, pois afirma que, junto com o empresário Luiz Trabuco (Presidente do Bradesco), foram “**apertar**” Michel Temer (Presidente da República) para tomar medidas contra a Polícia Federal. A justificativa do senador Aécio Neves é que a Polícia Federal estaria atuando fora do esperado, fora do acordado e ela precisava fazer uma “meia culpa pública” por ter causado uma “confusão fila da puta”¹⁸⁰. A “meia culpa pública” é uma referência ao encaminhamento das investigações feitas pelo delegado Maurício Moscardi Grillo. Na concepção de Aécio Neves, ao pedir desculpas públicas, a Polícia Federal assumiria um erro de investigação numa tentativa de reduzir, junto ao mercado internacional, as perdas e danos comerciais causados pela divulgação da Operação Carne Fraca. Nos trechos 20 e 21, a Polícia Federal é enquadrada como aliada, ‘NÓS’, pois os delegados federais, que Aécio Neves e Alexandre de Moraes¹⁸¹ (Ministro do Supremo Tribunal Federal) e Michel Temer (Presidente da República) iriam escolher¹⁸², trabalhariam em favor do grupo, uma vez que conduziriam os inquiridos que, ao final, não produziram nenhuma configuração de ilicitude.

b) É importante destacar que, embora Michel Temer esteja como aliado ‘NÓS’ dentro de um contexto maior, neste evento discursivo analisado, está na polarização como ‘ELES’ e não ‘NÓS’. Temer, no entendimento de Aécio, não agiu como devia naquela dada situação e que deveria ter impedido que polícia Federal avançasse com a Lava Jato. Devido a isso, foi necessário **apertá-lo** (trecho 2).

¹⁸⁰ Na peça do MPF, MEMORANDO N° 172/2017- SPEAIPGRIMPF, página 6, há a resposta de Joesley sobre os efeitos da Operação Carne Fraca da Polícia Federal: “Sabe quantos contêineres eu tenho parado na água, dois mil contêineres parado, que vai ter que voltar dois mil contêineres”. Em seguida, Aécio pergunta onde estão esses contêineres e Joesley responde: “Tudo mundo inteiro, na China, na Europa, isso que tá na água”.

¹⁸¹ <https://valor.globo.com/politica/noticia/2017/05/19/aecio-teria-tentado-barrar-lava-jato-com-temer-e-alexandre-de-moraes.ghtml>

¹⁸² https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/22/politica/1495479650_984383.html

c) O primo do senador Aécio Neves, Fred, é citado no trecho 27. Ele é indicado pelo senador como pessoa de confiança, enquadrando-se na polarização 'NÓS', para receber a propina de 2 milhões, pagos por Joesley Batista em 4 parcelas de R\$ 500 mil. Porém, no mesmo dia e no mesmo encontro, o senador Aécio Neves, mostrando preocupação quanto à "fidelidade" e "confiabilidade" do primo, o enquadra na polarização 'ELES' quando afirma que **"tem que ser um que a gente mate antes de fazer a delação"** (trecho 27). Aqui, percebemos que há um 'NÓS' que é mutável, fluído, inconstante, e pode é alterado nos contextos de interesses políticos, econômicos e diante dos perigos e ameaças. Fred é colocado na condição de enfática confiança e, logo após, torna-se uma ameaça, sua imagem se vincula, quase que imediatamente, a um potencial traidor. O auge da polarização do 'ELES/NÓS' é quando Aécio Neves afirma que Fred deve ser morto em caso de delação. Joesley Batista não se manifesta contrário à afirmação de que Fred deverá ser morto, caso opte por uma delação. Neste caso, do ponto de vista também de Joesley, Fred é 'NÓS' e 'ELES', em pequeno espaço de tempo.

A facilidade do senador Aécio Neves em realocar as pessoas e instituições nos dois pontos da polarização, tão rapidamente, revela seu desprendimento ético com a coisa pública. Ele atua exclusivamente visando seu benefício e essa provisoriedade nos posicionamentos de polarização 'NÓS/ELES' depende do ritmo e circunstância de seu jogo de interesses. As estratégias discursivas de Aécio Neves revelam as posturas ideológicas das MÁS e BOAS avaliações e dependem do contexto político em que foram proferidas.

As escolhas lexicais no campo político do senador Aécio Neves revelam polarizações ideológicas para se referir a "ELES". Ou seja, reforça coisas ruins com a intenção de desqualificar, enfraquecer e desmerecer o grupo em oposição: **apertar** (referência a Temer), **caiu** (referência à Dilma), **merda** (referência ao Ministério Público) , **aquela tal** (referência às medidas anticorrupção), **naquela** (referência às medidas anticorrupção), **daquelas** (referência às medidas anticorrupção), **essa merda** (referência à ação impetrada pelo PSDB no Tribunal Superior Eleitoral - TSE na qual contestou os resultados eleitorais da campanha presidencial de 2014 e solicitou a cassação do registro de candidatura de Dilma Rousseff e de seu vice, Michel Temer, bem como

requereu que o segundo lugar nas eleições, Aécio Neves, assumisse a Presidência da República¹⁸³), **porra** (referência às medidas anticorrupção), **bunda mole** (referência ao Ministro da Justiça, do governo Temer, Osmar Serraglio) **outro, filho da puta** (referência aos delegados federais), **foda-se** (referência ao processo de escolha de delegados federais), etc. Tais escolhas lexicais enquadram o grupo oponente numa condição desvalorização, como numa arena ideológica de lutas e conflitos, são descritos como derrotados e fracos. Nos trechos analisados, podemos observar a reprodução da ideologia refletida no enquadramento da polarização identificado através do uso de itens linguísticos.

As escolhas lexicais de Aécio Neves para se referir a ‘NÓS’ contêm as seguintes estruturas de polarização: “**não vou perder nada / cortar tudo para trás/ acabar com todos esses crimes/ todo mundo assina/ estamos montando / estou trabalhando nisso / escolher dez caras / o que interessa a ele** (trechos 6, 7, 10, 11-12, 16, 21 e 22). O ‘NÓS’ é categorizado como um grupo forte com atitudes poderosas, vantajosas, intrépidas e vencedoras. Por exemplo, o senador não cogita ter nenhum tipo de perda (trecho 6) quando se refere à sua decisão de manter o processo no TSE que questionava os resultados das eleições presidenciais de 2014.

Neste evento discursivo, pode-se perceber que Aécio Neves usa as instituições públicas para revestir de legalidade suas ações e interesses particulares. Ou seja, através das amizades e redes que acessava nas esferas públicas, Aécio acreditou que poderia obter uma favorável decisão do TSE para invalidar a eleição que deu a vitória de Dilma Rousseff. Ao relatar a Joesley Batista que a ideia é “**cortar tudo para trás**”, “**acabar com todos esses crimes**”, “**todo mundo assina**”, Aécio exibe sua força de articulação ao tentar aprovar, através de articulação política, uma proposta no Congresso para anistiar o crime de caixa dois. Para isso mobiliza o ‘NÓS’, a saber, Rodrigo Maia, presidente

¹⁸³ O partido de Aécio Neves, PSDB, contestou os resultados da eleição presidencial 2014 com os argumentos de “abuso de poder político de Dilma pela prática de desvio de finalidade na convocação de rede nacional de emissoras de radiodifusão; manipulação na divulgação de indicadores socioeconômicos – abuso cumulado com perpetração de fraude; uso indevido de prédios e equipamentos públicos para a realização de atos próprios de campanha e veiculação de publicidade institucional em período vedado” (Site do TSE). Disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2015/Agosto/tse-decide-dar-prosseguimento-a-acao-que-pede-impugnacao-de-dilma-e-temer> Acesso em 20 de março de 2019.

da Câmara dos deputados e os partidos PSDB, PT e PMDB (trechos 11, 12). Nas atuações de Aécio, percebemos o uso do recurso de legitimação, pois ele recorre aos contextos institucionais, como o Poder Legislativo, e também ao judiciário, TSE, para tornar nulo todo o rastro de crimes e fazer o caixa dois, virar caixa 1 e anular uma eleição presidencial, respectivamente.

Aécio tenta naturalizar e legitimar, via votação no Congresso Nacional, sua prática de ilicitudes que estavam sendo investigadas pela Polícia Federal e Ministério Público. Aécio expõe um modelo mental subjetivo de funcionamento das instituições públicas e interage com a certeza de que há um compartilhamento de sua concepção. Isto posto, pode-se inferir que Aécio conhece, previamente, o modelo mental dos seus interlocutores e que eles possuem uma semelhante visão de mundo. No trecho em questão, há importantes citações de diversas instituições públicas, agentes públicos e empresários: (1) a presidência da República (Michel Temer e Dilma Rousseff), (2) delegados federais, (3) Congresso Nacional (Rodrigo Maia), (4) Partidos Políticos (PT, PMDB, PSDB), (5) Ministério Público, (6) Procurador Geral da República (Rodrigo Janot), (7) Alexandre de Moraes (Ministro do Supremo Tribunal Federal), (8) Luiz Carlos Trabuco (Presidente do Banco Bradesco), (9) Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e (10) Ministro da Justiça.

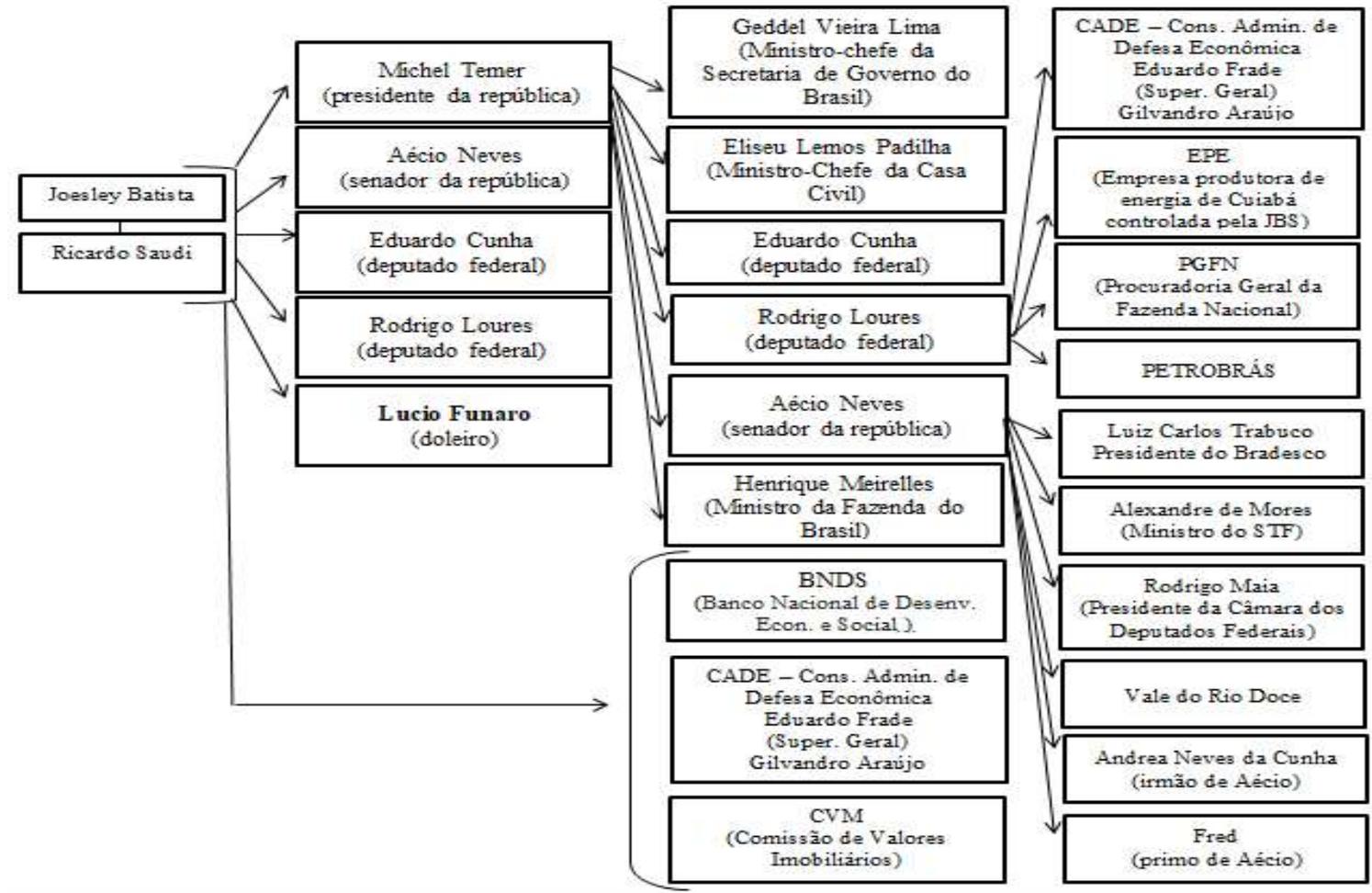
Essa proteção, (autopreservação), através da legitimação com o uso dos aparatos institucionais é percebida quando Aécio afirma que ***“a ideia é votar...porque o Rodrigo [Maia] devolveu aquela tal das dez medidas’ [...]*** (trecho 10– 14). Aécio mobiliza os modelos da cognição social no campo legal (Polícia Federal e Congresso Nacional) para obter a legitimação de suas ações reprováveis e das ações do grupo ao qual pertence, protege e negocia, incluindo o grupo JBS. Além disso, percebe-se que sua cognição política é compartilhada pelas elites (políticas e jurídicas) e, devido a isso, tornou possível o fechamento de acordos.

Pode-se concluir, com base na análise do trecho acima, que enfatizar as más propriedades do ‘ELES’ (os oponentes), transmite uma mensagem ideológica de flagrante abuso de autoridade e descaso com as instituições públicas. Guiada pela proposta do quadrado ideológico de van Dijk (1998), a análise tentou demonstrar o uso das estruturas discursivas polarizadas no cenário político brasileiro.

6.1.2 “E as partes falando a mesma. Mesma linguagem.” – Análise da ordem do discurso do encontro deputado federal Rodrigo Loures com o empresário Joesley Batista.

O trecho selecionado é da Ação Cautelar nº 4315 do STF. Trata-se de uma conversa entre o empresário Joesley Batista e o deputado federal (PMDB), Rodrigo Loures, ocorrida em 15 de maio de 2017, na residência do primeiro, a fim de tratarem da combinação de versões referentes aos relatos contidos na delação premiada dos executivos do Grupo Odebrecht. Iniciamos a análise com um esquema elaborado, a partir das informações contidas na referida Ação Cautelar, no qual apresenta as pessoas e as diversas empresas citadas e, em seguida, analisamos o trecho da ação cautelar com base nos conceitos ordem do discurso e hegemonia de Norman Fairclough.

Figura 12 – Esquema dos citados na Ação Cautelar n. 4315/2017 – STF



Elaborado pela autora

Fonte: Ação Cautelar n. 4315/2017 do STF

Quadro 27 – Joesley Batista e Rodrigo Loures- Ação Cautelar nº 4315/2017

Ação Cautelar nº 4315/2017 Supremo Tribunal Federal Trecho sequencial do diálogo Joesley Batista e Rodrigo Loures (13/07/2017) – residência Joesley Batista (p. 8, 9)		
Rodrigo	1	<i>Como é que o ... não deixar rastros, né, você sabe disso e</i>
	2	<i>quanto esta temporada, enquanto não for levantada estas</i>
	3	<i>delações, nós vamos ficar num campo complicado.</i>
Joesley	4	<i>Quando você acha que levanta?</i>
Rodrigo	5	<i>Agora.</i>
Joesley	6	<i>Agora o que? Uma semana, num mês ou três meses?</i>
Rodrigo	7	<i>Eu acho que esta semana ainda não, muitos jornais estão</i>
	8	<i>dando que já é essa semana. Eu não acho, eu acho que</i>
	9	<i>semana que vem. A maior parte do levantamento do sigilo e</i>
	10	<i>...e agora é isso, fazer o que você está fazendo.</i>
	11	<i>Se você acha que tem uma porteira lá da fazenda que ficou</i>
	12	<i>aberta em algum lugar que precisa fechar, fecha.</i>
Joesley	13	<i>É o que estou fazendo.</i>
Rodrigo	14	<i>Se você tem uma cerca lá na mangueira que, que tá, se você</i>
	15	<i>botar uma pressão ela arrebenta, reforça.</i>
Joesley	16	<i>É o que eu tô fazendo.</i>
Rodrigo	17	<i>Mesmo que não precisa [sic].</i>
Joesley	18	<i>Mesmo que não precisa [sic]. É isso que eu tô fazendo, que</i>
Joesley	19	<i>eu tô dando um double check em tudo por isso chamei</i>
	20	<i>RICARDO de volta e disse: RICARDO, você vai pegar todo o</i>
	21	<i>processo eleitoral nosso, ver tudo o que você fez que nós</i>
	22	<i>fizemos, do que é da tua parte, tal, tal que nós temos que ir</i>
	23	<i>vendo. Depois é o seguinte, ó, nós temos que dar uma</i>
	24	<i>explicação rápida a alguém, uma explicação rápida para dar,</i>
	25	<i>nós não podemos pestanejar, dizer, ah, não sei, ou nós falar</i>
26	<i>uma coisa e o outro falar outra. Exatamente isso.</i>	
Rodrigo	27	<i>É, e aquilo que está documentado, está formalizado.</i>
Joesley	28	<i>E as partes falando a mesma.</i>
Rodrigo	29	<i>Mesma linguagem.</i>
Joesley	30	<i>Mesma língua e pronto. É o caso do Lúcio, Lúcio Funaro¹⁸⁴ tá</i>
	31	<i>preso, já fui, já deu uma reportagem na Folha, no Estadão, o</i>
	32	<i>promotor me chama, a Polícia Federal me chama, não sei o</i>
	33	<i>que, eu não tenho uma estória, tu conta, eu vou, pá, e pá, e pronto.</i>
Rodrigo	34	<i>E ele está alinhado?!</i>
Joesley	35	<i>E ele do outro lado também.</i>
	36	<i>Como é que está a cabeça dele neste momento?</i>
	37	<i>Como está a cabeça dele?</i>

¹⁸⁴ “Funaro fora pego em 1º de julho de 2016, durante a Operação Sépsis, acusado de, mediante suborno, facilitar a liberação de recursos do FI-FGTS a empresários por meio de seus contatos políticos na Caixa.” (LANDIM, 2019, p.19).

Joesley	38	<i>Rodrigo...</i>
Rodrigo	39	<i>Eu não o conheço pessoalmente.</i>

Quadro elaborado pela autora
 Fonte: Ação Cautelar nº 4315/2017 do STF

Neste diálogo entre o deputado federal, Rodrigo Loures e o empresário, Joesley Batista, há uma ordem do discurso na qual eles recorrem. Eles protegem a ordem do discurso da corrupção que rege a tomada de decisão daquele grupo (**trechos 11-14, 18,19**). A ordem do discurso na qual estão inseridos o empresário Joesley Batista e o deputado federal Rodrigo Loures (PMDB), com a finalidade de negociar e atingir os interesses do grupo, contradiz a ordem do discurso democrático de direito e configura um conflito entre ordens do discurso. A ordem do discurso que o deputado federal deveria seguir, devido a sua condição de representante eleito, seria aquela pautada no princípio da moralidade administrativa, pois ela regula a conduta do agente público dentro do Estado democrático de direito, porém, ele prioriza a ordem do discurso dos ganhos particulares. A ordem do discurso mobilizada por eles procura afastar riscos indesejáveis de enfraquecimento e dissipar o perigo de que sua ordem do discurso evidencie uma zona cinzenta de amoralidade.

À medida que se “comportam” de acordo com a lógica organizacional daquele campo, eles produzem/reproduzem em suas práticas discursivas a ação de corrupção. No discurso de ambos, a corrupção é representada como atividade do cotidiano: “fazer o que você está **fazendo**” (trecho 10); “É o que eu estou **fazendo**” (trecho 13); “É o que eu estou **fazendo**” (trecho 16); “É isso que eu tô **fazendo** [...]” (trecho 18); “[...] ver tudo que você **fez** que nós **fizemos**” (trecho 21, 22). Esse discurso revela que determinadas coisas precisam ser feitas, e são feitas, para que os objetivos sejam atingidos dentro do campo e entre os campos.

Na ordem do discurso do grupo, Joesley Batista e Rodrigo Loures seguem uma lógica de ocultação e de codificação que visa evitar os prejuízos que a não obediência à outra ordem do discurso, específica (legal e jurídica), pode causar quando são coletas evidências de descumprimento (por exemplo, prisão, enquadramento penal ou alta reprovação social) (trechos 23- 26). A preocupação dos dois em “**não deixar rastros**”, “**fechar a porteira**” e “**reforçar a cerca**” é uma forma de se protegerem de outra ordem do discurso em conflito.

Isso reforça a concepção de que a ordem do discurso de cada campo possui características próprias com censuras e interditos. O empresário e o deputado federal estão inseridos numa ordem do discurso da corrupção e, diante das investigações perpetradas pela Polícia Federal e Ministério Público, trabalham para que a sua ordem do discurso não deixe rastros e não seja ameaçada pela coercibilidade das obrigações da ordem do discurso legal. Percebemos que a ordem de discurso em operação exige que todos os envolvidos falem uma **“mesma linguagem”** (trechos 29, 30) e isso faz referência às afirmações de Fairclough (2003, p. 24, tradução nossa) sobre que uma ordem de discurso é uma rede de práticas sociais em seus aspectos linguísticos, também é uma lógica organizacional e uma “ordem social em sua faceta discursiva”. (FAIRCLOUGH, 1995, p. 10).

Os exemplos acima revelam que nas práticas discursivas do empresário e do deputado federal há uma fronteira tensa entre duas ordens do discurso: o discurso da corrupção e o discurso das leis (jurídico). A tensão se expressa através dos movimentos de ‘ditos’ e ‘não ditos’ (FAIRCLOUGH, 2003) e de uma prática intertextual complexa, pois a ordem do discurso pode ser reconstituída no decorrer de eventos discursivos (FAIRCLOUGH, 1995): **“o promotor me chama, a Polícia Federal me chama [...] tu conta, eu vou, pá, e pá, e pronto”** (trechos 32 – 35) / **“Se você acha que tem uma porteira lá da fazenda que ficou aberta em algum lugar que precisa fechar, fecha”** (trechos 11, 12) / **“Se você tem uma cerca lá na mangueira que, que tá, se você botar uma pressão ela arrebenta, reforça”** (trechos 14, 15).

Também percebemos a luta por espaços hegemônicos, pois, no dizer de Fairclough (2003, p. 58, tradução nossa), “buscar a hegemonia é uma questão de universalizar significados particulares a serviço de alcançar e manter o domínio”. Aqui, a intenção do empresário e do deputado federal é que seu campo permaneça intacto, **“eu tô dando um double check em tudo por isso chamei”** – trecho 19) e eles alinham estratégias discursivas a fim gerar credibilidade e aparência de licitude **“nós temos que dar uma explicação rápida a alguém, uma explicação rápida para dar nós não podemos pestanejar”** – trechos 23-25) com o objetivo de ‘universalizar significados’ através do uso de recursos linguísticos oriundos da ordem do discurso legal ou

do Estado (“**É, e aquilo que está documentado, está formalizado**” – trecho 27).

Devido ao conflito e tensão entre essas ordens do discurso mencionadas, o deputado federal, Rodrigo Loures e o empresário, Joesley Batista, articulam-se para inserir todos os envolvidos numa ordem do discurso que possa circular no espaço social democrático com *status* de legitimidade e normalidade. (“**E as partes falando a mesma**” / “**Mesma linguagem**” – trechos 28, 29). Isso também é percebido em sua preocupação com as contas eleitorais dando um **double check** (trecho 19) para que sanem as lacunas de informações, ‘ajustem’ erros procedimentais ou de dados na prestação das contas eleitorais ao TSE.

A ordem do discurso na qual Joesley e Rodrigo estão inseridos revela que há uma consciência do perigo que seu *modus operandi* seja revelado e, por isso, eles a protegem, pois é o *locus* da constituição dos negócios da quadrilha (trechos 14, 15, 19, 29, 30). É percebido também que os dois se articulam para apresentar sua ordem do discurso corrupta, como sendo uma outra ordem do discurso – num mimetismo discursivo – a fim de que suas práticas sejam consideradas inofensivas e que sejam percebidas como dentro dos padrões legais. Eles materializam a ordem do discurso corrupta, que articula e movimenta os negócios do grupo econômico e de seus aliados, a ponto de naturalizá-la, convencionar ilicitudes e assimilar práticas corruptas como a única forma de se fazer algo. (“**E as partes falando a mesma. Mesma linguagem. Mesma língua e pronto. É o caso do Lúcio, Lúcio Funaro tá preso, já fui, já deu uma reportagem na Folha, no Estadão, o promotor me chama, a Polícia Federal me chama, não sei o que, eu não tenho uma estória, tu conta, eu vou, pá, e pá, e pronto. E ele está alinhado?! E ele do outro lado também**” – trechos 28-35). A luta pela manutenção daquela dada ordem do discurso é uma luta pela hegemonia, conforme argumenta Fairclough, pois todo evento comunicativo funciona como uma forma de prática social ao reproduzir e desafiar a ordem do discurso. Essa análise das ordens do discurso apresenta as tensas relações nos campos de poder (político e econômico) para conquistar – bem como manter – espaços hegemônicos, e, de certa forma, uma luta pela composição de um modo de ver o mundo, ou seja, como uma “forma de vida”. (GUNNELL, 1998, p. 17).

Quando o deputado Rodrigo Loures menciona a importância de “**não deixar rastros**” (trecho 1), que necessita ‘fechar a porteira’ e reforçar a cerca

da mangueira que está frágil (trechos 11, 14-15), ele se refere à uma plataforma de ordem do discurso. Essa plataforma guia as suas práticas discursivas, sendo ela uma grande teia de articulações discursivas de gêneros do discurso e estilos. Isso é possível observar no esquema da Ação Cautelar n. 4315: instituições diversas, públicas e privadas, nas quais todas possuem um ordenamento próprio. Na análise do trecho, percebemos todo esse movimento de imbricações de campos políticos e econômicos (privados e públicos) que fortalece a ordem discursiva corrupta, pois sedimentam seus valores e a análise dessa ordem do discurso “pode ser vista como análise social” destes campos. (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 114). A ordem do discurso verificada aqui é uma ordenação social específica de relacionamentos entre diferentes maneiras de fazer sentido (trechos 11-15) e essa ordem social do discurso é reunida e mantida como efeito oculto de poder (trechos 20-23). (FAIRCLOUGH, 2006).

6.1.3 – “Tem que manter isso, viu?” – a compra do silêncio.

Os fragmentos abaixo são falas do então Presidente da República, Michel Temer, e do empresário Joesley Batista, em encontro datado de 07 de março de 2017, às 22h40, no Palácio Jaburu, em Brasília, com duração de 30 minutos. A conversa está transcrita (trecho) na Ação Cautelar n. 4330 de 2017 e no Inquérito n. 4.327/DF, páginas 210 a 212. Precisávamos que esses diálogos – citados nas referidas ações cautelares – estivessem mais completos a fim de possibilitar uma análise mais apurada dos temas tratados no encontro de Joesley Batista e Michel Temer, por isso, os trechos (Quadro 28) abaixo coletados constam no **Relatório de Análise nº 056/2017 - SPEA/PGR – Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República**, datado de 31 de maio de 2017.

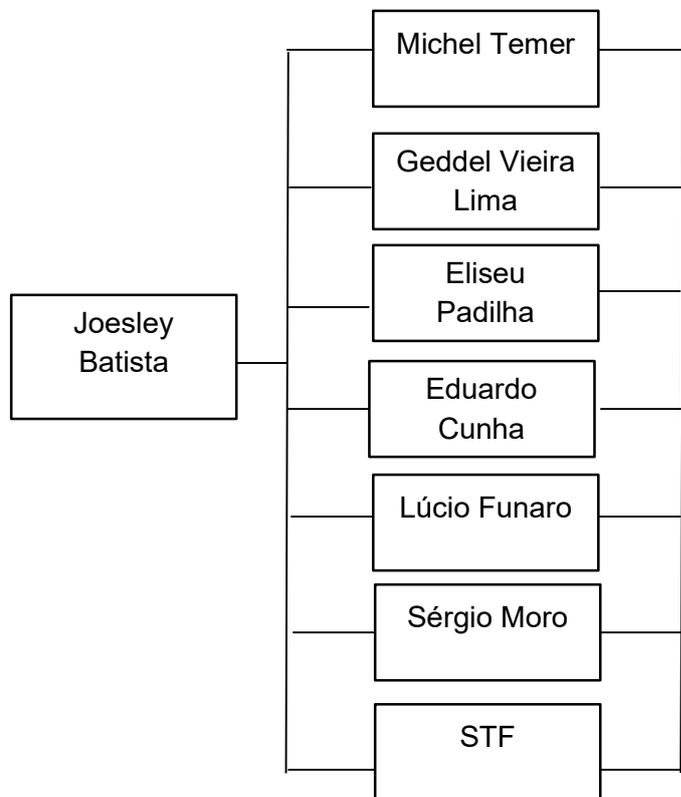
Neste encontro, foram tratados diversos assuntos relativos aos núcleos econômico e político que poderiam ser atingidos pelas investigações da Operação Lava Jato. O inquérito do Ministério Público Federal nomeou tais núcleos de “PMDB da Câmara dos Deputados” e “PMDB do Senado”. No inquérito n. 4.327/DF, o Ministério Público Federal cita que os referidos grupos utilizaram de maneira desvirtuada as funções e prerrogativas do Poder Legislativo, cooptação e tentativa de cooptação de membros do Poder Judiciário e desestruturação, por vingança e precaução, a futuras atuações do Ministério

Público, como articulação para aprovação de lei de abuso de autoridade ou anistias a crimes. Na mesma peça, Michel Temer é intitulado de “líder do núcleo criminoso do “PDMB da Câmara””. (Cf. Nº 236110/2017 — GTLJ/Procuradoria Geral da República Inquéritos n. 4.327/DF e 4.483/DF).

Neste encontro de Michel Temer e Joesley Batista destacamos os seguintes assuntos: **a)** a compra do silêncio de Eduardo Cunha; **b)** Geddel não era mais o contato entre eles, devido a “um problema” que ocorreu. Geddel Vieira Lima foi afastado da Secretaria de Governo após forçar a aprovação de uma obra em Salvador, coagindo outro Ministro do governo Temer, Marcelo Calero, Ministro da Cultura, que se recusou a ceder às pressões de Geddel e denunciou suas práticas; **c)** sobre o pagamento de propina aos Procuradores e Juízes **d)** sobre a troca de membros do judiciário envolvidos nas investigações relativas ao Grupo econômico JBS e **e)** negociação sobre a legislação referente aos crimes de anistia.

Iniciaremos a análise com um pequeno esquema elaborado a partir da conversa entre o empresário Joesley Batista e o então presidente da República, Michel Temer, e, em seguida, analisamos o discurso com base no conceito de intertextualidade de Norman Fairclough.

Figura 13 – Esquema dos envolvidos na interação trecho da conversa de Joesley Batista e Michel Temer no **Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR**



Esquema elaborado pela autora
Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Quadro 28 – Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº
56/2017 - SPEA/PGR

Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR		
Trecho de falas do empresário Joesley Batista e o então Presidente da República, Michel Temer		
Joesley	1	<i>Rede social, não sei que, você lembra e tal.</i>
Temer	2	<i>Você tem razão.</i>
Joesley	3	<i>Né? O negócio de golpe e tal. E aí, mas tudo bem. E aí, enfim, de</i>
	4	<i>lá pra cá. Eu vinha falando com o GEDDEL, enfim, aí, também</i>
	5	<i>não lhe oportuneí.</i>
Temer	6	<i>Deu aquele problema com ele.</i>
Joesley	7	<i>É. Também não quis lhe incomodar.</i>
Temer	8	<i>Aquele... um idiota daquele. Foi confiar nos outros deu nisso.</i>
Joesley	9	<i>Qual bobagem?</i>
Temer	10	<i>Foi uma bobagem que ele fez.</i>
Joesley	11	<i>Uma bobagem.</i>
Temer	12	<i>Bobagem sem consequência nenhuma.</i>
Joesley	13	<i>Não precisava daquilo, né?</i>
Temer	14	<i>O cara fez, aproveitou pra fazer um carnaval.</i>
Joesley	15	<i>Mas eu vinha falando com o GEDDEL ali, tudo bem, enfim,</i>
	16	<i>andei falando algumas vezes com o PADILHA também,</i>
	17	<i>mas, agora também o PADILHA adoeceu.</i>
Temer	18	<i>Adoeceu.</i>
Joesley	20	<i>Ficou adoentado.</i>
Temer	21	<i>É.</i>
Joesley	22	<i>É, enfim, aí eu fiquei meio, falei, deixa eu ir lá.</i>
Temer	23	<i>Claro.</i>
Joesley	24	<i>Para dar uma. Quero primeiro dizer o seguinte, estamos juntos aí, o que o senhor precisar de mim.</i>
Temer	25	<i>Isso, tá bom.</i>
Joesley	26	<i>Viu?</i>
Temer	27	<i>Tá?</i>
Joesley	28	<i>Me fala. É...</i>
Temer	29	<i>Passar, esperar passar.</i>
Joesley	30	<i>Queria te ouvir um pouco, Presidente, como é que tá? Como que</i>
	31	<i>o senhor tá nessa situação toda aí, do EDUARDO, não sei o que, Lava Jato.</i>
Temer	32	<i>O EDUARDO resolveu me, me fustigar, né, você viu que...</i>
Joesley	33	<i>Eu não sei, como é que tá essa relação?</i>
Temer	34	<i>Está (...) na defesa. O MORO indeferiu vinte e uma perguntas dele que não tem nada a ver com a defesa dele.</i>
Joesley	35	<i>Pois é.</i>
Temer	36	<i>Era para me (amedrontar). Eu não fiz nada (contra ele) e no</i>
	37	<i>Supremo Tribunal Federal... posso falar com um ou dois (..).</i>
	38	<i>E daí, rapaz, é... mas...temos onze ministros.</i>
Joesley	39	<i>É, eu queria falar assim, muito assim na ...dentro do possível,</i>
	40	<i>eu fiz o máximo que deu ali, zerei tudo, o que tinha de alguma</i>
	41	<i>pendência daqui pra ali, zerou tal, liquidou tudo</i>

	42	<i>e ele foi firme em cima, ele já tava lá, veio, cobrou, ti, ti, ti</i>
	43	<i>Pronto! Acelerei o passo e tirei da frente.</i>
	44	<i>O outro menino companheiro dele que tá aqui, né? Que o GEDDEL sempre tava.</i>
Temer	45	<i>O Lúcio Funaro.</i>
Joesley	46	<i>Isso, isso. O GEDDEL é que andava sempre ali.</i>
Temer	47	<i>É.</i>
Joesley	48	<i>Mas o GEDDEL também com esse negócio agora,</i>
	49	<i>eu perdi o contato, porque ele virou investigado,</i>
	50	<i>agora eu não posso, também.</i>
Temer	51	<i>É, é complicado, é complicado.</i>
Joesley	52	<i>Eu não posso encontrar ele.</i>
Temer	53	<i>É complicado, vai parecer obstrução de justiça.</i>
Joesley	54	<i>Isso, isso.</i>
Temer	55	<i>Todos esses (...)</i>
Joesley	56	<i>O negócio dos vazamentos. O telefone lá do EDUARDO¹⁸⁵ com o GEDDEL,</i>
	57	<i>volta e meia citava alguma coisa meio tangenciando a nós, a não sei o quê. Eu tô lá me defendendo.</i>
	58	<i>Como é que eu.. o quê que eu mais ou menos dei conta de fazer até agora: Eu tô de bem com o EDUARDO.</i>
Temer	59	<i>Tem que manter isso, viu?</i>
Joesley	60	<i>Todo mês...</i>
Temer	61	<i>(...) É.</i>
Joesley	62	<i>Também ...eu tô segurando as pontas. Tô indo.</i>
	63	<i>Os processos, eu tô meio enrolado aqui, né? No processo assim.</i>
Temer	64	<i>(...)</i>
Joesley	65	<i>Isso, isso. E. E investigado. Eu não tenho ainda a denúncia.</i>
Temer	66	<i>Não tem denúncia</i>
Joesley	67	<i>Isso, não tem denúncia. Aqui eu dei conta de um lado o juiz, dá</i>
	68	<i>uma segurada. Do outro lado, o juiz-substituto que é o cara que fica ...</i>
Temer	69	<i>Tá segurando os dois.</i>
Joesley	70	<i>Segurando os dois. Ô...eu consegui um (procurador) dentro da força- tarefa. Que tá.</i>
Temer	71	<i>Tá lá?</i>
Joesley	72	<i>Também tá me dando informação. E, eu, lá que eu, eu tô pra dar</i>
	73	<i>conta de trocar o procurador que está atrás de mim. Ô, se eu der</i>
	74	<i>conta, tem o lado bom e o lado ruim. O lado bom é que dá uma</i>
	75	<i>esfriada até o outro chegar, e tal. O lado ruim é que se vem um</i>
	76	<i>cara com raiva, ou com não sei o quê ...</i>

¹⁸⁵ Eduardo Cunha teve seu mandato de deputado federal (PMDB) cassado em 05/06/2016. Exerceu a função de presidente da Câmara dos deputados no período de fevereiro de 2003 a setembro de 2016. Atualmente está preso devido a Operação Lava Jato. Elegeu-se pela primeira vez ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Progressista em 2002. Em 2003, muda para o PMDB, e lá se manteve reeleições até a cassação de seu mandato. Em seu histórico político conta com o exercício da liderança do PMDB na Câmara dos Deputados entre 2013 e 2015, e como Presidente da Casa entre fevereiro de 2015 e julho de 2016.

Temer	77	<i>O que você tá ...</i>
Joesley	78	<i>Não, o que tá, o que tá me ...</i>
Temer	79	<i>Ajudando</i>
Joesley	80	<i>Não, o que tá me ajudando tá bom, beleza. Agora o principal que</i>
	81	<i>... é , um ...o que tá me investigando. Eu consegui colar um no</i>
	82	<i>grupo. Agora eu tô tentando trocar.</i>
Temer	83	<i>O que tá (...)</i>
Joesley	84	<i>Isso. Estou nessa aí. Então tá meio assim. Ele saiu de férias. Até</i>
	85	<i>essa semana eu fiquei preocupado, que saiu um burburinho de</i>
	86	<i>que iam trocar ele, não sei o quê, eu fico com medo. Mas tudo</i>
	87	<i>bem. Eu tô só contando essa estória pra dizer assim.</i>
	88	<i>Eu tô me defendendo aí.</i>
Temer	89	<i>É.</i>
Joesley	90	<i>Eu tô me segurando e tal. Os dois lá, eu tô mantendo e tudo</i>
	91	<i>anistia, quase não deu.</i>
Temer	92	<i>Quase. Quase. Foi um susto (...) presidentes dos partidos (...)</i>
	93	<i>empresariais que vão dizer, são nossos ... se todos se reunirem e fizerem isso (...)</i>

Elaborado pela pesquisadora
Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Aqui, Temer reclama da postura de Eduardo Cunha (trechos 32, 36), referindo-se ao fato de Cunha o arrolar como testemunha sobre processo que apurava a liberação irregular de recursos do banco a empresas privadas. Eduardo Cunha, por três vezes, indicou Temer como testemunha, motivo pelo qual, tanto o ato de indicá-lo como testemunha, bem como, pela insistência em fazê-lo (três vezes), pode ter motivado a fala de Temer: “**resolveu me, me fustigar**” (trecho 32). Eduardo Cunha estava preso desde 16 de outubro de 2016, e foi condenado¹⁸⁶ a 15 anos e quatro meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em sentença datada de 30 de março de 2017, dada pelo então juiz, Sérgio Moro.

Joesley Batista que antes resolvia as questões com Geddel Vieira Lima (trecho 4, 5) e que Temer responde que “**deu aquele problema com ele**” (trecho 6), em referência ao escândalo que envolveu Geddel Vieira Lima, que era Chefe da Secretaria de Governo, na gestão de Temer, após ser acusado de

¹⁸⁶ A condenação de Eduardo Cunha ocorreu devido aos crimes a) de corrupção passiva pela solicitação e recebimento de vantagem indevida no contrato de exploração de petróleo em Benin, na África; b) por três crimes de lavagem de dinheiro; e c) dois crimes de evasão fraudulenta de divisas. Eduardo Cunha recebeu US\$ 1,5 milhão – atualmente de cerca de R\$ 4.643.550 de propina, conforme sentença. (Cf. Ação Penal nº. 5051606-23.2016.4.04.7000/PR).

abuso de poder pelo, também, ex-ministro da Cultura, na gestão de Temer, Marcelo Calero, no caso envolvendo um empreendimento de luxo em Salvador (BA).

O diálogo que segue se caracteriza por possuir um intenso grau de intertextualidade, ao citar ou fazer referências (de maneira direta ou indireta) a outros eventos discursivos, outros estilos e gêneros. Apresentaremos, a partir dos trechos abaixo, as características intertextuais mobilizadas neste encontro entre o empresário Joesley Batista e o então presidente da República, Michel Temer.

Quadro 29 – Trecho 1 - Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

- Trechos 1 a 3

Joesley	1	<i>Rede social, não sei que, você lembra e tal.</i>
Temer	2	<i>Você tem razão.</i>
Joesley	3	<i>Né? O negócio de golpe e tal. E aí, mas tudo bem. E aí, enfim, de</i>

Elaborado pela pesquisadora
Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Neste trecho, é percebido um intenso grau intertextual. Nota-se a referência ao uso das redes sociais para proliferar o discurso de que a posse de Temer, no cargo de presidente da República, foi golpe e naquele contexto da conversa, Temer considerou a atuação das redes sociais – proliferando a ideia de golpe – como uma oposição complicada e terrível. Como afirma Fairclough, há uma influência de um texto sobre a história, fato que foi corroborado pela inferência de Temer sobre os movimentos de protestos nas redes sociais que afirmavam que o *impeachment* de Dilma Rousseff tinha sido um golpe orquestrado por Michel Temer e seus aliados.

Quadro 30 – Trecho 2 - Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

- Trechos 4 a 14

Joesley	4	<i>lá pra cá. Eu vinha falando com o GEDDEL, enfim, aí, também</i>
	5	
Temer	6	<i>Deu aquele problema com ele.</i>

Joesley	7	<i>É. Também não quis lhe incomodar.</i>
Temer	8	<i>Aquele... um idiota daquele. Foi confiar nos outros deu nisso.</i>
Joesley	9	<i>Qual bobagem?</i>
Temer	10	<i>Foi uma bobagem que ele fez.</i>
Joesley	11	<i>Uma bobagem.</i>
Temer	12	<i>Bobagem sem consequência nenhuma.</i>
Joesley	13	<i>Não precisava daquilo, né?</i>
Temer	14	<i>O cara fez, aproveitou pra fazer um carnaval.</i>

Elaborado pela pesquisadora
 Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

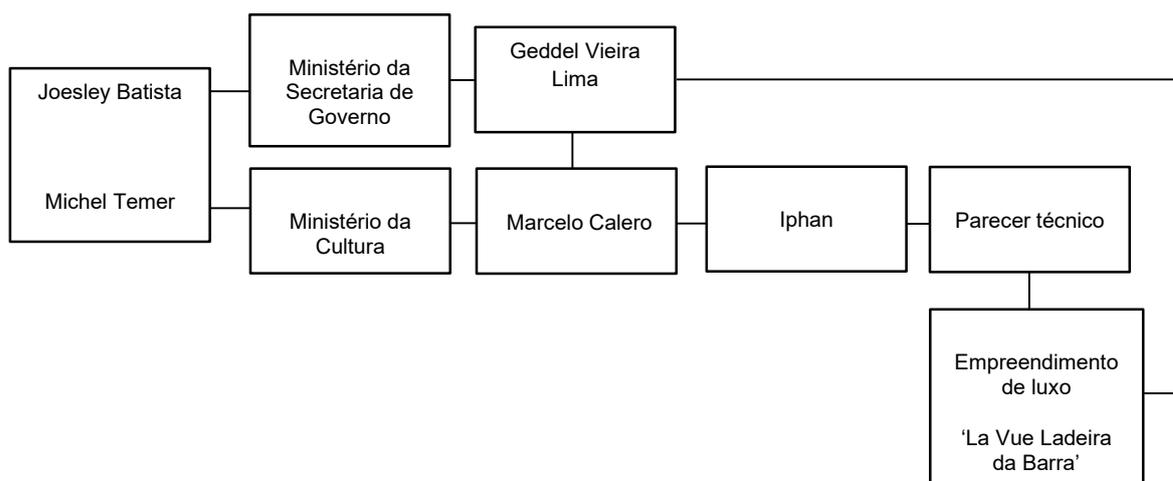
Neste trecho, percebemos que Joesley Batista faz referência a Geddel Vieira Lima, que foi ministro de governo de Michel Temer. Aqui há uma longa cadeia intertextual: “*Deu **aquele** problema com ele*” / “***Aquele... um idiota daquele. Foi confiar nos **outros** deu nisso***”. Há uma referência intertextual ao escândalo, que foi noticiado pelos veículos da mídia impressa e virtual, que provocou o afastamento de Geddel Vieira Lima, com o seu pedido de demissão formalizado por carta ao presidente Michel Temer, do cargo de ministro da Secretaria de Governo. O **problema** (trecho 6), ao qual Joesley se refere, foi a acusação e denúncia contra Geddel feita por Marcelo Calero, ministro da Cultura, também do Governo Temer. Calero acusou Geddel de pressionar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), vinculado a pasta daquele ministério, a liberar uma obra no centro histórico de Salvador.

A palavra **problema** também pode ter sido utilizada por Joesley para fazer uma referência aos conteúdos divulgados pelos jornais (impressos e virtuais) sobre a postura indevida de Geddel Vieira Lima, e que, posteriormente, coube uma ação, apresentada pelo Ministério Público Federal, em que ele é réu, por improbidade administrativa, ato que está dentro desta cadeia intertextual. A denúncia foi feita devido à pressão pela expedição de um parecer técnico favorável para uma construção imobiliária em área tombada como patrimônio histórico na cidade de Salvador. O projeto imobiliário ‘*La Vue Ladeira da Barra*’, no qual Geddel estava empenhado pessoalmente a resolver, segundo informações, o político teria comprado um apartamento no 23º andar.

Para se construir uma rede intertextual como essa, que dê conta do contexto discursivo do **problema** mencionado por Joesley, são necessárias àquelas características mencionadas por Fairclough que os “textos

inevitavelmente fazem suposições. O que é “dito” em um texto é “dito” em um contexto do que é “não dito”, mas tomado como dado”. (**“Deu aquela problema com ele”/ “Não precisava daquilo, né?**). Aqui, também há outras relações intertextuais: **a)** quando Temer faz menção à denúncia de Calero como um carnaval. (**“Não precisava daquilo, né? / O cara fez, aproveitou pra fazer um carnaval”**) e **b)** quando afirma que o fato foi **“sem consequência nenhuma”**, acreditamos que ele se referiu ao fato de o governo ter solucionado o **problema**. A solução implicou no pedido de demissão de Marcelo Calero e sua imediata substituição pelo deputado federal pernambucano, Roberto Freire (PPS-SP) e, com isso, Temer contornou o impacto do escândalo sobre sua governabilidade. Para quem lê o discurso de ambos, no trecho recortado, exige-se o que Fairclough mencionou como capacidade do pesquisador de aumentar a sua alusão ao ‘mundo dos textos’. Conforme inferimos das leituras de Norman Fairclough, a intertextualidade seria como painel empírico de “relações potencialmente complexas”, pois, em se tratando de uma cadeia histórica, ela revelaria em sua confecção (gêneros, discursos, estilos, tipos de atividades) uma rota de normas e restrições, de ditos e não ditos. Neste trecho, podemos apresentar, em forma de esquema, a potencial rede intertextual que foi acionada.

Figura 14 – Rede intertextual articulada no caso Geddel Vieira Lima



Elaborada pela pesquisadora
 Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Quadro 31 – Trecho 3 - Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

- Trechos de 15 a 43

Joesley	15	<i>Mas eu vinha falando com o GEDDEL ali, tudo bem, enfim,</i>
	16	<i>andei falando algumas vezes com o PADILHA também,</i>
	17	<i>mas, agora também o PADILHA adoeceu.</i>
Temer	18	<i>Adoeceu.</i>
Joesley	20	<i>Ficou adoentado.</i>
Temer	21	<i>É.</i>
Joesley	22	<i>É, enfim, ai eu fiquei meio, falei, deixa eu ir lá.</i>
Temer	23	<i>Claro.</i>
Joesley	24	<i>Para dar uma. Quero primeiro dizer o seguinte, estamos juntos aí, o que o senhor precisar de mim.</i>
Temer	25	<i>Isso, tá bom.</i>
Joesley	26	<i>Viu?</i>
Temer	27	<i>Tá?</i>
Joesley	28	<i>Me fala. É...</i>
Temer	29	<i>Passar, esperar passar.</i>
Joesley	30	<i>Queria te ouvir um pouco, Presidente, como é que tá? Como que</i>
	31	<i>o senhor tá nessa situação toda aí, do EDUARDO, não sei o que, Lava Jato.</i>
Temer	32	<i>O EDUARDO resolveu me, me fustigar, né, você viu que...</i>
Joesley	33	<i>Eu não sei, como é que tá essa relação?</i>
Temer	34	<i>Está (...) na defesa. O MORO indeferiu vinte e uma perguntas dele que não tem nada a ver com a defesa dele.</i>
Joesley	35	<i>Pois é.</i>
Temer	36	<i>Era para me (amedrontar). Eu não fiz nada (contra ele) e no</i>
	37	<i>Supremo Tribunal Federal... posso falar com um ou dois (...).</i>
	38	<i>E daí, rapaz, é... mas...temos onze ministros.</i>
Joesley	39	<i>É, eu queria falar assim, muito assim na ...dentro do possível,</i>
	40	<i>eu fiz o máximo que deu ali, zerei tudo, o que tinha de alguma</i>
	41	<i>pendência daqui pra ali, zerou tal, liquidou tudo</i>
	42	<i>e ele foi firme em cima, ele já tava lá, veio, cobrou, ti, ti, ti</i>
	43	<i>Pronto! Acelerei o passo e tirei da frente.</i>

Elaborado pela pesquisadora
Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

No recorte selecionado, percebemos que se mantém a intensa rede intertextual e que nos remete a afirmação de Norman Fairclough ([1992] 2008, p.134, 135): “transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes (gêneros, discursos) para gerar novos textos”. Joesley Batista faz referência novamente a Geddel Vieira Lima, que não pode mais ser o articulador

entre dois, e aponta, também, para o impedimento de Eliseu Padilha, Ministro-Chefe da Casa Civil, para atuar como articulador devido ao seu adoecimento. Temer destaca que foi importante Joesley não insistir em procurar Geddel (trechos 22 e 23) e optar por procurá-lo em busca da indicação de um novo articulador. O juiz Sérgio Moro vetou 22 das 41 perguntas formuladas por Eduardo Cunha com o argumento que o conteúdo divergia da ação penal e que estavam direcionadas a Michel Temer. (“**O MORO indeferiu vinte e uma perguntas dele que não tem nada a ver com a defesa dele**”) (trecho 34). Temer compreende a conduta de Eduardo Cunha como uma afronta a ele (“**O EDUARDO resolveu me, me fustigar, né, você viu que...**”) (trecho 32) ao ser perguntado por Joesley ‘**Como que o senhor tá nessa situação toda aí, do EDUARDO [...]**’ (trecho 30, 31). Essa proeminente característica intertextual do discurso de Temer e Joesley Batista só possível por ambos compartilharem de semelhantes conhecimentos e informações sobre o campo que estavam a discutir naquele dado momento. A afirmação do então presidente da república, Michel Temer, de que Eduardo Cunha pretendia fustigá-lo (listando Temer como testemunha e confeccionando uma série de perguntas) nos remete ao que Norman Fairclough ([1992] 2008, p. 128) apontou como arenas de lutas e contestações visando estabelecer “novas hegemonias na esfera do discurso”. Cunha pretendia ‘virar o jogo’ ou minimamente se sentir menos à mercê dos outros jogadores políticos, aqui mencionados.

A intertextualidade possui também um poder criativo na formação de significado, sentidos e compreensão do texto, por exemplo, quando Joesley diz: “**eu fiz o máximo que deu ali, zerei tudo**”, a construção da cadeira intertextual do ‘deu ali’, ‘zerei tudo’ é ligada pelo advérbio **ali** e pelo pronome indefinido **tudo**. O ali e o tudo funcionam como capturadores do referencial intertextual de sentido que é assimilado devido às próprias identidades políticas dos envolvidos e sua imersão no contexto histórico que se encontram. Aqui, pode-se notar uma característica da intertextualidade que nos remete ao conceito de agente autorizado e capital linguístico, pois, para que a rede da intertextualidade se materialize como prática social, o conhecimento do código linguístico não é condição *sine qua non*, é a dinâmica e seus respectivos referenciais temáticos ativos naquelas relações de poder mencionadas e fortalecidas que tecem a compreensão. Isso nos lembra o alerta de Norman Fairclough sobre o conceito

de intertextualidade que, embora muito rico, é necessário articulá-lo ou combiná-lo com uma teoria de relações de poder. Por exemplo, a expressão coloquial **‘zerei tudo’** vincula a ação de Joesley a um acordo que abarca o significado para pagamentos de propinas, pagas a Eduardo Cunha, em troca do seu silêncio nas investigações da Operação Lava Jato (**e ele foi firme em cima, ele já tava lá, veio, cobrou, ti, ti, ti**). A expressão **“ti ti ti”** se refere aos pontos acordados (e o silêncio de Cunha comprado) e nos remete à ideia que tudo ficou muito claro entre eles (**Acelerei o passo e tirei da frente**). O que talvez justifique e esclareça o motivo, que até a presente data, o ex-deputado federal Eduardo Cunha nunca foi um delator.

Quadro 32 – Trecho 4 - Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

- Trechos 44 a 61

Joesley	44	<i>O outro menino companheiro dele que tá aqui, né? Que o GEDDEL sempre tava.</i>
Temer	45	<i>O Lúcio Funaro.</i>
Joesley	46	<i>Isso, isso. O GEDDEL é que andava sempre ali.</i>
Temer	47	<i>É.</i>
Joesley	48	<i>Mas o GEDDEL também com esse negócio agora,</i>
	49	<i>eu perdi o contato, porque ele virou investigado,</i>
	50	<i>agora eu não posso, também.</i>
Temer	51	<i>É, é complicado, é complicado.</i>
Joesley	52	<i>Eu não posso encontrar ele.</i>
Temer	53	<i>É complicado, vai parecer obstrução de justiça.</i>
Joesley	54	<i>Isso, isso.</i>
Temer	55	<i>Todos esses (...)</i>
Joesley	56	<i>O negócio dos vazamentos. O telefone lá do EDUARDO¹⁸⁷ com o GEDDEL,</i>
	57	<i>volta e meia citava alguma coisa meio tangenciando a nós, a não sei o quê. Eu tô lá me defendendo.</i>
	58	<i>Como é que eu.. o quê que eu mais ou menos dei conta de fazer até agora: Eu tô de bem com o EDUARDO.</i>
Temer	59	<i>Tem que manter isso, viu?</i>

¹⁸⁷ Eduardo Cunha teve seu mandato de deputado federal (PMDB) cassado em 05/06/2016. Exerceu a função de presidente da Câmara dos deputados no período de fevereiro de 2003 a setembro de 2016. Atualmente está preso pela Operação Lava Jato. Elegeu-se pela primeira vez ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Progressista em 2002. Em 2003, muda para o PMDB, e lá se manteve reeleições até a cassação de seu mandato. Em seu histórico político conta com o exercício da liderança do PMDB na Câmara dos Deputados entre 2013 e 2015, e como Presidente da Casa entre fevereiro de 2015 e julho de 2016.

Joesley	60	<i>Todo mês...</i>
Temer	61	<i>(...) É.</i>

Elaborado pela pesquisadora
 Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Temos outro discurso com fortes características intertextuais. Nesta etapa, destacaremos as relações da produção do discurso com seu contexto a fim de apresentar as influências na constituição da rede intertextual do fragmento. Inspirados na concepção de que o **a)** texto não é algo hermético e **b)** na afirmação de Chouliaraki e Norman Fairclough (1999, p. 49) que “a presença em meu discurso das palavras específicas do outro [discurso] misturado com minhas palavras”, faremos a análise.

Neste trecho há uma série de referências explícitas a outras ordens do discurso que compõe a rede intertextual. A conduta de Joesley Batista, ao afirmar que está bem com Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara dos Deputados, é uma referência ao acordo de propina paga em troca de seu silêncio (**trecho 58**) e do estado de bem-estar com o referido político. A frase de Michel Temer ao responder a Joesley sobre a importância de evitar encontrar com Geddel, pois ele estava sob investigação (**trecho 49**): “*É complicado, vai parecer obstrução de justiça*” (trecho 53) é uma alusão a uma tipificação penal da **Lei de Organizações Criminosas (Lei nº 12.850, de 2.8.2013)** em seu artigo 2, § 1º. Neste caso, é bem evidente a afirmação de Frow (1990) que a intertextualidade não é estrutura independente, mas possui um roteiro histórico que se caracteriza pela repetição e pela transformação de outras estruturas textuais. Para exemplificar tal afirmação e de como a intertextualidade se faz presente no processo de transformação de outras estruturas textuais, bem como de citações, percebamos a expressão “**obstrução da justiça**” usada por Temer para alertar Joesley sobre suas ações. Tal ideia consta na Lei nº **12.850/2013**, lei na qual Temer se referiu, lá as expressões utilizadas são “*nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa*”.

Outro ponto importante, e bastante recorrente neste trecho, é o uso do pronome demonstrativo “**isso**”, e umas das explicações que atribuímos para tal frequência é a prática de uma intertextualidade do “não dito” que, conforme

afirma Norman Fairclough (2003, p. 40), “o que é “dito” em um texto é “dito” em um contexto do que é “não dito”, mas tomado como dado”. Neste caso em análise, o “não dito” é tomado como dado e por isso o diálogo flui sem necessidade de interrupções ou de um dos interlocutores questionarem sobre o que o outro está falando. Neste aspecto do ““não dito”, mas tomado como dado”, podemos perceber na resposta de Joesley a Temer “**Eu tô de bem com o EDUARDO**” (trecho 58), que o estar de bem com alguém pode significar inúmeras coisas. Aqui, não houve necessidade de maiores explicações por parte de Joesley no que se referia ‘estar bem’ com Eduardo Cunha, Temer responde “*Tem que manter isso, viu?*” (Trecho 59). Ou seja, o diálogo flui com compreensão entre eles, sem necessitar de tópicos explícitos sobre do estão tratando. O ‘**isso**’ representa um ‘não dito’ vinculado ao motivo do bem estar entre os parceiros Joesley, Cunha e Temer e é uma sinalização intertextual da continuidade do pagamento das propinas ao Eduardo Cunha.

A rede intertextual apresentada no trecho analisado, revela atuações estranhas à função de presidente da república **a)** tomar ciência que um empresário atua para obstaculizar investigações federais através do pagamento de propinas e **b)** autorizar a compra do silêncio de potenciais delatores.

Quadro 33 – Trecho 5 - Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

- Trechos 62 a 90

Joesley	62	<i>Também ...eu tô segurando as pontas. Tô indo.</i>
	63	<i>Os processos, eu tô meio enrolado aqui, né? No processo assim.</i>
Temer	64	<i>(...)</i>
Joesley	65	<i>Isso, isso. E. E investigado. Eu não tenho ainda a denúncia.</i>
Temer	66	<i>Não tem denúncia</i>
Joesley	67	<i>Isso, não tem denúncia. Aqui eu dei conta de um lado o juiz, dá</i>
	68	<i>uma segurada. Do outro lado, o juiz-substituto que é o cara que fica ...</i>
Temer	69	<i>Tá segurando os dois.</i>
Joesley	70	<i>Segurando os dois. Ô...eu consegui um (procurador) dentro da força- tarefa. Que tá.</i>
Temer	71	<i>Tá lá?</i>
Joesley	72	<i>Também tá me dando informação. E, eu, lá que eu, eu tô pra dar</i>
	73	<i>conta de trocar o procurador que está atrás de mim. Ô, se eu der</i>
	74	<i>conta, tem o lado bom e o lado ruim. O lado bom é que dá uma</i>

	75	<i>esfriada até o outro chegar, e tal. O lado ruim é que se vem um</i>
	76	<i>cara com raiva, ou com não sei o quê ...</i>
Temer	77	<i>O que você tá ...</i>
Joesley	78	<i>Não, o que tá, o que tá me ...</i>
Temer	79	<i>Ajudando</i>
Joesley	80	<i>Não, o que tá me ajudando tá bom, beleza. Agora o principal que</i>
	81	<i>... é , um ...o que tá me investigando. Eu consegui colar um no</i>
	82	<i>grupo. Agora eu tô tentando trocar.</i>
Temer	83	<i>O que tá (...)</i>
Joesley	84	<i>Isso. Estou nessa aí. Então tá meio assim. Ele saiu de férias. Até</i>
	85	<i>essa semana eu fiquei preocupado, que saiu um burburinho de</i>
	86	<i>que iam trocar ele, não sei o quê, eu fico com medo. Mas tudo</i>
	87	<i>bem. Eu tô só contando essa estória pra dizer assim.</i>
	88	<i>Eu tô me defendendo aí.</i>
Temer	89	<i>É.</i>
Joesley	90	<i>Eu tô me segurando e tal. Os dois lá, eu tô mantendo e tudo</i>

Elaborado pela pesquisadora
Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Neste trecho selecionado, percebemos que é imprescindível uma grande inserção dos participantes nas rotinas que eles mencionam, pois tratam de diversos temas/assuntos sem interrupções, indagações e com compreensão mútua. Isso infere que eles estão imersos num cenário político e econômico no qual ambos são integrantes. Percebe-se que tudo tem um significado claro e é assimilado rapidamente. Eles falam de denúncias, processos, investigações e juízes e tratar de tantas complexidades só é possível na condição de todos estarem afinados e inteirados nos assuntos. Interessante retomar a reflexão de Norman Fairclough sobre o processo de intertextualidade, segundo ele, a intertextualidade ultrapassa a definição de coleta histórica para a construção do texto é, também, o estabelecimento de “novas hegemonias na esfera do discurso”. (FAIRCLOUGH, ([1992] 2008, p. 128). Neste texto, há uma preocupação que é expressa por ambos através de alertas de **‘tomar cuidado’**, **‘não posso falar com ele’**, **‘ele é investigado’**. Esses alertas (***Eu tô me defendendo/ Eu tô segurando as pontas/ [...] eu tô me defendendo/ eu tô me segurando e tal*** — trechos 62,63,88,89) visam evitar mais rachaduras causadas pelas investigações, perdas de poder e legitimidade na área de atuação dos respectivos envolvidos, Temer (em sua atuação política como Presidente da República) e Joesley Batista (como conceituado empresário).

Conforme alerta Norman Fairclough, a intertextualidade inclina-se em direção ao princípio da primazia da ordem de discurso, que seria a combinação de estilos formais e informais, vocabulários técnicos e não-técnicos, marcadores de autoridade e familiaridade, convenções discursivas e códigos e que estão presentes na conversa do empresário Joesley Batista e o Michel Temer. Nos trechos 67 a 75, o empresário Joesley Batista menciona que tem acesso privilegiado e o apoio de dois juízes e de um procurador. Os trechos selecionados fazem alusão à participação de membros do poder judiciário em favor dos negócios da quadrilha e, dessa forma, desvirtuam sua função pública e não adotam as medidas legais cabíveis diante dos crimes nos quais eles são sabedores da existência.

No mesmo trecho, consta a afirmação do empresário Joesley Batista que ele tem ajuda de um Procurador da República na Operação GreenField, iniciada em 5 de setembro de 2016, que investiga desvios dos fundos de pensão, e bancos públicos e estatais estimados, em pelo menos, 8 bilhões de reais. Nas leituras da Ação Cautelar n. 4330/2017 do STF é possível identificar esse Procurador, trata-se de Ângelo Goulart Vilella¹⁸⁸ e ele receberia, através de Willer Tomaz, advogado do grupo JBS, a propina de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês, como **“ajuda de custo”** (trecho 70). Identificamos nas leituras da Ação Cautelar n. 4330/2017 do STF, na página 14, como se dava o apoio deste Procurador da República (**“Ô...eu consegui um (procurador) dentro da força-tarefa”** – trecho 70): “FRANCISCO perguntou para ANGELO como ele conseguiu gravar a reunião ocorrida na sede da Procuradoria da República do Distrito Federal. Na aludida reunião, estavam presentes o investigado MARIO CELSO, o filho de MARIO CELSO e os procuradores da República da Força-Tarefa da “Operação Greenfield”, ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES e ANGELO. ANGELO contou a FRANCISCO que, quando percebeu que a audiência interessava à J&f, pediu para ir ao banheiro, preparou o celular, gravou a reunião e mandou o áudio para WILLER TOMAZ”. O desvio envolve a Petros (Petrobrás) e Funcef (Caixa) que são acionistas da Eldorado Brasil Celulose, na

¹⁸⁸ A 2ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, em 01 de agosto de 2017, substituir a prisão preventiva do procurador Ângelo Goulart Vilella por medidas cautelares. A decisão estendeu-se também ao advogado Willer Tomaz de Souza.

qual era de propriedade da J&F, do grupo JBS, e que hoje pertence à empresa holandesa Paper Excellence.

Nesta rede intertextual, os textos deixam transparecer a sua relação com outros textos e conforme destaca Jenny (1990, p.45) é “um trabalho de transformação”. Percebe-se também a importância da afirmação de Norman Fairclough (2003, p. 40) que é necessário o pesquisador aumentar sua alusão ao ‘mundo dos textos’ para usar as ferramentas analíticas adequadas. Tudo isso é indispensável para compreendermos, minimamente, as alusões que estruturam o discurso de Joesley Batista e Michel Temer e as absorções, transformações e reestruturações para compor o mosaico com outros textos. O discurso de Joesley Batista possui, também, características de um vocabulário com intensa informalidade, (***“Também tá me dando informação. E, eu, lá que eu, eu tô pra dar conta de trocar o procurador que está atrás de mim. Ô, se eu der conta [...]”*** – trechos 72-74 / ***Não, o que tá me ajudando tá bom, beleza”*** – trecho 80). O discurso de Temer se inclina para o sarcasmo e a ironia ao se referir à atuação zelosa do Procurador, pois responde que o Procurador está ***“ajudando”*** (trecho 79) e que recebe a resposta de Joesley ***“Não, o que tá me ajudando tá bom, beleza”*** (trecho 80). É perceptível e preocupante, o discurso de um presidente da República e sua referência às instituições públicas em tom de deboche e demérito. Seu empenho pessoal em burlar, interromper, desfazer e obstruir as investigações da Polícia Federal e do Ministério Público Federal é uma clara manifestação de sabotagem das finalidades das instituições públicas.

Joesley Batista revela sua irritação e incômodo na liderança de Anselmo Lopes à frente da Operação Greenfield (***E, eu, lá que eu, eu tô pra dar conta de trocar o procurador que está atrás de mim*** – trechos 73, 74). Nos trechos 77 a 80, Joesley menciona que pretende remover ou trocar o Procurador que estava liderando as investigações e pela leitura da Ação Cautelar n. 4330/2017 do STF, trata-se do responsável pela Operação Greenfield, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes. A presença do Procurador em outras investigações que tinham a JBS como alvo, como as operações Sépsis e Cui Bono, talvez fosse a origem da irritação de Joesley. Segundo Autos Judiciais nº 60203-83.2016.4.01.3400 do Ministério Público Federal, em relação à Operação Sépsis, as investigações ocorriam em razão de ilícitos de corrupção e lavagem de dinheiro relacionado à

Caixa Econômica Federal, praticados entre os anos de 2011 e 2015. Já a operação Cui Bono, focava na investigação de um esquema de fraudes na liberação de créditos junto à Caixa Econômica Federal e envolvia políticos, funcionários da estatal, empresas e empresários. A operação teve como principal alvo o ex-ministro Geddel Vieira Lima¹⁸⁹, que, segundo o Ministério Público Federal, concedia créditos da Caixa a empresas que, em troca, pagavam propinas. Elaboramos uma tabela com base nos dados e valores mencionados ao longo da Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF que apresenta a movimentação do esquema concessão de crédito e pagamento de propinas:

Quadro 34 – Esquema de concessão de crédito e pagamento de propina

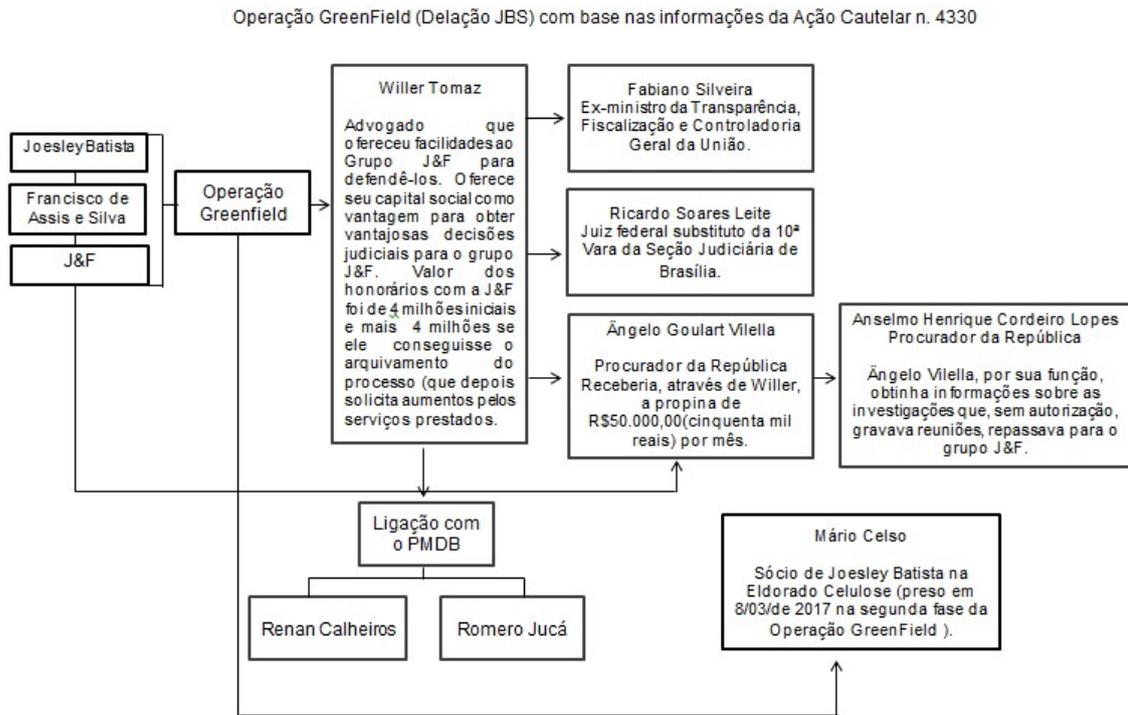
CEF (...)	DATA	CRÉDITO	PROPINA	PERCENTUAL SOLICITADO SOB O VALOR DO CRÉDITO
J&F	nov/11	R\$ 300 milhões	R\$ 9,17 milhões	8,69%
J&F	ago/12	R\$ 250 milhões	R\$ 5,8 milhões	8,60%
J&F	nov/12	R\$ 500 milhões	R\$ 14,5 milhões	8,71%
Flora	jul/13	R\$ 250 milhões	R\$ 7,5 milhões	8,70%
Vigor	jul/13	R\$ 200 milhões	R\$ 6 milhões	8,70%
Eldorado	ago/13	R\$ 150 milhões	R\$ 4,5 milhões	8,70%
J&F	set/14	R\$ 300 milhões	R\$ 9 milhões	8,70%
TOTAL		R\$ 1 bilhão e 650 milhões	R\$56,47 milhões	
FI-FGTS	DATA	CRÉDITO	PROPINA	PERCENTUAL SOLICITADO SOB O VALOR DO CRÉDITO
Eldorado	dez/12	R\$ 940 milhões	R\$ 32,90 milhões	8,65%
TOTAL GERAL		R\$ 2 bilhões e 590 milhões	R\$ 89,37 milhões	

Tabela elaborada pela pesquisadora
Fonte: Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF

Exemplificamos, também, a seguir, a Ação Cautelar do STF n. 4330/2017 do STF, a fim de apresentar relações básicas das ações dos envolvidos:

¹⁸⁹ Na ocasião da denúncia, Geddel Vieira Lima emite nota afirmando que a “malfadada operação decorre de ilações e meras suposições não comprovadas. A apressada decisão não traz qualquer fundamento idôneo que justificasse a medida. Além disso, não há indicação pela Polícia ou MPF de qualquer fato/elemento concreto que pudesse representar corrupção ou lavagem de dinheiro, até porque tais atos jamais foram praticados por Geddel Vieira Lima.”

Figura 14 – Citados na Ação Cautelar n. 4330/2017



Quadro 35 – Trecho 6 - Joesley Batista e Michel Temer - Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

- Trechos 91 a 103

Joesley	91	<i>Mas...é um tiro. O GEDDEL tava aqui, aquele negócio da anistia, quase não deu</i>
Temer	92	<i>Quase. Quase. Foi um susto (...) presidentes dos partidos (...)</i>
	93	<i>empresariais que vão dizer, são nossos ... se todos se reunirem e fizerem isso (...)</i>
Joesley	94	<i>Na hora.</i>
Temer	95	<i>Mas se todos fizerem isso.</i>
Joesley	96	<i>E quem não vê esse troço. Sabe que eu tive até com o</i>
	97	<i>Presidente LULA, na época, lá no dia, porque o PT, parte do PT</i>
	98	<i>...ah...altera não sei o quê.</i>
Temer	99	<i>(...)</i>

Joesley	100	<i>Pô Presidente, mando aí pra. Ô eu quero uma aguinha...água. Fica todo mundo...</i>
Temer	101	<i>Você acha que (...)</i>
Joesley	102	<i>Então, isso foi um negócio que, o negócio da autoridade também era outra, né?</i>
Temer	103	<i>(...) autoridade (...) depoimentos (...)</i>

Elaborado pela pesquisadora
 Fonte: Relatório de Análise nº 56/2017 - SPEA/PGR

Para a análise desse trecho, usaremos como guia na construção da cadeia intertextual a afirmação de Norman Fairclough: “transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes (gêneros, discursos) para gerar novos textos”. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p.134, 135). É percebido que no diálogo entre o empresário Joesley Batista e o então presidente da República, Michel Temer, o tema tratado é anistia do crime de caixa 2 (contribuições não contabilizadas em campanhas eleitorais). A preocupação com a anistia do crime de caixa 2 surgiu dentro do contexto das delações da Odebrecht, sobretudo, após o Supremo Tribunal Federal ter recebido a denúncia do Ministério Público Federal contra o senador da república, Valdir Raupp¹⁹⁰ (PMDB-RO), com a acusação dele ter recebido propina de uma construtora e ter registrado como doação de campanha dentro dos ritos legais.

Percebemos a força da afirmação de Norman Fairclough de “reestruturar as convenções existentes (gêneros, discursos) para gerar novos textos”, pois Joesley Batista tentaria aprovar junto ao Congresso Nacional, dentro dos ritos discursivos que são inerentes ao processo legislativo brasileiro, um novo texto,

¹⁹⁰ Encontramos as seguintes informações no *site* do STF sobre a denúncia: “A Procuradoria-Geral da República ofereceu denúncia contra o senador Valdir Raupp, Maria Cléia Santos de Oliveira e Pedro Roberto Rocha, apontando que, em 2010, o parlamentar, com o auxílio de seus assessores, teria solicitado e recebido vantagem indevida, em razão de sua função pública, no montante de R\$ 500 mil, destinado à sua campanha ao Senado daquele ano. O valor, repassado ao Diretório Regional do PMDB em Rondônia pela construtora Queiroz Galvão, de acordo com a denúncia, seria oriundo do esquema de corrupção e lavagem de dinheiro estabelecido na Diretoria de Abastecimento da Petrobras, na época ocupada por Paulo Roberto Costa – o qual solicitava e recebia quantias ilícitas de empresas no contexto da celebração irregular de contratos com a estatal e da obtenção de benefícios indevidos no âmbito das contratações. O pedido do senador teria como contrapartida seu apoio para a manutenção de Costa à frente da diretoria. A defesa dos denunciados disse que o caso trata de uma doação oficial de campanha, que foi inclusive aprovada pela Justiça Eleitoral. Uma contribuição oficial para campanha eleitoral é um ato jurídico perfeito, e só pode servir para provar inocência, afirmam os defensores.”

Disponível em: < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=337686>>. Acesso em 15 dezembro de 2019.

num processo de reestruturação, que implicaria na aprovação de um projeto contra o abuso de autoridade e anistia do crime de caixa 2 (trechos 91-98, 102, 103). Na Ação Cautelar do STF n. 4315/2017, percebemos que o tema também foi pauta da conversa do empresário Joesley Batista e o senador Aécio Neves. A conversa analisada nesta pesquisa, revela a intenção da aprovação no Congresso Nacional, em parceria com deputados federais e outros senadores, de um projeto de lei que anistiasse os crimes de caixa 2 e não tornassem réus muitos políticos que estavam sendo investigados na Operação Lava Jato, além de providenciar uma nova legislação sobre o abuso de autoridade.

A fim de compreendermos essa cadeia intertextual, sobretudo, a nova legislação sobre o abuso de autoridade, tomemos como exemplo o resultado de um processo de “reestruturação de convenções existentes para gerar novos textos”, ocorrido em 05 de setembro de 2019, com a publicação e ingresso no ordenamento jurídico do Brasil, da Lei nº 13.869, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade¹⁹¹ e altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Na ocasião, o atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, vetou 19 dispositivos; e, a referida lei, ao retornar ao Congresso Nacional com a posição do Palácio do Planalto, derrubou 10 desses vetos, permanecendo apenas 9 artigos vetados. A Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, recebeu críticas por possuir diversas lacunas interpretativas e que poderiam dificultar investigações e ato de processar e punir agentes públicos por abuso de autoridade.

Há obras que comentam algumas dessas fragilidades da Lei Nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, por exemplo a obra de Pinheiro et al (2019), ***Nova Lei do Abuso de Autoridade: Comentada Artigo por Artigo***, na qual afirma que o texto da referida lei padece de algumas inconstitucionalidades¹⁹²,

¹⁹¹ Pinheiro (2019, p. 25) “todo comportamento (positivo ou negativo) praticado por agente estatal que, de maneira deliberada, desvie do seu dever de cumprimento do interesse público”.

¹⁹² Nos anexos da pesquisa constam as ADIs impetradas no STF contra a nova lei de abuso de autoridade.

incompatibilidades e inconveniências que merecem reflexões¹⁹³. O presidente da República, Michel Temer, e Geddel Vieira Lima, seu ministro de Estado, articulavam emplacar a anistia ao caixa dois. O senador Renan Calheiros¹⁹⁴ articulava o Projeto de Abuso de Autoridade, ambos sendo uma tentativa de eximir muitos políticos das consequências das investigações advindas da Operação Lava Jato. A criminalização do caixa 2 fazia parte de um pacote, proposto pelo Ministério Público Federal, que era composto por dez medidas contra a corrupção. Aécio Neves, em conversa com o empresário Joesley Batista, nomeou tais iniciativas de “**aquela merda das dez medidas**”, e afirmou que estava empenhado, pessoalmente, em aprovar leis que descomplicassem seu futuro nos tribunais diante das diferentes investigações que pairavam sobre ele, sobre o grupo empresarial JBS e outros aliados.

Os donos da JBS subornaram parlamentares em prol da aprovação da anistia ao caixa dois e da inserção de uma nova legislação de abuso de autoridade. O suborno pode ser observado na conversa entre Joesley e o senador Aécio Neves. Aécio solicita ao empresário o pagamento de 2 milhões de reais. Essa rede intertextual sobre caixa dois produziu um efeito histórico: em setembro de 2019, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de Lei que alterava as regras eleitorais e partidárias. Esse projeto de lei apresentava o benefício das lacunas textuais e interpretativas que podiam cooperar para ampliação de irregularidades e dificuldades na punição de políticos e empresas que não prestavam contas de ‘doações’ eleitorais.

Nesta rede intertextual, construída a partir dos dois temas tratados, nota-se que ocorreram alterações e inserções no ordenamento jurídico brasileiro de questões relativas ao caixa dois em campanhas eleitorais no Brasil e ao abuso

¹⁹³ “Podemos é o primeiro partido a questionar lei contra abuso de autoridade no STF”, o partido protocolou, em 09 de janeiro de 2020, no STF, numa ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de liminar, contra dispositivos da lei contra o abuso de autoridade. Esta é a sétima ação contra a lei de abuso de autoridade e a primeira feita por um partido político. Na reportagem, o partido afirma que “a lei gera “incompatibilidade com os princípios da harmonia e interdependência dos Poderes da República” e é contrária “às leis orgânicas da Magistratura e do Ministério Público, que garantem prerrogativas invioláveis”” e que também “deixa de conceituar de forma clara e objetiva o abuso de autoridade, o que impossibilita a correta interpretação sobre o seu alcance e conteúdo”. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2020-jan-10/podemos-primeiro-partido-questionar-lei-abuso-stf> Acesso em 25 de janeiro de 2020.

¹⁹⁴ Renan Calheiros deixou clara a sua posição favorável à anistia do caixa dois. Na ocasião da votação das medidas contra a corrupção no Congresso Nacional, Renan defendeu o “perdão” para quem tinha utilizado o recurso do caixa 2.

de autoridade. Esses dois temas se transformaram em pauta de trabalho, intensa e permanente, de partidos políticos e do empresariado brasileiro (trechos de 92-95), uma vez que dois anos depois do encontro de Michel Temer e Joesley Batista, consagraram-se em leis que “amenizam e dificultam” a investigação e a punição. Com esse exemplo, podemos perceber que a intertextualidade não é uma estrutura discursiva independente e permanente e que “desmitifica a virgindade original de qualquer obra” (CURY, 1982, p. 117), pois temos o exemplo do processo que resultou na Lei Nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. A partir de um plano de interesses, engendrado numa sequência de transformações e reestruturações textualmente guiadas, concretiza-se a legitimação dos interesses dos grandes empresários e de políticos brasileiros, através de um gênero textual, a lei. Com esse desembocar, entendemos a força das palavras de Norman Fairclough ([1992] 2008, p. 135) de que há um relevante poder explicativo na intertextualidade na ACD e o motivo pelo qual “é um extraordinário fenômeno contemporâneo”.

Notamos nesta sequência de transformações de textos passados, a efetivação das afirmações de Fairclough ([1992] 2008, p. 134, 135) que, à medida que o texto absorve e é construído de texto do passado (...), ele “responde, reacentua e retrabalha textos passados e, assim fazendo, ajuda a fazer história e contribui para processos de mudanças mais amplos, antecipando e tentando moldar textos subsequentes”. Há o fortalecimento de grupos políticos e econômicos nessa configuração intertextual atual e isso nos remete à afirmação de Norman Fairclough que há uma “relação entre a intertextualidade e a hegemonia”. (FAIRCLOUGH, [1992] 2008, p. 135). Nas lutas pelo espaço hegemônico, o discurso é instrumento de poder que busca o consenso construindo um processo de naturalização dos atos de comando e gestão, e se a lei não é clara em dizer ou afirmar que um crime é crime, não há crime. Ou seja, o ilícito se torna permitido, tolerável e não reprovável.

Depois das conversas do presidente Michel Temer com empresário Joesley e as conversas do senador Aécio com Joesley, com destaque para anistia do caixa 2, a repercussão de seu discurso revela que a intertextualidade ocorre como processo histórico, com contradições e ambiguidades e que permanece em ação um fio condutor com reestruturações diversas e com uma atuação sobre a heterogeneidade dos textos. (FAIRCLOUGH ([1992] 2008, p.

137). As complexas relações intertextuais são as marcas do vínculo entre todos os envolvidos (empresas, órgãos públicos, políticos e etc) e encontram reflexos na confecção de um gênero textual. O ápice da efetivação dos interesses da quadrilha denunciada nas Ações Cautelares do STF é a criação de uma lei e essa é fruto de outros textos (conversas e acordos do empresário e políticos), embora não explicitados. Neste caso, o que é “dito” em um texto é “dito” em um contexto do que é “não dito” ou “ou que é “dito” em um texto é “dito” em um pano de fundo do que é “não dito”, mas considerado como dado. (FAIRCLOUGH, 2003, p. 11, 47, tradução nossa).

Guiados por essa compreensão da cadeia intertextual, inclusive do “não dito”, verificamos que a intertextualidade não existe como uma unidade ou sistema independente ou fechado/isolado e, neste trecho analisado, a confecção/inserção de uma nova legislação no ordenamento jurídico do país teve como fio condutor os acordos de membros de uma quadrilha que atua dentro do mundo político e econômico do país. Entendemos que a cadeia intertextual é um grande painel demonstrativo dos interesses em disputa e uma evidência da sobrevivência dos grupos mais fortes, ou dos mais estrategistas, alterando os caminhos e/ou remodelando ordens discursivas, como por exemplo, a inserção de uma nova lei. Ou seja, a intertextualidade é uma ferramenta que nos mostra o caminho percorrido e as estratégias usadas por esse grupo a fim de alcançar espaços de poder pretendidos. Podemos destacar a afirmação de Norman Fairclough sobre os processos intertextuais que implicam reestruturação de ordens de discurso como processos de luta hegemônica na esfera do discurso. Essa realidade política brasileira é uma construção intertextual não democrática, pois não há participação efetiva dos representados (o povo), e existe a manipulação de processos textuais e cadeias intertextuais como recurso de manutenção da prática social da corrupção.

6.1.4 – Crime como *modus vivendi*: “os canais tradicionais estão todos obstruídos”.

Essa etapa da análise se concentra na Ação Cautelar nº 4328/2017 do Supremo Tribunal Federal. O tema central da conversa está vinculado ao contexto e interesses da agenda econômica do grupo JBS. Joesley Batista

estava preocupado com o mercado de energia, pois o grupo JBS controlava a EPE (Empresa Produtora de Energia), indústria termoelétrica, em Cuiabá, e que, segundo ele, estava resultando em prejuízo devido a uma prática de mercado anticompetitiva da Petrobrás. Conforme se depreende da leitura da referida Ação Cautelar n. 4328/2017, a Petrobrás estava comprando todo o gás natural disponível na Bolívia e vendia à EPE, por preço abusivo acima do mercado, razão do descontentamento do empresário.

Em cálculo feito pelo próprio empresário para justificar a proeminente preocupação com a agenda econômica do seu aglomerado empresarial, consta um cálculo rápido de prejuízo anual de R\$ 300,00 milhões por ano de faturamento, resultado de perdas diárias de 1 milhão de reais. A pauta econômica de Joesley foi apresentada ao deputado federal Rodrigo Loures e visava uma intervenção do poder público para que se alterasse a situação do mercado de energia. A pauta sugeria as seguintes possibilidades: a) que a Petrobrás não comprasse mais o gás natural aos bolivianos, neste caso, a EPE compraria/negociaria diretamente com os fornecedores na Bolívia e, b) ou a Petrobrás vendesse o gás natural a EPE pelo mesmo preço de aquisição.

Segundo dados dessa Ação Cautelar, para a solução desse impasse econômico junto aos órgãos públicos e seus agentes, Joesley Batista ofereceu uma proposta a Rodrigo Loures, um montante de “5%, que é imediatamente aceito pelo Deputado Federal”. Essa pauta econômica da JBS permanece nos objetivos de Joesley Batista que, posteriormente, envia seu sócio, Ricardo Saud, para um encontro com o deputado federal Rodrigo Loures, em 24 de abril de 2017, a fim de concretizar os objetivos ali tratados.

A seguir, consta o diálogo, extraído da Ação Cautelar n. 4328/2017 do STF, entre Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB), braço direito do presidente Michel Temer, e Ricardo Saud, sócio de Joesley Batista, no Grupo empresarial JBS, A análise seguirá com o conceito de ordem do discurso e intertextualidade.

Quadro 36 – Rodrigo Loures e Ricardo Saud - Ação Cautelar nº 4328/2017

Ação Cautelar nº 4328/2017, p. 16 Supremo Tribunal Federal		
Rodrigo	1	<i>Agora me diz uma coisa, Ricardo, com relação, com relação</i>
	2	<i>a esses honorários aí, tem como fazer...</i>
Ricardo	3	<i>Nota?</i>
Rodrigo	4	<i>De outra forma?</i>
Ricardo	5	<i>Tem ué...Mas esses caras, a nota é um cara de confiança,</i>
	6	<i>total confiança?</i>
Rodrigo	7	<i>é...</i>
Ricardo	8	<i>Empresa antiga?</i>
Rodrigo	9	<i>o problema é o seguinte, é...</i>
Ricardo	10	<i>Pode fazer...</i>
Rodrigo	11	<i>Deixa eu te dizer...Os canais tradicionais estão todos</i>
	12	<i>obstruídos... então o que que acontece... precisa é... a</i>
	13	<i>questão é a questão da estrutura...então a ideia era verificar</i>
	14	<i>nessa questão dos honorários, uma forma tranquila de fazer</i>
	15	<i>isso... sem que houvesse ...</i>
Ricardo	16	<i>Não, mas aí tem imposto ...</i>
Rodrigo	17	<i>Não eu sei disso...aí, é...mas não...não convém, ou pode ser</i>
	18	<i>até que convenha, mas aí eu não conheço essa Ambar,</i>
	19	<i>como é que é...o que que tá aí?</i>
Ricardo	20	<i>A AMBAR?</i>
Rodrigo	21	<i>AMBAR, AMBAR, é...</i>
Ricardo	22	<i>Não, não faz na AMBAR não porque a AMBAR é de</i>
	23	<i>energia e você mexeu no setor de ENERGIA... Aí eu faço</i>
	24	<i>numa outra, nem JBS também nem nada...a gente faz...</i>
	25	<i>VIGOR, num trem assim... que não chama atenção,</i>
	26	<i>agora, eu preciso saber o seguinte, quem é quem na empresa?</i>

Elaborado pela pesquisadora
Fonte: Ação Cautelar nº 4328/2017

As falas do sócio de Joesley Batista, Ricardo Saud, e Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB-PR), estão situadas num contexto de uma rede intertextual e são desdobramentos discursivos diretos do encontro anterior de Joesley Batista com Rodrigo Loures. Notamos que as práticas discursivas de Rodrigo Saud e Ricardo Loures estão imersas na ordem do discurso na qual representam e que Ricardo Saud pretende solucionar a celeuma do empresário Joesley Batista. Neste caso, a solução da pauta econômica da JBS está

condicionada ao acesso a uma rede intertextual de órgãos públicos e que tal acesso seria negociado através da intervenção do deputado federal, Rodrigo Loures, braço direito do presidente da República, Michel Temer.

Percebemos que a agenda econômica do grupo empresarial só poderá atingir o resultado satisfatório se dialogar intertextualmente com os textos legais do Estado. Essa condição nos lembra da assertiva de Still e Worton (1990) que um “texto [...] não pode existir como um todo hermético ou auto-suficiente”. Há uma importante característica da intertextualidade, que é a existência de um roteiro histórico de eventos, e que mesmo não sendo citados explicitamente, regem as posteriores cadeias intertextuais, obedecendo ou reconfigurando uma ordem do discurso (trechos 11 a15). O conteúdo das conversas mostra a existência de uma série de procedimentos intertextuais, percorrido em diversas ordens do discurso, até atingirem o resultado almejado. Neste caso, o grupo JBS atua a fim de obter, através de negociações e pagamentos de propinas, a chancela de outra ordem do discurso, a do Estado.

O encontro de Rodrigo Loures e Ricardo Saud está interligado ao encontro anterior entre Rodrigo e Joesley, e, embora não exista uma menção explícita a ele no trecho analisado, o ‘não dito’ é tomado como dado (FAIRCLOUGH, 2003). Destacamos que a intertextualidade deste encontro revela um estado de sem sossego (JENNY, 1979), pois há uma tensão permanente revelada por ambos (**“Mas esses caras, a nota é um cara de confiança, total confiança?” / “Deixa eu te dizer... Os canais tradicionais estão todos obstruídos” / “Não, não faz na AMBAR não porque a AMBAR é de energia” / “VIGOR, num trem assim... que não chama atenção”**) (trechos 5-6, 11-12, 22-23, 25). Tal tensão é atribuída, também, ao receio da interrupção dos planos, ou seja, que aquela ordem do discurso não seja interceptada por outras ordens do discurso, a saber, as ordens do discurso do Ministério Público ou da Polícia Federal, por exemplo.

Segundo o relato constante na Ação Cautelar 4328/2017 do STF, Ricardo Saud compareceu ao encontro com um bloco de anotações que serviria para “orientar sua explanação” sobre valores das propinas a pagar ao deputado e aos ‘aliados’ nos acordos visados pelo grupo empresarial. O bloco de notas de Ricardo Saud, na classificação de Jenny (1990) sobre intertextualidade, seria uma citação ao texto anterior.

Caso os acordos fossem estabelecidos a contento, os valores de repasse das propinas seriam pagos através da emissão de notas fiscais de empresas do grupo (trechos 1-2, 11-13, 22-26) como pagamentos de “contratos fictícios para dar aparência de legalidade à canalização dos valores semanais”¹⁹⁵. No encontro ficou combinado que a empresa do grupo que emitiria as notas fiscais seria a Vigor¹⁹⁶, empresa de laticínios (“**a gente faz... VIGOR, num trem assim... que não chama atenção**”) (trechos 24-25).

O cuidado para que o pagamento de propina não ocorresse pela empresa Ambar, setor de energia, justifica-se exatamente para interromper uma cadeia intertextual, pois a intervenção de Rodrigo Loures a favor do grupo empresarial se daria no setor de energia e poderia levantar suspeitas indesejadas. Parte do repasse dessa propina, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi paga, em 24 de abril de 2017, em espécie, acondicionada em uma mala e entregue ao deputado federal Rodrigo Loures. Tal valor, segundo a Ação Cautelar n. 4328/2017, refere-se a 5% sobre o benefício econômico a ser auferido, pela intervenção, junto ao CADE¹⁹⁷, do deputado federal.

De fato, os anseios econômicos de Joesley Batista, e que pautaram as conversas, produziram uma transformação e reestruturação de ordens do discurso, pois, em 8 de março de 2018, é publicada uma informação no portal

¹⁹⁵ A J&F Investimentos se comprometeu a pagar propina de até R\$ 1 milhão por semana, durante um período de 25 anos, ao deputado federal afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), apontado como representante do presidente Michel Temer na negociata, caso fosse solucionada a disputa comercial do grupo com a Petrobrás que tramita no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/05/19/esquema-no-cade-propina-a-emissario-de-temer-chegaria-a-r-1-milhao-por-semana.htm> Acesso em 01 de fevereiro de 2020.

¹⁹⁶ A empresa Vigor tem cem anos de atuação e uma das quatro marcas de laticínios mais importantes do Brasil. O grupo JBS, em 2017, vendeu a Vigor Alimentos ao Grupo Lala, de origem mexicana, por de R\$ 5,8 bilhões (US\$ 1,84 bilhões). Em notícia publicada no site *O Globo*, consta que entre outras questões relativas à compra, os investidores exigiram acesso aos termos do acordo de leniência para evitar “surpresas financeiras” no futuro.

¹⁹⁷ CADE - “O Cade é o órgão responsável de defesa da concorrência e, antes de qualquer julgamento seguir para o tribunal administrativo, os casos passam pela superintendência, que é responsável pela instrução dos processos. Em abril de 2016, a superintendência acatou as reclamações da Ambar e abriu um inquérito administrativo contra a Petrobrás. Em 13 de março deste ano, Joesley Batista se encontrou com Rocha Loures e pediu que ele intercedesse junto ao Cade em troca de dinheiro. Loures ligou na mesma hora para o então presidente do conselho, Gilvandro Vasconcelos, que repassou o pedido para Eduardo Frade, o superintendente-geral. A conversa foi realizada em sistema de viva-voz para que Joesley pudesse acompanhar. Rocha Loures chamou os servidores do Cade de “nossos meninos”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1896407-apos-pessao-de-loures-sobre-cade-dona-da-jbs-fez-acerto-com-petrobras.shtml> Acesso em 10 de dezembro de 2019.

Reuters¹⁹⁸, intitulada “Governo autoriza Âmbar¹⁹⁹, da J&F, a importar gás para termelétrica no Mato Grosso”, e que o Ministério de Minas e Energia autorizou a Âmbar Energia, elétrica do grupo J&F, dono da empresa de alimentos JBS, a exercer atividades de importação de gás natural até 31 de dezembro de 2019.

Aqui, há uma evidência da influência da história de um texto e a influência deste texto sobre a história do texto em confecção, na medida em que a intertextualidade é uma cadeia de inter-relações de passado (textos) e presente. Numa sequência de diversos eventos discursivos que dialogam necessariamente com os outros (PAULINO; WALTY; CURY, 1995), observamos uma heterogeneidade de textos na busca pela efetivação dos objetivos do grupo empresarial: textos falados, blocos de notas, notas fiscais, contratos e que desagua, numa portaria (gênero textual jurídico), publicada no Diário Oficial, em 08 de março de 2018. Na portaria, o Ministério de Minas e Energia renova uma autorização que havia sido garantida à antiga proprietária da usina Mário Covas, a Empresa Produtora de Energia (EPE). A autorização permitiu a importação de até 2,3 milhões de metros cúbicos de gás por dia da Bolívia, em regime extraordinário, com transporte pelo gasoduto Lateral-Cuiabá. Tal advendo foi notícia em diversos jornais e revistas. Percebemos que houve uma construção de uma cadeia intertextual, com transformações ao longo do tempo, e com hibridismos em sua composição (uma fusão de estilos, gêneros, discursos) (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999), até atingir o alvo desejado no setor econômico, através do instrumento legal do Estado, portaria em Diário Oficial.

Neste trecho analisado, observam-se também processos hegemônicos e as lutas entre as ordens do discurso (FAIRCLOUGH, ([1992] 2008, p. 128) e, ao mesmo tempo, uma cautela no tramitar entre as ordens de discurso (“**Mas esses caras, a nota é um cara de confiança, total confiança**” – trechos 5, 6 / “**mas aí eu não conheço essa Ambar, como é que é... o que que tá aí**” - trechos

¹⁹⁸ Disponível em <https://br.reuters.com/article/businessNews/idBRKCN1GK1OH-OBRBS>. Acesso em 15 de setembro de 2019.

¹⁹⁹ No portal da AMBAR (www.ambarenergia.com.br) constam algumas informações sobre a empresa: “A Âmbar Energia desenvolve, implanta e explora projetos nos segmentos de Geração Térmica e Transmissão para contribuir com os novos desafios de expansão e diversificação da matriz energética brasileira. [...] Um sistema que engloba as cinco regiões do Brasil e reúne instalações operadas por empresas de natureza privada, pública e de sociedade mista, regulado e fiscalizado pela ANEEL, a Agência Nacional de Energia Elétrica. [...] A Âmbar é a empresa de energia da J&F Investimentos S.A, o maior grupo econômico privado do Brasil, presente em mais de 30 países e que tem em seu portfólio empresas como a JBS (líder global em processamento de proteína animal).”

17-19) e (***“Não, não faz na Ambar não porque a Ambar é de energia e você mexeu no setor de ENERGIA”*** – trechos 23, 24). Percebemos que a estruturação e reestruturação de textos, embora sejam possíveis, não estão dentro de um espaço ilimitado, soltos e suscetíveis apenas os desejos dos agentes, porque são arenas de lutas, contestações, e, também, perigos. A tensão nos procedimentos faz parte do processo da luta pela hegemonia (***“Aí eu faço numa outra, nem JBS também nem nada... a gente faz...VIGOR, num trem assim... que não chama atenção”*** – trechos 23-25) que objetiva que uma determinada configuração de ordem de discurso seja aceita como apropriada. É o êxito de um processo de naturalização de conceitos e visão de mundo. É palco de luta, pois representa aquisição de espaços de poder e de comando e, conforme afirma Martins Jones (2004, p. 47, tradução nossa), o tipo e a ordem de discursos precedentes e a natureza de sua institucionalização social, dependem da “historicidade inerente de uma visão intertextual dos textos”.

Neste trecho analisado, percebemos uma rearticulação discursiva que materializa um projeto hegemônico de uma agenda econômica que beneficia interesses de empresas privadas, sobretudo, vinculadas ao Grupo JBS. Aqui, observamos uma luta pela hegemonia para firmar uma dada ordem do discurso – entre argumentos de concorrência desleal da Petrobrás, cálculos de prejuízos e pagamentos de propinas – entre tantas outras ordens em disputas, que igualmente buscam seu espaço hegemônico e sua legitimidade. Neste evento discursivo analisado, a prática social da corrupção reproduz e desafia a ordem do discurso (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002, p. 69, 70, tradução nossa) democrático.

6.1.5 – “Se você acha que tem uma porteira lá da fazenda que ficou aberta em algum lugar que precisa fechar, fecha” – análise da linguagem metafórica presente no discurso da corrupção.

Esta etapa da análise é composta por 10 metáforas selecionadas na Ação Cautelar n. 4315/2017 do STF relativas à delação da JBS. Elaboramos um quadro no qual consta os trechos metafóricos:

Quadro 37 – Quadro de metáforas

1ª Metáfora	<i>“Se você acha que tem uma porteira lá da fazenda que ficou aberta em algum lugar que precisa fechar, fecha”</i> - Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB), em conversa com Joesley Batista.
2ª Metáfora	<i>“Se você tem uma cerca lá na mangueira que, que tá, se você botar uma pressão ela arrebenta, reforça”</i> - Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB), em conversa com Joesley Batista.
3ª Metáfora	<i>“[...] Quem está segurando as pontas sou eu”</i> - Joesley Batista, empresário, em conversa com Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB).
4ª Metáfora	<i>“Eu, por exemplo, estou tomando umas pancadas aí, mas estou me segurando”</i> - Joesley Batista, empresário, em conversa com Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB).
5ª Metáfora	<i>“Eu acho que eu me blindei ali no primeiro estágio ali. Por enquanto, eu tô, enfim, mas é o tipo da situação que se não parar de bater, né? Vai batendo, vai batendo...”</i> - Joesley Batista, empresário, em conversa com Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB).
6ª Metáfora	<i>“Então...quando estava o Geddel, tava aquela agenda do caixa 2, do negócio da autoridade, tinha pelo menos uma luz, né.”</i> - Joesley Batista, empresário, em conversa com Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB).
7ª Metáfora	<i>“... mas o fato é que lá no Congresso depois esse episódio do [Valdir] Raulp aí, está todo mundo preparado...eu imagino que foi para aparecer rapidamente um texto, basicamente dizendo o seguinte: Olha aqui, o limite de velocidade até ontem era 80 km/h e agora hoje passou para 70, se ele mandar multar todo mundo nós vamos rever isso até agora”.</i> - Joesley Batista, empresário, em conversa com Rodrigo Loures, deputado federal (PMDB).
8ª Metáfora	<i>“confusão fila da puta. Eu estava falando com o TRABUCO hoje de manhã, fomos apertar o MICHEL”.</i> – Aécio Neves, senador da república (PSDB), em conversa com Joesley Batista.
9ª Metáfora	<i>“[...] porque o RODRIGO [MAIA] devolveu aquela tal das ‘dez medidas’, a gente vai votar naquelas ‘dez medidas’, naquela merda daquelas ‘dez medidas’, então essa porra. O que eu estou sentido, estou trabalhando nisso igual um louco”.</i> - Aécio Neves, senador da república (PSDB), em conversa com Joesley Batista.

10ª Metáfora	“A Dilma caiu, a ação continuou, e ele quer que eu tire a ação [...]” - Aécio Neves, senador da república (PSDB), em conversa com Joesley Batista.
--------------	--

Elaborado pela autora
Fonte: Ação Cautelar nº 4315/2017

Conforme vimos, a metáfora vem “orientando uma maneira particular de conceber determinados encontros ou fenômenos políticos [...]” (PALUMBO, 2014, p. 32) e utilizaremos tal categoria para analisar as selecionadas abaixo.

Metáfora 1: **“Se você acha que tem uma porteira lá da fazenda que ficou aberta em algum lugar que precisa fechar, fecha” (Rodrigo Loures – Dep. Federal)**. Percebe-se que o deputado federal compara aquele ambiente inseguro, de vazamento de provas e de informações que comprometem a ele e seus parceiros (devido às investigações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal) a uma porteira de fazenda aberta, sem proteção e sem a devida segurança. Nesta metáfora, a solução dos problemas é fornecida dentro de uma concepção que soa como experiência familiar para ambos (fazenda), e, talvez, carregasse um forte valor persuasivo, conforme afirma Musolff (2016, p. 4), a fim de “tranquilizar o público que a ameaça ou o problema percebido se encaixa em padrões de experiência familiares [...]”.

Metáfora 2: **“Se você tem uma cerca lá na mangueira que, que tá, se você botar uma pressão ela arrebenta, reforça” (Rodrigo Loures – Dep. Federal)**. Na metáfora utilizada pelo deputado Rodrigo Loures, o processo de construção de um ambiente considerado seguro e protegido é compreendido como uma cerca que deve se manter fechada. O deputado aciona um domínio-fonte, “categorias que ele compreende a partir de alguma experiência mais direta, em geral de base perceptual” (FELTES ET AL, 2014, p. 90), para elaborar seus esquemas de compreensão mais abstratos que são os domínios-alvos.

Temos aqui as palavras ‘mangueira’ e ‘cerca’ que nos remetem ao mundo físico. Observamos a expressão **“se você botar uma pressão ela arrebenta”**, em menção às experiências sensoriais de pressionar ou exercer força física sobre um suposto galho ou madeira, ou arames — que são materiais de construção de ‘cercas’. Ele utiliza tal expressão metafórica para confeccionar o conceito abstrato de “insegurança”, “algo desprotegido”, ou de “alerta”, “reconstrução de táticas”, etc. Neste caso, fazemos uma referência ao conceito

de Lakoff e Johnson (1980, p. 19), a metáfora é “compreender e experienciar uma coisa em termos de outra”. Podemos, também, perceber o vínculo com a afirmação de Palumbo (2014, p. 21) que as pessoas “compreendem o mundo por meio do contato que se tem com ele e isto é marcado linguisticamente”.

Metáfora 3: “[...] **Quem está segurando as pontas sou eu**” (Joesley Batista). Podemos iniciar essa análise, retomando a afirmação de Lakoff e Johnson (1980, p. 19) de que metáfora é “compreender e experienciar uma coisa em termos de outra”. Conforme destaca Corrêa (2019), experienciar está relacionado com o envolvimento corporal direto com o ambiente imediato e, neste caso, “*segurando as pontas*” remete ao envolvimento corporal (com as mãos) depreendendo a noção de persistente uso do corpo ou força física. Podemos interpretar tal expressão como ‘aguentando firme’, ou seja, enfrenta um grande problema e uma situação difícil com muito esforço. Com essa metáfora, Joesley Batista revela sua preocupação utilizando as percepções sensoriais ao transmitir a ideia de que diante de um arsenal de investigações de órgãos públicas, e seus negócios com perdas de lucros, ele está “segurando as pontas”. Conforme Palumbo (2014, p. 24), a metáfora conceitual tem o ingrediente “da experiência humana e da natureza dos nossos corpos físicos”.

Essa construção metafórica ocorreu numa interação entre o empresário, que possuiu negócios em todo o mundo, e um representante eleito pelo povo. Os poderes de fiscalização, inerentes ao desenho do Estado democrático de direito, são sabotados por quem deveria preservá-los. O apoio e envolvimento de um deputado federal, eleito para representar as demandas de seu povo, e um empresário com atuação internacional, que ‘elege’ os representantes do povo através de fartas ‘doações’ em campanhas eleitorais, revelam que a crise de representatividade é real, porém o nosso pálido sentimento de cidadania (PINTO, 2004) bem como nosso “consenso democrático “semimajoritário”” (MOISES, 1995, p. 187), dificultam realizar as mudanças necessárias.

Metáfora 4: “***Eu, por exemplo, estou tomando umas pancadas aí, mas estou me segurando***” (Joesley Batista). Percebemos que Joesley Batista compreende sua situação de resistência às investidas das investigações do Ministério Público e da Polícia Federal como uma dor física (“***tomando umas pancadas***”). Diante disso, é importante mencionar a condição cognitiva da metáfora defendida por Lakoff e Johnson (1980) e Palumbo (2014). A metáfora

conceptual já existe em nossa mente e esses cruzamentos de domínios (domínio-fonte e domínio-alvo) podem ser compreendidos como um mapeamento unidirecional, ou seja, segue um domínio estruturado (domínio origem) para outro, o domínio de destino. (Cf. WIINTER, 2019). Podemos construir o seguinte esquema: PANCADA (“ato de espancar; bordoadas, paulada”²⁰⁰) como experiência de “natureza física dos nossos corpos físicos” (PALUMBO, 2014, p. 24) e as “experiências socioculturais vividas [...] orientadas por experiências analógicas” (FELTES ET AL, 2014, p. 90) a fim de ‘ver’ uma coisa de uma forma e não de outra. (VEREZA, 2010). Essa construção linguística metafórica do empresário Joesley Batista, seguindo Lakoff e Johnson (1980), é baseada, também, em experiências vividas e nos aspectos culturais.

Metáfora 5: **“Eu acho que eu me blindei ali no primeiro estágio ali. Por enquanto, eu tô, enfim, mas é o tipo da situação que se não parar de bater, né? Vai batendo, vai batendo...”**. (Joesley Batista, empresário). Aqui, vamos construir um esquema de domínio-fonte e domínio-alvo a partir da construção linguística metafórica de Joesley Batista: PROTEÇÃO é BLINDAR. O domínio conceitual de BLINDAR (cobrir, revestir ou envolver com qualquer material ou substância resistente ou impermeável, esp. para abrigar ou proteger²⁰¹) é utilizado para construir o significado de proteção. Neste caso, Joesley Batista compreende proteção nos termos de uma blindagem. Esta passagem nos remete a afirmação de Winter (2019, p. 28, tradução nossa) que define as metáforas como “uma estratégia muito versátil para transmitir significado perceptivo”.

Além dessa questão, o empresário ainda coloca sua situação de investigado como um ‘constante bater’ (**[...] mas é o tipo da situação que se não parar de bater, né? Vai batendo, vai batendo...**). Essa relação analógica “motivada por propósitos e interesses” (FELTES ET AL, 2014, p. 89, 90) tem uma caracterização de uma metáfora estrutural na qual as correspondências entre os domínios são complexas. (PALUMBO, 2014). Esse tipo de metáfora é mais presente em ambientes de conflito em que se predomina a luta discursiva, e não

²⁰⁰ HOUAISS. Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

²⁰¹HOUAISS. Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

a agressão física. Diante disso, as construções linguísticas revelam um modelo de cognição que compreendem o campo de conflito discursivo como “ataque, defesa, contra-ataque de argumentos”. Essa dinâmica “ataque, defesa, contra-ataque de argumentos” pode ser percebida na resposta dada por Joesley aos órgãos de investigação, que, segundo se apreende, foi bem sucedida: “***Eu acho que eu me blindei ali no primeiro estágio [...] no primeiro estágio***). O recorrente uso de expressões metafóricas estruturais (por exemplos, as metáforas 4 e 5) descrevem os ambientes políticos como lutas discursivas (ataque, defesa, contra-ataque) e podem sinalizar “uma maneira particular de conceber determinados encontros ou fenômenos políticos, ou seja, constitui-se uma crença de um modelo de mundo da política [...]” (PALUMBO, 2014, p. 32).

Metáfora 6: “***Então...quando estava o Geddel, tava aquela agenda do caixa 2, do negócio da autoridade, tinha pelo menos uma luz, né.***” (Joesley Batista, empresário). Nesta metáfora, Joesley Batista compara a presença de Geddel Vieira Lima, o articulador do “negócio da autoridade” que era a transação para a confecção de uma nova legislação sobre ‘abuso de poder’ de autoridades, como uma “luz”. Aqui, percebemos uma metáfora ontológica que é construída por uma personificação de algo que adquire traços humanos. Um conceito abstrato é transformado em entidade, objetos, personificação, etc, para conceber eventos, ideias, (ALDRIGUE; ESPÍNDOLA, 2008) e, neste caso em análise, a LUZ era GEDDEL.

Geddel é representado com a característica da LUZ (“a iluminação que procede do Sol durante o dia; luz do dia; claridade; claridade que difundem os corpos celestes, própria (no caso das estrelas) ou refletida (no caso da Lua, planetas etc.)”²⁰²). Há uma interligação da LUZ, que está enquadrada nas coisas do mundo fisicamente perceptível, a Geddel, e que passa a dar sentido às informações linguísticas de Joesley Batista para descrever o poder, a habilidade, a eficiência e o papel fundamental de articulação de Geddel dentro do esquema. Tal ação discursiva (PALUMBO, 2014), que não é arbitrária e é fruto de experiência física e cultural, pode implicar na compreensão que se Geddel estivesse organizando o esquema da nova lei de abuso de autoridade, ela sairia mais rápido e com as configurações desejáveis.

²⁰² HOUAISS. Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

Metáfora 7: “...**mas o fato é que lá no Congresso depois esse episódio do [Valdir] Raulp aí, está todo mundo preparado...eu imagino que foi para aparecer rapidamente um texto, basicamente dizendo o seguinte: Olha aqui, o limite de velocidade até ontem era 80 km/h e agora hoje passou para 70, se ele mandar multar todo mundo nós vamos rever isso até agora**”.

(Joesley Batista, empresário). Nesta metáfora, Joesley Batista compreende as restrições e acatamento do STF da denúncia contra o senador Raulp, em relação às contas eleitorais, como um controle de velocidade numa rodovia. (“[...] **Olha aqui, o limite de velocidade até ontem era 80 km/h e agora hoje passou para 70, se ele mandar multar todo mundo nós vamos rever isso até agora**”).

Conforme afirma Palumbo (2014, p. 29), nossa experiência com o mundo físico nos permite “construir uma representação mental de algo proveniente do mundo abstrato, a partir de experiências com o que é concreto”. Joesley experencia a postura do STF em criminalizar²⁰³ a conduta do senador Raulp como uma experiência sensorial e foi evocada em seu discurso. (PALUMBO, 2014). O objetivo desse tipo de metáfora, classificada como ontológica por Lakoff e Johnson (1980), é possibilitar, por meio de seleções lexicais, a aproximação ao outro (interlocutor), “do que de fato estaria distante dele em termos de concretude”. (PALUMBO, 2014, p. 29).

Metáfora 8: “**confusão fila da puta. Eu estava falando com o TRABUCO hoje de manhã, fomos apertar o MICHEL**”.

(Aécio Neves, senador da república). No “*Dicionário brasileiro de Insultos*”, de Aranha (2002, p. 154), o termo “filho da puta” é classificado como o insulto mais usual da língua portuguesa: “É um clássico e serve para quase todas as situações. Usa-se para um presidente da República do qual se até discorda, até para o engraxate que a suja a meia do cliente.” Notamos que no vocabulário do senador Aécio Neves é bastante ‘usual’ a utilização de palavrões, e, boa parte deles, são construções que se referem aos órgãos sexuais²⁰⁴. A fala insultuosa do senador se referia à sua indignação e irritação com a atuação da Polícia Federal que investigava os crimes e infrações penais dos negócios de Joesley Batista.

²⁰³ Cf. Ação Penal n. 1.015 - Distrito Federal. Disponível em <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/AP1015.pdf> Acesso em 07 de março de 2020.

²⁰⁴ Cf. MEMORANDO N° 172/2017-SPEA/PGR/MPF.

A construção metafórica da fala do senador compara a atuação da Polícia Federal a uma ‘confusão’, que é seguida ainda de outra adjetivação metafórica: “fila da puta”. A palavra ‘**confusão**’ ocuparia aqui o conceito abstrato que é materializado, logo em seguida, através de uma experiência cultural e cognitiva como ‘**fila da puta**’. Essa última expressão, que remete aos tempos de escravidão no qual os senhores de engenho tinham relações sexuais (muitas foram estupradas²⁰⁵) com as escravas, refere-se à pessoa nascida fora dos laços do casamento tradicional, e que é preciso omitir sua existência para evitar escândalos, mal estar, pois é a ‘**fila da puta**’. A expressão remete a uma carga semântica de invisibilidade da existência, da humilhação e da exclusão que o filho “bastardo”²⁰⁶, bem como sua mãe, deveria levar até o fim da vida. Neste caso, a Polícia Federal estava numa contra mão, desalinhando o *script*, de acordo com a construção metafórica de Aécio.

A metáfora produzida por Aécio Neves só foi possível ser construída cognitivamente tendo um *background* uma história social com a escravidão e o ocultamento das mazelas dos abusos contra as mulheres negras - chamadas de putas e seus filhos de bastardos - praticados pelos donos do poder. Percebemos que essa construção metafórica é baseada nos aspectos socioculturais do país e nos remete a afirmação de Palumbo (2014, p. 21) que “toda cognição é sociocognição”. Além disso, podemos observar que essa metáfora tem uma cadeia de ligações de significados e utiliza “a estrutura concreta e delimitada de um conceito metafórico já conhecido para se referir a outro e dar-lhe forma” e é como “uma nova peça do Lego na qual poderá se apoiar, por sua vez, uma futura metáfora estrutural”. (NÚÑEZ, 2009, p. 174). Neste sentido, podemos inferir que Aécio Neves interage com seu interlocutor, Joesley Batista, na certeza de que ele irá compreender plenamente a carga semântica de sua construção metafórica. Nesta perspectiva, podemos fazer uma referência à afirmação de Palumbo (2014, p. 25) que compreender as metáforas implica em incluí-las nas “representações socialmente compartilhadas e cognitivamente inscritas”.

²⁰⁵ “[...] as mulheres negras exerciam o papel de simples objetos sexuais e, muitas vezes, eram estupradas, violentadas, espancadas pelos senhores”. (OLIVEIRA *et al*, 1998, p. 68).

²⁰⁶ O estigma do filho bastardo começou no Brasil com a chegada dos portugueses que abusaram sexualmente das índias.

Nesta construção metafórica do senador, há a descrição do intenso mal-estar causado pela atuação da Polícia Federal que teve por consequência a divulgação dos atos criminosos de Joesley Batista, até mesmo em notícia no Jornal Nacional, e que repercutiu mundialmente, de maneira negativa, em seus negócios. Isso acarretou que muitos dos seus contêineres ficassem retidos em águas na China e na Europa, conforme podemos perceber numa afirmação, oriunda de uma gravação do MPF, de Joesley Batista a Aécio Neves constante no MEMORANDO N° 172/2017-SPEA/PGR/MPF²⁰⁷: “Sabe quantos contêineres eu tenho parado na água, dois mil contêineres parado, que vai ter que voltar dois mil contêineres”. Em seguida, Aécio Neves pergunta onde estão esses contêineres e Joesley responde: “Tudo mundo inteiro, na China, na Europa, isso que tá na água”. Talvez para o senador Aécio Neves, a Polícia Federal deveria omitir, esconder, fingir e ficar imóvel, à semelhança do referencial sociocultural que a sua construção metafórica remete, diante dos crimes praticados pelo grupo empresarial e fazer uma mea-culpa pública como na ocasião afirmou (ver análise do item - 6.1.1).

Metáfora 9: ***“[...] porque o RODRIGO [MAIA] devolveu aquela tal das ‘dez medidas’, a gente vai votar naquelas ‘dez medidas’, naquela merda daquelas ‘dez medidas’, então essa porra. O que eu estou sentindo, estou trabalhando nisso igual um louco”.*** (Aécio Neves, senador da república). Merda (“matéria fecal; excremento, fezes”): a seleção de material linguístico do pelo senador Aécio Neves para se referir à votação sobre as dez medidas contra a corrupção não revela respeito aos processos de discussão democrática. O trecho faz referência ao pacote das 10²⁰⁸ medidas contra corrupção proposta pelo Ministério Público Federal e coletou mais de 1,5 milhão de assinaturas para apresentá-lo como projeto de iniciativa popular. É possível perceber pelo histórico das origens do pacote das 10 medidas que se trata de uma expressão do exercício da cidadania, a expressão da vontade popular, bem como a atuação

²⁰⁷ SPEA/PGR/MPF – Secretaria de Pesquisa e Análise/Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal.

²⁰⁸ As 10 medidas contra a corrupção foram: 1. Prevenção à corrupção; 2. Criminalização do enriquecimento ilícito; 3. Aumento das penas; 4. Rapidez nos recursos; 5. Celeridade nas ações de improbidade administrativa; 6. Reforma no sistema de prescrição penal; 7. Ajustes nas nulidades penais; 8. Responsabilização dos partidos políticos; 9. Prisão preventiva; 10. Recuperação do lucro derivado do crime.

eficiente de instituição pública, Ministério Público, a fim de preservar as características democráticas e zelar pela coisa pública.

Este conjunto de ações democráticas foi aviltantemente descrito na construção metafórica do senador Aécio Neves: “***devolveu aquela tal das ‘dez medidas’, a gente vai votar naquelas ‘dez medidas’, naquela merda daquelas ‘dez medidas’, então essa porra***”. Os trechos “***naquela merda daquelas ‘dez medidas’***”, ***aquela tal, essa porra***, demonstram o descrédito do senador pelas ações de plenário, revela sua repugnância com a demonstração da vontade popular, base da nossa democracia representativa, e a insatisfação da sua condição de representante do povo. “***Aquela tal das ‘dez medidas’***” foi oriunda de um projeto de lei de iniciativa popular e que o senador classifica como “***merda daquelas ‘dez medidas’***”. Nesta análise, podemos resgatar a afirmação de Moreira (2015, p. 134) que a “[...] a metáfora tem propiciado hipóteses de mapeamentos de domínios conceptuais”, e situando as construções metafóricas como nosso modo de pensar e agir, categorizando cognitivamente o mundo a partir de nossas experiências socioculturais, temos uma representação de democracia como “matéria fecal; excremento, fezes”²⁰⁹. A democracia foi categorizada pelo senador como algo imundo, inútil, desprezível.

O senador da república com a construção metafórica está distante do conceito de Estado democrático de direito que se configura na “legítima participação democrática do povo nos mecanismos de produção e controle das decisões políticas” (DA SILVA, 2005, p. 226). Em condição de senador da república, tal comparação é vil e o coloca como inapto para atuar como representante das vontades populares, sendo as 10 medidas um programa de controle contra o abuso da coisa pública por gestores públicos mal intencionados e desonestos. Sobre a força desta construção linguística metafórica do senador, podemos fazer uma referência a Feltes *et al* (2014, p. 90) quando afirma que as construções metafóricas são orientadas, em geral, “por relações analógicas motivadas por propósitos e interesses, por determinadas situações e suas demandas”. Certamente, os interesses e as demandas do senador não se coadunam com a “participação efetiva e operante do povo na coisa pública”.

²⁰⁹ HOUAISS. Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

(SILVA, 1988). O senador revela suas concepções de mundo, de política e de democracia agindo “discursivamente de modo considerado adequado em termos de seleção de informações de formulações linguísticas e de organização discursiva”. (PALUMBO, 2014, p. 42).

Além disso, as metáforas conceptuais são construções que são viabilizadas por um histórico de experiências socioculturais e pessoais (neste caso incluídas as experiências corporais) que se materializam discursivamente e, assim, o “*lócus* da metáfora para a ser o discurso”. (VEREZA, 2010, p 208). A construção linguística metafórica do senador é um sério alerta de ataque aos sustentáculos do regime democrático de direito, pois se um senador se sente “legitimado” a desmerecer, e tornar sem valor, o regime em vigência que preza pela moralidade administrativa, transparência nas decisões, e que essas representem a vontade do povo, e que possibilitou sua condição de senador (através da eleição), temos uma configuração de ameaça ao Estado democrático.

Percebemos que a crise de representação política que padece o Brasil tem por raízes representantes do povo que atuam como Aécio Neves. Eles possuem uma percepção cognitiva, socialmente construída, de assimilação e compreensão de governabilidade em que o comando das decisões públicas do nosso país, pertence a eles, e que o surgimento de qualquer elemento estranho, a saber, um projeto de lei de iniciativa popular, é um incômodo e uma “**merda**”. É importante fazer referência que Aécio Neves é reeleito sucessivamente para cargos de representação política e com expressiva quantidade de votos. Por exemplo, nas eleições de 2018, Aécio Neves, mesmo na condição de réu, e envolto em graves escândalos de corrupção e sendo peça proeminente da delação do Grupo JBS, foi eleito para Deputado Federal, com 106 mil votos, pelo estado de Minas Gerais. Tal eleição mantém o foro privilegiado de Aécio Neves. As referências de Aécio Neves às atividades de votação do Congresso Nacional como “**aquela merda**”, volta ao representar, através de voto, o cidadão.

Como depositário da vontade popular (RICCITELLI, 2007), ele deveria externar essa vontade popular e tomar decisões em nome dos cidadãos, “como se o próprio povo estivesse governando”. (DALLARI, 2011, p. 157). Mesmo com todo o histórico político de Aécio Neves, que destoa de uma atuação política dentro do Estado democrático de direito e se distancia da boa administração

pública diante das denúncias registradas nas Ações Cautelares do STF relativas ao grupo JBS, Aécio Neves consegue ser eleito para representar o povo e emplaca, constantemente, êxito nas eleições em que concorre. Diante dessa recorrente escolha por Aécio Neves, é pertinente resgatar a pergunta de Jelin e Hershberg (2006, p. 155): “O que os cidadãos esperam, e o que tem sido solicitado deles”?

Tal fato nos leva a avaliar a nossa democracia e podemos compreender tais eventos a partir da afirmação de Pinto (2004, p. 70) “em se tratando de cenários como o brasileiro, a construção da cidadania e do sentimento de ser cidadão é algo ainda muito pálido no país”. Essa palidez se configura num cidadão ainda afastado da compreensão efetiva do Estado democrático de direito e inclinado aos gostos de práticas políticas que se aproximam de regimes ditatoriais e práticas de patrimonialismo. A trajetória de participação popular nos rumos do país “tem sido mais retórica que efetiva”. (FLEURY, 2006, p. 95).

Metáfora 10: “**A Dilma caiu, a ação continuou, e ele quer que eu tire a ação [...]**”. (Aécio Neves, senador da república). Neste trecho, há uma metáfora orientacional que está relacionada com os principais valores de uma sociedade e a espacialização é utilizada como demarcador desses valores. (PALUMBO, 2014). A afirmação de Aécio Neves (“**Dilma caiu**”) faz alusão à direção, de cunho espacial, para se referir a um fenômeno político. Há uma atribuição de um conceito espacial (**cair**) a outro não espacial, que é o *impeachment* de Dilma Rousseff do cargo de presidenta da República do Brasil. Na metáfora orientacional, o sentido espacial “para baixo” denota algo ruim, CAIR é PARA BAIXO, e “**Dilma caiu**”. De forma que o conceito abstrato de perda de poder ou ação de retirá-la da cena política adquire sentido a partir da percepção espacial de orientação.

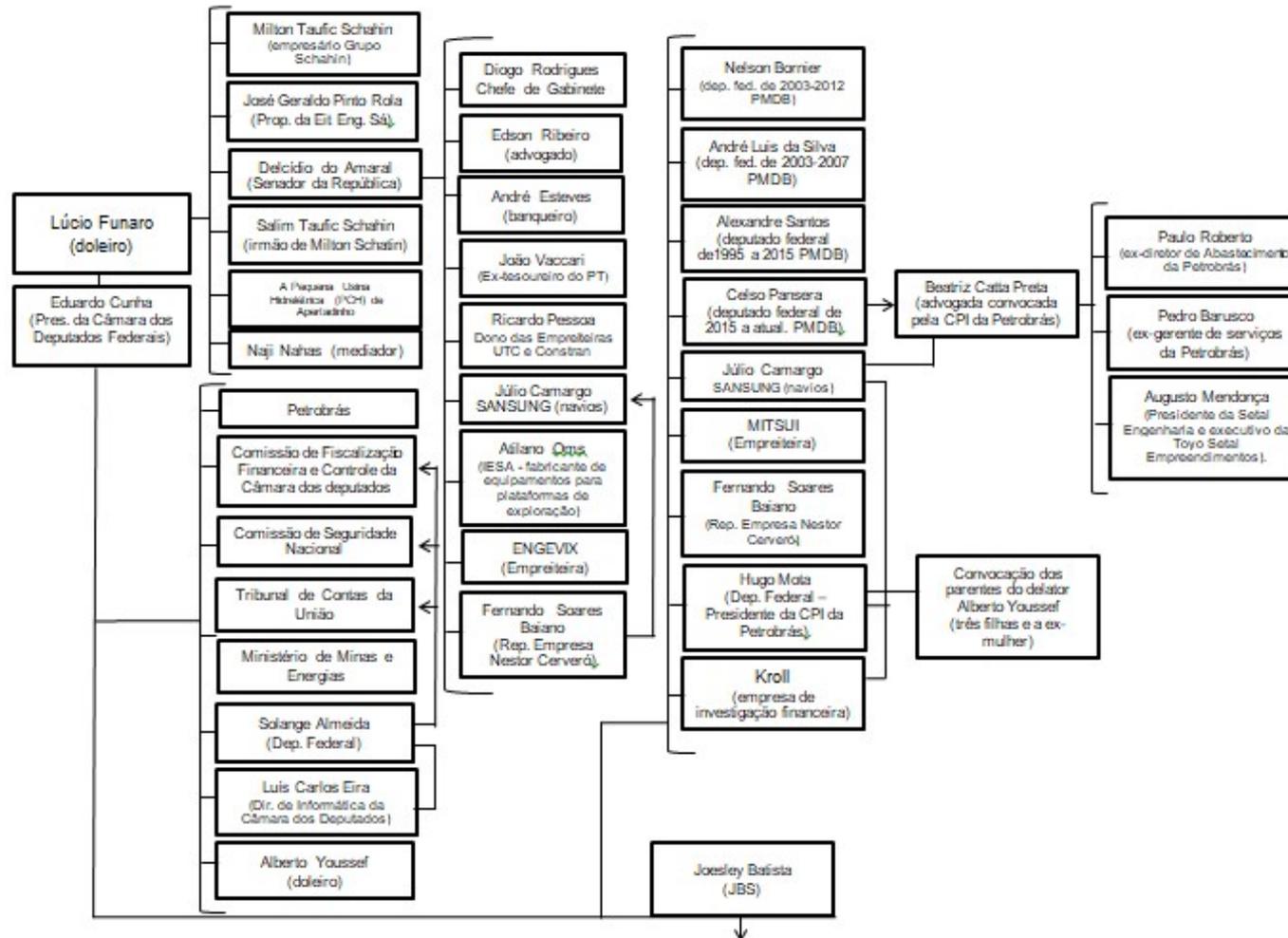
Percebe-se o poder de camadas de sentido que essa metáfora possui, pois além de estar vinculada aos conceitos espaciais, ela constrói um sistema de sentidos com diversos elementos culturais que são relevantes para a compreensão: não foi uma simples ‘queda’ de Dilma, foi sua derrocada através de jogos e estratégias políticas. O modelo mental espacial é utilizado para verbalizar as interações com mundo e, neste aspecto, é possível observar o êxito, pois a conversa entre Aécio Neves e Joesley Batista flui sem interrupções

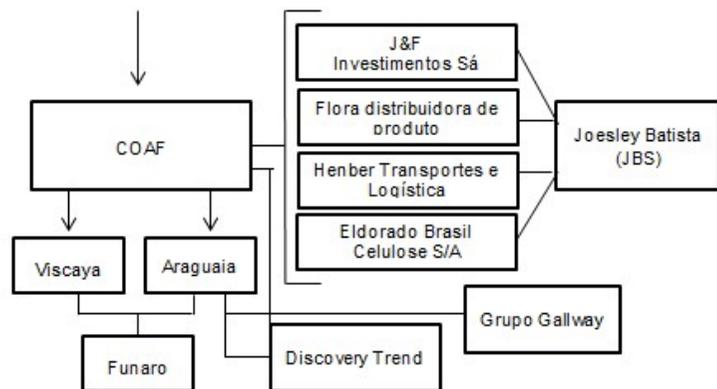
de sentido. Essas são metáforas construídas a partir de um referencial espacial que estrutura esses entendimentos culturais. (LAKOFF; JOHNSON, 1980).

A lógica conceitual que é adotada por Aécio Neves, e compartilhada por num modelo de contexto com Joesley Batista, revela que o Estado democrático de direito, para ambos, é uma subtração das suas vontades particulares, do exercício do seu poder coronelista e da influência do seu poder econômico. O campo que eles fortalecem e legitimam, através de suas credenciais simbólicas, valoriza e impõe o silenciamento da voz do cidadão, que por sua vez, assimilou o silenciamento ao longo das décadas de experiências socioculturais escravocratas, ditatoriais e coronelistas. O capital linguístico de Aécio Neves, reverberado metaforicamente, aponta para um afastamento do respeito à democracia representativa. Sua postura de intolerância aos sistemas de controle e fiscalização das atuações de representantes eleitos e sua conduta de expurgo contínuo da vocalização dos interesses dos cidadãos é uma afronta aos princípios que estruturam o Estado democrático de direito. Um destoar grave e que, na condição de senador da república, é um cavalo de Troia na democracia brasileira.

6.1.6 “Eu só comecei a abrir minha caixa de ferramentas. Ele não entendeu que não tem roupa para essa festa” – Apresentação da teia de políticos, empresários, instituições e órgãos públicos e empresas públicas e privadas envolvidas.

Figura 15 – A delação e sua rede de corrupção





Elaborada pela autora
Fonte: Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF

Nesta etapa da análise do *corpus*, elaboramos um esquema dos citados na Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF, e, a partir dele, faremos a análise dos dados constantes na referida ação. Através deste esquema é possível uma compreensão ampla da prática da corrupção traduzidas na delação da JBS. Pode-se perceber também o espaço de disputa por capital simbólico, pelo fortalecimento do(s) campos de pertencimento(s) através da atuação de agente autorizado nas instituições.

As descrições dos conceitos de Pierre Bourdieu, aqui utilizados, são dispositivos heurísticos para apresentar a problemática social que é objeto desta pesquisa. Utilizaremos os conceitos de campo, habitus e poder simbólico de Pierre Bourdieu a fim de situar a poderosa estrutura de poder e interesses, econômicos e políticos mobilizados pela corrupção e que a delação da JBS revela.

A Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF relata os crimes cometidos por autoridades com foro por prerrogativa de função, ofensa à ordem pública, recebimento de propinas por pessoas já presas pela Operação Lava Jato. Destacaremos nesta análise o deputado federal, Eduardo Cunha e o doleiro, Lúcio Funaro. O esquema que construímos acima, a partir dos dados relatados na Ação Cautelar n. 4325/2017, releva uma teia de instituições (públicas e privadas, incluindo estrangeiras), pessoas físicas e agentes públicos envolvidas na prática da corrupção que afrontam nossa democracia representativa. A referida Ação Cautelar relata os crimes a partir de Eduardo Cunha, deputado federal e Lúcio Funaro, o doleiro. Visamos contribuir para a compreensão das lutas por capitais simbólicos dentro dos ambientes das práticas de corrupção, bem como mostrar a disputa pelo poder de decisão sobre a produção, distribuição e execução de interesses particulares usando, desonestamente, as instituições públicas. Os eleitos que são escolhidos como porta-vozes, nas palavras de Bourdieu (2008, p. 87) “o poder das palavras é apenas o poder delegado do porta-voz” e são os agentes autorizados, colocam em risco a democracia brasileira, pois usam o ambiente da gestão pública para subtrair, indevidamente, recursos destinados aos programas sociais e melhoraria da vida da população.

Neste caso em questão, os diversos políticos envolvidos possuem o cetro, ou seja, a confiança, dada pela manifestação do voto, e legitimidade (BOURDIEU, 2008) para falar pelos cidadãos. A democracia representativa tem por base a participação dos cidadãos e a “legítima participação democrática do povo nos mecanismos de produção e controle das decisões políticas, em todos os aspectos, funções e variantes do poder estatal” (DA SILVA, 2005, p. 226) não pode ser desvirtuada sob pena de desestruturar a dinâmica democrática.

As análises, a seguir, focam nas relações do doleiro Lúcio Funaro e do Presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal, Eduardo Cosentino da Cunha (PMDB).

Lúcio Bolonha Funaro²¹⁰, atualmente com 46 anos, teve seu pedido de prisão preventiva solicitada, pois, mesmo tendo obtido as vantagens da delação premiada, continuou com as práticas de crime que foram detectadas pelos Relatórios de Inteligência Financeira do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). A Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF afirma que se trata “de uma verdadeira traição ao voto de confiança dado a ele pela justiça brasileira”. possuía um forte envolvimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, além de outras figuras importantes no cenário econômico e político do Brasil. O forte capital simbólico que Funaro mobilizava no cenário da corrupção e sua força no campo político, fez com que ele ameaçasse de morte, o empresário Milton Schahin²¹¹, idoso de mais de 80 anos, em agosto de 2015, numa entrevista concedida à Revista Piauí.

²¹⁰ Podemos perceber o prestígio que o doleiro Funaro possuía nos campos político e econômico através de uma descrição de seu perfil numa reportagem, em 2016, da Revista Piauí: “Reconhecido tanto pela inteligência como pelo temperamento explosivo, Lúcio Funaro é daqueles personagens que quase todos no mercado financeiro conhecem, mas raros fazem questão de admitir. Está por dentro das finanças de algumas das maiores fortunas do país e demonstra uma capacidade de articulação incomum. É capaz de, num único dia, ser atendido pelo dono do Grupo JBS-Friboi, Joesley Batista, almoçar com os rivais dele, os irmãos Bertin, e jantar com o ex-ministro da Fazenda Antônio Delfim Netto. Fala regularmente ao telefone com políticos, empresários, especuladores e banqueiros”. Disponível <https://piaui.folha.uol.com.br/a-origem-da-relacao-entre-lucio-funaro-e-eduardo-cunha/> Acesso em 28 de março de 2020.

²¹¹ Segundo dados constantes na mídia: “O empresário Milton Taufic Schahin, sócio do Grupo Schahin, fechou acordo de delação premiada com a Lava Jato. Em troca de benefícios da Justiça, que o condenou - e a seu irmão Salim - a nove anos e dez meses de prisão pelos crimes de corrupção e gestão fraudulenta do banco Schahin no emblemático empréstimo de R\$ 12 milhões a um amigo do então presidente Lula, em outubro de 2004, Milton se dispõe a revelar o que sabe sobre este episódio e outros crimes financeiros”. Disponível em https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/02/politica/547897-milton-schahin-vai-pagar-r-7-mi-e-colocar-tornozeleira-por-acordo-com-lava-jato.html Acesso em 28 de março de 2020.

Além dessa pública ameaça de morte, o empresário Schahin relatou ao Ministério Público ter sofrido diversas outras ameaças de morte, em diversas ocasiões, advindas de Funaro. Segundo relato, ao se encontrar com o irmão de Milton, o empresário Salim Schahin, no escritório de Naji Nahas, Funaro bateu nele abaixo da linha de cintura e disse: “Seu velho filho da puta, você acha que vai me dar um calote e continuar andando de Mercedes? Você tá pensando que tem roupa para essa festa? Eu vou tomar tudo o que você tem, velho safado!”²¹² A irritação desmedida e violenta dirigida aos empresários era pelo seu descontentamento do resultado de uma disputa econômica. A batalha entre Funaro e os empresários se deu por causa de uma usina elétrica.

Quanto à Usina, tratava-se de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH) de Apertadinho, no estado de Rondônia. A usina estava em fase final de obras quando se rompeu. Segundo os dados constantes na mídia, “o relator da proposta de fiscalização (PFC 71/09), deputado Moreira Mendes (PPS-RO), concluiu pela responsabilidade do consórcio construtor Vilhena, formado pelas empresas Schahin Engenharia e EIT Empresa Industrial Técnica. Para o deputado, o consórcio agiu com imperícia, configurada na falta de técnica na execução das obras. Segundo ele, a Schahin e a Eit não colocaram na obra equipe especializada para execução do projeto e modificaram a obra à revelia do projetista, Rubens dos Santos Rocha, eleito pelo próprio consórcio para elaborar o projeto. “Essa falha provocou, por certo, o acidente lastimável”²¹³.

Essas informações sobre o motivo da briga entre os dois foram bem esclarecidas a partir da delação do ex-senador Delcídio Amaral²¹⁴ (PT), que participava ativamente do esquema de corrupção dentro dos campos da alta classe política e econômica do país. Pelo poder que mobilizavam os envolvidos dentro do campo das instituições públicas, bem como a inserção no campo político, podemos supor que as investigações não seguiram adiante. A vistoria técnica apontou que o acidente destruiu a mata nativa e a fauna em áreas de

²¹² Dados constantes no Jornal Opção. Disponível em <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/revista-piaui-prova-que-linguagem-do-capitalismo-patropi-e-super-selvagem-43434/> Acesso em 28 de março de 2020.

²¹³ Disponível em <https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/2262235/comissao-conclui-investigacao-sobre-rompimento-de-represa-em-rondonia> Acesso em 29 de março de 2020.

²¹⁴ Acordo de delação premiada foi homologado pelo ministro Teori Zavascki, do STF. Ex-líder do governo, que colabora com a Justiça em troca de redução da pena, envolveu a cúpula do governo e da oposição na Lava Jato. Cf. Petição n. 0005952/2016 do Supremo Tribunal Federal.

preservação permanentes, causou assoreamento e deposição de detritos no rio e erosão do solo, entre outros estragos. Numa notícia de 2015, de um jornal²¹⁵ de Rondônia, lembrando 7 anos do acidente, consta que “o acidente deu início a uma série de idas e vindas de decisões judiciais e a uma disputa que chegou até ao Congresso. Mas ninguém foi responsabilizado definitivamente pelos danos ambientais. E a obra segue parada.”

A não responsabilização do acidente da Usina Apertadinho, depois de tantos anos transcorridos, aponta para uma sequência de impunidades produzidas no contexto da corrupção pelos gestores públicos. Aqui, percebe-se uma expectativa de comportamentos, já acordados, e que viabiliza uma “disposição para ação” – *habitus* – uma postura direcionada, a saber, ninguém é punido e sim, beneficiado.

Essa desavença, pertencente ao campo pessoal e econômico, entre o doleiro Lúcio Funaro e os empresários do Grupo Schahin, levou o deputado federal Eduardo Cunha a mobilizar as instituições democráticas para perseguir os Schahin. Eduardo Cunha por ter muita proximidade com Funaro, e muitos negócios com ele, tomou para si a demanda. Para não levantar suspeitas da sua ação indevida e do mau uso das finalidades públicas do cargo de deputado federal, bem como Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha mobilizou seu capital social político, que estava bem fortalecido devido ao seu cargo de Presidente da Câmara, para solucionar o impasse.

O deputado federal tinha por prática utilizar seu poder de representação política, e seu poder simbólico, dado pelo cidadão por meio do voto, para extorquir empresários. Por exemplo, a Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF revela o caso dos navios da SAMSUNG que envolvia um esquema de dinheiro desviado na compra de *navios-sonda* da Petrobrás. A aquisição desses navios-sonda²¹⁶ da SAMSUNG rendeu ao bolso de Eduardo Cunha uma propina de 5 milhões de dólares, conforme dados na Ação Cautelar n. 4325/2017. O valor do

²¹⁵ Disponível em <https://www.extraderondonia.com.br/2015/07/08/apertadinho-apos-7-anos-rompimento-de-barragem-em-vilhena-segue-sem-punicao/> Acesso em 29 de março de 2020.

²¹⁶ O fundo do mar também contém petróleo e, para explorar essas jazidas marítimas, é preciso que o equipamento utilizado consiga transpassar toda a camada de água até chegar ao fundo do oceano e, então, fazer a perfuração. Como as plataformas terrestres não têm todo esse potencial, são utilizadas as do tipo **navio-sonda**. Disponível em <https://www.etesco.com.br/como-funciona-uma-plataforma-de-navio-sonda/> Acesso em 31 de março de 2020.

contrato público que a empresa deseja obter era de US\$ 1,2 bilhão e Eduardo Cunha utilizava sua influência política de deputado federal, seguido de recebimento de suborno, para facilitar um contrato de aluguel de navios-sonda entre a Petrobrás e a Samsung Heavy Industries. Cunha atuava illicitamente em favor da empresa, vendendo atos legislativos para beneficiá-la e, em contrapartida, embolsar valores pagos em forma de recompensa.

Percebemos o descumprimento de diversos princípios de um Estado democrático de direito, legalidade e moralidade pública, por não ter a transparência inerente a um processo licitatório, por exemplo. A publicidade de tais fatos, nos meandros da democracia brasileira, pode produzir uma crise de representatividade que resvala para questionamentos sobre se a democracia é melhor forma de regime político. A democracia sendo continuamente atingida e desconstruída por “cavalos de Troia”, como Cunha, enfraquece o sistema democrático e o coloca em estado de anomia e de descontentamento permanente da população.

O papel que Cunha desempenhou não se coaduna com o papel de agente público exigido num regime democrático de direito. Os atos deste deputado federal, articulado com outros senadores da república, são ilícitos e afetam o bom funcionamento das instituições públicas, que são pilares da sustentação da democracia em nosso país. Esses políticos eleitos, através do sistema de voto, descumprem o “conjunto de mecanismos e procedimentos constitucionais” (CARVALHO, 2008, p. 206) característicos do funcionamento dos regimes democráticos. Segundo consta na Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF, p. 9, e o que descrevemos na análise, “os fatos indicam que existe um grupo de parlamentares, liderados por EDUARDO CUNHA, que vinha se valendo dos respectivos mandatos e prerrogativas, tais como poder de requisição e convocação, a fim de pressionar, intimidar e extorquir adversários, empresários e qualquer pessoa que contrarie os interesses do grupo criminoso”.

O pagamento da propina da Samsung se daria por intermediação. De um lado, Júlio Camargo²¹⁷, representante da empresa, e do outro, Fernando

²¹⁷ Dono de um dos maiores haras do país, o *Old Friends*, o lobista e executivo da *Toyo Setal Camargo* confessou que pagou 8 milhões de dólares em subornos para conseguir contratos de fornecimento de sondas de perfuração para Petrobrás.

Baiano²¹⁸, que representava Eduardo Cunha e Nestor Cerveró²¹⁹. Em dado momento, os repasses das propinas por parte da Samsung foram suspensos, e Fernando Baiano, até então encarregado de recebê-las, começou a pressionar Júlio Camargo pela falta da regularidade nos pagamentos. Interessante observar que os pagamentos de propinas seguem certa “normatividade” e expectativa, mostrando que o crime organizado se apoia “numa legalidade às margens da Lei”.

Diante da ausência do retorno das cobranças, e por pedido de Fernando Baiano, o deputado federal, Eduardo Cunha (PMDB) entra no esquema de cobrança usando as instituições públicas como forma de pressionar seus inimigos. O deputado federal aciona seu poder simbólico nos diversos campos das instituições públicas a fim de legitimar e maquiar suas intenções corruptas dentro de um jogo guiado por ganhos particulares e que presidiu e orientou todas as suas ações.

Eduardo Cunha (PMDB – RJ), por exemplo, através de requerimento, valeu-se da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados

²¹⁸ Conforme dados do site da revista *Veja*: “O lobista Fernando Baiano foi preso em novembro de 2014, na etapa da Lava Jato conhecida como Operação Juízo Final, que mirou o braço empresarial do esquema de corrupção na estatal. Apontado como intermediador de propinas para ex-diretores da Petrobras e integrantes do PMDB, ele passou dez meses na cadeia antes de decidir contar o que sabe. Quando falou, confirmou ter feito pagamentos ilegais ao então deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), num total de 4 milhões de reais em dinheiro vivo. Também contou ter participado pessoalmente de uma operação que levou 2 milhões de reais à primeira campanha de Dilma Rousseff à Presidência, em 2010”. Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/divida-divorcio-e-delacao-em-risco-o-inferno-de-fernando-baiano/> Acesso em 04 de abril de 2020.

Cerveró “chegou ao posto de diretor internacional da Petrobras. Na estatal desde 1975, foi a partir de 1999 que a carreira de Cerveró deslanchou. Naquele ano, Delcídio do Amaral, então um quadro do PSDB, assumia a direção de Gás e Energia. Nascia uma profícua parceria. Cerveró, engenheiro químico que entrara na Petrobras por concurso público e passara 24 anos sem brilhantismo algum, era a nova estrela da maior empresa do Brasil. Em 2002, Delcídio deixou a Petrobras e migrou para o PT, para tentar uma vaga no Senado. Mas jamais abandonou Cerveró. Eleito, Delcídio bancou, em 2003, a ida de Cerveró para a diretoria internacional. Delcídio nega o controle sobre o ex-diretor. Empurra Cerveró para o colo do presidente do Senado, Renan Calheiros – que, sim, também foi responsável pela manutenção de Cerveró no cargo”. Disponível em <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/01/por-que-cervero-e-tao-temido.html> Acesso em 04 de abril de 2020.

²¹⁹ Conforme na mídia “Nestor Cerveró acertou com o Ministério Público Federal devolver mais de R\$ 17 milhões aos cofres públicos em razão dos crimes cuja autoria assumiu durante as investigações da Operação Lava Jato. Agora, o ex-diretor da Petrobras está tendo que explicar à Justiça o sumiço de US\$ 90”. Disponível em <https://www.oantagonista.com/brasil/os-us-90-de-nestor-cervero/> Acesso em 04 de abril de 2020.

(CFFC)²²⁰, solicitando informações do Júlio Camargo e o Grupo Mitsui²²¹. Ainda como parte da estratégia, usando as instituições públicas para pressionar o pagamento da propina pela Samsung, Cunha aciona o Tribunal de Contas da União e o Ministério de Minas e Energias a fim de coletar informações e usar as instituições para que os devedores das propinas atrasadas sentissem o poder do “Estado”.

O cetro, dado ao deputado Eduardo Cunha, por meio dos votos conquistados nas eleições e da ata de posse do cargo de deputado federal, o que lhe permitiu seu acesso aos diversos órgãos citados (Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União e Ministério de Minas e Energias), é usado de forma fraudulenta. Houve um desvio de finalidade e abuso de poder, configurando um “comportamento contrário à moral administrativa, visto que se opõe à boa administração”. (FARIA, 2007, p. 50). Dentro de uma compreensão bourdesiana, notamos que o que fornece suporte para impor as relações de força entre os agentes (indivíduos e grupos) e as instituições que lutam pela hegemonia, isto é, o monopólio da autoridade, é o poder de ditar as regras e de repartir ou concentrar o mercado simbólico daquele capital (BOURDIEU, 1998; 2003; 2007) e foi o que Cunha fez.

Eduardo Cunha, desde 2003, conforme relato da Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF, usava os deputados federais para instrumentalizar a prática de crimes e como forma de extorquir dinheiro dos dirigentes de Petróleo. Por exemplo, os deputados federais Nelson Burnier²²² (PMDB) e André Luís da

²²⁰ É uma das Comissões permanentes da Câmara e merece destaque em razão de ser responsável pela tomada de contas do Presidente da República, pelo acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta no nível federal. A CFFC também é peculiar pelas muitas votações de Propostas de Fiscalização e Controle (PFC) com o objetivo de fiscalizar o Poder Executivo, podendo, se necessário, utilizar do auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). - Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Art. 32, XI, 60 e 61 e Constituição Federal, Art. 51, II.

²²¹ “Uma das companhias citadas na ação é o Grupo Mitsui, conglomerado japonês com participação em mais de 70 empresas, entre elas, a Vale. Junto com o ex-diretor da área internacional da Petrobras, Nestor Cerveró, Eduardo Cunha teria recebido 40 milhões de dólares em propina pelo contrato de aquisição de navios-sonda da Petrobras”. Disponível em <https://exame.abril.com.br/negocios/quem-e-o-grupo-mitsui-mencionado-no-processo-contracunha/> Acesso em 31 de março de 2020.

²²² Nelson Burnier foi denunciado pelo Ministério Público pelos crimes de peculato e supressão de documentos públicos. Em 2016, ele foi reeleito prefeito de Nova Iguaçu com 61,52% dos votos válidos.

Silva²²³, requeriam a convocação dos empresários do setor de petróleo e depois sugeriam o pagamento de propina para obterem o cancelamento desta convocação.

Por fim, outro deputado federal, Celso Pansera²²⁴ (PMDB), deu entrada num pedido de convocação da advogada Beatriz Catta Preta, em CPI da Petrobrás. A referida advogada assessorou as colaborações premiadas de Júlio Camargo, Paulo Roberto Costa²²⁵, Pedro Barusco²²⁶ e Augusto Mendonça²²⁷. Numa dessas colaborações premiadas, a de Júlio Camargo, foi fornecida a informação sobre a propina dos navios-sonda paga a Eduardo Cunha. A advogada informou ao Ministério Público que se sentiu intimidada e ameaçada em seu exercício profissional da advocacia.

²²³ Entre outros escândalos que o deputado estava envolvido consta esse noticiado no site do *Extra*: “Cassado em 2005 por tentativa de extorsão contra o bicheiro Carlinhos Cachoeira, o ex-deputado federal André Luiz da Silva morreu hoje, vítima de um acidente vascular cerebral, após 120 dias de internação no Hospital de Clínicas Bangu. Protagonista de um dos maiores escândalos políticos do país, André Luiz teria negociado, por R\$ 4 milhões, a retirada do nome de Cachoeira do relatório final da CPI da Loterj, realizada em 2004 pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro”. Disponível em <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/morre-ex-deputado-andre-luiz-cassado-por-tentar-extorquir-carlinhos-cachoeira-8444018.html> Acesso em 04 de abril de 2020.

²²⁴ “Celso Pansera foi acusado de ser ‘pau-mandado’ do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pelo doleiro Alberto Youssef, em depoimento na CPI da Petrobras. Pansera apresentou requerimentos para que a comissão investigasse familiares de Youssef, o que foi interpretado pelo doleiro como uma forma de o intimidar. Youssef foi quem primeiro citou o nome de Cunha como envolvido no esquema de corrupção da Petrobras e, por isso, chamou o deputado de “pau-mandado” de Cunha”. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ciencia/listas/6-fatos-sobre-o-novo-ministro-da-ciencia-e-tecnologia-celso-pansera-pmdb.htm> Acesso em 06 de abril de 2020.

²²⁵ Ex-diretor da Petrobrás. Em notícia no portal da revista *Época* em referência à delação de Paulo Roberto Costa há: “Nos últimos meses, as provas reunidas pelos investigadores da Operação Lava Jato já revelavam fortes indícios da existência de uma organização criminosa, atuando a mando de patronos políticos do Brasil, nas obras mais caras da maior empresa do país”. Disponível em <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/10/o-que-bpaulo-roberto-costab-e-balberto-youssefb-revelaram-justica.html> Acesso em 04 de abril de 2020.

²²⁶ Ex-gerente de serviços da Petrobras. Segundo informações constantes no livro *Tempos instáveis: O mundo, o Brasil e o jornalismo em 21 reportagens da Piauí*, Barusco entregou comprovante de depósito de 59 mil dólares numa conta do Panamá a fim de pagar a propina para obter o contrato de construção de um gasoduto entre as cidades de Taubaté e Caraguatatuba. O contrato valia 223 milhões e a propina representava 2% do valor do contrato, 2,2 milhões de reais.

²²⁷ Augusto Ribeiro Mendonça, dono do grupo Setal. Mendonça disse ao Ministério Público que pagou entre R\$ 50 milhões e R\$ 60 milhões em propina entre 2008 e 2011. Segundo site da Câmara dos Deputados, “[...] ele afirmou que as empresas do seu grupo (Setec, Projotec, Setal Óleo e Gás - SOG e PEM Engenharia) receberam R\$ 117 milhões das obras das duas refinarias Getúlio Vargas (Repar) e de Paulínia (Replan). [...] Parte dos pagamentos era feito em espécie e entregue a emissários em meu escritório. E parte era depositada em contas no exterior.” Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/469107-em-acareacao-empresario-reafirma-acusacoes-e-e-chamado-de-mentiroso/> Acesso em 05 de abril de 2020.

Outro escândalo que envolveu diretamente o deputado federal Eduardo Cunha e seus apoiadores no Congresso Nacional, igualmente eleitos para defender os interesses da população, foi a contratação da empresa Kroll. Neste evento, Cunha contou com o apoio de outro deputado federal, Hugo Motta (PMDB-PB), o presidente da CPI da Petrobrás. A referida empresa foi contratada, em 2015, por R\$ 1.000.000,00 a fim de investigar os delatores, ou seja, aqueles que forneceram informações à justiça sobre os crimes praticados nas esferas pública e privada, sendo um dos denunciados, o próprio Cunha.

Usando a CPI da Petrobrás, através do acesso de seu capital social político, sobretudo, na pessoa do deputado federal Hugo Motta, Cunha tramou a convocação de Júlio Camargo, aquele que havia colaborado com o Estado através de delação e denunciado de esquema criminoso instalado na Petrobrás e que Cunha estava envolvido. Não só Júlio Camargo foi alvo das convocações da CPI da Petrobrás, mas também, e principalmente, aqueles que vinham colaborando com os fatos através de delações premiadas. Fato que a Ação Cautelar destaca é que no rol dos convocados pela CPI da Petrobrás não incluía “nenhum político ou pessoas próximas a estes”, mostrando que a atuação dos políticos evitava que sofrerem as sanções devidas pelas práticas dos seus crimes. Ao final dessa CPI, não houve nenhum político apontado por envolvimento no esquema conhecido como “petrolão”.

Segundo dados constantes no Jornal Estadão, em 26 de abril de 2018, “três anos depois de ter sido assinado, o contrato da Câmara dos Deputados com a empresa de investigação Kroll será auditado. A decisão foi tomada sem alarde, ontem, pela Comissão de Fiscalização e Controle. O TCU fará o pente-fino. O contrato foi autorizado em 2015 pelo então presidente da Câmara Eduardo Cunha. Ele classificou o documento como reservado, carimbo que garante seu sigilo até 2020. [...] Cunha usou a Kroll para buscar brechas que pudessem anular a Lava Jato”.²²⁸

O valor milionário pago pela administração pública para contratação da Kroll não se justificou diante do serviço de má qualidade fornecido pela empresa. A ação cautelar n. 4325/2017 do STF indica que o relatório apresentado pela empresa à imprensa “não passa de uma coleção de informações buscadas em

²²⁸ Disponível em <https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/camara-vai-auditar-contrato-da-kroll-assinado-por-eduardo-cunha/> Acesso em 03 de abril de 2020.

fontes abertas na rede mundial de computadores”. O relatório produzido pela Kroll foi negado o acesso ao Ministério Público. Percebe-se que o deputado federal utiliza seu capital simbólico, possibilitado pela sua condição de representante eleito pelo povo, e influência no campo, sobretudo, o político, para viabilizar uma contratação para fins de interesses pessoais, com um preço além do mercado, pago pelo cidadão que o elegeu para “depositário da vontade popular”. (RICCITELLI, 2007).

Outra manipulação feita pelo deputado federal foi acionar políticos do Congresso Nacional, componentes da CPI da Petrobrás, a fim de convocar, para fins de intimidação, parentes do doleiro Alberto Youssef. Para fins distintos do zelo pelo bem público e do objetivo da CPI, Cunha, via correligionários das práticas ilícitas, pediu a quebra dos sigilos bancários, fiscal e telefônico e telemático da ex-esposa, bem como da irmã e das filhas menores de idade de Youssef.

Afirma-se, inclusive na Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF, que Cunha colocou seus aliados em boas posições hierárquicas dentro da CPI da Petrobrás com a intenção de “constranger os colaboradores, bem como para evitar que ele próprio” fosse investigado pela comissão. Todo o poder simbólico acionado por Cunha, em seus campos de atuação, visou a proteção de sua rede de amigos e parceiros dos jogos de poder que atuavam na subtração de bens públicos através do fortalecimento de um *habitus* de corrupção, que parasita as instituições democráticas e desvirtua o próprio sentido democrático.

São cenários como esses que produzem a crise da representatividade democrática e que afeta o fator da legitimação do poder. A compreensão do cidadão de que o seu eleito não se coaduna com os anseios da população causa uma desestabilização do próprio regime democrático. A representação política, o “conjunto de relações estabelecidas entre cidadãos e os governantes eleitos” (ANASTÁCIA; NUNES, 2006, p.17), transforma-se numa relação tensa com angústias, desconfianças e insatisfação. Além disso, produzem novos problemas, sendo um deles, por exemplo, a solicitação por parte da população da volta da ditadura.

A Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF também relata os crimes em co-autoria com o doleiro Lucio Funaro em esquema de propina na Caixa Econômica

Federal. Entre dos anos de 2011 a 2015, Cunha, Funaro e Alexandre Margotto²²⁹ e Fábio Cleto²³⁰ (vice-presidente da Caixa Econômica Federal), conforme relato, “com vontade livre e consciente, comunhão de desígnios e divisão de tarefas, [...] solicitaram e receberam, para si ou para outrem, a depender do caso, direta e indiretamente, [...] vantagem indevida”. Fábio Cleto, por exemplo, retardou ato de ofício, a fim de beneficiar Eduardo Cunha. No *site* do jornal *El País* há a manchete *Fabio Cleto, homem de Cunha, cobrava milhões para liberar bilhões da Caixa*²³¹. Segundo consta na delação de Cleto, bem como nas informações da Ação cautelar n. 4325/2017, Eduardo Cunha era eixo central na maquinaria do esquema que envolvia grandes empresas e o fundo de investimento que manejava bilhões de reais do FGTS. Cleto, a pedido de Cunha e movido também pelos ganhos indevidos através do recebimento de propinas, usava o cargo na Caixa para passar informações privilegiadas ao deputado federal. O grupo JBS recebeu muitos recursos da Caixa através de pagamento de propinas a Fábio Cleto e a Cunha.

Pode-se perceber que os políticos corruptos usam e manipulam as instituições públicas a seu favor e fica evidente a dicotômica natureza dos laços que unem representados e representantes. Não ressoa nas atitudes desses eleitos os interesses da população. A missão parlamentar está submetida aos interesses particulares e de aglomerados empresariais. Os quatro mencionados acima, Cunha, Margotto, Cleto e Funaro, em atividades no Brasil e na Suíça, “ocultaram e dissimularam a origem, a localização, a disposição, a movimentação e a propriedade de valores provenientes diretamente de diversos

²²⁹ Ex-sócio do corretor Lúcio Bolonha Funaro. A delação do empresário Alexandre Margotto revelou todo o esquema corrupto na Caixa Econômica, sobretudo na liberação de recursos do FI-FGTS para Odebrecht, J&F, dos irmãos Wesley e Joesley Batista, Eldorado Celulose, Porto Maravilha, Moura Dubeux, BR Vias, GOL, dentre outras empresas, conforme dados constantes do livro *O jogo sujo da corrupção*.

²³⁰ No *site Relatório Reservado* há as seguintes informações sobre Fábio Cleto: “Há um enigma na Caixa Econômica Federal, um mistério que atende pelo nome e sobrenome de Fabio Ferreira Cleto, vice-presidente de Governo e de Loterias da instituição. Seus próprios pares na diretoria da Caixa se perguntam: até quando Cleto, uma notória extensão de Eduardo Cunha, se manterá intocado no alto-comando do segundo maior banco público do país? Sai executivo, entra executivo e o tentáculo do presidente da Câmara dos Deputados segue com suas ventosas presas ao cobiçado cargo. Aliás, dois cobiçados cargos. Cleto tem assento também no conselho do FI-FGTS. É, portanto, uma das 11 vezes que decidem o destino dos mais de R\$ 32 bilhões em recursos do Fundo Investimento reservados para projetos de infraestrutura. Entredentes, seus pares no conselho do FI-FGTS se referem a Cleto como “o quinta coluna””. Disponível em <https://relatorioreservado.com.br/assunto/fabio-ferreira-cleto/> Acessado em 05 de abril de 2020.

²³¹ Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/01/politica/1467400022_013643.html Acesso em 05 de abril de 2020.

crimes de corrupção”. O Grupo JBS estava envolto nos escândalos com a ELDORADO²³², controladora do frigorífico JBS, comercialmente conhecida como Friboi, em pagamentos de propinas a fim de obter recursos junto à Caixa Econômica Federal, até mesmo pagando propina ao próprio Fábio Cleto. Joesley Batista necessitava de empréstimos para a construção da ELDORADO.

Cunha, a fim de obter vantagens indevidas e embolsar uma alta quantia em propina, empenhava-se para que os interesses financeiros da JBS, visando obter empréstimos da Caixa, fossem bem sucedidos. Joesley Batista, por exemplo, consegue no ano 2012, R\$ 940 milhões para financiar os setores de logística e saneamento. Para a obtenção desse montante, Eduardo Cunha, Lúcio Funaro e Fábio Cleto atuaram em sincronia e Fábio Cleto, a pedido de Cunha, votou favoravelmente no Comitê de Investimento do FI-FGTS²³³.

A partir disso, Fábio Cleto receberia R\$ 680.000,00 através de pagamento feito pela CARIOCA, a pedido de Cunha, “em depósitos nas contas da Suíça em nome da LASTAL”. Antes que essa rede de negócios começasse a tentacular os bens públicos, foram oferecidos muitos jantares e fizeram viagens juntos, até para o Caribe, a fim de estreitar os laços. Através da COAF foram percebidas diversas transações entre as empresas pertencentes a Funaro (Viscaya e Araguaia) e as empresas do Grupo JBS (J&F Investimentos, Flora Distribuidora de produto, Henber Transportes e Logística e a Eldorado Brasil Celulose). Através dos Relatórios de Inteligência Financeira – RIF foi averiguada, também, a transferência para a Discovery Trend, do empresário que compartilhava dois sócios com a empresa de Funaro, Araguaia.

Após as prisões de Funaro e Cunha por motivos dos crimes denunciados na delação, eles continuaram recebendo os pagamentos de propinas. A delação da JBS revela que o presidente da república em exercício, na época Michel Temer, tinha conhecimento de todo o esquema criminoso e do pagamento das

²³² “Nos anos seguintes, Joesley se aventuraria em muitos setores, mas sua aposta mais arrojada seria na produção de celulose. Ele decidira construir a maior fábrica de celulose do mundo em Três Lagoas (MS) [...] Seu sócio no novo empreendimento seria o empresário Mário Celso Lopes, que gostava de dizer que o impacto da celulose para Mato Grosso do Sul seria equivalente ao da descoberta do ouro nas Minas Gerais no final do século XVII. Daí a inspiração para o nome da empresa: Eldorado. [...] Assim, o processo de criação da Eldorado foi um dos mais desgastantes da trajetória de Joesley. Para viabilizá-lo, ele pagou milhares de reais em propina, pressionou praticamente todos os seus contatos políticos, enfrentou a ferrenha oposição dos concorrentes e contraiu uma dívida que quase quebrou sua família”. (LANDIM, 2019, p.190).

²³³ Comitê de investimentos FI-FGTS, um fundo atrelado à reserva compulsória a que os trabalhadores brasileiros têm direito.

propinas. Conforme relatos constantes nas ações cautelares do STF, Michel Temer incentivou a manter o pagamento das propinas a Cunha para garantir o silêncio do deputado federal (***Tem que manter isso, viu?***). Entre outras questões surgidas na delação da JBS está a combinação de versões entre os criminosos e a compra de membros do poder público para passarem ilesos e legitimarem suas ações através indevido dos instrumentos democráticos e institucionais.

Diante deste conjunto de políticos e empresários corruptos que se mobilizam, não ao redor do papel coletivo traçado por princípios administrativos e éticos, e como representantes eleitos por um processo democrático, mas em vez disso, pela manutenção de sua identidade de grupo, dentro de um campo político e econômico regrado pelos interesses pessoais e familiares. O olhar bourdesiano ajuda compreender como, nos diversos campos simbólicos, são travadas as lutas por capitais disponíveis e, neste caso, as lutas ultrapassam os limites da lei e da ética em busca da mais valia.

Nesta Ação Cautelar n. 4325/2917 do STF, podemos perceber pelo esquema elaborado que há uma intensa mobilização de forças simbólicas inerentes ao contexto social, político, econômico e histórico brasileiro e que afeta todo o funcionamento crível do princípio da democracia no Brasil. Os envolvidos ajustam seu capital social e linguístico ao discurso do campo a fim de evitar possíveis censuras. Esse ajuste não é exatamente de conteúdo, “mas de seu poder simbólico, portanto de sua capacidade de conquistar adeptos e de ser por eles aceito como legítimo” através da manipulação dos instrumentos institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se debruçou sobre os recentes acontecimentos no cenário político e econômico brasileiro e que nos remeteram a uma viagem histórica em busca de uma melhor compreensão das questões complexas como o fenômeno da delação, da corrupção e de suas relações com o Estado Democrático de Direito. A nossa pesquisa focou num campo analítico pouco explorado considerando o estudo da linguagem da corrupção no âmbito das delações e como ela se caracteriza como prática discursiva.

Utilizamos os conceitos de corrupção advindos das ciências sociais para entendermos, dentro dos diversos momentos políticos do Brasil, o impacto das práticas de corrupção nos rumos da gestão pública e, conseqüentemente, do país. Diante da pesquisa realizada, podemos afirmar que desde época do Brasil Colônia a prática de corrupção é permanente e o Brasil está inserido num crasso e contínuo movimento de corrupção. Foi possível verificar, através das análises das Ações Cautelares do SFT relativas à delação do grupo JBS, que as decisões e ações de políticos eleitos (deputados federais, senadores e presidente da república) para representar as demandas da população estavam vinculadas, estritamente, a interesses particulares e/ou agendas de grandes grupos econômicos. Eles usaram a logística pública para fins diversos daqueles destinados e orientados em lei e se desviaram dos princípios que regem a administração pública no âmbito de uma democracia.

Os dados apresentados revelam que mesmo diante de mudanças de regimes de governo, isso desde o Brasil Colônia, nosso país está envolto em graves atos de corrupção. A maioria desses atos foi, e ainda é, arquitetada e instaurada dentro das instituições públicas e postas em prática por gestores públicos através de práticas discursivas que, de maneira camaleônica, simulam regularidades e boa-fé.

Com os dados coletados nas Ações Cautelares do STF, construímos categorias analíticas, orientadas pela proposta da análise crítica do discurso, para nos dar subsídios para uma melhor compreensão do fenômeno da delação dentro do contexto de um Estado Democrático de Direito.

Inicialmente, através da esquematização gráfica da Ação Cautelar n. 4325/2017 do STF relativa à delação da JBS, apresentamos a rede em que a

delação da JBS se encontrava e, neste esquema, atuavam políticos, eleitos para representar os interesses da coletividade, como senadores da república, deputados federais e presidente da república. Dentro desse mesmo esquema, estavam embrenhadas, também, empresas públicas, empresas privadas e instituições públicas a fim de dar suporte aos interesses de grandes grupos econômicos privados. Aos ganhos incluíam pagamentos de propinas para cooperarem com o êxito dos interesses particulares dos empresários e políticos. Essa esquematização, que introduz as análises dos dados, revela-nos, de forma quase que dramática, uma prática discursiva marcada por disputas por poder, proteção de campos, produção, reprodução e valorização de capital simbólico privado e atuação de porta voz autorizado, através do uso indevido dos mecanismos democráticos. Todo esse cenário de corrupção desvirtua os valores de uma democracia sólida.

A categoria da intertextualidade tornou possível observar uma cadeia de eventos discursivos dentro de uma estrutura dependente, vinculativa e histórica, construída a partir das interações, visando à execução plena dos objetivos do grupo de corruptos políticos e grandes empresários. Nesta cadeia intertextual foi possível observar os hibridismos, estruturação e reestruturação (fusão de estilos, gêneros e discursos) para gerar “novos” textos que se coadunassem com os interesses dos que estavam no comando do esquema da corrupção, que por sua vez, também, participavam das instituições públicas democráticas.

A intertextualidade é percebida nos relatos das Ações Cautelares do STF relativas à delação da JBS como uma ferramenta de luta para demarcar espaços de poder e luta pela hegemonia através dos conchavos políticos, também intertextuais. Há a transformação de textos anteriores em textos ‘novos’ com a finalidade de obter as vantagens financeiras e jurídicas apartadas dos interesses da boa gestão pública. Neste caso, em específico, a JBS obteve diversos empréstimos advindos de financiamentos públicos e diversos benefícios adquiridos por meios de conchavos e pagamentos de propinas aos políticos. Alguns desses acordos alteraram as configurações legislativas do nosso país, como o crime de caixa 2 e o crime de abuso de autoridade, que foi uma estratégia intertextual, relativamente longa, pois percorreu alguns anos até o seu desfecho, e incluiu deputados federais, ministros do governo, presidente da república, senadores e diversos partidos políticos.

A construção intertextual revelada nas Ações Cautelares do STF relativas à delação da JBS denuncia que a realidade política brasileira é uma permanente construção de conchavos ilícitos de diversos tipos, que podem conter reminiscências explícitas — ou “não ditas”, porém acertadas —, temporariamente recentes ou remotamente compactuadas. Tudo isso sem a participação efetiva dos representados que são espoliados em seu direito à voz e às decisões do uso do dinheiro público.

Observamos que há um processo de legitimação de muitas estratégias linguístico-discursivas que são utilizadas para validar as intenções dos políticos e empresários. Esse movimento de legitimação do discurso da corrupção observado na delação da JBS é chancelado pelo poder simbólico das instituições democráticas. O jogo político e empresarial vincula as decisões políticas ilícitas aos procedimentos legais e ritos das confecções das leis e desvia as finalidades precípuas do regime democrático de direito. Esse processo intertextual de configuração, fortalecimento e legitimação do discurso da corrupção é inerente às dinâmicas do cenário de poder e capital simbólico da classe política do Brasil.

Através da categoria do quadrado ideológico, cognição política e cognição social percebemos as alterações do jogo político, por vezes rápidas e líquidas. Essa categoria revelou estratégias de manipulação e polarização que a delação reforçou e colocou em evidência uma aparente fragilidade dos apoios de grupos políticos e partidários. Além disso, mostrou que citados na delação da JBS se guiam por modelos mentais que estão afastados do foco do bem estar da coletividade. Focam em suas crenças políticas que, infelizmente, não dialoga com os princípios da moralidade pública e administrativa que defende uma bandeira ética. As representações mentais compartilhadas pelos políticos denunciados na delação da JBS apontam para uma zona cinzenta de amoralidade e de ‘politicagem’ que se materializa nos contextos sociais.

Evidenciou, também, o perigo que aquelas relações de ‘parceria’ se configuravam, pois incluía, sugestão de assassinato. O senador da República, Aécio Neves, afirma a Joesley Batista, que Fred, seu primo, poderia ser assassinado, caso representasse uma ameaça aos planos políticos e econômicos que estavam sendo decididos o empresário Joesley Batista. A identidade e os valores desse grupo, revelados em suas tomadas de decisão, não transparecem atitudes responsivas às demandas da cidadania.

A proteção ao campo em que as estratégias discursivas de corrupção são disparadas e reproduzidas revela uma aparente instabilidade, que é inerente ao processo do jogo da corrupção no Brasil, conforme percebido nos diálogos presentes nas Ações Cautelares do STF. Um diagnóstico que pode parecer paradoxal, porém, nas análises feitas na categoria do quadrado ideológico e da polarização Nós/Eles, notamos que essa ‘instabilidade’ é uma estratégia de continuidade dos caminhos da corrupção e de proteção aos objetivos maiores da quadrilha que supera qualquer tipo de laço (familiar, de amigos, etc). Essa estratégia é *conditio sine qua non* para que o grupo, que há décadas emplaca, com sucesso, o parasitismo do sistema público, permaneça dando as cartas. Ou seja, qualquer obstáculo deve ser retirado, e o que for necessário fazer para retirar o obstáculo, se faz.

Percebemos que a pauta de tomada de decisões está bem distante dos princípios democráticos de direito. As estratégias discursivas utilizadas pelos delatores e empresários não são pautadas pelo *modus operandi* da boa gestão dos bens públicos. Eles remodelam/alteram seu papel de representatividade democrática que espera de qualquer um integrante pertencente às instituições democráticas, principalmente, dedicação aos assuntos estritamente afetos à coletividade. Ao contrário disso, as análises das Ações Cautelares do STF relativas à delação da JBS mostram que as estratégias discursivas usadas pelos senadores, deputados federais, presidente da república e empresários perseguem, implacavelmente, as alterações das leis e a confecção de novas leis que os favoreçam pessoalmente.

Essa pesquisa mostrou uma radiografia do campo político da sociedade brasileira atual, da natureza própria do *ethos* político de um povo e, em especial, de uma classe política, “marcados” e “ferrados” por 41 anos de governos ditatoriais. Os grandes respingos deixados pela ditadura e que estão registrados na cognição social dos brasileiros afetaram o funcionamento da sociedade e, por consequência, a própria compreensão plena de democracia por parte dos cidadãos. As recentes e constantes demonstrações públicas, através de movimentos em plataformas digitais e nas redes sociais virtuais, de um saudosismo da ditadura brasileira, revelam um extremo descontentamento para com a representatividade democrática dos políticos eleitos e uma crise de legitimidade.

Através desta pesquisa foi possível verificar que o regime democrático de direito do Brasil possui uma lacuna grave e histórica entre os representados e representantes eleitos e que afeta significativamente o funcionamento das instituições públicas. Por isso, a rede de corrupção revelada nas Ações Cautelares do STF, articulada desde o mais alto posto do Congresso nacional, bem como no alto escalão do poder executivo e do judiciário, aponta-nos para uma lógica de funcionamento que destoia de um regime democrático de direito, e que se vincula, estreitamente, as posturas coronelistas e de mandatários de terras. Neste caso, percebemos a ausência da base da democracia que é a participação do povo nomeada de ‘soberania popular’.

Para que processo de legitimação da prática da corrupção sobreviva até hoje nos meandros do fazer político brasileiro, necessita, inegavelmente, de uma alteração das estruturas institucionais e de uma sabotagem, permanente, das finalidades das instituições democráticas. Esse trabalho desvirtuoso é feito com maestria pela classe política corrupta brasileira e pelos grandes aglomerados empresariais através de estratégias linguístico-discursivas que impõem seu projeto de corrupção a fim de conseguirem o assentamento dos seus atos – alterando de maneira criminosa a ordem do discurso que sustenta o Estado democrático do Brasil.

Há como dinâmica nas estratégias discursivas na delação a combinação de versões para o Ministério Público e para a Polícia Federal e isso demonstra como eles desqualificam os símbolos democráticos. Além disso, as principais características de um Estado democrático de direito, a saber, democracia representativa (que deve ser exercido em proveito do povo, diretamente, ou por seus representantes eleitos) e participativa (porque envolve a participação crescente do povo no processo decisório e na formação dos atos de governo) foram desqualificadas, ridicularizadas, alteradas e descumpridas quando o senador da república, Aécio Neves, intitula metaforicamente um projeto de lei de iniciativa popular, 10 medidas contra a corrupção, de ‘merda’ e ‘porra’.

As estratégias discursivas nas Ações Cautelares do STF relativas à delação da JBS também são percebidas no uso de metáforas como parte desse fenômeno político. As metáforas analisadas revelam que o ambiente democrático é visto como um ambiente de menos valia e está sujeito sempre a ser ‘enganado’ pelas estratégias de quem está no topo do poder político e

econômico dando as cartas das decisões institucionais. Isso tem um impacto negativo nos procedimentos democráticos, pois subtrai uma série de suportes para que a transferência do poder de representação seja exercida como se deve.

Boa parte das nossas construções linguísticas é metafórica, estruturando nossa experiência, e as metáforas analisadas apontam para uma prática de desvio de finalidade dos órgãos públicos. Senadores da república, deputados federais e presidente da república referenciam o sistema democrático como um vírus que incomoda a saúde do esquema de corrupção e precisa ser combatido. Eles acionam um processo de imunização, através do próprio sistema democrático, pelo desvio das finalidades públicas e 'legitimação' dos seus interesses. As metáforas construídas pelos políticos, eleitos democraticamente para representar o povo, e pelos empresários, não depõem positivamente para o fortalecimento do princípio da moralidade pública. Essas metáforas são representações socialmente compartilhadas e cognitivamente inscritas que apontam para uma sabotagem constante e intencional dos parâmetros estruturantes do Estado democrático de direito. A saúde da democracia representa o mais importante fator de legitimação do exercício do poder político. A ausência da saúde democrática ameaça a ordem do discurso do Estado Democrático de Direito.

Todo esse cenário de coisas nos revela que há uma ausência efetiva da compreensão do Estado democrático de direito no modelo mental da classe política brasileira e do seu grande empresariado. Modelo esse que foi construído ao longo da sua história impregnada de momentos de governos ditatoriais e exploradores de suas terras. O Estado democrático de direito é constantemente atacado por modelos de funcionamento autoritários e imorais que estão contaminados por atuações que afetam, significativamente, a confiança e credibilidade no sistema de representatividade política.

Pelas análises realizadas nesta tese, a delação da JBS e o discurso da corrupção revelam que os políticos eleitos, através do voto popular, para seguirem normativas de princípios da boa administração pública e representar os anseios coletivos, e o grande empresariado brasileiro estão mergulhados em prática de legitimação da corrupção que representam uma ameaça ao Estado Democrático de Direito.

Além disso, é oportuno destacar que tais processos são altamente corrosivos e letais, mas, de certa forma, também é um processo democrático de aprendizagem, de reformulação, ressignificação e de reinvenção através do diálogo e da publicização de suas mazelas. Na democracia há lutas permanentes por interesses de grupos e nela pode surgir ideologias não democráticas que devem ser combatidas. Devido a isso, é necessário atentar para uma possível desfiguração da proposta democrática que pode ser ocasionada pelo afastamento dos valores nos quais ela se fundamenta.

A análise crítica do discurso da delação da JBS realizada nesta tese se insere neste processo de aprendizagem e se entende como colaboração para uma maior compreensão e conceituação do Estado democrático de direito. Além disso, inspirando-se na proposta da ACD de ajudar e apoiar aqueles que são vítimas de abuso de poder e outras formas de exercício de poder ilegítimo, a tese contribui para que a população brasileira possa se proteger e defender seus interesses e sua soberania de forma mais consciente e combativa.

REFERÊNCIAS

ADDISON, Magie. **Mental models in discourse production: Atypical discourse and the role of event models in the narratives of depressed patients**. 2013. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudo do Discurso) — Programa de Pós-Graduação da Carleton University, Ottawa, 2013.

AFONSO, Almerindo Janela. Recuo ao cientificismo, paradoxos da transparência e corrupção em educação. **Educ. Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1313-1326, dez., 2015.

ALDRIGUE, Natália de Sousa; ESPÍNDOLA, Lucienne C. Um estudo da metáfora conceptual no folder turístico. In: MOURA, Denilda (Org). **Os desafios da língua**. Maceió: Edufal, 2008.

ALENCAR, de Nogueira Claudiana; GOMES, Emanuel Pedro Martins. Problemas do consórcio realismo crítico/análise do discurso crítica para a análise social: sociopolitizando a postura crítica. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 511-533, 2015.

ALESSI, Gil. Citação a ministros do STF na delação JBS eleva desconforto com júízo na Corte. **EL PAÍS**. São Paulo. 23 de maio de 2017. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/22/politica/1495479650_984383.html Acesso em 15 de março de 2020.

ALI, Akber. Discursive reproduction of ideology in the National Elite Press of Pakistan. **International Journal of Linguistics and Communication**, vol. 5, nº. 2, pp. 53-62, december, 2017.

ALPERSTEDT, Henrique Dias. Conheça os 5 princípios da Administração Pública! **Politize!** 24 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.politize.com.br/principios-administracao-publica/> Acesso em 15 de março de 2020.

ALVES, Rogério Pacheco. **Improbidade administrativa**. São Paulo: Saraiva, 2014.

ALVES, Samara Pereira; SILVA, Edvania Gomes da. O instituto da delação premiada como forma de obtenção da verdade. **MOARA – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras**, Edição 47, jan/jun, 2017.

AMARO, Fleck. Afinal de contas, o que é teoria crítica? **Princípios: Revista de Filosofia**, Natal, v. 24, n. 44, mai-ago, 2017.

AMARO, António Rafael; GARRIDO, Álvaro; NUNES, João Paulo Avelãs (orgs). **Interdisciplinaridade e Universidade**. Coimbra: Imprensa Universidade de Coimbra, 2016.

AMORIM, Carlos. **Assalto ao poder: o crime organizado**. São Paulo: Editora Record, 2010.

ANASTÁCIA, Fátima; NUNES, Felipe. Reforma da Representação. In: AVRITZER; Leonardo; ANASTACIA, Fátima (Orgs). **Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

ANDRADE, Luiz Alcântara Costa. **Corrupção e colaboração premiada**. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Programa de Pós Graduação em Planejamento e Políticas Públicas, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018.

APERTADINHO: após 7 anos, rompimento de barragem em Vilhena segue sem punição. **Extra de Rondônia**. 08 de junho de 2015.

ARANHA, Ailtair J. **Dicionário brasileiro de insultos**. Cotia: São Paulo, 2002.

ARANHA, Adalberto José Queiroz Telles de Camargo. **Da prova no Processo Penal**. 7ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

ARAUJO, Inês Lacerda de. A natureza do conhecimento após a virada linguístico-pragmática. **Revista de Filosofia**, Curitiba, v. 16, n. 18, p.103-137, jan/jun, 2004.

ARBOLEYA, Arilda. Agência e estrutura em Bourdieu e Giddens pela superação da antinomia “objetivismo-subjetivismo”. **Sociologias Plurais**, v. 1, p. 6-27, 2013.

ATIENO, Ochieng Pamela. An analysis of the strengths and limitation of qualitative and quantitative research paradigms. **Problems of education in the 21st century**. Vol 13, 2009.

AUGUSTO, Cleiciele Albuquerque *et al.* Pesquisa Qualitativa: rigor metodológico no tratamento da teoria dos custos de transação em artigos apresentados nos congressos da Sober (2007-2011). **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 51, Nº 4, p. 745-764, out/dez, 2013.

AUSTIN, John Langshaw. **How to do things with words**. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1975.

AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the public space in Latin America**. Oxford: Princeton university press, 2002.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BADDELEY, Alan D. The concept of episodic memory. **Journal List, Philos. Trans. R. Soc. Lond. B Biol Sci**, v.356 (1413), p. 345-1350, 2001.

BADDELEY, Alan D. The psychology of memory. In: BADDELEY, Alan D.; KOPELMAN, Michael D.; WILSON, Barbara A. **The handbook of memory disorders**. 2ª ed. San Francisco: John Wiley e Sons, 2002.

BADDELEY, Alan D.; EYSENCK, Michael W.; ANDERSON, Michel C. **Memory**. 2ª ed. London: Psychology Press, 2015.

BAKER, C. Edwin. **Media Concentration and Democracy: why ownership matters**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BALTAR, Marcos. **Rádio escolar: letramentos e gêneros textuais**. Caxias do Sul: Educs, 2013.

BAPTISTA, Érica Anita. **Corrupção e opinião pública: O escândalo da Lava Jato no governo Dilma Rousseff**. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise do Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2015.

BARON, Scarlett. **The Birth of intertextuality: the riddle of creativity**. London: Routledge, 2020.

BARROS E SILVA, Fernando. **Tempos instáveis: O mundo, o Brasil e o jornalismo em 21 reportagens da Piauí**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BÁRTOLO, José. **Corpo e Sentido. Estudos Intersemióticos**. Covilhã: Editora Livros Labcom, 2007.

BASILE, Juliano. Cada delator deve receber R\$ 15 milhões da Odebrecht. **Valor Econômico**. 20 de setembro de 2016. Disponível em <https://valor.globo.com/politica/coluna/cada-delator-deve-receber-r-15-milhoes-da-odebrecht.ghtml> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 2ª edição. Petrópolis: Vozes, 2002.

BARROS FILHO, Clóvis de. O *habitus* e o nada. **Revista FAMECOS**. Porto Alegre, quadrimestral, nº 17 de abril, 2002.

BELÉM, Euler de França. A revista “Piauí” prova que (a linguagem do) capitalismo patropi é super selvagem. **Jornal Opção**. 22 de agosto de 2015. Disponível em <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/revista-piaui-prova-que-linguagem-do-capitalismo-patropi-e-super-selvagem-43434/> Acesso em 28 de março de 2020.

BENTHAM, Jeremias. **As recompensas em matéria penal**. Tradução de Thais Miremis Sanfelippo da Silva Amadio. São Paulo: Rideel, 2007.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. 2^a. ed. São Paulo: Martin Claret, 2008.

BECK, Francis Rafael A criminalidade e o poder: o white-collar crime e a necessidade de uma análise a partir do Brasil. **Revista de Direito da Empresa e dos Negócios**, v. 1, n. 2, 2017.

BEETHAM, Davi. **The Legitimation of Power**. Atlantic Highlands, NJ: International Humanities Press, 1991.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. **A UND e o Udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1981.

BERMÚDEZ, Rojas; GONZÁLEZ, Maria Tereza. El language como instrumento de poder. **Cuadernos de Linguística Hispánica**, n. 11, jan/jun, p. 49-66, 2008.

BERTONCELO, Edison. **A campanha das diretas e a democratização**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, Fapesp, 2007.

BEZERRA, Marcos Otavio. Estado, representação política e corrupção: um olhar antropológico sobre a formação de fronteiras sociais. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**, v.2, n.2, Dossiê: Cultura e Política, dez.,2012.

BH tem atos pró e contra a ditadura militar no dia em que golpe completa 55 anos. **Portal G1**. Belo Horizonte, 31 de março de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/03/31/grupo-faz-manifestacao-a-favor-da-ditadura-militar-em-belo-horizonte.ghtml> Acesso em 26 de fevereiro de 2020.

BIGNOTTO, Newton. Corrupção e Estado de Direito. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima. **Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

BINI, Adriano Krul. **O agente infiltrado: perspectivas para a investigação criminal na contemporaneidade**. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais) – Programa de Pós Graduação em Ciências Policiais, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - ISCPSI, Lisboa, 2017.

BILLIG, Michael. Critical discourse analysis and the rhetoric of critique. In WEISS, Gilbert; WODAK, Ruth (Orgs) **Critical Discourse Analysis: Theory and Interdisciplinarity**. London: Palgrave Macmillan, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto; BUSATO, Paulo César. **Comentários à Lei de organização criminosa**. São Paulo: Saraiva, 2014.

BLACK, Bernard; KRAAKMAN, Reinier; TARASSOVA, Anna Russian privatization and corporate governance: What went wrong?. **Stanford Law Review**, 52, 1731–1808, 1999.

- BLOMMAERT, Jan. **Discourse**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2004.
- BOLIVAR, Adriana. **Análisis del discurso: ¿ Por qué y para qué?** Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2007.
- BORBA, Eduardo de. Cooperação equitativa como ethos da democracia. In: WERLE, Denílson Luís *et al.* **Justiça, Teoria Crítica e Democracia - Volume II**. Florianópolis: NEFIPO, 2018.
- BOTELHO, Ana Cristina Melo de Pontes. **Corrupção política: uma patologia social**. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Programa de Pós-Graduação do Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **Pierre Bourdieu: sociologia**. Org. Renato Ortiz. Tradução de Paula Montero e Alícia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983.
- BOURDIEU, Pierre. **Sociology in Question**. London: Sage, 1993.
- BOURDIEU, Pierre. **La reproducción**. México D.F: Fontamara, 1995.
- BOURDIEU, Pierre. Espírito de Estado. Gênese e estrutura do campo burocrático. In: **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papius, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. Tradução Sérgio Miceli. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Fim de século, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. Tradução de Cássia Silveira e Denise Pegorin. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas: o que falar o quer dizer**. Tradução de Sérgio Miceli. São Paulo: EDUSP, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **La eficacia simbólica: religión y política**. Tradução de Alícia B. Gutiérrez e Ana Teresa Martínez. Buenos Aires: Biblos, 2009.
- BRAITHWAITE, John. White collar crime. **Annual Review of Sociology**, v. 11, Annual Reviews, 1985.
- BRANDÃO, Helena. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Unicamp, 2004.

BRANDL, Jana. **The power of discourse: analysing the exclusion of discourses within the field of working time regulation**. 2017. Dissertação (Mestrado Political Science) – Programa de Pós Graduação em Ciência Política, Universidade de Lund University, Suécia, Lunda, 2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: língua portuguesa**. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brazil de 1824**.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986**. Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16. jun. 1986.

BRASIL. **Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990**. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25. dez., 1990.

BRASIL. **Lei n.º 8.137, de 27 de dezembro de 1990**. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27. dez., 1990.

BRASIL. **Lei n.º 9.807, de 13 de julho de 1999**. Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13. jul., 1999.

BRASIL. **Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 agosto. 2006.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Diretas Já - Campanha pela restauração imediata das eleições diretas para presidente da República (09' 10")**. Brasília, DF, 09 de junho de 2006. Disponível em <https://www.camara.leg.br/radio/programas/272997-diretas-ja---campanha-pela-restauracao-imediate-das-eleicoes-diretas-para-presidente-da-republica--09--10--> Acesso em 22 de janeiro de 2020.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Câmara recebe abaixo-assinado contra o voto secreto.** Brasília, 17 de outubro de 2007. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/108279-CAMARA-RECEBE-ABAIXO-ASSINADO-CONTRA-O-VOTO-SECRETO> . Acesso em 21 de março de 2020.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Em acareação, empresário reafirma acusações e é chamado de mentiroso.** Brasília, DF, 02 de outubro de 2015. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/469107-em-acareacao-empresario-reafirma-acusacoes-e-e-chamado-de-mentiroso/> Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. **Pedalada fiscal.** Brasília, DF. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/pedalada-fiscal>. Acesso em 05 de abril de 2020.

BRASIL. Força-tarefa Lava Jato devolve valor histórico para Petrobrás. **Ministério Público Federal.** Curitiba, 07 dez., 2017. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa> >. Acesso em: 31 mar. 2019.

BRASIL. **Biografia de Rodrigo Santos da Rocha Loures.** Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/141532/biografia> >. Acesso em: 30 de dezembro de 2019.

BRASIL. **Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011.** Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 de novembro, 2011.

BRASIL. **Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013.** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1 de agosto, 2013.

BRASIL. **Lei n.º 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 de agosto, 2013.

BRASIL. **Código Penal e Constituição Federal.** 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.240 Distrito Federal**. Controle Normativo Abstrato. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). Entidade de Classe que representa fração de Categoria Funcional. Ausência De Legitimidade Ativa “Ad Causam”. Hipótese de Incognoscibilidade. Legitimidade do Controle Prévio, pelo Relator da Causa, dos requisitos formais inerentes à Fiscalização Normativa Abstrata (Rtj 139/67, v.g.). Ação Direta Não Conhecida Fiscalização Normativa Abstrata (Rtj 139/67, V.G.). Ação Direta Não Conhecida. Relator: Ministro Celso de Mello. Disponível em <<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15341814899&ext=.pdf>> Acesso em 21 dez de 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.234 Distrito Federal**. Brasília, 12 de novembro de 2019. Controle Normativo Abstrato. Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal (Anafisco). Entidade de Classe que Representa Fração de Categoria Funcional. Ausência de Legitimidade Ativa “Ad Causam”. Hipótese de Incognoscibilidade. Legitimidade do Controle Prévio, pelo Relator da Causa, dos Requisitos Formais Inerentes à fiscalização Normativa Abstrata (Rtj 139/67, v.g.). Ação Direta não conhecida. Relator: Ministro Celso de Mello. Brasília, 12 de novembro de 2019. Disponível em <http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15341814899&ext=.pdf> Acesso em 21 de dezembro de 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **AÇÃO PENAL 1.015 DISTRITO FEDERAL**. Brasília, 25 de setembro de 2019. Ação penal deflagrada com fundamento em denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República em 16.9.2016 (fls. 1.430-1476), na qual atribui ao ex-Senador da República Valdir Raupp de Matos, bem como a Maria Cléia Santos de Oliveira e a Pedro Roberto Rocha, a prática, em tese, do crime de corrupção passiva majorada (art. 317, caput e § 1º, c/c art. 327, § 2º, ambos do Código Penal) e do delito de lavagem de dinheiro (art. 1º, caput e § 4º, da Lei n. 9.613/1998), na forma do art. 29 e art. 69 do Estatuto Repressor. Brasília, 25 de setembro de 2019. Disponível em <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/AP1015.pdf> Acesso em 07 de março de 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Cautelar n. 4315**. Vol. I. Brasília, 10 de abril de 2017. Processo penal. Procedimento sigiloso. Acordo de colaboração premiada. Elementos que indicam a prática de crimes de autoridades detentoras de foro por prerrogativa de função. Ação controlada. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, 10 de abril de 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Cautelar n. 4330**. Brasília, 17 de maio de 2017. Processo penal. Medida cautelar de busca e apreensão. Investigação relacionada a organização criminosa e obstrução de investigação criminosa. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, 17 de maio de 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Cautelar n. 4328**. Brasília, 18 de maio de 2017. Processo penal. Presença de requisitos e pressupostos. Requerimento

incidental. Busca e apreensão. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, 18 de maio de 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Cautelar n. 4325**. Brasília, 17 de maio de 2017. Processo penal. Procedimento sigiloso. Elementos que indicam a possível prática de crimes conexos a outros praticados por autoridades com foro por prerrogativa de função. Ofensa à ordem pública. Recebimento de propinas por presos na Operação Lava Jato. Necessidade de nova decretação de prisão preventiva com transferência para presídio federal. Necessidade de decretação de prisão preventiva de pessoas que prestam auxílio aos presos no caso. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, 17 de maio de 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **1ª Turma recebe denúncia contra Aécio Neves por corrupção passiva e obstrução à justiça**. Brasília, 17 de abril de 2018. Disponível em <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=375717> em Acesso em 25 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Operação Lava Jato**. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato> Acesso em 18 de janeiro de 2020.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Força-tarefa Lava Jato devolve valor histórico para Petrobras**. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/forca-tarefa-lava-jato-devolve-valor-historico-para-a-petrobras> Acesso em 31 de março de 2019.

BREWER, John; HUNTER, Albert. **Multimethod research: a synthesis of styles**. Newbury Park: Sage, 1989.

BROOKS, Robert C. The Nature of Political Corruption. In.: HEIDENHEIMER Arnold J. (Org.). **Political Corruption: Readings in Comparative Analysis, London**, 1970.

CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; SILVA, Valney Veras da. Os estudos críticos do discurso e a teoria dos blocos semânticos: uma proposta de articulação. **ReVEL**, edição especial vol. 14, n. 12, 2016.

CAIADO, Roberta; REGO BARROS, Isabela do; BEZERRA, Benedito (Orgs). **Linguagem e interdisciplinaridade: diferentes gestos de interpretação**. São Paulo: Pá de Palavra, 2019.

CALDAS-COULTHARD, Carmen Rosa; COULTHARD, Malcolm. **Texts and Practices: Readings in Critical Discourse Analysis**. London: Routledge, 1996.

CALGARO, Fernanda; MODZELESKI, Alessandra; CARAM Bernardo. Por 251 votos a 233, Câmara rejeita enviar ao STF segunda denúncia contra Temer. **G1**. Brasília, 21 de fevereiro de 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/segunda-denuncia-contratemer.ghtml> Acesso em 20 de novembro de 2019.

CÂMARA vai auditar contrato da Kroll assinado por Eduardo Cunha. 26 de abril de 2018. Disponível em <https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/camara-vai-auditar-contrato-da-kroll-assinado-por-eduardo-cunha/> Acesso em 03 de abril de 2020.

CAMINHA, Pero Vaz. **Carta a El Rei D. Manoel**. Dominus: São Paulo, 1963.

CANDLIN, Christopher N.; CRICHTON, Jonahan; MOORE Stephen H. **Exploring discourse in context and in action**. London: Palgrave Macmillan, 2017.

CANEL, María José; SANDERS, Karen. Crisis Communication and Terrorist Attacks: Framing a Response to the 2004 Madrid Bombings and 2005 London Bombings. In: COOMBS, Timothy; HOLLADAY, Sherry J. **The Handbook of Crisis Communication**. Nova Jersey: Blackwell Publishing, 2010.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal – legislação penal especial**. São Paulo: Saraiva, 2010.

CAPRINO, Mônica Pegure et al. Mídia e Educação: A necessidade do Multiletramento. **Comunicação e Inovação**, São Caetano do Sul, v. 14, n. 26:(13-19) jan/jun, 2013.

CARAM, Bernardo; D'AGOSTINO, Rosanne. Alvo de 13 inqueritos no STF, Romero Jucá é reconduzido à presidência do PMDB. **G1**. Brasília, 21 de fevereiro de dezembro 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/alvo-de-13-inqueritos-no-stf-romero-juca-e-reconduzido-a-presidencia-do-pmdb.html>. Acesso em 07 de dezembro de 2019.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto Contexto Enferm.**, Florianópolis, p. 679-684, 2006.

CARNEIRO, Rafael Melo. Corrupção, políticas públicas e efeito simbólico: uma análise das políticas públicas anticorrupção no Brasil. **Revista da AGU**, Brasília, DF, ano XIII, n. 40, p. 239-260, abr/jun, 2014.

CARVALHO, Anabela. Opções metodológicas em análise de discurso: instrumentos, pressupostos e implicações. **Comunicação e Sociedade, 2, Cadernos do Nordeste**, série Comunicações, vol. 14 (1-2), p. 143-156, 2000.

CARVALHO, José de Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. In.: CARVALHO, José Murilo de. **Pontos e bordados: escritos de história e política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. **Direito constitucional: Teoria do Estado e da Constituição, Direito Constitucional Positivo**. 14^a ed. Belo Horizonte: 2008.

CARVALHO, José de Murilo de. Passado, presente e futuro da corrupção brasileira. In.: AVRITZER, Leonard *et al.* (orgs.) **Corrupção: ensaios e críticas**. 2^a edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

CARVALHO, Alice Padilha de; LANA, Pedro de Perdigão. O voto obrigatório no Brasil é democrático? In: SALGADO, Eneida Desiree. **Direito, política e democracia: reflexões sobre a reforma do sistema político**. Curitiba: Editora Ithala, 2015.

CASSELL, Catherine; SYMON, Gillian. **Essential guide to qualitative methods in organizational research**. SAGE Publications: London, 2004.

CASTILHO, Mara Lúcia. **O discurso de estudantes de licenciatura e negociação de identidades: uma abordagem-crítica discursiva**. 2013. Tese (Doutorado em Linguística) - Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CASTRO, Rita de Cássia Marques Lima de. **O poder da comunicação e a Intertextualidade**. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, FGV-EAESP, São Paulo, 2002.

CASTRO, Luciana Andrade Cavalcante de. **O viés estruturalista da abordagem de Norman Fairclough**. 2011. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós Graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

CATANI, Afrânio Mendes. As possibilidades analíticas da noção de campo social. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 114, p. 189-202, jan - mar, 2011.

CATERINA, Daniela. **Struggles for hegemony in Italy's crisis management**. Hamburg: Springer, 2019.

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Inf. & Soc.:Est.**, v.24, n.1, p. 13-18, jan./abr., 2014.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.

CEPAL. **Evaluación de diez años de reforma en la industria eléctrica del Istmo Centroamericano**. Santiago: Comisión Económica Para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2003.

CHAPMAN, Siobhan; ROUTLEDGE, Christopher. **Key Thinkers in Linguistics and the Philosophy of Language**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.

CHARAUDEAU, Patrick. "Dize-me qual é teu corpus, eu te direi qual é a tua problemática". **Revista Diadorim** Vol. 10, dez. 2011.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. Tradução de Ângela M. S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2013.

CHARMAZ, Kathy. **Constructing grounded theory: a practical guide through qualitative analysis**. London: SAGE Publications, 2006.

CHILTON, Paul. **Analysing Political Discourse: theory and practice**, London: Routledge, 2004.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity: rethinking critical discourse analysis**. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1999.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. Critical discourse analysis in organizational studies: towards an integrationist methodology. **Journal of Management Studies**, 47:6, September, p. 1213-1218, 2010.

CHILTON, Paul ; SCHÄFFNER, Christina. Themes and principles in the analysis of political discourse. In: CHILTON, Paul; SCHÄFFNER, Christina. **Politics as text and talk: analytic approaches to political discourse**. Amsterdam: Publishing Company, 2002.

CHILTON, Paul. **Analysing Political Discourse: theory and practice**. London: Routledge, 2004.

CHILTON, Paul. Missing links in mainstream CDA: modules, blends and the critical instinct. In: CHILTON, Paul; WODAK, Ruth. (Orgs). **A New Agenda in (Critical) Discourse Analysis: Theory, methodology and interdisciplinarity**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2005.

CHUEIRI, Vera Karam de. **Fundamentos do direito constitucional**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2009.

CIRNE, Alexcina Oliveira; EFKEN, Karl Heinz. Análise crítica da construção discursiva de um “voto” polêmico no processo do impeachment de Dilma Rousseff: uma perspectiva bourdesiana sobre a luta pelo poder político. **Scripta**, 22(45), p. 123-136, 2018.

COELHO, Zara Pinto. **Drogas em Campanhas de Prevenção: dos Discursos às Ideologias**. 2002. Tese (Doutorado em Ciências de Comunicação) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade do Minho, Braga, 2002.

COELHO, Mario. Ibope: 74% dos brasileiros querem renúncia de Renan. **Congresso em Foco**. 08 de março de 2013. Disponível em <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/ibope-74-dos-brasileiros-querem-renuncia-de-renan/> Acesso em 21 de março de 2020.

COMISSÃO conclui investigação sobre rompimento de represa em Rondônia. **JusBrasil**. 01 de julho de 2010. Disponível em

<https://cd.jusbrasil.com.br/noticias/2262235/comissao-conclui-investigacao-sobre-rompimento-de-represa-em-rondonia> Acesso em 29 de março de 2020.

COMO funciona uma plataforma de navio-sonda? **Portal ETESCO**. Disponível em <https://www.etesco.com.br/como-funciona-uma-plataforma-de-navio-sonda/> Acesso em 31 de março de 2020.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. Secretaria de Direito Econômico. Combate a cartéis e programa de leniência. **Coleção CADE/SDE**, n. 1. Brasília: Imprensa Oficial, 2009.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. Secretaria de Direito Econômico. **Guia Programa de leniência antitruste do Cade**. Atualizado em 2017. Brasília: Imprensa Oficial, 2017.

CORCUFF, Philippe. Bourdieu Pierre, avec Loïc J. D. Wacquant, Réponses. Pour une anthropologie reflexive. **Revue française de sociologie**, pp. 293-296, 1993.

CORRÊA, Fabiana Schmitt. **A metáfora cotidiana da Língua Brasileira de Sinais**. Curitiba: Appris, 2019.

CORREIA, João Carlos. **Teoria e Crítica do Discurso Noticioso Notas sobre Jornalismo e representações sociais**. Covilhã: Livros LabCom, 2009.

COSTA, Flávio. Esquema no Cade: propina a emissário de Temer chegaria a R\$ 1 mi semanal por 25 anos. **Portal UOL**. São Paulo, 15 de maio de 2017. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/05/19/esquema-no-cade-propina-a-emissario-de-temer-chegaria-a-r-1-milhao-por-semana.htm> . Acesso em 01 de fevereiro de 2020.

CRESWEL, John W. **Research design qualitative, quantitative and mixed methods approaches**. 2ª ed. London: SAGE Publications, 2003.

CRESWEL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRESWEL, John W.; CLARK, Vicki L. Plano. **Pesquisa de métodos mistos**. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013.

CRESWEL, John W. Revisiting mixed methods and advancing scientific practices In: HESSE-BIBER, Sharlene; JOHNSON, R. Burke. (Orgs). **The Oxford Handbook mixed methods research inquiry**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

CULPEPER Jonathan. **Language and characterisation: people in plays and other texts**. New York: Routledge, 2001.

CUNHA, Alexcina Oliveira Cirne Vieira da. **A melhoria do capital linguístico de surdos associados da comunidade religiosa das testemunhas de Jeová.** 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) - Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), Recife, 2015.

CUNHA, Isabel Ferin. Para uma leitura dos media e do jornalismo. In: **A corrupção política vista por jornalistas e políticos.** CUNHA, Isabel Ferin et al (orgs). Covilhã: LABCOM.IFP, 2015.

CURY, Maria Zilda Ferreira. Intertextualidade: uma prática contraditória. **Cadernos de Linguística e Teoria da Literatura.** N. 8, p. 117 a 128, 1982.

CUTER, João Vergílio Gallerani. Wittgenstein e Eu. Discurso - **Departamento de Filosofia da FFLCH DA USP**, v. 38, p. 215-238, 2010.

DA SILVA, Enio Moraes. O Estado Democrático de Direito. **Revista de Informação Legislativa.** Brasília a. 42 n. 167 jul./set., 2005.

DAGHIGH, Jalalian; SANATIFAR, Mohammad Saleh; AWANG, Rokiah. Modeling van Dijk's Ideological Square in Translation Studies: Investigating Manipulation in Political Discourse Translation. **Journal of the Department of Interpreting and Translation (DIT)**, University of Bologna, Italy, Vol. 20, 2018.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 30^a ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

DATAFOLHA: 62% dos brasileiros dizem que democracia é sempre a melhor forma de governo. **G1.** Brasília, 01 de janeiro de 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/01/datafolha-62percent-dos-brasileiros-dizem-que-democracia-e-sempre-a-melhor-forma-de-governo.ghtml> Acesso em 15 de março de 2020.

DÁVILA, Sergio. O dia em que Jango começou a cair. **Folha de S. Paulo.** Caderno Opinião. 13 de março de 2004. Especial Golpe Militar 40 anos 1964-2004. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1303200420.htm> Acesso em 01 de março de 2020.

DEFESA nega que Joesley Batista tenha pagado propina a 250 políticos. In: **PODER 360.** 13 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/defesa-nega-que-joesley-batista-tenha-pagado-propina-a-250-politicos/> Acesso em 19 de janeiro de 2020.

DE LEON, Alexander; CHOUGH, Keumhee Carrière. **Mixed data: of methods e applications.** New York: CRC Press, 2013.

DENSCOMBE, Martyn. **The good research guide for small-scale social research projects.** 3^a ed. New York: McGraw-Hill Open University Press, 2007.

DENZIN, K. Norman; LINCOLN, Yvonna S. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, K. Norman; LINCOLN, Yvonna S. (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, Marcelo. Morre o ex-deputado André Luiz, cassado por tentar extorquir Carlinhos Cachoeira. **Extra**. 20 de maio de 2013. Disponível em <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/morre-ex-deputado-andre-luiz-cassado-por-tentar-extorquir-carlinhos-cachoeira-8444018.html> Acesso em 06 de abril de 2020.

DINIZ, Fábio Gerônimo Mota. **A passagem do Cetro: aspectos dos personagens Hércules e Jasão na argonautica de Apolônio de Rodes**. 2010. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários) – Programa de Pós Graduação em Estudos Literários, Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, 2010.

DIVAN, Líllian Márcia Ferreira; OLIVEIRA, Roberto Perobelli de. A pesquisa qualitativa e o paradigma da ciência pós-moderna: uma reflexão epistemológica e metodológica sobre o fazer científico. **Revista Gragoatá**. Niterói, n. 25, p. 185-202, 2. sem. 2008.

DÍVIDA, divórcio e delação em risco: o inferno de Fernando Baiano. **Veja**. 08 de outubro de 2016. Disponível em <https://veja.abril.com.br/politica/divida-divorcio-e-delacao-em-risco-o-inferno-de-fernando-baiano/> Acesso em 04 de abril de 2020.

DRISKO, James W.; MASCHI, Tina. **Content analysis**. Oxford: Oxford University Press, 2016.

EDUARDO Cunha resiste na base aliada na Caixa Econômica. **Relatório Reservado**. 05 de setembro de 2015. Disponível em <https://relatorioreservado.com.br/assunto/fabio-ferreira-cleto/> Acesso em 05 de abril de 2020.

EFKEN, Karl Heinz; CUNHA, Alexcina Oliveira Cirne da. A leitura interacional e formação do leitor competente. **Intersecções**, Edição 20, Ano 9, n.3 – nov., 2016.

EFKEN, Karl Heinz. **A teoria da ideologia em Antônio Gramsci**. 1993. Dissertação (Mestrado em Filosofia) — Programa de Pós Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1993.

ELSHARKAWY, Anwar. **Critical discourse analysis and discourse of power**. São Francisco: GRIN Publishing, 2016.

ENGELMANN, Wilson. **Para Entender — Princípio de Igualdade**. São Leopoldo: Sinodal, 2008.

ESCOSTEGUY, Diego et al. O que Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef revelaram à Justiça. **Portal da revista Época**. Disponível em <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2014/10/o-que-bpaulo-roberto-costab-e-balberto-youssefb-revelaram-justica.html> Acesso em 04 de abril de 2020.

ESCOSTEGUY, Diego. Joesley Batista: “Temer é o chefe da quadrilha mais perigosa do Brasil”. **Portal da revista Época**. 16 de junho de 2017. Disponível em <https://epoca.globo.com/politica/noticia/2017/06/joesley-batista-temer-e-o-chefe-da-quadrilha-mais-perigosa-do-brasil.html> Acesso em 19 de janeiro de 2020.

ESPÍRITO SANTO, Paula do; Lisi, MARCO (Orgs). **Campanhas eleitorais, Debates Televisivos e propaganda Comunicação política e as Eleições legislativas de 2011**. Covilhã: Livros LabCom, 2015.

ESTEVES, Gabriel Papa Ribeiro. **O Paradoxo da realidade social: mídia, memória e ditadura no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017.

FAIRCLOUGH, Norman. **Language and power**. London: Longman, 1989.

FAIRCLOUGH, Norman. **Critical discourse analysis: the critical study of language**. London: Longman, 1995.

FAIRCLOUGH, Norman; WODAK, Ruth. In: VAN DIJK, Teun (Org). **Critical discourse analysis. Discourse as Social Interaction**. London: Sage, 1997.

FAIRCLOUGH, Norman. **Critical language awareness**. 3 ed. London: Routledge, 1998.

FAIRCLOUGH, Norman. Discourse, social theory, and social research: the discourse of welfare reform. **Jornal of Sociolinguistic** 4/2, p. 163-195, 2000a.

FAIRCLOUGH, Norman. Multiliteracies and language: orders of discourse and intertextuality. In: COPE, Bill; KALANTZIS, Mary. **Multiliteracies: Literacy learning and the design of social futures**. New York: Routledge, 2000b.

FAIRCLOUGH, Norman. The discourse of new labour: critical discourse analysis. In: M. WETHERELL, S. TAYLOR S.J Yates (eds). **Discourse as data: a guide for analysis**. London: Sage, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman **Analysing discourse textual analysis for social research**. London: Routledge, 2003.

FAIRCLOUGH, Norman. Semiotic aspects of social transformation and learning. In: ROGERS, Rebecca. **An introduction to critical discourse analysis in education**. New York: Routledge, 2004.

FAIRCLOUGH, Norman. **Methods of critical discourse analysis**. London: Sage, 2005.

FAIRCLOUGH, Norman. **Language and globalization**. London: Routledge, 2006.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília: Editora UNB, 2008.

FAIRCLOUGH; Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. **Political discourse analysis: a method for advanced students**. London: Routledge, 2012.

FAIRCLOUGH, Norman. Introduction. In: **Language and power**, 3ª edição, London: Routledge, 2014.

FAIRCLOUGH, Norman. CDA as dialectical reasoning. In. FLOWERDEW, John; RICHARDSON John E. **The Routledge Handbook of Critical Discourse Studies**. New York: Routledge, 2018.

FAIRCLOUGH, Norman; FAIRCLOUGH, Isabela. A procedural approach to ethical critique in CDA, **Critical Discourse Studies**, 15:2, 169-185, 2018.

FALCÃO, Márcio. Os US\$ 90 de Nestor Cerveró. 25 de fevereiro de 2020. Disponível em <https://www.oantagonista.com/brasil/os-us-90-de-nestor-cervero/> Acesso em 04 de abril de 2020.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder no Brasil: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Edimur Ferreira de. **Curso de Direito Administrativo Positivo**. 6ª ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.

FARIA, José Eduardo. **Corrupção, justiça e moralidade pública**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

FARHAN, Athil Khaleel. **Ideological Manipulation in the Translation of Political Discourse: A Study of Presidential Speeches after the Arab Spring based on Corpora and Critical Discourse Analysis**. 2017. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós Graduação em Filosofia, University of Surrey, Surrey, Inglaterra, 2017.

FELTES, Heloisa Pedroso de Moraes; PELOSI, Ana Cristina; LIMA, Paula Lenz. Cognição e metáfora: a teoria da metáfora conceitual. In: PELOSI, Ana Cristina; Heloísa FELTES, Pedroso de Moraes; FARIAS, Emília Maria Peixoto. **Cognição e linguística: explorando territórios, mapeamentos e percursos**. 2ª ed. Caxias do Sul : Educs, 2014.

FERNANDES, Bob. De saída, pulso forte. **Isto É**. 03 de outubro de 2014. Disponível em https://istoe.com.br/385087_DE+SAIDA+PULSO+FORTE+/ Acesso em 24 de março de 2020.

FERNANDES, Talita. Delator da JBS diz ter pago propina a 1.829 políticos eleitos. **Folha de São Paulo**. Brasília, 19 de maio de 2017. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/05/1885698-delator-da-jbs-diz-ter-pago-propina-a-1829-politicos-eleitos.shtml>. Acesso em 19 de janeiro de 2020.

FERREIRA, José. Mídia, jornalismo e sociedade: a herança normalizada de Bourdieu. **Estudos em Jornalismo e Mídia**. Vol. II, nº 1 - 1º Sem, 2005.

FERREIRA, Cristiano de Oliveira. **O processo pena de emergência face às garantias constitucionais ao devido processo legal na utilização do instituto da delação premiada no Brasil**. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FERREIRA, Luciane Corrêa. Cognição, metáfora e linguística de corpus. In: PELOSI, Ana Cristina; Heloísa FELTES, Pedroso de Moraes; FARIAS, Emília Maria Peixoto. **Cognição e linguística: explorando territórios, mapeamentos e percursos**. 2ª ed. Caxias do Sul : EducS, 2014.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo. A corrupção no Brasil colônia. In.: AVRITZER, Leonard *et al.* (Orgs.) **Corrupção: ensaios e críticas**. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

FIGUEIREDO, Guilherme Gouvêa de. **Crimes Ambientais e bem Jurídico-Penal**. Porto Alegre: Editora Livraria do advogado, 2013.

FILGUEIRAS, Fernando. A corrupção do estado: perspectivas teóricas e seu processo social. **Utopia y práxis latino-americana**, Maracaibo, v. 11, n. 34, p. 11-34, 2006.

FILGUEIRAS, Fernando. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

FILGUEIRAS, Fernando. Comunicação política e corrupção. **Revista Estudos Comunicação**, Curitiba, v. 9, n. 19, p. 77-87, maio/ago, 2008b.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opinião pública**, Campinas, vol. 15, nº 2, Novembro, p.386-421, 2009.

FILGUEIRAS, Fernando. Marcos teóricos da corrupção. In.: AVRITZER, Leonard *et al.* (Orgs.) **Corrupção: ensaios e críticas**. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

FILSTEAD, William. Qualitative methods: a needed perspective in evaluation research. In: REICHARD, Charles; COOK, Thomas. (Orgs.) **Quantitative and qualitative methods in evaluation research**. London: Sage, 1979.

FLEURY, Sonia. Iniciativa popular. In: AVRITZER; Leonardo; ANASTASIA Fátima (Orgs). **Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

FOGUEL, Israel. **Brasil: República Federativa**. São Paulo: Editora Yolbook, 2019.

FONSECA, Fernando Martins. Delação premiada, seus aspectos éticos e a questão jurídica. **Jurisvox**, (12), p. 75-97, 2012.

FONSECA, Adriana. Brasileiros tendem a aceitar ações antiéticas. **Portal Valor**. São Paulo, 06 de janeiro de 2020. Disponível em : <https://valor.globo.com/carreira/noticia/2020/01/06/brasileiros-tendem-a-aceitar-aco-es-antiéticas.qhtml>. Acesso em 11 de janeiro de 2020.

FORST, Rainer. **Contextos da Justiça: filosofia política para além de liberalismo e comunitarismo**. Tradução Denílson Werle. São Paulo: Boitempo, 2010.

FOUCAULT, Michel. **L'ordre du discours**. Paris: Gallimard, 1971.

FOUCAULT, Michel. **The archaeology of knowledge**. Londres: Tavistock, 1972.

FOWLER, Roger *et al.* **Language and Control**. London: Routledge, 1979.

FRADIQUE, Mendes. Caricatura. In.: AVRITZER, Leonard *et al.* (Orgs.) **Corrupção: ensaios e críticas**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

FRAGA, Plínio. **Tancredo Neves, o príncipe civil**. São Paulo: Editora Objetiva, 2017.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2ª ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

FREITAS, Celma. A prática em Bourdieu. **Revista Científica FacMais**, V.I, número I, 1º sem, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: formação da família sob o regime da economia patriarcal**. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006.

FRIEDRICH, Carl J. Corruption concepts in historical perspective. In.: HEIDENHEIMER, Arnold J.; JOHNSTON, Michael. **Political corruption: concepts e contexts**. 3ª edição. New Jersey: Transaction Publishers, 2007.

FROW, John. Intertextuality and ontology. In: STILL, Judith; WORTON, Michael (Orgs). **Intertextuality: theories and practices**. Manchester: Manchester University Press, 1990.

FUNDO eleitoral de R\$ 2 bilhões para partidos é aprovado no Congresso. **Estado de Minas**. 17 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/12/17/interna_politica,1109001/fundo-eleitoral-de-r-2-bilhoes-para-partidos-e-aprovado-no-congresso.shtml Acesso em 29 de fevereiro de 2020.

GASPAR, Malu. A origem da relação entre Lúcio Funaro e Eduardo Cunha. **Revista Piauí**. 1 de julho de 2016. Disponível em <https://piaui.folha.uol.com.br/a-origem-da-relacao-entre-lucio-funaro-e-eduardo-cunha/> Acesso em 28 de março de 2020.

GAZZOLA, Gustavo dos Reis. **Delação premiada: natureza jurídica e delimitação segundo o devido processo legal**. 2008. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

GHIZZO NETO, Affonso. **Corrupção, Estado Democrático de Direito e Educação**. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

GIACOMOLLI, Nereu José. **A fase preliminar do processo penal – crises, misérias e novas metodologias investigatórias**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

GLASENAPP, Ricardo. **O impeachment na Constituição Federal de 1988: de Sarney a Temer**. Londrina: Thoth Editora, 2018.

GLOCK, H-J. **Dicionário Wittgenstein**. Tradução Helena Martins. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1997.

GODOY, Arilda Schmidt. Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 3, n. 2, p. 81-89, mai./ago., 2005.

GOMES. José Vitor Lemes. A corrupção em perspectivas teóricas. **Teoria e Cultura**, v. 5, n. 1 e 2, p. 1 – 7, 2010.

GOMES, Luiz Flávio. **Beccaria (250 anos) e o drama do castigo penal: civilização ou barbárie?** São Paulo: Saraiva, 2014.

GOMES, Luiz Flávio. **O jogo sujo da corrupção**. Bauru: Astral Cultural, 2017.

GONÇALVES, Vinícius Batista. **A corrupção na perspectiva durkheimiana: uma Análise da operação lava jato**. 2018. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) — Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

GOUVEIA, Regina. **A Interacção entre o Universo Político e o campo da Comunicação: a imprensa e as elites beirãs (1900-1930)**. Covilhã: LabCom, 2009.

GRAHAM, Phil. Ethics in critical discourse analysis. **Critical Discourse Studies**, p. 1 – 19, 2018.

GREENE, Jennifer. Is mixed methods social inquiry a distinctive methodology? **Journal of Mixed Methods Research**, Volume 2, N. 1, p. 7-22, Jan. 2008.

GRENFELL, Michael. **Pierre Bourdieu: Agent Provocateur**. London: Continuum, 2004.

GRENFELL, Michael et al. **Bourdieu, language and linguistics**. London: Continuum, 2011.

GRIMMER, Justin; STEWART, Brandon M. Text as data: the promise and Pitfalls of Automatic Content analysis methods for political texts. **Political Analysis**, 22, p. 1–30, 2013.

GUDJONSSON, Gisli H. **The psychology of interrogations and confessions: a handbook**. Londres: Wiley, 2003.

GUEDES VALENTE, Manuel Monteiro. Os meios ocultos de obtenção de prova na criminalidade económica e a proteção de direitos humanos. In: LOUREIRO, Flávia Novera. **A proteção dos direitos humanos face à criminalidade económica globalizada – Atas da Conferência Internacional**. Braga: Escola de Direito da Universidade do Minho, 2016.

GUERRA, Alexandre *et al.* **Poder e corrupção do capitalismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017.

GUILHERME, Cássio Augusto Samogin Almeida. **1989: História da primeira eleição presidencial pós-ditadura**. Jundiaí: Editora Paco e Littera, 2019.

GUIMARÃES, Juarez. Interesse público In: AVRITZER, Leonardo *et al* (Orgs). **Corrupção: ensaios e críticas**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

GUNNELL, John G. **The orders of discourse: philosophy, social science, and politics**. Lanham: Rowman e Littlefield, 1998.

HABERMAS, Jürgen . **Erkenntnis und Interesse**. Frankfurt: Suhrkamp, 1977.

HABERMAS, Jürgen. **The theory of communicative action. Vol 1. Reason and the rationalization of society**. Boston: Beacon Press, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **The theory of communicative action**. vol 2. Lifeworld and sistem: A critique of functionalist reason. Boston, Beacon Press, 1987.

HABERMAS, Jürgen. Legitimation problems in the modern state. In: OUTHWAITE, William (ed.) **The Habermas Reader**. Cambridge: Polity Press, 1996.

HABIB, Sérgio. **Brasil: quinhentos anos de corrupção – enfoque sócio-histórico-jurídico-penal**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1994.

Haidar, Daniel. Por que Cerveró é tão temido. **Revista Época**. 15 de janeiro de 2020. Disponível <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/01/por-que-cervero-e-tao-temido.html> em Acesso em 04 de abril de 2020.

HALLIN, Daniel; MANCIN, Paolo. **Comparing Media Systems: Three Models of Media and Politics**. New York: Cambridge University Press, 2004.

HANKS, William F. **Língua como prática social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin**. Tradução de Anna Christina Bentes, Renato C. Rezende, Marco Antônio R. Machado. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

HART, Christopher. **Critical discourse analysis and cognitive science: new perspectives on immigration discourse**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

HASSELMANN, Joice. **Delatores: a ascensão e a queda dos investigados na Lava Jato**. São Paulo: Universo dos livros, 2017.

HÄUBERER, Julia. **Social Capital Theory: towards a methodological foundation**. Wiesbaden: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2011.

HAYWARD, Katy. The Role of Political Discourse in Conflict Transformation: Evidence from Northern Ireland. **Peace and Conflict Studies**, vol. 15, nº. 1, article 1, 2008.

HERZOG, Benne. **Discourse Analysis as Social Critique: discursive and non-discursive realities in critical social research**. London: Palgrave Macmillan, 2016.

HESSE-BIBER, Sharlene. **Mixed methods research: merging theory with practice**. London: The Guilford Press, 2010.

HESSE-BIBER, Sharlene; JOHNSON, R. Burke.(Orgs). **The Oxford Handbook mixed methods research inquiry**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

HESSE-BIBER, Sharlene. Introduction: navigating a turbulent research landscape: working the Boundaries, Tensions, Diversity, and contradictions of multimethod and mixed methods inquiry. In: HESSE-BIBER, Sharlene; JOHNSON, R. Burke. (Orgs). **The Oxford Handbook mixed methods research inquiry**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

HEYMANN, Philip B. Democracy and corruption. **Fordham International Law Journal**. Vol. 20, issue 2, article 1, p.323-346, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORTA, Maurício. Mito: “na época da Ditadura Militar, não tinha corrupção”. **Super Interessante**. 27 de setembro de 2018 Disponível em

<https://super.abril.com.br/historia/mito-na-epoca-da-ditadura-militar-nao-tinha-corrupcao/> .Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

HOUAISS. **Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

HOWSON, Richard; SMITH, Kylie. Hegemony and the Operation of Consensus and Coercion. In: HOWSON, Richard; SMITH, Kylie (Orgs). **Hegemony: studies in consensus and coercion**. London: Routledge, 2008.

IANNI, O. O príncipe eletrônico. **Perspectivas**, São Paulo, v.22, p.11- 29, 1999.

IEDEMA, Rick. Critical Discourse Analysis and Cognitive Linguistics. **Linguistics and Education**, 15, p. 413–423, 2004.

IMACULADA, Ofélia Maria. **Modelos Cognitivos Idealizados e Representações Sociais: a organização de uma experiência política na revista ‘Manchete’ e no jornal ‘O Pasquim’**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal de São Joao del-Rei, São Joao del-Rei, 2009.

IÑIGUEZ, Lupicínio. A linguagem nas ciências sociais: fundamentos, conceitos e modelos. In: IÑIGUEZ, Lupicínio (Org). **Manual de análise do discurso em ciências sociais**. Tradução de Vera Lúcia Joscelyne. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

INSTITUTO ETHOS. **A Responsabilidade Social das Empresas no Processo Eleitoral**. São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, 2014.

IVES, PETER. **Language and hegemony in Gramsci**. Winnipeg: Fernwood Publishing, 2004.

JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. **O coronelismo: uma política de compromissos**. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

JELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. Introdução: Os direitos humanos e a construção da democracia. In: JELIN, Elizabeth; HERSHBERGP, Eric (Orgs). **Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina**. Tradução de Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2006.

JENNY, Laurent. A estratégia da forma. In: JENNY, Laurent *et al.* **Intertextualidades**. Tradução de Clara Crabbé. Coimbra: Almedina, 1979.

JIMÉNEZ, Carla. Fabio Cleto, homem de Cunha, cobrava milhões para liberar bilhões da Caixa. **EL PAIS**. São Paulo, 01 de julho de 2016. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/01/politica/1467400022_013643.html Acesso em 05 de abril de 2020.

JOESLEY Batista. **Portal Suno Research**. Disponível em <https://www.sunoresearch.com.br/tudo-sobre/joesley-batista/> Acesso em 15 de março de 2020.

JOHNSON, Burke; TURNER, Lisa. Data collection strategies in mixed methods research. In: TASHAKKORI, Abbas; TEDDLIE, Charles (Org.). **Handbook of mixed methods in social and behavioral research**. Thousand Oaks: Sage, 2003.

JOHNSTONE, Barbara. **Discourse analysis**. 3ª ed. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2008.

JONES, Martin. Critical realism, critical discourse analysis, concrete research. In: JOSEPH, Jonathan; ROBERTS, John Michael. **Realism discourse and deconstruction**. London: Routledge, 2004.

JORGENSEN, Marianne; PHILLIPS, Louise J. **Discourse analysis as theory and method**. London: SAGE Publications, 2002.

KATZAROVA, Elitza. **The social construction of global corruption: from utopia to neoliberalism**. Switzerland: Palgrave Macmillan, 2019.

KELLNER, Douglas. Technological transformation, multiple literacies, and the re-visioning of education. **E-Learning and Digital Media**, v. 1, n. 1, p. 9-37, Oxford, 2004.

KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. População e sociedade. In: REIS, Daniel Aarão. **Modernização, ditadura e democracia: 1964-2010**. Vol. 3. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2014.

KLITGAARD, Robert. 1988. **Controlling Corruption**. Berkeley: University of California Press.

KŁOS-CZERWIŃSKIEJ, Paulina. **Discourse: an Introduction to Van Dijk, Foucault and Bourdieu**. Washington: Wrocław, 2015.

KOCH, Ingedore Villaça; CUNHA-LIMA, Maria Luiza. Do cognitivismo ao sociocognitivismo. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina. (Orgs). **Introdução à linguística: elementos epistemológicos**. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2011.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Vozes, 2011.

KRIPPENDORFF, Klaus. **Content analysis: an introduction on its methodology**. 2. ed. London: Sage Publications, 2004.

KRISTEVA, Julia. **La révolution du langage poétique**. Paris: Éditions du Seuil: 1974.

KRZYŻANOWSKI, Michal; WODAK, Ruth. **The Politics of Exclusion: debating migration in Austria**. New Jersey: Transaction Publishers, 2017.

KWEITEL Juana. Ditadura militar: quem pede a volta sabe o que é? **El Pais**. Brasil, 01 de abril de 2015. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/01/opinion/1427860120_903017.html
Acesso em 26 de fevereiro de 2020.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metaphors we live by**. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

LAKOFF, George. Don't Think of an Elephant! Know Your Values and Frame the Debate. The Essential Guide for Progressives, **White River Junction**, VT: Chelsea Green Publishing Company, 2004.

LAKOFF, George. The neural theory of metaphor. In: GIBBS, Raymond W. (ed.). **The Cambridge Handbook of Metaphor and Thought**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

LAKOFF, George. **The political mind: a cognitive scientist's guide to your brain and its politics**. London: Penguin Books, 2009.

LAKOFF, Robin Tolmach. Nine ways of looking at apologies the necessity for interdisciplinary theory and method in discourse analysis. In. TANNEN, Deborah; HAMILTON, Heidi E; SCHIFFRIN, Deborah. **The Handbook of discourse analysis**. Vol. 1. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2015.

LANDIM, Raquel. **Why not**. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2019.

LEDENEVA, Alena; BRATU, Roxana; KÖKER, Philipp. Corruption studies for the twenty first century: paradigm shifts and innovative approaches. **Slavonic and East European Review**, 95, 1, 2017.

LEME, Alessandro André. Estrutura e ação nas ciências sociais: Um debate preliminar em Marx, Weber, Durkheim, Bourdieu, Giddens, Anselm Strauss e Norbert Elias. **Tempo da Ciência**, (13) 25 : 9-38, 1º sem, 2006.

LEONELLI, Domingos; OLIVEIRA, Dante de. **Diretas já: 15 meses que abalaram a ditadura**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

LEVORIN, Marco Polo. **Delação premiada: uma abordagem a partir das políticas criminais garantista e antigarantista e da Constituição Federal**. 2018. Tese (Doutorado em Direito Político e Econômico) – Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018.

LIMA, Gleiton Luiz de. **História do Brasil Colônia e Império**. Londrina: UNOPAR, 2014.

LIMA, Angela Valéria Alves. In: SUASSUNA, Livia; LEAL, Telma Ferraz (Orgs). **Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica: Reflexões sobre o currículo**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

LITOSSELITI, Lia. **Research Methods in Linguistics**. London, Continuum, 2010.

LOBO, Gerson Luís de Almeida; ROMERO, Letícia Garcia. Financiamento de campanha eleitoral: reflexões sobre as propostas atuais para o Brasil. In: SALGADO, Eneida Desiree. **Direito, política e democracia: reflexões sobre a reforma do sistema político**. Curitiba: Editora Ithala, 2015.

LOCKE, Terry. **Critical discourse analysis**. London: Continuum, 2004.

LOMBARDO, Linda (Org). **Using corpora to learn about language and discourse**. Bern: Peter Lang AG, 2009.

LOYN, Henry R. (Org). **Dicionário da Idade Média**. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Ed. Jorge Zahar, 1990.

LUKES, Steven. **Power: a radical view**. London: Palgrave Macmillan, 2005.

LUKES, Steven. **Moral relativism**. London: Picador Books, 2008.

LUQUE, Solange Ugo. **Metáfora e argumentação: uma análise do discurso político**. 2010. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) – Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LYSARDO-DIAS, Dylia. O saber-fazer comunicativo. In: MACHADO, Ida Lúcia; CRUZ, Amadeu Roseli; LYSARDO-DIAS, Dylia (Orgs). **Teorias e práticas discursivas: estudos em análise do discurso**. Belo Horizonte: Carol Borges Editora, 1998.

MACHADO, Junia Focas Vieira. **Inconfidência mineira: a história dos sentidos de uma história**. 1993. Tese (Doutorado em Ciências Linguísticas) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

MACIEL, David. **Democratização e manutenção da ordem na transição da ditadura militar à Nova República (1974 - 1985)**. 1999. Dissertação (Mestrado em História das Sociedades Agrárias) – Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Agrárias, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1999.

MADEIRA, Henrique. Por que não temos mais investigação interdisciplinar? In: AMARO, António Rafael; GARRIDO, Álvaro; NUNES, João Paulo Avelãs (orgs). **Interdisciplinaridade e Universidade**. Coimbra: Imprensa Universidade de Coimbra, 2016.

MAGALHÃES, Izabel. Análisis crítico del discurso e ideología de género en la Constitución brasileña. In: BERARDI, Leda (org). **Análisis crítico del discurso: perspectivas latino-americanas**. Santiago: Frasis editores, 2003.

MAGALHÃES, Jose Luiz Quadros de. **Direito Constitucional - Tomo 3**. Belo Horizonte: Mandamentos Editora, 2006.

MAGALHÃES, Izabel; MARTINS, André Ricardo; RESENDE, Viviane de Melo. **Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa**. Brasília: Ed. UNB, 2017.

MANIFESTANTES pedem volta do AI-5 em protesto pró-Bolsonaro na Avenida Paulista. **Portal CBN**. 15 de março de 2020. Disponível em <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/294785/manifestantes-pedem-volta-do-ai-5-em-protesto-pro-.htm> Acesso em 15 de março de 2020.

MARANHÃO, Jorge. **Destorcer o Brasil: de sua cultura de torções, contorções e distorções barroquistas**. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2018.

MARTIN ROJO, Luisa; VAN DIJK, Teun Adrianus. 'There was a problem, and it was solved!' Legitimizing the expulsion of 'illegal' immigrants in Spanish parliamentary discourse. **Discourse & Society**, 8 (4), 523–567, 1997.

MARTTILA, Tomas. **Post-Foundational Discourse Analysis from Political Difference to Empirical Research**. New York: Palgrave Macmillan, 2015.

MARTIN, Bronwen; RINGHAM, Felizitas. **Dictionary of semiotics**. London: Cassell, 2000.

MARTINES, Fernando. Podemos é o primeiro partido a questionar lei contra abuso de autoridade no STF. **Portal Consultor Jurídico**. 10 de janeiro de 2020. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2020-jan-10/podemos-primeiro-partido-questionar-lei-abuso-stf> Acesso em 25 de janeiro de 2020.

MARTÍNEZ, Leonardo Fábio Pérez. Origem da análise de discurso crítica (ADC) e principais elementos teóricos. In: **Questões sociocientíficas na prática docente: Ideologia, autonomia e formação de professores** [online]. São Paulo: Editora UNESP, pp. 112-119, 2012.

MARTINS, Wilson. **História da inteligência brasileira**. Vol. I. São Paulo, Cultrix, 1976.

MARTINS, José de Souza. Clientelism and corruption in contemporary Brazil. In.: LITTLE, Walter; POSADA-CARBÓ, Eduardo. (Orgs). **Political corruption in Europe and Latin America**. London: Palgrave Macmillan, 1996.

MARTINS, Moisés de Lemos. A racionalidade da linguagem humana: Aquilo que os discursos dizem e o que nós fazemos com eles. **Revista de Comunicação e Linguagens**, v. 29, p. 87-104, 2001.

MARTINS, Moisés de Lemos. Que Semiótica para os Cursos de Comunicação? Da Semiótica do Signo à Semiótica do Discurso. In: I Congresso da SOPCOM - As Ciências da Comunicação na viragem do século, 2002, Lisboa. **As Ciências da Comunicação na Viragem do Século - Actas do I Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação**. Lisboa: Vega, 2002.

MARTINS, Isabel Gomes Rodrigues. Dados como diálogo: construindo dados a partir de registros de observação de interações discursivas em salas de aula de ciências. In: SANTOS, F.; GRECA, I. (orgs.) **A pesquisa em ensino de ciências no Brasil e suas metodologias**. Ijuí: Unijuí, 2006.

MARTINS, Helena. Mobilização social de junho de 2013 levou o governo a propor cinco pactos. **Portal Agência Brasil**. Brasília, 21 de junho de 2014. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-06/mobilizacao-social-de-junho-de-2013-levou-o-governo-propor-cinco-pactos> Acesso em 23 de março de 2020.

MAYRING, Philipp. Qualitative content analysis. **Forum Qualitative Sozialforschung/Forum: Qualitative Social Research**, vol. 1, nº 2, art. 20, 2000.

MASSEY, Clary; ALPASS, Fiona; FLETT, Ross; Lewis, Kate; MORRIS, Stephen; Sligo, Frank. Crossing fields: the case of a multi-disciplinary research team. **Qualitative Research** 6(2): 131-149, 2006.

MAYR, Andrea. Institutional Discourse. In. TANNEN, Deborah; HAMILTON, Heidi E; SCHIFFRIN, Deborah. **The Handbook of discourse analysis**. Vol. 1. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2015.

MCKIM, Courtney A. The value of mixed methods research: a mixed methods study. **Journal of mixed methods research**, vol. 11(2) 202–222, 2017.

MEDINA, Jose. **Linguagem: conceitos-chave em Filosofia**. Tradução de Fernando José R. da Rocha. São Paulo: Artmed, 2007.

MEERSOHN, Cynthia. Introducción a Teun Van Dijk: análisis de discurso. **Cinta moebio**, 24: 288-302, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 42ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2016.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **Museu multimídia dedicado à luta pela democracia no Brasil**. Disponível em: <http://memorialdademocracia.com.br/> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Colaboração premiada e a nova Lei do Crime Organizado (Lei 12.850/2013). **Revista Custos Legis**. Vol. 4, 2013.

MERRIAM, Sharan B. **Qualitative research in practice: examples for discussion and analysis**. San Francisco: Jossey-Bass, 2002.

MERTENS, Donna M. Transformative paradigm: mixed methods and social justice. **Journal of mixed methods research**, vol. 1, n. 3, p. 212-225, Jul., 2007.

MEYERHOFF, Miriam. **Introducing sociolinguistics**. New York: Routledge, 2006.

MICHELL, Joel. The quantity/quality interchange: a blind spot on the highway of science. In: TOOMELA, Aaro; VALSINER, Jaan. **Methodological thinking in psychology: 60 years gone astray?** Charlotte: Information age publishing, 2010.

MIDGLEY, Gerald. The ideal of unity and the practice of pluralism in systems science. In: FLOOD, Robert. L; ROMM, Norma. (Orgs). **Critical systems thinking: current research and practice**. London: Plenum Press, 1996.

MILLS, Sara. **Discourse**. London: Routledge, 1997.

MILTON Schahin vai pagar R\$7 mi e colocar tornozeleira por acordo com Lava Jato. **Estadão**. 20 de fevereiro de 2017. Disponível em <https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/2017/02/politica/547897-milton-schahin-vai-pagar-r-7-mi-e-colocar-tornozeleira-por-acordo-com-lava-jato.html> Acesso em 28 de março de 2018.

MISOCZKY, Maria Ceci; PEREIRA, Ilidio Medina; BREI, Vinícius. Poder, produção social e análise crítica do discurso: aproximações em busca de maior potência teórico-metodológica. In: CARRIERI, Alexandre de Pádua; SARAIVA, Luiz Alex; PIMENTEL, Thiago Duarte; SOUZA-RICARDO, Pablo Alexandre Gobira (Org.). **Análise do Discurso em Estudos Organizacionais**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

MODZELESKI, Alessandra. Lava Jato tem 293 acordos de delação premiada homologados, diz PGR. **G1**. Brasília, 04 dezembro 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/politica/noticia/lava-jato-teve-293-acordos-de-delacao-homologados-diz-pgr.ghtml>> Acesso em 01 de janeiro de 2019.

MOISÉS, José Álvaro. **Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

MONTAIGNE, Michel. **Ensaio**. Tradução de Sérgio Millet. v. 2. São Paulo: Nova Cultura, 2000.

MORATO, Edwiges; BENTES, Anna Christina. Das intervenções de Bourdieu no campo da linguística: reflexões sobre competência e língua legítima. **Horizontes**, Bragança Paulista, v. 20, p.31-48, jan./dez., 2002.

MOREIRA, Cristiane Fernandes. **As metáforas da Maré: um estudo das metáforas conceituais nas unidades terminológicas da pesca em Baiacu/Vera Cruz/Bahia**. 2015. Tese (Doutorado em Língua e Cultura) — Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, Universidade Federal da Bahia, 2015.

MOREL, Marco. **Corrupção, mostra a sua cara**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.

MORENO, Ana Carolina. Por que a J&F comprou uma usina 'mico' e, segundo delação, ofereceu propina por contrato da Petrobras? **Portal G1**. São Paulo, 25 jun de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/por-que-a-jf-comprou-uma-usina-mico-e-segundo-delacao-ofereceu-propina-por-contrato-da-petrobras.ghtml> Acesso em 15 de setembro de 2019.

MORRIS, Charles. **Fundamentos da Teoria dos Signos**. Tradução António Fidalgo. <http://www.bocc.ubi.pt/~fidalgo/semiotica/morris-charles-fundamentos-teoria-signos.pdf> . Acesso em 19 de agosto de 2017.

MORSE, J. M.; NIEHAUS, L. **Mixed methods design: principles and procedures**. Walnut Creek, CA: Left Coast Press, 2009.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MOSSIN, Heráclito Antônio; MOSSIN, Júlio César Oliveira Guimarães. **Delação premiada: aspectos jurídicos**. São Paulo: Ed. JH. Mizuno, 2016.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Corrupção no Brasil republicano. In.: AVRITZER, Leonard *et al.* (Orgs.) **Corrupção: ensaios e críticas**. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004.

MUSOLFF, Andreas. **Political metaphor analysis: discourse and scenarios**. London: Bloomsbury, 2016.

MYLES, John F. **Bourdieu, Language and the Media**. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

NAGEL, Thomas. **The view from nowhere**. New York: Oxford University Press, 1986.

NASCIMENTO, Luma Neto do. Mais capacidade estatal, menos corrupção? Uma análise para a América Latina (1996-2015). **Rev. Sociol. Polit.**, v. 26, n. 68, p. 95-120, dez. 2018.

NATALE, Raquelli. **A representação social da violência de gênero contra a mulher no Espírito Santo**. 2015. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

NAULIN, Sidone; JOURDAIN, Anne. **A teoria de Pierre Bourdieu e seus usos sociológicos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

NAYAK, Jayanta Kumar; SINGH, Priyanka. **Fundamentals of Research Methodology: Problems and Prospects**. SSDN Books: New Delhi, 2015.

NETO, João Sorima. Mexicana Lala compra a Vigor dos irmãos Batista por R\$ 5,8 bilhões. **O Globo**. São Paulo, 31 de jun de 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/mexicana-lala-compra-vigor-dos-irmaos-batista-por-58-bilhoes-21652793> Acesso em 16 de setembro de 2019.

NÓBREGA-TERRIEN, Silvia Maria et al (Org.) **Pesquisa científica para iniciantes: caminhando no labirinto. Métodos de Pesquisa**. v. 3. Fortaleza: EdUECE, 2011.

NOGUEIRA, André. Fim da Falácia: 10 Esquemas de Corrupção durante a Ditadura Militar. **Aventuras na História**. 02 de fevereiro de 2020. Disponível em <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia--10-esquemas-de-corrupcao-durante-a-ditadura-militar.phtml>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. **Bourdieu e a educação**. 3ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NOGUEIRA, Danielle. Auditoria para investigar operações do BNDES com JBS foi reajustada 2 vezes até chegar a R\$ 48 milhões. **O GLOBO**. Rio, 24 de janeiro de 2020. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/auditoria-para-investigar-operacoes-do-bndes-com-jbs-foi-reajustada-2-vezes-ate-chegar-r-48-milhoes-24208410> Acesso em 27 de janeiro de 2020.

NOHLEN, Dieter. **Ciencia Política y Democracia en su contexto**. República del Ecuador: Tribunal Contencioso Electoral, 2010.

NONHOFF, Martin. **Discourse analysis as critique**. London: Palgrave Communications, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 7 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: RT. 2007.

NUNES, Maianny de Oliveira; SOUSA, Daniel Brod Rodrigues de. A delação premiada na legislação brasileira. In: Congresso de Iniciação Científica UFPEL, 24, 2015, Pelotas. **Anais eletrônicos...** Pelotas UFPEL, 2015. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/libertas/files/2014/09/SA_04103.pdf Acesso em 05 janeiro de 2019.

NÚÑEZ, Antônio. **É melhor contar tudo**. Tradução de Marylene Pinto Michael. São Paulo: Nobel, 2009.

OGUNMUYWA, Hakeem Olafemi. **Analysing the discourse on corruption in presidential speeches in Nigéria, 1957-2015: systemic functional linguistics**

and critical discourse analysis frameworks. 2019. Tese (Doutorado em Filosofia) – Programa de Pós Graduação em Linguística, Universidade of the Western Cape, Robert Sobukwe Road, Republic of South Africa, 2019.

OLIVEIRA, Dijaci David de; GERALDES, Elen Cristina; LIMA, Ricardo Barbosa de; SANTOS, Sales Augusto. (Orgs.). **A cor do medo: homicídios e relações raciais no Brasil.** Brasília/DF: UnB, 1998.

OLIVEIRA. Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea.** São Paulo: Editora Loyola, 1996.

OLIVEIRA, Flaubert Mesquita de. **Wittgenstein e Bourdieu: diálogos para uma sociologia prática.** 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN, Natal: 2007.

OLIVEIRA JUNIOR, Temístocles Murilo; COSTA, Frederico José Lustosa da; MENDES, Arnaldo Paulo. Perspectivas teóricas da corrupção no campo da administração pública brasileira: características, limites e alternativas. **Revista Serviço Público**, Brasília 67 (Especial), p. 111-138, 2016.

OLIVEIRA, Mariana. 'Tem que manter isso, viu?': juiz absolve Michel Temer da acusação de obstruir Justiça. **Portal G1.** Brasília, 16 out de 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/10/16/tem-que-manter-isso-viu-juiz-absolve-temer-da-acusacao-de-obstruir-a-justica-apos-conversa-com-joesley.ghtml> Acesso em 08 de novembro de 2019.

OLSEN, Wendy. **Coleta de Dados: Debates e Métodos Fundamentais em Pesquisa Social.** Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2015.

ONDEI, Vera; MELO, Beth. JBS: como fica a maior produtora de proteína animal do mundo? **Dinheiro Rural.** 10 de junho de 2017. Disponível em <https://www.dinheiro rural.com.br/jbs-como-fica-maior-produtora-de-proteina-animal-do-mundo/> Acesso em 25 de janeiro de 2020.

ORMUNDO, Joana. **A reconfiguração da linguagem na globalização: investigação da linguagem on-line.** 2007. Tese (Doutorado em Linguística) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ORMUNDO, Joana; WETTER, Walkyria. **Práticas à análise de discurso crítica em uma perspectiva transdisciplinar.** São Paulo: Editora Patuá, 2013.

ORMUNDO, Joana. Análise social, linguagem e globalização: uma abordagem transdisciplinar da análise de discurso crítica. In: VIEIRA, Joana da Silva; BENTO; Josênia Antunes; ORMUNDO, Joana da Silva. **Discursos nas práticas sociais: perspectivas em multimodalidade e em gramática sistêmico-funcional (Orgs).** São Paulo: Editora Annablume, 2010.

ORTEGA, Jéssica Cabral. **Análise crítica do discurso de uma sentença condenatória em um caso de violência doméstica contra a mulher no Espírito Santo.** 2018. Dissertação (Mestrado em Linguística) do Programa de

Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

PALUMBO, Renata. **Referenciação, metáfora e argumentação no discurso presidencial**. Série Produção Acadêmica Premiada. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, FFLCH-USP, 2014.

PALUMBO, Renata. Argumentação e sociocognição nos discursos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 18, p. 104 – 121, abr.2019.

PARANHOS, Ranulfo et al. Uma introdução aos métodos mistos. **Sociologias** [online]. vol.18, n.42, p.384-411, 2016.

PARDO ABRIL, Neyla Graciela **Cómo hacer análisis crítico del discurso. Una perspectiva latino-americana**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2013.

PAULINO, Graça; WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. **Intertextualidade: teoria e prática**. Minas Gerais: Lê, 1995.

PEDERSEN, Ove K. **Discourse Analysis**. Frederiksberg: Lita Lundquist, 2009.

PELLEGRINI, Lorenzo. **Corruption, development and the environment**. London: Springer, 2011.

PELOSI, Ana Cristina. Cognição e linguística. In: PELOSI, Ana Cristina; Heloísa FELTES, Pedroso de Moraes; FARIAS, Emília Maria Peixoto. **Cognição e linguística: explorando territórios, mapeamentos e percursos**. 2ª ed. Caxias do Sul: Educs, 2014.

PIMENTA, Marcelo Vicente de Alkmim. **Teoria da Constituição**. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2007.

PINHEIRO, Najara Ferrari. **A produção de sentido no discurso fragmentado: coesão e fragmentação nos textos da mídia para adolescentes**. 1997. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós Graduação em Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1997.

PINHEIRO, Milton (Org). **Ditadura: o que resta da transição**. São Paulo: Boitempo, 2014.

PINHEIRO, Igor Pereira; CAVALCANTE, André Clark Nunes; BRANCO Emerson Castelo. **Nova Lei do Abuso de Autoridade: Comentada Artigo por Artigo**. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Teorias da democracia: diferenças e identidades na contemporaneidade**. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.

PONTON, Douglas Mark; LARINA, Tatiana. Discourse analysis in the 21st century: theory and practice (I). **Russian Journal of Linguistics**. Volume 20, nº 4, p. 1-25, 2016.

POOLE, Brian. Commitment and criticality: Fairclough's critical discourse analysis evaluated. **International Journal of applied linguistics**, vol. 20, n. 02, 2010.

POPPER, Karl. **Conjecturas e Refutações**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1972.

POPPER, Karl. **Em busca de um mundo melhor**. Lisboa: Editora Fragmentos, 1989.

PORTOCARRERO, Maria Luisa. Contributos para uma hermenêutica da crise. In: SÁ, Alexandre; PEIXINHO, Ana Teresa; CAMPONEZ, Carlos. **Aprofundar a crise: olhares multidisciplinares**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 6ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1961.

PRIOR, Helder; GUAZINA Liziane; ARAÚJO, Bruno. (Orgs.) **Diálogos lusófonos em comunicação e política**. Covilhã: LabCom, 2016.

RAFOLS, Ismael; MEYER, Martin. Diversity and network coherence as indicators of interdisciplinarity: Case studies in bionanoscience. **Physics and Society**, p. 1-28, 2008.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. O Austin do qual a linguística não tomou conhecimento e a linguística com a qual Austin sonhou. **Cad. Ling., Campinas**. (30): 105-111, jan/jun, 1996.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo: Parábola, 2003.

RAMALHO, Viviane. **Análise de Discurso Crítica da publicidade: um estudo sobre a promoção de medicamento no Brasil**. Covilhã: Editora Livros LabCom, 2010.

RAMALHO, Renan. Supremo proíbe doação de empresas para campanhas eleitorais. **Portal G1**. Brasília, 17 de setembro de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/09/supremo-decide-proibir-doacoes-de-empresas-para-campanhas-eleitorais.html> Acesso em 29 de fevereiro de 2020.

RAMOS, Mauro. PEC do Teto dos Gastos inviabilizou a educação pública no país, diz Dermeval Saviani. **Brasil de Fato**. 08 de dezembro de 2017. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2017/12/08/pec-do-teto-dos-gastos-inviabilizou-a-educacao-publica-no-brasil-diz-dermeval-saviani> . Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

RAWLS, John. **Political Liberalism**. New York: Columbia University Press, 1993.

REDDY, Michael J. The conduit metaphor – a case of frame conflict in our language about language. In. ORTONY, Andrew **Methaphor and thought**. Cambridge University Press, 1979.

RESENDE, Viviane; RAMALHO, Viviane. **Análise de discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

RIBEIRO, Fabrício. **O Estado contra o Estado: ascensão de um mito**. Joinville: Clube de Autores Publicações S/A, 2018.

RIBEIRO, Maria do Carmo Meirelles Reis Branco. **Discurso, sociedade e cognição: texto e contexto em anúncios publicitários**. 2013. Tese (Doutorado em Língua Portuguesa) - Programa de Pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

RICCITELLI, Antônio. **Direito Constitucional: teoria do Estado e da constituição**. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2007.

RICHARDSON, John F. **Analysing newspapers: an approach from critical discourse analysis**. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3ª ed. rev. e amp. São Paulo: Atlas, 1999.

RICHTER, André. Supremo proíbe doações de empresas para campanhas políticas. **Portal Agência Brasil**. Brasília, 19 de setembro de 2015. Disponível em: <http://agenciabrasil.abc.com.br/politica/noticia/2015-09/supremo-proibe-doacoes-de-empresas-para-campanhas-politicas> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. **Princípio Constitucionais da Administração Pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

ROCHA, Álvaro Filipe Oxley da; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. Estado e democracia: esboço de uma interpretação do habitus político brasileiro. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito** (RECHTD) 1(1):9-15 janeiro/junho, 2009.

ROCHA FURTADO, Lucas. **As raízes da corrupção: estudos de caos e lições para no futuro**. 2012. Tese (Doutorado em Direito administrativo, financeiro e processual) – Programa Pós-graduação em Direito, Universid de Salamanca, Salamanca, 2012.

RODRIGUES-JÚNIOR, Adail Sebastião. Análise crítica do discurso: modismo, teoria ou método? **RBLA**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 99-132, 2009.

ROJO, Roxane. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009.

ROLIM FILHO, Claudiomar Matias. **Formação econômica do Maranhão: de província próspera a estado mais pobre da federação. O que deu tão errado?** Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa Pós-graduação em Economia do Setor Público, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ROVIGHI, Sofia Vanni. **História da filosofia contemporânea: do século XIX à neoescolástica**. Tradução Ana Parischi Capovilla. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

RUFINO, Victor Santos. **Os Fundamentos da Delação: Análise do Programa de Leniência do Cade à Luz da Teoria dos Jogos**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa Pós-graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SACONI, Rose. O Brasil volta às urnas. **Estadão**. 13 de novembro de 2012. Disponível em <https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,o-brasil-volta-as-urnas,7277,0.htm> . Acesso em 22 de fevereiro de 2020.

SACRAMENTO, Ana Rita Silva; PINHO, José Antônio Gomes de. Combate à Corrupção no Brasil: Identificando entraves à luz da versão revisitada da Teoria da Modernização. **RIGS revista interdisciplinar de gestão social** v.7 n.1 jan./abr., 2018.

SALÖ, Linus. Thinking about language with Bourdieu: Pointers for social theory in the language sciences. **Equinox publishing**, VOL 12, p. 529-543, 2019.

SALOMÃO, Karin. Quem é o Grupo Mitsui, mencionado no processo contra Cunha. **EXAME**. São Paulo, 11 de maio de 2016. Disponível em <https://exame.abril.com.br/negocios/quem-e-o-grupo-mitsui-mencionado-no-processo-contracunha/> Acesso em 31 de março de 2020.

SALOMÃO, Karin. Entenda o que é a Operação Carne Fraca e os impactos para a BRF. **EXAME**. São Paulo, 6 de maio de 2018, Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/entenda-o-que-e-a-operacao-carne-fraca-e-os-impactos-para-a-brf/> Acesso em 24 agosto de 2019.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Relatório preliminar apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro**, 2009.

SANTOS, Alexandre A. O discurso e poder na contemporaneidade: o caso do príncipe eletrônico. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**, Unesp, n. 18, p. 1- 4, 2014.

SANTOS, Paulo Sérgio da Silva. **A apropriação do poder hegemônico da ciência em revistas de divulgação científica**. 2017. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio do Norte, Natal, 2017.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie et al. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História e Ciências Sociais, v. 1, p. 1-15, 2009.

SAYER, Andrew. Pierre Bourdieu Ally or foe of discourse analysis? In: WODAK, Ruth; FORCHTNER, Bernhard. **The routledge handbook and politics**. London: Routledge, 2018.

SAYER, Andrew. Características chave do realismo crítico na prática: um breve resumo. **Estudos de Sociologia**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, v.6, n. 2, p. 7-32, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Corrupção no Brasil Império. In.: AVRITZER, Leonard *et al.* (orgs.) **Corrupção: ensaios e críticas**. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

SEIS fatos sobre o novo ministro da Ciência e Tecnologia, Celso Pansera (PMDB). **UOL**. 02 de outubro de 2015. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/ciencia/listas/6-fatos-sobre-o-novo-ministro-da-ciencia-e-tecnologia-celso-pansera-pmdb.htm> Acesso em 06 de abril de 2020.

SENADO. **Plenário rejeita medidas cautelares contra Aécio Neves e senador retoma mandato**. Brasília, 17 out. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/17/senado-devolve-mandato-a-aecio-neves> Acesso em 30 de março de 2018.

SERRANO, Estrela, CUNHA, Isabel Ferin, FIGUEIRA João. **A Corrupção política vista por jornalistas e políticos**. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2015.

SHALDERS, André. Denunciado cinco vezes e alvo de dez inquéritos, Michel Temer vê Justiça acelerar ações. **BBC/Brasil**. São Paulo, 29 de março de 2019. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47751869> Acesso em 16 de novembro de 2019.

SILVA, José Afonso da. O Estado Democrático de Direito. **Rev. Dir. Adm**, Rio de Janeiro, 173: 15-34, jul/set., 1988.

SILVA, Marcos Fernandes da. The political economy of corruption in Brazil. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 39, n. 03, p. 26-41, Jul./Set., 1999.

SILVA, José Otacílio da. A produção de discursos políticos na visão de Pierre Bourdieu. **Tempo da ciência**, p. 187-200, 1º semestre, 2005.

SILVA, Valney Veras da. **O discurso político da legitimação da corrupção parlamentar nas crises políticas da era Lula**. 2011. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Programa de Pós-graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

SILVA, Valney Veras da; BAPTISTA, Livia Rádis. Discurso político: legitimação, naturalização ou banalização da corrupção? **Discurso e Sociedad**, v. 5, p. 723-748, 2011.

SILVA, Vanessa Corrêa da; MAZZI, Carolina; PEDERSOLI, Bruno. Quem foi às ruas para pedir retorno de militares ou gritar contra ditadura? **Portal UOL**. São Paulo, 23 de março de 2014. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/23/marchas-reunem-defensores-e-opositores-da-ditadura-militar.htm> Acesso em 26 de fevereiro de 2020.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@S Revista Eletrônica**, vol.17. n.1, 2015.

SILVA, Bernardino Coelho da; TOGNOLLI, Claudio. **Nome aos bois: a história das falcatruas da JBS**. São Paulo: Matrix, 2017.

SILVA, Rodrigo Daniel. “Não há provas de que delação gere novos resultados na investigação”. **Portal Consultor Jurídico**. 09 dez de 2016. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2016-dez-09/entrevista-manuel-monteiro-guedes-valente-jurista-portugues?imprimir=1>. Acesso em 15 de novembro de 2019.

SILVA, Sílvia Maria Pereira Eleutério. **A Perseguição da Corrupção – Delação Premiada: Um Caminho Legítimo?** 2017. Dissertação (Mestrado em Direito Judiciário) – Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Direito Judiciário, Universidade do Minho, Minho, Portugal, 2017.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações**. 3ª edição. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOUZA, Eloisio Moulin de (Org). **Metodologias e analíticas qualitativas em pesquisa organizacional: uma abordagem teórico-conceitual**. Vitória: EDUFES, 2014

STAVRAKAKIS, Yannis. Jacques Lacan: Negotiating the psychosocial in and beyond language. In: WODAK, Ruth; FORCHTNER, Bernhard. **The routledge handbook and politics**. London: Routledge, 2018.

STEPHENSON, Janet et al. The practice of interdisciplinarity. **Social Sciences Journal**, vol.5, n. 7, 2010.

STILL, Judith; WORTON, Michael. Introduction. In: STILL, Judith; WORTON, Michael (Orgs). **Intertextuality: theories and practices**. Manchester: Manchester University Press, 1990.

STUBBS, Michael. **Text and corpus analysis: computer-assisted study of language and culture**. Oxford: Blackwell, 1996.

STUBBS, Michael. **Words and phrases: corpus studies of lexical semantics**. Oxford: Blackwell, 2002.

STUKART, Herbert Lowe. **Ética e corrupção**. São Paulo: Nobel, 2007.

SUM, Ngai-Ling; JESSOP, Bop. **Towards a cultural political economy. Putting culture in its place in political economy**. Cheltenham: Edward Elgar, 2014.

SURIANI, Beatriz. Fundamentos teóricos para el análisis de la comprensión del discurso una perspectiva interdisciplinaria. **Fundamentos em Humanidades**, vol. VII, n. 13-14, p. 147-155, 2006.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. White-collar criminality. **American Sociological Review**, v. 5, n. 1, 1940.

SWARTZ, David. **Culture e power. The sociology of Pierre Bourdieu**. London: The University of Chicago Press, 2002.

TANNEN, Deborah; HAMILTON, Heidi E; SCHIFFRIN, Deborah. **The Handbook of discourse analysis**. Vol. 1. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2015.

TASHAKKORI, Abbas; TEDDLIE, Charles. Major issues and controversies in the use of mixed methods in the social and behavioral sciences. In: TASHAKKORI, Abbas; TEDDLIE, Charles (Org.). **Handbook of mixed methods in social and behavioral research**. Thousand Oaks: Sage, 2003.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de direito processual penal**. 7. ed. Bahia: Juspodivm, 2012.

TENORIO, Hidalgo. Critical Discourse Analysis, An overview. **Nordic Journal of English Studies**, vol 10, n. 1, 2011.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **Rev. Adm. Pública [online]**. vol.40, n.1, pp.27-53, 2006.

THOMPSON, John B. **Mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**. Petrópolis: Vozes, 2002.

THOMPSON, John B. **Critical Hermeneutics**. 4ª ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

THOMPSON, Marco Aurélio. **Wikilivro 50 Artigos: Psicopedagogia**. Joinville: Editora Clube de Autores, 2017.

TILIO, Rogério. Revisitando a análise crítica do discurso: um instrumental teórico-metodológico. **e-escrita Revista do Curso de Letras da UNIABEU**, Nilópolis, v.1, número 2, mai-ago, 2010.

TITSCHER, Stefan; MEYER, Michael; WODAK, Ruth; VETTER, Eva. **Methods of Text and Discourse Analysis**. London: SAGE Publications, 2000.

TOMAZELLI, Idiana. Ex-BNDES que contratou auditoria para abrir 'caixa-preta' se surpreende com valor final de R\$ 48 mi. **Folha de São Paulo**. Brasília, 22 de janeiro de 2020. Disponível em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ex-bndes-que-contratou-auditoria-para-abrir-caixa-preta-se-surpreende-com-valor-final-de-r-48-mi,70003168772> Acesso em 25 de janeiro de 2020.

TOMAZI, Micheline Mattedi; NATALE, Raquelli. (Des)caminhos da violência de gênero no Brasil: discurso, mídia e representação social. In: SILVA, Denize Garcia da; PARDO, Maria Laura. **Passado, presente e futuro dos estudos dos discursos na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

TOOMELA, Aaro. Variables in psychology: a critique of quantitative psychology. **Integrative Psychological & Behavioral Science**, 42, p. 245-265, 2008.

TOOMELA, Aaro; VALSINER, Jaan. **Methodological thinking in psychology: 60 years gone astray?** Charlotte: Information age publishing, 2010.

TRUFFI, Renan. Marcelo Miller recebeu R\$ 450 mil de escritório de advocacia no caso JBS. **Folha de São Paulo**. Brasília, 28 de novembro de 2017. Disponível em <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/marcelo-miller-recebeu-r-450-mil-de-escritorio-de-advocacia-no-caso-jbs/>. Acesso em 15 de março de 2018.

TYRWHITT-DRAKE, Hugh. **A critique of critical discourse analysis**. 2005 Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa da School of Linguistics and Applied Language Studies of the University of Reading, Reading, United Kingdom, 2005.

URBINATI, Nadia. **Democracy Disfigured: Opinion, Truth, and the People**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2014

VALENTE, Rubens; TUROLLO JÚNIOR, Reynaldo. Delação da Odebrecht gera poucos resultados em um ano. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 29 jan de 2018. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/01/1954020-delacao-da-odebrecht-gera-poucos-resultados-em-um-ano.shtml> Acesso em 20 fevereiro de 2018.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Macrostructures: an interdisciplinary study of global structures in discourse, interaction, and cognition**. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1980.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Racism in the Press**. London: Arnold, 1986.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **News analysis: case studies of international and national news in the press**. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1987.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Analyzing Racism through discourse analysis. Some Methodological Reflections. In: J. Stanfield (Ed.), *Race and ethnicity in Research Methods* . (pp. 92-134). Newbury Park, CA: Sage. *Socialist Studies Bulletin*, 30, 1992, 17-23.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Analyzing Racism through discourse analysis. Some methodological reflections. In: STANFIELD, John (Ed.). **Race and ethnicity in Research Methods**. Newbury Park: Sage, 1993.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Discourse as interaction in society. In: VAN DIJK, Teun Adrianus (Org). **Discourse as Social Interaction. Discourse Studies: a multidisciplinary introduction**. London: Sage, 1997.

VAN DIJK, Teun Adrianus. The study of discourse. In: VAN DIJK, Teun Adrianus. (Org.) **Discourse as structure and process**. London: Sage, 1998.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Ideology: a multidisciplinary approach**. London: Sage, 2000.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Multidisciplinary CDA: a plea for diversity. In: WODAK, Ruth. The discourse-historical approach. In WODAK, Ruth; MEYER, Michael. **Methods of critical discourse analysis**. London: Sage, 2001.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Prólogo. In: BERARDI, Leda (Org). **Análisis crítico del discurso: perspectivas latino-americanas**. Santiago: Frasis editores, 2003.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso, notícia e ideologia: estudos na análise crítica do discurso**. Porto: Campo das Letras, 2005a.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Contextual knowledge management in discourse production. In: WODAK, Ruth; CHILTON, Paul. **A New Agenda in (Critical) Discourse Analysis: theory, methodology and interdisciplinarity**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2005b.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Ideología: una aproximación multidisciplinaria**. Barcelona: Gedisa, 2006.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Macro contexts. In: LOTTGEN, Dagmar Scheu; SÁNCHEZ, Saura José. **Discourse and international relations**. Bern: Peter Lang, 2007.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discourse and contexto: a sociocognitive approach**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso y poder**. Barcelona: Gedisa, 2009.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2010.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Discourse and knowledge: a sociocognitive approach**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014a.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Discourse, cognition, society. In.: ANGERMULLER, Johannes; MAINGUENEAU, Dominique; WODAK, Ruth. **The Discourse Studies Reader: main currents in theory and analysis**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2014b.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Introduction: What Is Critical Discourse Analysis? In. TANNEN, Deborah; HAMILTON, Heidi E; SCHIFFRIN, Deborah. **The Handbook of Discourse Analysis**. Vol. 1. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2015.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Análisis Crítico del Discurso. **Revista Austral de Ciencias Sociales**, 30, p. 203-222, 2016a.

VAN DIJK, Teun Adrianus. **Letrônica**, Porto Alegre, v. 9, n. esp. (supl.), s8-s29, nov. 2016b.

VAN DIJK, Teun Adrianus. Movimentos sociais, frames e cognição: uma revisão crítica. **Revista Investigações**, Recife, v. 30, n. 2, p. 173-219, jul./dez. 2017.

VEIGA, Luciana Fernandes; DUTT-ROSS, Steven; MARTINS, Flávia Bozza. Os efeitos da economia e da Operação Lava-Jato na popularidade da Presidente Dilma Rousseff no período pré-impedimento. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 27, n. 72, e002, 2019.

VEREZA, Solange. **Literalmente falando: sentido literal e metáfora na metalinguagem**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2007.

VEREZA, Solange. O *lócus* da metáfora: linguagem, pensamento e discurso. **Cadernos de Letras da UFF**. Dossiê: Letras e cognição, n. 41, p. 199 – 212, 2010.

VEREZA, Solange. Cognição e sociedade: um olhar sob a óptica da linguística cognitiva do discurso. **Linguagem em (Dis) curso – LemD**, v. 16, n.3, p. 561-573, set/dez, 2016.

VIANA, João Paulo. Sobre a crise da representação política. **Estadão**. 10 de novembro de 2015. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/legis-ativo/sobre-a-crise-da-representacao-politica/> Acesso em 28 de fevereiro de 2020.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes (Orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

VIEIRA, Hugo Otavio Tavares. As Ordenações Filipinas: o DNA do Brasil. **Revista dos Tribunais: RT**, São Paulo, v. 104, n. 958, p. 317-327, ago. 2015.

VIEIRA, Hugo Otavio Tavares. Ordenações Filipinas e código Criminal do império do Brasil (1830) – Revisitando e reescrevendo a história. **RJLB**, Ano 3, nº 4, p. 767-980, 2017.

VIEIRA, André Guilherme. Aécio teria tentado barrar Lava-Jato com Temer e Alexandre de Moraes. **Valor**. São Paulo, 19 de maio de 2017. Disponível em <https://valor.globo.com/politica/noticia/2017/05/19/aecio-teria-tentado-barrar-lava-jato-com-temer-e-alexandre-de-moraes.ghtml> Acesso em 10 de dezembro de 2019.

VIEIRA, Antônio. **Sermão do bom ladrão (1655)**. Domínio público. S/L: S/D. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/fs000025pdf.pdf> Acesso em 20 de junho de 2019.

VILLORIA, M.G; ET AL. Social and Political Consequences of Administrative Corruption: A Study of Public Perceptions in Spain. **Public Administration Review**, v. 73, n. 1, p. 85–94, 2013.

WACQUANT, Loïc J. D. O legado sociológico de Pierre Bourdieu: duas dimensões e uma nota pessoal. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 19, p. 95-110, nov. 2002.

WACQUANT, Loïc J. D. Toward a reflexive sociology: a workshop with Pierre Bourdieu. **Sociological Theory**, p. 26-63, 1989.

WALLIMAN, Nicholas. **Research methods the basics**. New York: Routledge, 2011.

WASUWONG, Captain Pimkarn. **The study of ideological bias through collocations in syrian conflict news from CNN and Russia today news outlets**. 2016. Dissertação (Mestrado em Artes) - Programa de Pós-Graduação em Artes na carreira inglesa para Comunicação Internacional, Thammasat University, Bangkok, Tailândia, 2016.

WHITE, Eric Charles. **Kaironomia: On the Will-To-Invent**. London: Cornell University Press, 1987.

WIDDOWSON, Henry. Reply to Fairclough: discourse and interpretation: conjectures and refutations. **Language and literature**, v. 5, n.1, p. 57-59, 1996.

WIDDOWSON, Henry. The theory and practice of critical discourse analysis. **Applied Linguistics**, Vol. 19, p. 136-151, 1998.

WIDDOWSON, Henry. Discourse analysis: a critical view. In: SEIDLHOFER, B. (Org). **Controversies in applied linguistics**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

WIDDOWSON, Henry. **Text, contexto, pretext**. Oxford: Oxford University Press: 2004.

WILLIAMS, Robert. New concepts for old?. **Third World Quarterly**, vol. 20, n. 3, jun/2009, p. 503–513, 1999.

WINTER, Bodo. **Sensory Linguistics: Language, perception and metaphor**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2019.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tractatus Logico-Philosophicus**. Tradução: Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações Filosóficas**. Tradução José Carlos Bruni. São Paulo: Nova Cultural, 1989.

WIZIACK, Julio; MATTOSO, Camila. Após pressão de Loures sobre Cade, dona da JBS fez acerto com Petrobrás. **Folha de São Paulo**. Brasília, 27 de junho de 2017. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1896407-apos-pressao-de-loures-sobre-cade-dona-da-jbs-fez-acerto-com-petrobras.shtml> Acesso em 10 de dezembro de 2019.

WODAK, Ruth; REISIGL, Martin. **Discourse and Discrimination: Rhetorics of Racism and Antisemitism**. London: Routledge, 2000.

WODAK, Ruth. What CDA is about - a summary of its history, important concepts and its developments. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michel (orgs.). **Methods of Critical Discourse Analysis**. London: SAGE, 2001.

WODAK, Ruth; MEYER, Michel (orgs.). **Methods of Critical Discourse Analysis**. London: SAGE, 2001.

WODAK, Ruth. De qué trata el análisis crítico del discurso: Resumen de su historia, sus conceptos fundamentales y sus desarrollos. In: WODAK, Ruth; MEYER, Michel (orgs.). **Métodos de Análisis Crítico del Discurso**. Barcelona: Gedisa, 2003.

WODAK, Ruth. What CDA is about: A summary of its history, important concepts and its developments. In WODAK, Ruth; MEYER, Michael. **Methods of critical discourse analysis**. London: Sage, 2001.

WODAK, Ruth; WEISS, Gilbert. Introduction: Theory, Interdisciplinarity and Critical Discourse Analysis. In: WODAK, Ruth; WEISS, Gilbert (Orgs). **Critical Discourse Analysis Theory and Interdisciplinarity**. London: Palgrave Macmillan, 2003.

WODAK, Ruth; DE CILLIA, Rudolf; REISIGL, Martin; LIEBHART, Karin. **Discursive Construction of National Identity**. 2ª ed. Edinburg: Edinburg University, 2009.

WODAK, Ruth. **The Discourse of Politics in action politics as usual**. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

WODAK, Ruth; REISIGL, Martin. Discourse and Racism. In: TANNEN, Deborah; HAMILTON, Heidi E; SCHIFFRIN, Deborah. **The Handbook of Discourse Analysis**. Vol. 1. Massachusetts: Blackwell Publishers, 2015.

WOOLARD, Kathryn A ; SCHIEFFELIN, Bambi. Language ideology. **Annual Review of Anthropology**, v. 23, p. 55–82, 1994.

XAVIER, Sandro. O Discurso do Abuso Sexual a Crianças e Adolescentes: Poder e Identidade em Discussão. In: MAGALHÃES, Izabel; CAETANO, Carmem Jená Machado; BESSA, Décio. (Orgs). **Pesquisas em Análise em Discurso Crítica**. Covilhã: Editora Livros LabCom, 2014.

XAVIER, Allan Ferreira; Matheus Passos SILVA. **O financiamento de campanha eleitoral e a sua influência na representação política**. Brasília: Vestnik, 2014.

YARED, Maria Lilian de Medeiros. **A representação da corrupção pela imprensa escrita – uma perspectiva pela análise crítica do discurso**. Tese de doutorado do Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

YUNES, Eliana. A narrativa em Câmara Cascudo: interdisciplinaridade *avant la lettre*. In: YUNES, Eliana. (Org.) **Pensar a leitura: a complexidade**. Rio de Janeiro: Editora PUC-RJ, 2002.

ZANELLI, José Carlos. **Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas**. *Estud. psicol. (Natal)* [online]. vol.7, pp.79-88, 2002.

ZAVERUCHA, Jorge. **Frágil democracia: Collor, Itamar, FHC e os militares: (1990-1998)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

ANEXO A – Petição n. 0005956/2016 do Supremo Tribunal Federal – Acordo de Delação Premiada do ex-senador Delcídio Amaral

STF/5952
10404 - DIREITO PROCESSUAL PENAL | INVESTIGAÇÃO PENAL



Supremo Tribunal Federal

Nº
Supremo Tribunal Federal
Pet 0005952 - 22/02/2016 14:50
0011496-96.2016.1.00.0000

Matéria Criminal

DIGITALIZADO
SPOC/STF - FL.

PETIÇÃO

PETIÇÃO 5952
ORIGEM: DIRETÓRIO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO EM: 22/02/2016
RELATOR(A): MIN. TEORI ZAVASCKI
PROC. (A/S) 1551 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

ULL



Supremo Tribunal Federal
Pet 0005952 - 22/02/2016 14:50
0011456-96.2016.1.00.0000



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 22854/2016 – GTLJ/PGR
Relator: Ministro **Teori Zavascki**
Autor: Ministério Público Federal

PROCEDIMENTO OCULTO E EM SEGREDO DE JUSTIÇA

Homologação de acordo de colaboração premiada pelo Supremo Tribunal Federal

PROCESSO PENAL. PROCEDIMENTO SIGILO. REQUERIMENTO INCIDENTAL ACORDOS DE COLABORAÇÃO. SUBMISSÃO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA CONTROLE E HOMOLOGAÇÃO. REQUERIMENTOS.

Submissão ao Supremo Tribunal Federal do acordo de colaboração firmado por um dos envolvidos. Análise e requerimento de homologação, nos termos do § 7º do art. 4º da Lei n. 12.850/2013.

O Procurador-Geral da República vem expor e requerer o que segue:

I – Síntese dos fatos.

O presente requerimento traz ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal conteúdo de acordo de colaboração (com respectivos anexos e termos de depoimentos) firmado com DELCÍ-

117

I – Breve Resumo dos Fatos

O Ministério Público Federal foi procurado por pessoas ligadas ao Grupo J&F¹, alvo de múltiplas investigações em diversas juízos e instâncias, com o objetivo de que fosse entabulado acordo de colaboração premiada. A Procuradoria-Geral da República foi indicada inicialmente como a competente para as negociações por, supostamente, os fatos a serem narrados tratarem também de crimes cometidos por pessoas detentoras de prerrogativa de foro.

Dentre os componentes do referido grupo empresarial, destaca-se o possível colaborador JOESLEY MENDONÇA BATISTA, presidente da sociedade empresária J & F Investimentos S.A., que, de maneira voluntária, dispôs-se a narrar fatos, apresentar documentos referentes a diversos crimes praticados no contexto da operação Lava Jato, além de outros, muitos envolvendo pessoas detentoras de foro por prerrogativa de função, bem como outros meios de prova colhidos em passado recente.

Em reunião preliminar realizada em 07/04/2017, foram efetivamente apresentados alguns elementos de prova que indicam a possível prática de crimes por parte do presidente da República MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULLIA, do atual² deputado federal RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES, do senador AÉCIO NEVES DA CUNHA e de outras pessoas a eles ligados, mas não detentoras de foro por prerrogativa de função.

Dentre os elementos de prova entregues oficialmente ao Ministério Público Federal³, sobreleva mencionar a existência de 4 (quatro) gravações em áudio efetivadas pelo próprio aspirante a colaborador JOESLEY MENDONÇA BATISTA, que podem ser assim resumidas:

¹ O Grupo J & F é liderado pela sociedade empresária J & F Investimentos S.A., criada em 1993, passando em maio de 2016 para o controle do grupo, dentre outras empresas, está a JFB (líder global em processamento de proteínas animais), a Alparagitas (primeira empresa de colchões e vestimentas na América Latina), a Vigor (maior empresa brasileira de derivado de leite), a Flora (primeira Biotin em segmentos de limpeza doméstica e higiene pessoal), a Eldorado Brasil (maior planta para produção de colchões ao mundo) e a Biscoito Original. A receita líquida da J & F Investimentos S.A., em 2015, foi de 174 milhões de reais. Vale em <http://divulga.com.br/questao-agencia/questao-agencia/>.
² Temer possui como deputado federal em 08/03/2017. Vale em: <http://www.camara.gov.br/deputado/perfil-de-deputado/rodrigo-santos-da-rocha-loures-14112?tipo=1>.
³ Termo de recebimento em anexo, DOC. 1.

Sistema desenvolvido pelo Núcleo de Informática por Roberto José de Almeida, em 07/04/2017, às 14:14. Data de última atualização: 08/04/2017, às 14:14. Data de impressão: 08/04/2017, às 14:14. Documento: 14112. Documento: 14112. Documento: 14112.

ANEXO D – Ação Cautelar n. 4328/2017 – STF (Trecho)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador-Geral da República



Nº 115278/2017 – GTLJ/PGR
Distribuição por dependência ao Inquérito nº 4483
Relator : Ministro Edson Fachin

SIGILOSO

PROCESSO PENAL. PRESENÇA DE REQUISITOS E PRESSUPOSTOS. REQUERIMENTO INCIDENTAL. BUSCA E APREENSÃO. Necessidade de busca e apreensão de documentos, livros contábeis e fiscais, arquivos eletrônicos, aparelhos de telefone, valores e objetos possivelmente relacionados à situação, a fim de reunir provas sobre os fatos. Requerimento de afastamento da garantia da inviolabilidade domiciliar.

O Procurador-Geral da República, com fulcro no Código de Processo Penal, vem formular requerimento de **BUSCA E APREENSÃO**, consoante os elementos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

Documento assinado via TCEB digitalizada por RICARDO JAMES MONTENEGRO DE BARROS, em 12/11/2017 13:17. Para verificar a autenticidade acesse: <http://www.transparencia.mpf.br/validacao>. Chave PRELENSE-410388P-480005-347882P

ANEXO E – Ação Cautelar n. 4330/2017 – STF (Trecho)

07



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República



Nº 115232/2017 – GTLJ/PGR
Distribuição por dependência Inquérito n. 4489
Relator: Ministro Edson Fachin

SIGILOSO

PROCESSO PENAL. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. INVESTIGAÇÃO RELACIONADA A CRIMES DE CORRUPÇÃO PASSIVA E ATIVA, PERTINÊNCIA A ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E OBSTRUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. ARTS. 317 e 333 DO CÓDIGO PENAL ART. 2º, CAPUT E § 1º, NA FORMA DO § 4º, II, DA LEI 12.850/2012. REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DA GARANTIA DA INVIOABILIDADE DOMICILIAR.

1. Fatos envolvendo advogado e membro do Ministério Público Federal, que tenham recebido, direta ou indiretamente, vantagens indevidas relacionadas a esquema de corrupção capitaneado por parlamentares.

2. Atos de obstrução de investigação referente a organização criminosa, consistentes em medidas tendentes a evitar a celebração de acordo de colaboração premiada, inclusive com repasse de elementos sigilosos em favor de investigados.

3. Necessidade de busca e apreensão de documentos, livros contábeis e fiscais, arquivos eletrônicos, aparelhos de telefone, valores e objetos possivelmente relacionados à situação, a fim de reunir provas sobre os fatos.

4. Requerimento de afastamento da garantia da inviolabilidade domiciliar para busca e apreensão.

Documento assinado via Tótem digitalmente por ROBERTO JOSÉ MOURÃO DE BARROS em 12/05/2017 12:40. Para verificar a autenticidade acesse: <http://www.tcu.gov.br/portal/verificacao.aspx?chave=115232-19618793>

03/1

PGR

O Procurador-Geral da República, com fulcro no Código de Processo Penal, vem formular requerimento de **BUSCA E APREENSÃO**, consoante os elementos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

I – Breve Resumo dos Fatos

O Ministério Público Federal foi procurado por pessoas ligadas ao Grupo J&F¹, alvo de múltiplas investigações em diversos juízos e instâncias, com o objetivo de que fosse entabulado acordo de colaboração premiada. A Procuradoria-Geral da República foi indicada inicialmente como órgão com atribuição para as negociações relacionadas ao caso em razão de, entre os fatos ilícitos a serem narrados, haver também crimes cometidos por pessoas detentoras de foro por prerrogativa de função perante o Supremo Tribunal Federal.

Dentre os componentes do referido grupo empresarial, destaca-se o colaborador JOESLEY MENDONÇA BATISTA, presidente da sociedade empresária J & F Investimentos S.A., que, de

1 O Grupo J & F é liderado pela sociedade empresária J & F Investimentos S.A., criada em 1955, presente em mais de 30 países. Sob o controle do grupo, detém outras empresas, entre as JBS (rede global em processamento de proteína animal), a Alpacutas (maior empresa de algodão e vestuários na América Latina), a Vigor (maior empresa brasileira de derivados de leite), a Flora (empresa líder em segmentos de limpeza doméstica e higiene pessoal), a Eldorado Brasil (maior planta para produção de celulose no mundo) e o Bisco Original. A receita líquida da J & F Investimentos S.A., em 2015, foi de 174 bilhões de reais. Vide em <http://investor.com.br/quem-somos/apresentacao/>.

Documento analisado via totes eletrônicas por RODRIGO CAVALI MOURA em 12/09/2017 12:40. Para verificar o autenticidade acesse <http://www.transparencia.org.br/validarDocumento>. Chave SASSA01.238310A.20170101.193203

ANEXO F – Nº 236110/2017 — GTLJ/PGR (Trecho)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO RELATOR
EDSON FACHIN

Nº 236110/2017 – GTLJ/PGR
Inquéritos n. 4.327/DF e 4.483/DF
Relator: Ministro Edson Fachin

"O poder não corrúpe o bom; é o bom que corrompe o poder. O bom é o grande político, da natureza, do próprio homem, do poder. Se o poder faz corruptos, seria mal-áito e perniciosa, o que acarretaria a anarquia." — Ulysses Guimarães

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício da função institucional prevista no art. 129, inciso I, da Constituição de 1988, no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n. 75/1993 e no art. 24 do Código de Processo Penal, tendo em vista os fatos apurados nos Inquéritos n. 4.327/SIF e 4.483/SIF, vem oferecer DENÚNCIA em face de:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JRS', is written over a horizontal line.

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA ("MICHEL TEMER"), brasileiro, casado, Presidente da República, natural de Tietê/SP, nascido no dia 23 de setembro de 1940, filho de Miguel Elias Temer Lulia e de March Barbar Lulia, portador da Identidade Civil n. 2586876-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.



EDUARDO COSENTINO DA CUNHA ("EDUARDO CUNHA"), brasileiro, casado, ex-Deputado Federal, nascido em 29/09/1958, filho de Elza Cosentino da Cunha e Elcy Teixeira da Cunha, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –



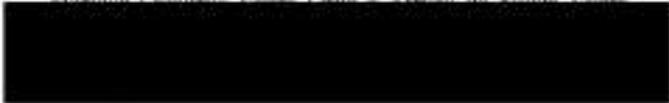
HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES ("HENRIQUE ALVES"), brasileiro, em união estável, ex-Deputado Federal, nascido em 09/12/1948, filho de Ivone Lyra Alves e Aluzio Alves, inscrito no CPF/MF



GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA ("GEDDEL VIEIRA LIMA"), brasileiro, casado, empresário, ex-

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J.S.' or similar initials.

Deputado Federal, nascido em 18/03/1959, filho de
Medson Chaves Vieira Lima e Afonso de Sousa Vieira



RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES ("RODRIGO LOURES"), brasileiro, casado, ex-Deputado Federal, natural de Curitiba/PR, nascido no dia 13 de novembro de 1966, filho de Rodrigo Costa da Rocha Loures e Vera Lilia Santos da Rocha Loures, portador da



ELISEU LEMOS PADILHA ("ELISEU PADILHA"), brasileiro, casado, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, nascido em 23/12/1945, filho de Olinda Dalei Padilha e Solon Padilha, inscrito no



WELLINGTON MOREIRA FRANCO ("MOREIRA FRANCO"), brasileiro, casado, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, nascido em 19/10/1944, filho de Kerma Moreira Franco e Francisco das Chagas Franco, inscrito no



JOESLEY MENDONÇA BATISTA, brasileiro, ca-
sado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG



RICARDO SAUD, brasileiro, portador da Cédula de



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Saud'.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R. Saud'.

ANEXO G – Ação Cautelar n. 4327/2017 – STF (Trecho)

Supremo Tribunal Federal
AC 0004327 - 15/05/2017 17:29
0004875-31.2017.1.00.0000



02



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 115303/2017 - GTLJ/PGR
Distribuição por dependência ao Inquérito nº 4.483/STF
Relator: Ministro Edson Fachin

SIGILOSO E URGENTE

PROCESSO PENAL, PROCEDIMENTO
SIGILOSO, AÇÃO CAUTELAR, PRISÃO,
PARLAMENTAR,

1. Fatos criminosos em curso, como Corrupção Passiva (art. 317 CP), Lavagem de Dinheiro (art. 1º da Lei n. 9.613/98), Constituição e Participação em Organização Criminosa (art. 2º Lei 12850/13), Obstrução à Investigação de Organização Criminosa (art. 2º, § 1º da Lei 12850/13).
2. Medidas cautelares penais privativas ou restritivas de liberdade ou de direitos.
3. Obstrução de Investigação em curso por altas autoridades da República. Necessidade de medida eficaz para cessação das condutas.
4. Estado de flagrância. Prisão Cautelar. Presença dos requisitos de prisão preventiva. Inafiançabilidade.

O Procurador-Geral da República vem expor e requerer o que segue.

assinado via Tokeas digitalmente por ROBKEIO JACOB MARRIHO DE MARRIHO, em 13/10/2017 13:25. Para verificar a assinatura acesse
a-Transparencia.MP.F.MP/validadadocumento. Chave 6N2D319A.4444c23.7660118.F8212405

I – Síntese dos fatos

A Procuradoria-Geral da República foi procurada por pessoas ligadas ao Grupo J&F, alvo de múltiplas investigações em diversos juízos e instâncias, com o objetivo de que fosse entabulado acordo de colaboração premiada.

Já no primeiro momento, os elementos probatórios apresentados indicavam que JOESLEY BATISTA, presidente da J & F Investimentos S.A., e o Diretor de Relações Institucionais do grupo, RICARDO SAUD, estavam pagando propina regularmente ao doleiro LÚCIO BOLONHA FUNARO e ao ex-Deputado Federal EDUARDO CUNHA, ambos atualmente presos em decorrência de desdobramentos da operação Lava Jato. Esses pagamentos vinham sendo feito com o aval e incentivo de altas autoridades públicas, notadamente do PMDB.

Além disso, os relatos e elementos probatórios apontavam que JOESLEY BATISTA e um dos seus funcionários, RICARDO SAUD, também estavam pagando propina ao Senador da República **AÉCIO NEVES DA CUNHA**, doravante chamado de **AÉCIO NEVES**.

Em tese, os fatos narrados pelos colaboradores podem caracterizar, pelo menos, os crimes de corrupção passiva e ativa (art. 317 e art. 333 do CP), lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei 9.613/1998), constituição e participação em organização criminosa (art. 2º Lei

ANEXO H – Inquérito 4483/2017 – STF (Trecho)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria-Geral da República

Nº 84781/2017 – GTLJ/PGR

Relator : Ministro EDSON FACHIN

Distribuição por conexão à Petição nº 6122 e Inquérito 4326

PROCESSO PENAL. PROCEDIMENTO SIGILOSO. ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA. ELEMENTOS QUE INDICAM A PRÁTICA DE CRIMES POR AUTORIDADES DEIXADORAS DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO.

1. Informações preliminares colhidas no bojo de negociação de acordo de colaboração premiada indicam o cometimento de crimes por autoridades com foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal.
2. Prática em tese dos crimes de Corrupção Passiva (art. 317 CP), Construção e Participação em Organização Criminosa (art. 2º Lei 12850/13), Obstrução à investigação de Organização Criminosa (art. 2º, § 1º da Lei 12850/13).
3. Pedido de instauração de inquérito.

O Procurador-Geral da República vem perante Vossa Excelência se manifestar pela **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO** em face de MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULLIA, AÍCIO NEVES DA CUNHA e RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES, nos termos que se seguem.

I – Breve Resumo dos Fatos

O Ministério Público Federal foi procurado por pessoas ligadas ao Grupo empresarial J&F¹, alvo de múltiplas investigações em diversos juí-

¹ O Grupo J & F é liderado pela sociedade empresária J & F Investimentos S.A., criada em 1953, presente em mais de 30 países. Sob o controle do grupo, dentre outras empresas, estão a JBS (líder global em processamento de proteína animal), a Alpargatas (maior empresa de calçados e vestuário na América Latina), a Vigor (maior empresa brasileira de derivados de leite), a Flora (empresa líder em segmentos de limpeza doméstica e higiene pessoal), a Fitorrado Brazil (maior planta para produção de celulose no mundo) e o Banco Original. A receita líquida da J & F Investimentos S.A., em 2015, foi de 174 bilhões de reais. Vide em: <http://divulga.com.br/questao-comuna/questao-comuna/>

zos e instâncias, com o objetivo de que fosse entabulado acordo de colaboração premiada. A Procuradoria-Geral da República foi indicada inicialmente como órgão com atribuição para as negociações em tela em razão dos fatos ilícitos a serem narrados tratarem também de crimes cometidos por pessoas detentoras de prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal.

Dentre os componentes do referido grupo empresarial, destaca-se o possível colaborador JOESLEY MENDONÇA BATISTA, presidente da sociedade empresária J & F Investimentos S.A., que, de maneira voluntária, dispôs-se a narrar fatos, apresentar documentos referentes a diversos crimes praticados no contexto da operação Lava Jato, além de outros ilícitos, muitos envolvendo pessoas detentoras de foro por prerrogativa de função, bem como outros meios de prova coligidos em passado recente.

Em reunião preliminar realizada em 07/04/2017, foram efetivamente apresentados alguns elementos de prova que indicam a possível prática de crimes por parte do presidente da República MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA, do atual² deputado federal RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES, do senador AÉCIO NEVES DA CUNHA e de outras pessoas a eles ligados, mas não detentoras de foro por prerrogativa de função.

Dentre os elementos de prova entregues oficialmente ao Ministério Público Federal³, sobleva mencionar a existência de 4 (quatro) gravações em áudio efetivadas pelo próprio aspirante a colaborador JOESLEY MENDONÇA BATISTA, que podem ser assim resumidas:

① Gravação de conversa com o atual presidente da República, MICHEL TEMER, no mês de março do corrente ano, provavelmente em 7/03/2017, por volta das 22h40min, no Palácio do Jaburu, residência oficial do atual presidente, em Brasília-DF [Áudio PR1 14032017.WAV].

¹ Tornou posse como deputado federal em 08/05/2017. Vide em: http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layout/deputados_basgrafia/pk=1415328mpoc1

² Termo de recebimento em anexo, DOC 1.

ANEXO I – ADiNs sobre Lei de Abuso de Autoridade

Notícias STF



Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Lei de Abuso de Autoridade é novamente questionada no STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu a quinta Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6240) para pedir a suspensão de dispositivos da Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019), ajuizada pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip). Esta é a quinta ação contra a mesma lei a chegar ao STF e, como as demais, foi distribuída ao ministro Celso de Mello.

No caso da ação da Anfip, a associação sustenta que os artigos 27, 29 e 31 da lei inibem o poder de tributação da administração pública, ao estabelecer penas de privação de liberdade e de multa em situações em que a autoridade, no seu entendimento, atua no livre exercício da função na qual foi investida. Segundo os auditores, a lei não é clara ao conceituar o abuso de autoridade e representa uma perda significativa do poder de arrecadação do Estado. "A carreira se sente acuada e amedrontada com a possibilidade de sofrer com denúncias vazias, a qualquer instante, no exercício regular de suas atribuições", afirma.

Com esse argumento, pede a concessão de medida liminar para suspender os dispositivos questionados e a confirmação da medida no julgamento de mérito.

AR/CR//CF

Leia mais:

[14/10/2019 - Supremo recebe mais duas ações contra Lei de Abuso de Autoridade](#)

Supremo recebe mais duas ações contra Lei de Abuso de Autoridade

14/10/2019 18h23 - Atualizado há



3985 pessoas já viram isso

Entidades de classe de âmbito nacional ligadas ao Ministério Público e à magistratura federal questionam no Supremo Tribunal Federal (STF) dispositivos da nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019). Em comum, elas alegam que a norma criminaliza a atuação funcional de seus associados e fere a independência e a autonomia de juízes, promotores, procuradores de Justiça e do Ministério Público Federal.

Na ADI 6238, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação dos Procuradores da República (ANPR) sustentam que, conforme a lei, é possível que promotores sejam julgados por investigar, processar e requerer providências judiciais. Argumentam, entre outros pontos, que tipos penais criados pela nova legislação "são extremamente vagos, imprecisos, indeterminados e abertos, possibilitando as mais diversas interpretações do que constituiria crime de abuso de autoridade". Para elas, os dispositivos atingem princípios do serviço público, como os da eficiência, publicidade, moralidade e legalidade, e ferem os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da isonomia, da liberdade de expressão e da separação dos Poderes.

Já a ADI 6239 foi proposta pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), com a alegação de que os dispositivos contestados avançam indevidamente no espaço próprio de atuação dos membros do Poder Judiciário mediante a criação de tipos penais que passam a incidir sobre a sua conduta no exercício da prestação jurisdicional. A entidade também afirma que as atividades dos juízes devem ser disciplinadas por lei complementar, conforme estabelece a Constituição Federal, e não em lei ordinária, como no caso. Por fim, a Ajufe sustenta que a criminalização das condutas de magistrados enfraquece o Poder Judiciário e viola princípios e garantias constitucionais, a exemplo do livre convencimento motivado.

As ADIs 6238 e 6239 foram distribuídas, por prevenção, ao ministro Celso de Mello, que já relata outras duas ações que tratam do mesmo assunto - a ADI 6234, ajuizada pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal (Anafisco), e a ADI 6236, de autoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

EC/AD//CF

Leia mais:

27/9/2019 - [Dispositivos da nova Lei de Abuso de Autoridade são objeto de ação de auditores fiscais](#)